



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



01
M

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.005/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

MOVIMENTAÇÃO

DATA

ÓRGÃO

RÚBRICA



02
M

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A inadequação na alimentação nutricional de estudantes da rede pública municipal de Itinga do Maranhão configura um problema relevante que impacta diretamente a saúde e o desempenho escolar dos alunos. Diversos estudos indicam que uma dieta balanceada é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças e adolescentes. Na presente situação, observa-se que muitos estudantes consomem alimentos com baixo valor nutricional, o que poderá levar a deficiências alimentares, obesidade infantil e diversas doenças associadas à má alimentação.

Ainda que a Prefeitura Municipal tenha iniciativas em andamento voltadas para a melhoria da alimentação nas escolas, as evidências mostram que essas medidas ainda não são suficientes para garantir uma nutrição adequada para todos os estudantes. A identificação de sinais como o aumento da taxa de absenteísmo, dificuldades de concentração e queda no rendimento acadêmico entre os alunos sugere que a atual oferta alimentar não atende às necessidades específicas da população estudantil local.

Além disso, a situação observada transmite uma clara necessidade social que transcende a esfera individual, podendo refletir, por exemplo, em repercussões na saúde pública e na igualdade de oportunidades educacionais. Assim, ao não abordar essa inadequação alimentar, a administração pública corre o risco de perpetuar desigualdades e comprometer o futuro social e econômico da comunidade. O atendimento a esta demanda é, portanto, imprescindível para assegurar o direito à educação de qualidade, prevenindo problemas futuros que possam advir da má nutrição e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

Diante desse contexto, é indispensável que haja uma atuação efetiva para a promoção de uma alimentação nutritiva e balanceada nas escolas. O alinhamento dessas ações com as diretrizes de saúde e educação do município reflete um compromisso com o bem-estar dos jovens cidadãos e com a construção de uma sociedade mais saudável e justa. Portanto, o reconhecimento da carência em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



questão é fundamental para subsidiar futuras discussões sobre políticas públicas eficazes que promovam a saúde e a aprendizagem de todos os estudantes.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048 2025

03
M



304

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49
Claudemir Vieira da Silva,



Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é extremamente relevante para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. O contexto atual demanda uma abordagem efetiva e responsável na oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, contribuindo assim para o pleno desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

O principal objetivo desta contratação é assegurar a disponibilidade de alimentos saudáveis e de qualidade nas escolas, promovendo uma alimentação balanceada e adequada aos alunos. A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no processo educacional, uma vez que uma dieta adequada está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico, à concentração em sala de aula e à saúde geral dos estudantes. Além disso, essa iniciativa busca respeitar as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos matriculados na rede pública de ensino.

A necessidade dessa contratação se justifica pela obrigação legal do município em oferecer alimentação escolar de qualidade e pelo compromisso com o bem-estar dos alunos. A falta de uma alimentação adequada poderá acarretar sérios prejuízos à saúde dos estudantes, incluindo problemas nutricionais que podem levar a dificuldades de aprendizagem e menor rendimento escolar. Portanto, é imprescindível garantir que os alunos tenham acesso a refeições nutritivas diariamente.

O impacto da não realização dessa contratação seria desastroso, resultando na ausência de alimentação adequada para os estudantes, prejudicando diretamente sua saúde e,



por consequência, seu desempenho escolar. Tal situação poderia agravar problemas como a evasão escolar e aumentar a vulnerabilidade social das famílias atendidas, comprometendo o progresso educacional e o desenvolvimento integral dos jovens.

Ademais, a relevância para o interesse público é indiscutível. Ao garantir uma alimentação escolar adequada, o município também promove a inclusão social e a equidade, contribuindo para que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. Essa contratação reforça o compromisso da prefeitura com a educação e com o futuro das novas gerações, assegurando que todos os estudantes de Itinga do Maranhão estejam protegidos e nutridos de forma digna.

Por fim, de acordo com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, esta contratação deve ser realizada com observância das normas legais pertinentes, assegurando a transparência e a eficiência necessárias para a boa gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação da empresa fornecedora de gêneros alimentícios para a alimentação escolar se revela como uma ação estratégica e de extrema importância para o cumprimento das responsabilidades do município em relação à educação e ao bem-estar de seus cidadãos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 5 de Janeiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



06
M

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	700,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100,00
4	ALHO IN NATURA	KG	1.000,00
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	700,00
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800,00
7	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	20.000,00
8	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000,00
9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	200,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312,00
11	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	UNIDADE	624,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE	PACOTE	4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



07
M

	GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.		
14	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000,00
16	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	6.240,00
17	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	10.000,00
18	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	5.000,00
19	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500,00
20	CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	KG	10.000,00
21	CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	8.000,00
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240,00
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00
24	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00
25	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500,00
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	200,00
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	2.000,00

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



08
M

28	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	1.000,00
29	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624,00
30	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000,00
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000,00
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100,00
33	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200,00
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100,00
35	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
36	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
37	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
38	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300,00
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00
40	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	8.000,00

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



42	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	UNIDADE	800,00
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	5.000,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00
45	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120,00
46	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00
47	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624,00
49	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000,00
50	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500,00
51	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500,00

09
M

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



30
H

52	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	200,00
53	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	UNIDADE	2.000,0 0
54	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	400,00
55	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	300,00
56	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	4.000,0 0
57	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	2.000,0 0
58	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	UNIDADE	500,00
59	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500,0 0
60	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	1.000,0 0
Valor Total			

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Janeiro de 2026


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 06.073.682/0001-49

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A inadequação na alimentação nutricional de estudantes da rede pública municipal de Itinga do Maranhão configura um problema relevante que impacta diretamente a saúde e o desempenho escolar dos alunos. Diversos estudos indicam que uma dieta balanceada é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças e adolescentes. Na presente situação, observa-se que muitos estudantes consomem alimentos com baixo valor nutricional, o que poderá levar a deficiências alimentares, obesidade infantil e diversas doenças associadas à má alimentação.

Ainda que a Prefeitura Municipal tenha iniciativas em andamento voltadas para a melhoria da alimentação nas escolas, as evidências mostram que essas medidas ainda não são suficientes para garantir uma nutrição adequada para todos os estudantes. A identificação de sinais como o aumento da taxa de absenteísmo, dificuldades de concentração e queda no rendimento acadêmico entre os alunos sugere que a atual oferta alimentar não atende às necessidades específicas da população estudantil local.

Além disso, a situação observada transmite uma clara necessidade social que transcende a esfera individual, podendo refletir, por exemplo, em repercussões na saúde pública e na igualdade de oportunidades educacionais. Assim, ao não abordar essa inadequação alimentar, a administração pública corre o risco de perpetuar desigualdades e comprometer o futuro social e econômico da comunidade. O atendimento a esta demanda é, portanto, imprescindível para assegurar o direito à educação de qualidade, prevenindo problemas futuros que possam advir da má nutrição e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

Diante desse contexto, é indispensável que haja uma atuação efetiva para a promoção de uma alimentação nutritiva e balanceada nas escolas. O alinhamento dessas ações com as diretrizes de saúde e educação do município reflete um compromisso com o bem-estar dos jovens cidadãos e com a construção de uma sociedade mais saudável e justa. Portanto, o reconhecimento da carência em



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



questão é fundamental para subsidiar futuras discussões sobre políticas públicas eficazes que promovam a saúde e a aprendizagem de todos os estudantes.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva

Itinga do Maranhão - MA, 6 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva



Problema Resumido

A inadequação na alimentação nutricional de estudantes da rede pública municipal resulta em comprometimento da saúde e do desempenho escolar.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inadequação na alimentação nutricional de estudantes da rede pública municipal de Itinga do Maranhão configura um problema relevante que impacta diretamente a saúde e o desempenho escolar dos alunos. Diversos estudos indicam que uma dieta balanceada é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças e adolescentes. Na presente situação, observa-se que muitos estudantes consomem alimentos com baixo valor nutricional, o que poderá levar a deficiências alimentares, obesidade infantil e diversas doenças associadas à má alimentação.



Ainda que a Prefeitura Municipal tenha iniciativas em andamento voltadas para a melhoria da alimentação nas escolas, as evidências mostram que essas medidas ainda não são suficientes para garantir uma nutrição adequada para todos os estudantes. A identificação de sinais como o aumento da taxa de absenteísmo, dificuldades de concentração e queda no rendimento acadêmico entre os alunos sugere que a atual oferta alimentar não atende às necessidades específicas da população estudantil local.

Além disso, a situação observada transmite uma clara necessidade social que transcende a esfera individual, podendo refletir, por exemplo, em repercussões na saúde pública e na igualdade de oportunidades educacionais. Assim, ao não abordar essa inadequação alimentar, a administração pública corre o risco de perpetuar desigualdades e comprometer o futuro social e econômico da comunidade. O atendimento a esta demanda é, portanto, imprescindível para assegurar o direito à educação de qualidade, prevenindo problemas futuros que possam advir da má nutrição e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

Diante desse contexto, é indispensável que haja uma atuação efetiva para a promoção de uma alimentação nutritiva e balanceada nas escolas. O alinhamento dessas ações com as diretrizes de saúde e educação do município reflete um compromisso com o bem-estar dos jovens cidadãos e com a construção de uma sociedade mais saudável e justa. Portanto, o reconhecimento da carência em questão é fundamental para subsidiar futuras discussões sobre políticas públicas eficazes que promovam a saúde e a aprendizagem de todos os estudantes.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para atender à problemática da inadequação na alimentação nutricional de estudantes da rede pública municipal de Itinga do Maranhão, é crucial que os requisitos da solução contratada sejam cuidadosamente elaborados. Esses requisitos devem garantir que a alimentação fornecida seja adequada e promova a saúde dos alunos, impactando positivamente no seu desempenho escolar. Abaixo estão listados os requisitos a serem atendidos pela proposta selecionada.

Requisitos:

1. Composição nutricional: a alimentação oferecida deverá seguir as orientações do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), assegurando o cumprimento das necessidades diárias de macronutrientes e micronutrientes para crianças e adolescentes.



2. Variedade de menu: o cardápio deve oferecer uma variedade de opções alimentares ao longo do mês, com pelo menos 4 grupos alimentares diferentes (grãos, frutas, hortaliças e proteínas) incluídos em cada refeição.
3. Qualidade dos ingredientes: todos os produtos alimentares utilizados deverão ser frescos, sem conservantes ou aditivos artificiais prejudiciais, com comprovação de origem e qualidade atestada por certificação sanitária.
4. Elaboração de cardápios: a empresa contratada deverá elaborar cardápios nutricionalmente balanceados, com acompanhamento por uma equipe de nutricionistas, garantindo adequação e segurança alimentar.
5. Adequação às restrições alimentares: as refeições devem incluir opções para restrições alimentares específicas, como alergias e intolerâncias (ex. glúten e lactose), devendo haver alternativas claramente identificadas.
6. Formação e capacitação: os profissionais responsáveis pela manipulação e preparo dos alimentos devem receber formação específica em segurança alimentar e nutrição, devendo apresentar certificados de cursos reconhecidos.
7. Controle de qualidade: a empresa deverá implementar um sistema de controle de qualidade, incluindo a realização de exames regulares de amostras dos alimentos preparados, visando garantir a segurança e a adequação nutricional das refeições servidas.
8. Sistema de feedback: deve ser estabelecido um canal de comunicação com alunos e pais para avaliação da satisfação em relação à alimentação oferecida, com ações corretivas em resposta aos feedbacks recebidos.
9. Avaliação periódica: a contratada deverá realizar avaliações periódicas sobre o impacto da alimentação no desempenho escolar e na saúde dos alunos, apresentando relatórios semestrais à Prefeitura.
10. Documentação e transparência: todos os processos e procedimentos envolvidos na implementação do serviço deverão estar documentados e disponíveis para auditoria e fiscalização pelos órgãos competentes, garantindo a transparência nas práticas adotadas.

Esses requisitos visam assegurar que a solução contratada não apenas atenda à necessidade identificada, mas também respeite princípios de qualidade, segurança e inclusão, promovendo uma alimentação nutritiva para os estudantes.



16
M



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a inadequação na alimentação nutricional de estudantes da rede pública municipal:

1. Implementação de Programa de Alimentação Escolar (PNAE)

- Vantagens:

- Custo: A possibilidade de financiamento pelo FNDE, reduzindo os custos municipais.
- Qualidade: Cardápios estruturados e supervisionados por equipe especializada em nutrição.
- Flexibilidade: Garantia de adaptações locais conforme necessidades regionais.
- Tempo de implementação: Prazo médio de 3 a 6 meses para efetivação, podendo ser acelerado com convênios.

- Desvantagens:

- Manutenção: Exige gestão contínua e capacitação de servidores locais.
- Suporte: Dependência de assistência técnica do FNDE e outros órgãos.
- Limitação de produtos: Pode restringir o uso de produtos locais ou regionais.

2. Parceria com empresas fornecedoras de merenda escolar

- Vantagens:

- Custo: Potencial redução de preços devido à compra em larga escala.
- Adaptabilidade: Capacidade de ajustar contratos conforme necessidade sazonal.
- Tempo de implementação: Relativamente rápido, com prazos de 1 a 3 meses para firmar contratos.

- Desvantagens:

- Qualidade: Pode haver variabilidade na qualidade dos alimentos, dependendo do fornecedor.
- Manutenção: Necessário controle rigoroso para garantir cumprimento das normas sanitárias e nutricionais.
- Suporte: Possível falta de suporte técnico para adequação às exigências nutricionais.

3. Desenvolvimento de Horta Escolar e Cultivo de Alimentos

- Vantagens:

- Custo: Redução em compras externas, com produção interna de parte dos alimentos.
- Qualidade: Aumento na frescura dos alimentos, potencialmente mais nutritivos.
- Flexibilidade: Adaptação de culturas conforme disponibilidade local e sazonalidade.

- Desvantagens:

- Tempo de implementação: Longo, podendo levar de 6 a 12 meses para instalação e início das colheitas.
- Manutenção: Requer conhecimento e tempo para cuidar das plantas; depende de



engajamento da comunidade escolar.

- Escalabilidade: Difícil atender a grande demanda com hortas limitadas.

4. Capacitação de profissionais da educação e pais sobre nutrição

- Vantagens:

- Custo: Baixo investimento se realizado internamente através de projetos.
- Qualidade: Melhora a aceitação e consumo adequado dos alimentos oferecidos.
- Impacto a longo prazo: Contribui para mudanças de hábitos alimentares saudáveis na comunidade.

- Desvantagens:

- Tempo de implementação: Pode levar tempo para perceber resultados efetivos nas práticas alimentares.
- Efetividade: Resultados dependem muito da adesão por parte dos educadores e famílias.
- Distribuição desigual: Nem todos os grupos podem ser atingidos igualmente.

Análise comparativa:

- O Programa de Alimentação Escolar apresenta uma solução robusta e financiada, mas exige manutenção ativa e um comprometimento contínuo com os padrões nutricionais.
- Parcerias com empresas fornecedoras são rápidas de implementar, mas não garantem a mesma qualidade que um programa estruturado e necessitam de supervisão intensa.
- O cultivo de hortas escolares promove conhecimentos práticos e alimentação fresca, porém é a solução menos viável em termos de tempo e escalabilidade.
- A capacitação é uma abordagem de longuíssimo prazo que pode gerar impactos duradouros, mas baseada no engajamento e comprometimento das partes envolvidas.

A escolha ideal dependerá das condições específicas do município em termos de recursos financeiros, estrutura organizacional e da prioridade dada ao tema da alimentação saudável. Cada solução deve ser considerada quanto à sua viabilidade prática e ao impacto esperado na saúde e desempenho escolar dos alunos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de "Contratação de Empresa Especializada em Alimentação Escolar" para resolver a inadequação na alimentação nutricional dos estudantes da rede pública municipal de Itinga do Maranhão é fundamentada em uma análise minuciosa de seus aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

No que tange aos aspectos técnicos, a contratação de uma empresa especializada permite a



18
M

implementação de um cardápio balanceado e adaptado às necessidades nutricionais específicas dos estudantes. As empresas especializadas possuem conhecimento profundo sobre nutrição infantil e conseguem desenvolver refeições que atendem às exigências de valor nutricional preconizadas pelos órgãos reguladores. Além disso, essas empresas utilizam insumos de qualidade, garantindo que os alimentos servidos são seguros e saudáveis. A compatibilidade com as diretrizes alimentares nacionais, bem como a facilidade de implementação dos cardápios ajustados conforme a rotina escolar, são fatores que tornam essa solução vantajosa. Assim, a qualidade da alimentação se traduz diretamente no comprometimento dos alunos com sua saúde e, conseqüentemente, em seu desempenho acadêmico.

Em termos de benefícios operacionais, a contratação de uma empresa especializada elimina a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura e equipamentos por parte da Prefeitura. As empresas contratadas já dispõem das instalações adequadas, como cozinhas industriais e ferramentas profissionais, que atendem às normas de segurança alimentar. Essa opção ainda inclui a manutenção e o suporte contínuo, uma vez que a empresa contratada sempre pode ser contatada para solucionar problemas ou realizar ajustes necessários. A escalabilidade da solução é outro ponto favorável; caso a demanda por refeições aumente, a empresa pode facilmente ampliar sua capacidade produtiva sem que a administração pública precise arcar com novos investimentos.

Economicamente, a contratação de uma empresa especializada se destaca pelo custo-benefício. O investimento inicial necessário para a contratação pode ser considerado baixo em comparação à melhoria significativa na alimentação e saúde dos estudantes. Com uma dieta nutricionalmente adequada, reduzem-se os custos relacionados a problemas de saúde decorrentes de má alimentação, como obesidade e doenças crônicas, além de potencializar o aprendizado e o aproveitamento escolar. O retorno esperado com essa solução é, portanto, bastante relevante, pois não apenas promove o bem-estar dos alunos, mas também contribui para a formação de cidadãos mais saudáveis e educados, refletindo diretamente na produtividade e na qualidade da educação em Itinga do Maranhão.

Por fim, a escolha pela contratação de uma empresa especializada se revela eficiente, viável e adequada ao interesse público, assegurando que as crianças tenham acesso a uma alimentação de qualidade, fundamental para o desenvolvimento saudável e integral dos estudantes da rede pública municipal.



QUANTITATIVOS E VALORES

Q

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	700,00	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000,00	R\$ 4,52	R\$ 27.120,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100,00	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
4	ALHO IN NATURA	KG	1.000,00	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	700,00	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800,00	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
7	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	20.000,00	R\$ 5,05	R\$ 101.000,00
8	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000,00	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	200,00	R\$ 58,74	R\$ 11.748,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312,00	R\$ 15,30	R\$ 4.773,60
11	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	UNIDADE	624,00	R\$ 25,65	R\$ 16.005,60
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Lugar de gente feliz

R\$
26.200,00

R\$
22.840,00

R\$
214.905,60

R\$
303.000,00

R\$
190.150,00

R\$
11.450,00

R\$
226.600,00

R\$
333.520,00

R\$
29.577,60

R\$
34.720,00

R\$
48.680,00

R\$
12.570,00

R\$
4.174,00

R\$
50.240,00

R\$
5.330,00

R\$
2.508,48

R\$
4.900,00

R\$
64.400,00

14	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000,00	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00
16	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	6.240,00	R\$ 34,44	R\$ 214.905,60
17	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	10.000,00	R\$ 30,30	R\$ 303.000,00
18	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	5.000,00	R\$ 38,03	R\$ 190.150,00
19	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500,00	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
20	CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	KG	10.000,00	R\$ 22,66	R\$ 226.600,00
21	CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	8.000,00	R\$ 41,69	R\$ 333.520,00
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240,00	R\$ 4,74	R\$ 29.577,60
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00
24	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00
25	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500,00	R\$ 8,38	R\$ 12.570,00
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	200,00	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	2.000,00	R\$ 25,12	R\$ 50.240,00
28	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	1.000,00	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
29	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624,00	R\$ 4,02	R\$ 2.508,48
30	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000,00	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000,00	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



28/11

32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100,00	R\$ 5,26	R\$ 526,00
33	FILE DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200,00	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100,00	R\$ 7,06	R\$ 706,00
35	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00	R\$ 7,23	R\$ 14.460,00
36	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00
37	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
38	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300,00	R\$ 57,93	R\$ 17.379,00
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00	R\$ 26,07	R\$ 78.210,00
40	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00	R\$ 24,17	R\$ 72.510,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	8.000,00	R\$ 37,94	R\$ 303.520,00
42	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	UNIDADE	800,00	R\$ 22,69	R\$ 18.152,00
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	5.000,00	R\$ 27,93	R\$ 139.650,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00	R\$ 5,11	R\$ 71.540,00
45	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120,00	R\$ 9,24	R\$ 28.828,80
46	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00	R\$ 4,54	R\$ 63.560,00

9.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



47	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624,00	R\$ 4,61	R\$ 2.876,64
48	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624,00	R\$ 14,00	R\$ 8.736,00
49	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000,00	R\$ 29,20	R\$ 58.400,00
50	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500,00	R\$ 10,32	R\$ 5.160,00
51	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500,00	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00
52	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	200,00	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00
53	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	UNIDADE	2.000,00	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
54	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	400,00	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00
55	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	300,00	R\$ 47,13	R\$ 14.139,00
56	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	4.000,00	R\$ 21,76	R\$ 87.040,00
57	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	2.000,00	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
58	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	UNIDADE	500,00	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00
59	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500,00	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
60	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	1.000,00	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
Valor Total				R\$ 2.991.641,32	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para a "Contratação de Empresa Especializada em Alimentação Escolar" se justifica principalmente pela complexidade e



23
4

diversidade dos itens envolvidos na alimentação escolar. Cada lote/ item pode atender a diferentes faixas etárias, necessidades nutricionais específicas e preferências alimentares locais, garantindo assim que cada estudante tenha acesso a uma alimentação adequada e balanceada. A realização de uma única licitação com adjudicação de parcelas distintas facilita a competição entre os fornecedores, podendo resultar em ofertas mais vantajosas e potencialmente maiores economias para a administração pública.

Além disso, o parcelamento permite que a execução dos serviços seja realizada de maneira escalonada, possibilitando um melhor controle sobre a qualidade da alimentação servida nas escolas. Essa abordagem permite ajustes e correções em tempo real, caso algum dos lotes não atenda às expectativas, minimizando riscos de comprometer a saúde e o desempenho escolar dos alunos. A flexibilidade proporcionada pelo parcelamento também viabiliza a adaptação do contrato às demandas variáveis ao longo do ano letivo, assegurando que as necessidades nutricionais dos estudantes sejam constantemente atendidas.

Por fim, o parcelamento contribui para um atendimento mais eficiente ao interesse público, pois estimula a competitividade, favorecendo a seleção das melhores propostas e garantindo a qualidade do serviço. Dessa forma, o resultado final não se resume apenas em um fornecimento adequado de alimentos, mas reflete um compromisso com a saúde e o bem-estar dos estudantes, promovendo um ambiente escolar mais propício ao aprendizado e à formação integral dos alunos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar trará resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. Primeiramente, ao adquirir produtos alimentícios de um fornecedor especializado, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão pode garantir melhores preços e condições de pagamento, maximizando assim o custo-benefício da aquisição. A centralização das compras permite ainda negociar contratos mais vantajosos, reduzindo os custos totais com alimentos e garantindo que os valores investidos sejam revertidos em qualidade nutricional.

9



Além disso, essa solução possibilita um aproveitamento eficiente dos recursos humanos. A contratação de uma empresa especializada libera servidores públicos para outras atividades essenciais, como acompanhamento pedagógico e social, além de supervisão da execução contratual. Os profissionais envolvidos na gestão da alimentação escolar poderão se concentrar em garantir a adequação nutricional e a qualidade dos serviços, promovendo um ambiente escolar mais saudável sem sobrecarga de trabalho.

Do ponto de vista material e financeiro, a solução proposta contribui para a utilização racional dos insumos. Ao optar por um fornecedor que possa atender as demandas em escala, a Prefeitura minimiza desperdícios e agiliza o abastecimento nas escolas, reduzindo a necessidade de armazenamento e controle logístico intensivo. Com isso, os recursos financeiros destinados à compra de alimentos podem ser melhor utilizados em outros investimentos, como ações educativas em saúde e alimentação, potencializando o impacto positivo da intervenção.

Em resumo, a contratação planejada de serviços de alimentação escolar não apenas assegura melhores preços e qualidade nutricional, mas também promove um emprego mais eficaz dos recursos humanos e materiais da administração municipal, resultando em uma solução mais econômica e eficiente para enfrentar a inadequação alimentar entre os estudantes.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada implementação da solução escolhida, qual seja, a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, diversas providências precisam ser adotadas com foco nas necessidades específicas do projeto e alinhadas às boas práticas de planejamento.

Primeiramente, é necessário realizar um mapeamento das demandas nutricionais dos estudantes, a fim de assegurar que os gêneros alimentícios fornecidos sejam adequados às necessidades de saúde e desenvolvimento dos alunos. Essa análise deve considerar aspectos culturais, regionais e dietéticos, garantindo a variedade e a qualidade nutricional das refeições.

Em seguida, recomenda-se a adoção de critérios específicos na avaliação técnica das propostas das empresas contratadas. Esses critérios devem incluir a análise do histórico de



25

fornecimento, a capacidade produtiva e logística, bem como a conformidade com normas sanitárias e de segurança alimentar. Isso permitirá que a administração contrate fornecedores com capacidade comprovada e comprometidos com a qualidade do alimento oferecido.

Adicionalmente, é crucial implementar um sistema de monitoramento e controle da qualidade dos produtos fornecidos. Este sistema pode incluir a realização de auditorias periódicas e a coleta de feedback de diretores e nutricionistas da rede pública sobre a satisfação em relação aos alimentos servidos, permitindo ajustes rápidos caso sejam necessárias melhorias na qualidade ou variedade dos alimentos.

Outra providência importante envolve o treinamento de servidores responsáveis pela fiscalização do contrato. Embora essa capacitação dependa da especificidade das competências exigidas, neste contexto, ela se faz necessária para garantir que os servidores tenham conhecimento adequado sobre normas de segurança alimentar, gestão contratual e métodos de controle de qualidade, assegurando o cumprimento do contrato e o bem-estar dos alunos.

Por fim, é recomendável estabelecer parcerias com instituições de ensino superior ou organizações não governamentais especializadas em nutrição e gastronomia escolar, visando à realização de campanhas educativas e ações que promovam uma alimentação saudável entre os estudantes. Essas iniciativas podem auxiliar na conscientização da população escolar sobre a importância de uma dieta equilibrada, potencializando o impacto positivo da contratação na saúde e no desempenho acadêmico dos alunos.

Essas providências, adequadamente implementadas, irão contribuir para a eficácia da solução escolhida, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos públicos e o fortalecimento da saúde e do desempenho escolar dos estudantes da rede pública municipal.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida para resolver a inadequação na alimentação nutricional de estudantes da rede pública municipal é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. Com base nessa escolha, realiza-se uma análise quanto à necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

Após avaliação da situação, pode-se concluir que não há contratações adicionais que sejam tecnicamente ou operacionalmente necessárias antes da implementação da solução escolhida. O fornecimento de alimentos para a nutrição escolar se concentra especificamente

Q. J.



26
1

na aquisição dos gêneros alimentícios, que por si só atendem à demanda das instituições de ensino e aos alunos, sem requerer serviços complementares obrigatórios para o sucesso do projeto.

Possíveis contratações como manutenção de equipamentos, adequações estruturais nos refeitórios ou instalações elétricas e hidráulicas não são identificadas como pré-requisitos diretos para a efetividade do fornecimento de alimentos. Isso ocorre porque as escolas geralmente já possuem estruturas básicas adequadas para a distribuição dos alimentos, e a contratação do fornecedor de gêneros alimentícios pode ocorrer independentemente dessas melhorias, se forem necessárias.

Portanto, a análise aponta que, neste momento, a prioridade deve ser a contratação da empresa fornecedora, permitindo que o foco esteja na melhoria da qualidade da alimentação dos estudantes, sem a iminente necessidade de outras contratações que possam atrasar ou impedir a implementação imediata da solução escolhida.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais associados à contratação de uma empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar na Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão podem ser variados e relevantes. Primeiramente, o transporte dos alimentos pode gerar emissões de gases poluentes e aumentar a pegada de carbono, especialmente se não forem adotadas práticas logísticas mais sustentáveis. Além disso, o uso inadequado de embalagens descartáveis pode contribuir para a geração de resíduos sólidos, afetando negativamente o meio ambiente. A escolha de fornecedores que utilizem práticas agrícolas intensivas pode também resultar em degradação do solo e uso excessivo de agrotóxicos.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas práticas e aplicáveis. Uma primeira ação seria priorizar fornecedores locais, reduzindo assim a necessidade de transporte a longas distâncias, o que diminui as emissões de CO₂. A empresa contratada deve ser incentivada a usar meios de transporte com eficiência energética ou alternativas menos poluentes, como veículos elétricos ou de biocombustíveis. Outra medida é estabelecer requisitos que promovam o uso de embalagens retornáveis ou recicláveis, para minimizar a geração de resíduos e facilitar a logística reversa de materiais.

Em termos de eficiência energética, é importante que os equipamentos utilizados para armazenagem e preparação dos alimentos sejam energeticamente eficientes, conforme regulamentações e certificações existentes. A empresa contratada deve ser orientada a adotar

Q
9.



tecnologias que reduzam o consumo de água e energia em suas operações, visando o uso responsável de recursos naturais.

Por fim, a logística reversa pode ser implementada através da criação de um programa que recolha e destine adequadamente as embalagens, além do aproveitamento de sobras de alimentos. Essa iniciativa pode envolver parcerias com cooperativas de reciclagem e instituições locais, assegurando que os resíduos gerados possuam um destino correto e sustentável. Com essas ações, é possível não apenas atender à demanda por uma alimentação escolar adequada, mas também contribuir para a preservação ambiental da região.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

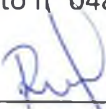
Itinga do Maranhão - MA, 6 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025


Ailza Maria Aranha da Silva

Secretária Adjunta Municipal de Educação

Decreto nº 048/2025 - GAB


Roselene David de Andrade Pereira
Nutricionista



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

28
M



DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

29
M

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE
PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO
AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI
14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que,

9.



sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

30
M

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	700,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100,00
4	ALHO IN NATURA	KG	1.000,00
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	700,00
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800,00
7	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	20.000,00
8	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000,00
9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	200,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312,00
11	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	UNIDADE	624,00
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU	PACOTE	4.000,00



	MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.		
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00
14	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000,00
16	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	6.240,00
17	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	10.000,00
18	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	5.000,00
19	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500,00
20	CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	KG	10.000,00
21	CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	8.000,00
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240,00
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00
24	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00
25	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500,00
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	200,00
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	2.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



32
H

28	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	1.000,00
29	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624,00
30	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000,00
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000,00
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100,00
33	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200,00
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100,00
35	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
36	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
37	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00
38	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300,00
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00
40	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	8.000,00
42	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E	UNIDADE	800,00

9.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



33
M

43	ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE). LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	5.000,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00
45	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120,00
46	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00
47	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624,00
48	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624,00
49	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000,00
50	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500,00
51	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500,00
52	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	200,00
53	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	UNIDADE	2.000,00
54	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	400,00

9.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



34
M
300,00

55	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	300,00
56	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	4.000,00
57	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	2.000,00
58	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	UNIDADE	500,00
59	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500,00
60	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	1.000,00
Valor Total			

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28

Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva

IP: 138.185.195.72



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06073682000149

Responsável pelo Levantamento

Claudemir Vieira da Silva

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para o Município de Itinga do Maranhão - MA.

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

Total de itens: 60

Valor total: R\$ 2.991.641,32

435



ESTADO DO MARANHÃO
Preeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



01 - Lote 01 - Merenda Escolar

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	700 KG	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00
2	2 - AÇUCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6000 KG	R\$ 4,52	R\$ 27.120,00
3	3 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100 UNIDADE	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
4	4 - ALHO IN NATURA	1000 KG	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00
5	5 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	700 UNIDADE	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00
6	6 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1KG.	800 UNIDADE	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
7	7 - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	20000 KG	R\$ 5,05	R\$ 101.000,00
8	8 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	1000 KG	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
9	9 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	200 UNIDADE	R\$ 58,74	R\$ 11.748,00
10	10 - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312 UNIDADE	R\$ 15,30	R\$ 4.773,60
11	11 - AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	624 UNIDADE	R\$ 25,65	R\$ 16.005,60

436



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



01 - Lote 01 - Merenda Escolar

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
12	12 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4000 PACOTE	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
13	13 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4000 PACOTE	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00
14	14 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4000 PACOTE	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00
15	15 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4000 PACOTE	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00
16	16 - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	6240 KG	R\$ 34,44	R\$ 214.905,60
17	17 - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	10000 KG	R\$ 30,30	R\$ 303.000,00
18	18 - CARNE PATINHO COM S.I.F.	5000 KG	R\$ 38,03	R\$ 190.150,00
19	19 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	500 KG	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



01 - Lote 01 - Merenda Escolar

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
20	20 - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	10000 KG	R\$ 22,66	R\$ 226.600,00
21	21 - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	8000 KG	R\$ 41,69	R\$ 333.520,00
22	22 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6240 UNIDADE	R\$ 4,74	R\$ 29.577,60
23	23 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2000 KG	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00
24	24 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2000 KG	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00
25	25 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	1500 UNIDADE	R\$ 8,38	R\$ 12.570,00
26	26 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	200 KG	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00
27	27 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	2000 UNIDADE	R\$ 25,12	R\$ 50.240,00
28	28 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	1000 UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
29	29 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624 UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 2.508,48

438



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



01 - Lote 01 - Merenda Escolar

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
30	30 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1000 UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
31	31 - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	20000 UNIDADE	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00
32	32 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100 KG	R\$ 5,26	R\$ 526,00
33	33 - FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	200 KG	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
34	34 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	100 UND	R\$ 7,06	R\$ 706,00
35	35 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2000 KG	R\$ 7,23	R\$ 14.460,00
36	36 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2000 KG	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00
37	37 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2000 KG	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
38	38 - FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	300 KG	R\$ 57,93	R\$ 17.379,00
39	39 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3000 KG	R\$ 26,07	R\$ 78.210,00
40	40 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3000 KG	R\$ 24,17	R\$ 72.510,00

239



ESTADO DO MARANHÃO
Preeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



01 - Lote 01 - Merenda Escolar

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
41	41 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	8000 UNIDADE	R\$ 37,94	R\$ 303.520,00
42	42 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	800 UNIDADE	R\$ 22,69	R\$ 18.152,00
43	43 - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	5000 UNIDADE	R\$ 27,93	R\$ 139.650,00
44	44 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14000 UNIDADE	R\$ 5,11	R\$ 71.540,00
45	45 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	3120 UNIDADE	R\$ 9,24	R\$ 28.828,80
46	46 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14000 UNIDADE	R\$ 4,54	R\$ 63.560,00
47	47 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624 UNIDADE	R\$ 4,61	R\$ 2.876,64
48	48 - MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624 KG	R\$ 14,00	R\$ 8.736,00

240



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



01 - Lote 01 - Merenda Escolar

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
49	49 - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2000 UNIDADE	R\$ 29,20	R\$ 58.400,00
50	50 - MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500 UNIDADE	R\$ 10,32	R\$ 5.160,00
51	51 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	500 KG	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00
52	52 - ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	200 KG	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00
53	53 - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2000 UNIDADE	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
54	54 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	400 KG	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00
55	55 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	300 KG	R\$ 47,13	R\$ 14.139,00
56	56 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	4000 KG	R\$ 21,76	R\$ 87.040,00
57	57 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	2000 KG	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
58	58 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	500 UNIDADE	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00

26/12



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



01 - Lote 01 - Merenda Escolar

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
59	59 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1500 KG	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
60	60 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	1000 UNIDADE	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	1 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	700 KG	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AIURUOCA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025 Fornecedor: RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA (44857166000102) Código PNCP: 18008896000110-1-000030/2025 Data de Publicação: 11/04/2025 Data de Proposta: 30/04/2025	Açúcar Demerara 1kg Açúcar demerara, obtido da cana de açúcar, cristal, peneirado. Com aspecto, cor e odor próprios. Livre de sujidades, parasitas. Acondicionado em embalagem própria com procedência. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. pacote de 1kg	30 PACOTE	R\$ 6,95

4/2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PALMA - RS
Modalidade: Pregão - Presencial nº 14/2025
Fornecedor: BOTTESINI & BARP LTDA (88547997000145)
Código PNCP: 92412832000133-1-000076/2025
Data de Publicação: 16/07/2025
Data de Proposta: 04/08/2025

Descrição

AÇÚCAR DEMERARA - Açúcar demerara, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo os nutrientes e minerais da cana-de-açúcar. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Embalagem em pacote de polietileno atóxico, resistente, pacotes de 1kg.

Quantidade

5 KG

Preço

R\$ 6,99

Órgão: MUNICIPIO DE GARUVA - SC
Modalidade: Pregão - Presencial nº PCP 38/2025
Fornecedor: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI (33468848000160)
Código PNCP: 83102848000159-1-000025/2025
Data de Publicação: 10/04/2025
Data de Proposta: 30/04/2025

AÇÚCAR DEMERARA - EMBALAGEM COM 1KG - DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DO SUCO DE CANA DE AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO TIPO DE AÇÚCAR ORGÂNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LACRADO, CONTENDO DE 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO, FARDO DE PAPEL KRAFT OU CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E RESISTENTE COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, PESANDO ATÉ 16 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 52 (DECRETO 12.486/78), RESOLUÇÃO FNDE Nº 06/2020, PORTARIA Nº 326 DE 30/07/1997, RESOLUÇÃO RDC Nº 259 DE 20/09/2002, RDC Nº 360 DE 23/12/2003, RDC Nº 12 DE 02/01/2001, RDC Nº 14 DE 28/03/2014, RDC Nº 271 DE 22/09/2005 DA ANVISA/MS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

640 PCTE.
(PCTE.)

R\$ 9,00

240



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SUZANO - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 068/2025
Fornecedor: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
(01664908000162)
Código PNCP: 46523056000121-1-000135/2025
Data de Publicação: 10/07/2025
Data de Proposta: 23/07/2025

Descrição

AÇÚCAR DEMERARA ORGÂNICO, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo e produzido por meio de práticas naturais de cultivo. CARACTERÍSTICA(S): aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. PRAZO MINIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem de 1kg, original de fábrica, com descrição e rotulagem que atendam às exigências da legislação vigente.

Quantidade

Preço

3000 PCT

R\$ 7,00

Descrição

2 2 - AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Quantidade

Média

R\$ Total

6000 KG

R\$ 4,52

R\$ 27.120,00

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2025.13 - PMB/2025
Fornecedor: M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142)
Código PNCP: 06217954000137-1-000026/2025
Data de Publicação: 05/05/2025
Data de Proposta: 19/05/2025

Descrição

Açúcar cristal: Açúcar tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado. Pct de 1kg.

Quantidade

Preço

900 KG

R\$ 5,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025
Fornecedor: ALPHA COMPANY LTDA (43132670000174)
Código PNCP: 06377063000148-1-000001/2025
Data de Publicação: 03/02/2025
Data de Proposta: 24/02/2025

AÇÚCAR CRISTAL: Pacote peso de 1kg. Com informação nutricional, data de validade (mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega), número de lote. Características do produto: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1ª qualidade. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico. Sem sujidade, umidade, bolor e coloração escura. Produto de boa qualidade com características semelhantes ou iguais às seguintes marcas: Cristal, Maná, Itajá.

5000 KG

R\$ 4,23

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA - CAMARA MUNICIPIAL - CE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE0022025CMM/2025
Fornecedor: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA (03604544000130)
Código PNCP: 02135340000155-1-000010/2025
Data de Publicação: 11/03/2025
Data de Proposta: 21/03/2025

AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - E PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG.

400 KG

R\$ 4,59

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2025.13 - PMB/2025
Fornecedor: M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142)
Código PNCP: 06217954000137-1-000026/2025
Data de Publicação: 05/05/2025
Data de Proposta: 19/05/2025

Açúcar cristal: Açúcar tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado. Pct de 1kg.

2700 KG

R\$ 5,07

45



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025
Fornecedor: ALPHA COMPANY LTDA (43132670000174)
Código PNCP: 06377063000148-1-000001/2025
Data de Publicação: 03/02/2025
Data de Proposta: 24/02/2025

Descrição

AÇÚCAR CRISTAL: Pacote peso de 1kg. Com informação nutricional, data de validade (mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega), número de lote. Características do produto: composto de sacarose de cana-de-açúcar, não contendo glúten, de 1ª qualidade. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico. Sem sujidade, umidade, bolor e coloração escura. Produto de boa qualidade com características semelhantes ou iguais às seguintes marcas: Cristal, Maná, Itajá.

Quantidade

Preço

15000 KG

R\$ 4,24

Órgão: MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2102001/2025/2025
Fornecedor: PROSPERA COMERCIO LTDA (41385163000117)
Código PNCP: 07569205000131-1-000004/2025
Data de Publicação: 25/02/2025
Data de Proposta: 13/03/2025

AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG

21496 KG

R\$ 4,25

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2025
Fornecedor: H M C CARDOSO COMERCIO E SOLUCOES (41608718000142)
Código PNCP: 30904694000152-1-000001/2025
Data de Publicação: 11/03/2025
Data de Proposta: 21/03/2025

AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº. 123 DE 13/05/04 ANVISA, LEI Nº. 10674/03). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICO TIPO 1KG. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA OU DE MELHOR QUALIDADE: ITAJÁ/CAETÉ.

9500 UND

R\$ 4,29

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	3 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MINIMA DE 65 ML.	100 UNIDADE	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº DE-005/2025-CPC/CMVG (REP)/2025 Fornecedor: M. ALVES DA SILVA FILHO (135332955000120) Código PNCP: 06659080000178-1-000012/2025 Data de Publicação: 07/04/2025 Data de Proposta: 10/04/2025	Adoçante dietético líquido. transparente, composto por sucralose e acessulfame de potássio, em frascos de 75ml, com dados de identificação, data de fabricação, validade e com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto. Características adicionais: bico dosador.	35 Unidade	R\$ 20,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMBARA - PR Modalidade: Pregão - Presencial nº 111/2024 Fornecedor: MANOEL C DOS ANJOS LTDA - EPP (05642690000104) Código PNCP: 75442756000190-1-000298/2024 Data de Publicação: 20/12/2024 Data de Proposta: 24/01/2025	Adoçante Dietético Líquido 100% Só Stevia. Ingredientes: Água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos De Steviol, Conservantes: Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Acidulante: Ácido Cítrico. Sem Aspartame, Sem Ciclamato, Sem Sacarina, Sem Acesulfame-K. Embalagem De 60 - 65 MI (Unidade). Prazo De Validade Mínimo 2 Anos A Contar A Partir Da Data De Entrega.	48 FRASCO	R\$ 22,74
Órgão: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA - RS Modalidade: Pregão - Presencial nº PR 1/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO FREESE LTDA (95073011000108) Código PNCP: 87613089000140-1-000003/2025 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 04/02/2025	Adoçante Líquido Dietético De Stevia - Deve ser entregue em embalagem lacrada, c/ rótulo contendo identificação, marca, peso, ingredientes, informações nutricionais, lote, data de fabricação, embalagem com no mínimo 65 ml.	56 Unidades	R\$ 24,30

58/2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	4 - ALHO IN NATURA	1000 KG	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (24120004000171) Código PNCP: 06116743000108-1-000001/2025 Data de Publicação: 30/01/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	Alho: In natura, gráudo (tipo5) do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem murchamento, danos mecânicos ou causados por pragas	450 Kg	R\$ 40,50
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) Código PNCP: 06029524000191-1-000004/2025 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 05/02/2025	ALHO n.º 05, Tipo: In Natura, Características Adicionais: Produto próprio para consumo humano.	400 QUILOGRAMA	R\$ 40,39
Órgão: MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 07/2025/2025 Fornecedor: PJP SUPERMERCADO LTDA (54736383000190) Código PNCP: 06124408000151-1-000009/2025 Data de Publicação: 19/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	Lote 3 - "ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem murchamento, danos mecânicos ou causado por pragas - Kg"	150 Quilo	R\$ 39,30

5/2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 016/2025 Fornecedor: distribuidora monte sinai ltda (46294208000161) Código PNCP: 06450191000170-1-000029/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	Alho in natura - alho in natura, gráudo do tipo comum, de origem catarinense, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem fungos, danos mecânicos ou causados por pragas.	5000 KG	R\$ 38,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	5 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	700 UNIDADE	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIRMOND - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 18/2025 Fornecedor: 2RB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (12050384000136) Código PNCP: 95587622000174-1-000010/2025 Data de Publicação: 09/04/2025 Data de Proposta: 24/04/2025	AMIDO DE MILHO pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg.	350 UN	R\$ 13,59

Órgão: MUNICIPIO DE IVATE - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 16/2025 Fornecedor: SJ BARREIRA SUPERMERCADOS LTDA (53191291000109) Código PNCP: 95640553000115-1-000032/2025 Data de Publicação: 16/04/2025 Data de Proposta: 07/05/2025	AMIDO DE MILHO - embalagem com 1 kg.	195 UNIDADE	R\$ 19,88
--	--------------------------------------	-------------	-----------

2/9



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 016/2025 Fornecedor: distribuidora monte sinai ltda (46294208000161) Código PNCP: 06450191000170-1-000029/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	Amido de Milho embalagem interna de plástico e caixa externa - amido de milho, embalagem interna de plástico e caixa externa de papelão contendo 1 kg	1000 KG	R\$ 21,50
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIAS - GO Modalidade: Dispensa Com Disputa nº (329) 48-0/2025 Fornecedor: SL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (15463983000170) Código PNCP: 01096245000127-1-000063/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 09/07/2025	AMIDO DE MILHO USADO EM RECEITAS - 1 KG	2 UD	R\$ 16,19
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2025/2025 Fornecedor: G SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA (01088519000136) Código PNCP: 06089668000133-1-000018/2025 Data de Publicação: 26/03/2025 Data de Proposta: 08/04/2025	Amido de milho 1 kg.	3600 UNIDADES	R\$ 13,90
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO NELORE LTDA (05638063000104) Código PNCP: 06208946000124-1-000013/2025 Data de Publicação: 31/03/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	AMIDO DE MILHO: CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, Nº DO LOTE. EMBALAGEM ATÉ 1 KG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	150 KG	R\$ 18,50

200



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	6 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS E MEMBALAGEM DE 1KG.	800 UNIDADE	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: C S TRINDADE LTDA (27600027000171) Código PNCP: 01612336000178-1-000007/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 21/05/2025	Arroz Integral Classe longo fino, tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses.	9500 Quilograma	R\$ 7,48
Órgão: MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: SANTOS DUMONT DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (33261508000100) Código PNCP: 01612624000122-1-000005/2025 Data de Publicação: 21/03/2025 Data de Proposta: 04/04/2025	Lote 1 - ARROZ TIPO 1 - INTEGRAL, EMBAL. COM 01 KG - ARROZ BENEFICIADO, TIPO SELVAGEM, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1.	10000 Pacote	R\$ 6,85
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA (12145041000155) Código PNCP: 01612525000140-1-000002/2025 Data de Publicação: 29/01/2025 Data de Proposta: 12/02/2025	ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, prepara- o final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses	2000 KG	R\$ 7,85

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025
Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA
(13614627000184)
Código PNCP: 06229975000172-1-000009/2025
Data de Publicação: 16/04/2025
Data de Proposta: 06/05/2025

Descrição

Arroz Integral - Características: classe: longo, fino, tipo integral. O produto no deve apresentar mofo, substancias nocivas, Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Pacote de 01 Kg.

Quantidade

50 KG

Preço

R\$ 7,00

Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025
Fornecedor: ANA L S ALMEIDA (31000192000160)
Código PNCP: 01612336000178-1-000007/2025
Data de Publicação: 05/05/2025
Data de Proposta: 21/05/2025

Arroz Integral Classe longo fino, tipo 1, integral. O produto não deve apresentar mofo e substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses.

15500
Quilograma

R\$ 7,98

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025/2025
Fornecedor: ALPHA COMPANY EIRELI (43132670000174)
Código PNCP: 01612546000166-1-000022/2025
Data de Publicação: 25/06/2025
Data de Proposta: 08/07/2025

ARROZ INTEGRAL: Classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substancias nociva, isento de sujidades e materiais estranhos, fardo com 50 unidades. Embalagem plástica atóxica, transparente de 1 kg. Validade: mínimo de 6 meses.

1200 PCT

R\$ 9,79

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	7 - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	20000 KG	R\$ 5,05	R\$ 101.000,00

58



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2025 Fornecedor: TDB DISTRIBUIDORA LTDA (11494673000161) Código PNCP: 31277010000100-1-000001/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	ARROZ TIPO 1: Arroz branco, tipo 1, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo agulhinha, com empacotamento sem contato manual, livre de impurezas, grãos inteiros, com odor, apresentação e sabor característico do produto. Embalagem de 01 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	7000 KG	R\$ 4,50
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2024 Fornecedor: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (52676825000124) Código PNCP: 06439988000176-1-000105/2024 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	ARROZ POLIDO BRANCO TIPO 1, 1kg (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	5250 Kg	R\$ 5,10
Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0011/2025/2025 Fornecedor: COMERCIAL DO Ó LTDA (05743965000198) Código PNCP: 73481225000180-1-000005/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	Arroz - Tipo: agulha, longo fino e polido tipo 1; Embalagem: pacote com 1 kg.	10200 1 - Kg	R\$ 5,38
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 030/2024 Fornecedor: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (52676825000124) Código PNCP: 06439988000176-1-000105/2024 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	ARROZ POLIDO BRANCO TIPO 1, 1kg (AMPLA CONCORRÊNCIA)	15750 Kg	R\$ 5,10

293



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: J DA C LIMA (58424499000144) Código PNCP: 06191001000147-1-000043/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ BRANCO: subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.	31122 KG	R\$ 5,40
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 35/2025 Fornecedor: J L SARAIVA LTDA (28614060000185) Código PNCP: 06172720000110-1-000089/2025 Data de Publicação: 03/06/2025 Data de Proposta: 17/06/2025	ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	1500 Quilo	R\$ 4,59
Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0011/2025 Fornecedor: COMERCIAL DO Ó LTDA (05743965000198) Código PNCP: 73481225000180-1-000004/2025 Data de Publicação: 10/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	Arroz - Tipo: agulha, longo fino e polido tipo 1; Embalagem: pacote com 1 kg.	10200 1 - Kg	R\$ 5,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	8 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	1000 KG	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00

25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - PE
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2/2025
Fornecedor: REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA (58130836000190)
Código PNCP: 12086904000160-1-000004/2025
Data de Publicação: 12/02/2025
Data de Proposta: 25/02/2025

Órgão: MUNICIPIO DE RODELAS - BA
Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 018/2025
Fornecedor: LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SEVICOS LTDA (48825493000125)
Código PNCP: 14217350000119-1-000025/2025
Data de Publicação: 14/03/2025
Data de Proposta: 24/03/2025

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025
Fornecedor: L C S ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA (52684282000197)
Código PNCP: 06089668000133-1-000033/2025
Data de Publicação: 02/05/2025
Data de Proposta: 14/05/2025

Descrição

Lote 2 - ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG

ARROZ PARBOLIZADO - Especificação: Classe: Longo Fino. Tipo: 1. Grupo: Polido. Grão novo, primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica contendo 01 (um) kg, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação

Arroz parbolizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1

Quantidade

12800 Quilo

600
UNIDADES

6000
UNIDADES

Preço

R\$ 6,02

R\$ 6,10

R\$ 6,17

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
9	9 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	200 UNIDADE	R\$ 58,74	R\$ 11.748,00

255



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 058/2025/2025 Fornecedor: BRUTHAN COMERCIAL LTDA. (02625813000100) Código PNCP: 82892282000143-1-000019/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 16/04/2025	Azeite de Oliva extra virgem, 500ML	1000 unidade	R\$ 55,00
Órgão: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195) Código PNCP: 06096655000191-1-000023/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 28/07/2025	Azeite de oliva extra-virgem, 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	400 UNIDADE	R\$ 51,44
Órgão: MUNICIPIO DE COQUEIRAL - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 45/2024 Fornecedor: MOEMA COMERCIAL LTDA. (03134867000128) Código PNCP: 18239624000121-1-000087/2024 Data de Publicação: 09/01/2025 Data de Proposta: 23/01/2025	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	29 Unidade	R\$ 50,99
Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: AJM COMERCIO E SERVICOS LTDA (40618893000158) Código PNCP: 06235006000124-1-000036/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 29/07/2025	AZEITE DE OLIVA Especificação: EXTRA VIRGEM, 500 ML	300 Unidades	R\$ 53,67

20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 016/2025 Fornecedor: distribuidora monte sinai ltda (46794208000161) Código PNCP: 06450191000170-1-000029/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	Azeite de Oliva Extra-virgem embalagem contendo 200 ml - azeite de oliva, tipo extra-virgem, acidez máxima de 0,5%, embalagem de vidro escuro contendo 500 ml.	1000 UND	R\$ 64,50
Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174) Código PNCP: 06029524000191-1-000004/2025 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 05/02/2025	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500ML, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	100 UNIDADE	R\$ 51,57
Órgão: MUNICIPIO DE VILA PAVAO - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000017/2025 Fornecedor: G. I. S COMERCIAL SANTANA LTDA ME (27247832000163) Código PNCP: 36350346000167-1-000025/2025 Data de Publicação: 14/04/2025 Data de Proposta: 30/04/2025	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM,	10 UNIDADE.	R\$ 83,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	10 - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	312 UNIDADE	R\$ 15,30	R\$ 4.773,60

207



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0003/2025 Fornecedor: PR COMERCIO ATACADISTA LTDA (33488848000160) Código PNCP: 83052191000162-1-000003/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	Aveia sem gluten em flocos finos	10 pacote	R\$ 15,13
Órgão: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2025 Fornecedor: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA (47225973000179) Código PNCP: 03238672000128-1-000002/2025 Data de Publicação: 22/01/2025 Data de Proposta: 07/02/2025	AVEIA EM FLOCOS FINOS (SEM GLÚTEN) 200G	94 SACO 200 G	R\$ 15,00
Órgão: MUNICIPIO DE ITURAMA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: JFB EMPREENDIMENTOS LTDA (13582905000169) Código PNCP: 18457242000174-1-000002/2025 Data de Publicação: 22/01/2025 Data de Proposta: 03/02/2025	AVEIA EM FLOCOS, GRAOS DE AVEIA LAMINADOS RICO EM FIBRA ALIMENTAR, FONTE DE FERRO, MAGNESIO, ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6 E VITAMINA D, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS, SEM QUAISQUER ADULTERACOES OU CONTAMINACOES, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, E NUMERO DO LOTE. UNIDADE DE 250G (CAIXA OU SACHE).	80 UN	R\$ 15,25
Órgão: MUNICIPIO DE ELOI MENDES - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2/2025 Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA ME (22077561000171) Código PNCP: 20347225000126-1-000014/2025 Data de Publicação: 19/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	AVEIA, FARINHA: EM FLOCOS FINOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRAL	262 Unidade	R\$ 15,82

202



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28

Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva

IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	11 - AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	624 UNIDADE	R\$ 25,65	R\$ 16.005,60

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE - AL

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025

Fornecedor: RAFAEL GONÇALVES BARBOSA (40238906000163)

Código PNCP: 12342655000127-1-000014/2025

Data de Publicação: 29/05/2025

Data de Proposta: 13/06/2025

AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500G - ingredientes: azeitona verde e Salmoura (Água, Sal, Acidulante Ácido Cítrico). Inteira sem caroço em conserva, recipientes herméticos, atendendo as condições gerais do código sanitário dos alimentos. Embalagem com 500g de vidro. Validade de no mínimo 01 ano da data de entrega. Não contém glúten.

150 UNIDADE

R\$ 36,00

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025

Fornecedor: ARMENIO VIANA SANTOS DE ITAPETINGA

(30084774000109)

Código PNCP: 14464143000169-1-000029/2025

Data de Publicação: 25/03/2025

Data de Proposta: 04/04/2025

AZEITONA VERDE, com caroço, 500g Embalagem de vidro, Ingredientes: Azeitonas verdes com caroço, água, sal e em conserva, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega.

131 Unid.

R\$ 22,00

Órgão: MUNICIPIO DE FARIA LEMOS - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025

Fornecedor: SUPERMERCADO MARIA LTDA (41863069000126)

Código PNCP: 18114280000124-1-000079/2025

Data de Publicação: 07/04/2025

Data de Proposta: 23/04/2025

AZEITONA azeitona, tipo verde, apresentacao em vidro com pesoliquido de 500g e peso drenado de 200g, com validademinima de 06 meses.

500 UND

R\$ 21,90

209



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS - TO
Modalidade: Pregão - Presencial nº (698) | 2-0/2025
Fornecedor: JAILSON ALMEIDA COELHO - ME (03417092000106)
Código PNCP: 02070563000181-1-000003/2025
Data de Publicação: 11/04/2025
Data de Proposta: 28/04/2025

AZEITONA VERDE SEM CAROÇO VIDRO DE 500g: As azeitonas devem ser desidratadas ou conservadas em salmoura ou outro método adequado, preservando seu sabor e textura. O produto deve ser livre de conservantes artificiais, corantes ou aditivos prejudiciais à saúde. A embalagem deve ser adequada para preservar a integridade do produto, com data de validade e informações claras sobre a origem e processo de fabricação. O fornecedor deve garantir que as azeitonas atendam às normas sanitárias e de segurança alimentar, com rastreabilidade e condições adequadas de transporte e armazenamento. Produto: primeira linha.

100 UN

R\$ 22,00

Órgão: MUNICIPIO DE TARABAI - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025
Fornecedor: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA (41701943000118)
Código PNCP: 44873396000157-1-000001/2025
Data de Publicação: 29/01/2025
Data de Proposta: 25/02/2025

Azeitona Verde Em Conserva Sem Caroço Fatiada rotulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da cnpa. vidro de 500g

350 VDR

R\$ 25,80

Órgão: MUNICIPIO DE AREALVA - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 17/2025
Fornecedor: CRISTINA CECILIA ZENATTI LAEIRA (09101471000160)
Código PNCP: 46137428000181-1-000023/2025
Data de Publicação: 17/03/2025
Data de Proposta: 04/04/2025

AZEITONA VERDE SEM CAROÇO FRASCO DE VIDRO 500G - TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEUDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE

60 FRASCOS

R\$ 26,20

20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
12	12 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4000 PACOTE	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: D LORD COMERCIO LTDA (19208342000120) Código PNCP: 06342240000150-1-000022/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	Biscoito Doce Tipo Maizena: produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corantes, isenta de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Composição: farinha de trigo, gordura vegetal, amido de milho, extrato de malte, sal refinado, açúcar, leite, fermento biológico e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro, sabor próprio. Validade mínima: 06 meses. Embalagem: pacote em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400g com 3x1. As seguintes informações de identificação do produto, inclusive a classificação, prazo de validade e peso líquido. (EXCLUSIVO PARA ME OU EPP).	3750 Pct de 400g	R\$ 5,60
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (54921733000198) Código PNCP: 01612525000140-1-000001/2025 Data de Publicação: 29/01/2025 Data de Proposta: 12/02/2025	BISCOITO DOCE Biscoito tipo Maizena, embalagem de 400 gramas, contendo 3 pacotes individuais, com data de fabricação e prazo de validade.	6000 Pacote	R\$ 6,00

20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 50/2025 Fornecedor: ALLGYN DISTRIBUIDORA LTDA (50670493000145) Código PNCP: 25107525000151-1-000152/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 04/06/2025	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	300 Pacote	R\$ 6,10
Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (49601377000195) Código PNCP: 01612342000125-1-000005/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 28/05/2025	BISCOITO TIPO MAIZENA Especificação : Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, redondo, classificação doce, enriquecido de vitaminas, 0% gordura trans, classificação doce, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	2240 PACOTE	R\$ 5,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
13	13 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4000 PACOTE	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00

20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025-SRP/2025
Fornecedor: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS
(26157840000156)
Código PNCP: 06441430000125-1-000105/2025
Data de Publicação: 03/06/2025
Data de Proposta: 30/06/2025

Descrição

Biscoito doce tipo rosquinha sabor leite,ZERO LACTOSE,com farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico (vit b9) Devera apresentar caracteres organolepticos normais Embalagem primaria em pacotes impermeaveis lacrados com peso liquido de 400g, com identificação do produto,especificação dos ingredientes,informação nutricional,marca e dados do fabricante,data de fabricação e validade Em embalagem secundaria de caixa de papelao com peso de 08 kg

Quantidade

Preço

5000 Pacote

R\$ 6,10

Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO - CAMARA MUNICIPAL - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2025
Fornecedor: A LEAO FILHO LTDA (41000338000120)
Código PNCP: 41611799000130-1-000003/2025
Data de Publicação: 07/02/2025
Data de Proposta: 25/02/2025

BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CÔCO Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, coco ralado estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten e traços de leite. Porção de 30g: valor energético 126kcal, 22g de carboidratos, 1,7g de proteínas e 3,4g de gorduras totais, gordura saturada 0,7g, sódio 105mg. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega do produto, ou equivalente a Mabel. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

300 Pct.

R\$ 6,91

20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025
Fornecedor: M S DOS S MACHADO COMERCIO (24412072000104)
Código PNCP: 01608768000105-1-000007/2025
Data de Publicação: 28/01/2025
Data de Proposta: 07/02/2025

Descrição

BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate), entregar 1 sabor por remessa. No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo de 300 a 400g

Quantidade

Preço

500 PCT

R\$ 6,40

Órgão: MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025
Fornecedor: C FLAVIO M SAMPAIO LTDA (00896037000140)
Código PNCP: 01612345000169-1-000004/2025
Data de Publicação: 13/02/2025
Data de Proposta: 25/02/2025

BISCOITO, TIPO ROSQUINHA. Especificação: Sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote com 400g.

2100 PACOTE

R\$ 6,32

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE SAO BENTO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025
Fornecedor: A. DE J. CARVALHO PINHEIRO (30652607000117)
Código PNCP: 31014248000135-1-000002/2025
Data de Publicação: 10/03/2025
Data de Proposta: 21/03/2025

Biscoito doce tipo rosquinha sem lactose, sabor coco ou chocolate de primeira qualidade. deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. apresentando-se integra e o produto com o sabor e odor agradável. acondicionadas em embalagens de 335 a 400g.

500 Pct

R\$ 5,24

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
14	14 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	4000 PACOTE	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00

205



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE VILA PAVAO - ES
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000011/2025
Fornecedor: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
(21610147000173)
Código PNCP: 36350346000167-1-000014/2025
Data de Publicação: 14/02/2025
Data de Proposta: 28/02/2025

BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE SEM OVOS PACOTE 400G

300 PACOTE

R\$ 6,90

Órgão: MUNICIPIO DE CERRO-CORA - RN
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2025
Fornecedor: H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (55219559000107)
Código PNCP: 08173502000126-1-000012/2025
Data de Publicação: 24/01/2025
Data de Proposta: 06/02/2025

BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA SEM LACTOSE, PRODUTO INDUSTRIALIZADO, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO C/ APROX. 400G. ISENTO DE LACTOSE

1000 Pacote

R\$ 5,32

469



ESTADO DO MARANHÃO
Preeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | **Finalizado em:** 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | **Responsável:** Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO - SC

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 47/2025

Fornecedor: AGAPE DISTRIBUIDORA LTDA (54377053000100)

Código PNCP: 83102756000179-1-000073/2025

Data de Publicação: 14/07/2025

Data de Proposta: 29/07/2025

BISCOITO DOCE SEM LACTOSE: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA COM FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS FERMENTADAS OU NÃO, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS NA LEGISLAÇÃO. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSISTÊNCIA CROCANTE, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, ÍNTEGROS, SEM DANOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE. FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS, QUEIMADOS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS E EXCESSO DE DUREZA. SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, SEM GORDURA TRANS INDUSTRIALIZADA, ISENTOS DE PROTEÍNA DO LEITE, LACTOSE E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. TENDO ENTRE SEUS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE PALMA/COCO, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO OU CREME DE MILHO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIA), SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO/BAUNILHA/LEITE, METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO É PERMITIDO CONSTAR NA LISTA DE INGREDIENTES GORDURA VEGETAL HIDROGENADA (TRANS). NOS CASOS EM QUE O FABRICANTE DESCREVE APENAS GORDURA VEGETAL DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ESPECIFICANDO O TIPO DE GORDURA VEGETAL UTILIZADO. SABORES COCO, LEITE, MARIA OU MAISENA. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: CARBOIDRATOS: MÁX. 23G; AÇÚCAR TOTAL: MÁX. 7,3G; AÇÚCAR ADICIONADO: MÁX. 6,8G; PROTEÍNAS: MÍN. 2G; GORDURAS TOTAIS: MÁX. 3,1G; GORDURAS SATURADAS: MÁX. 1,4G; SÓDIO: MÁX. 119MG; FIBRA ALIMENTAR: MÍN. 0,9G. ACONDICIONADOS EM PACOTES DE POLIPROPILENO, REVESTIDOS INTERNAMENTE EM PACOTES ATÓXICOS (COM DUPLA EMBALAGEM), ÍNTEGRA, RESISTENTE, LACRADA E IMPERMEÁVEL, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 300 A 400G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE (DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA), DATA DE FABRICAÇÃO,...

300 PACOTE
(PCT)

R\$ 8,00

200



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAPUCAIA - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 32/2024 Fornecedor: J.R.T. DE SOUZA LTDA (41623499000170) Código PNCP: 29138393000186-1-000031/2024 Data de Publicação: 20/01/2025 Data de Proposta: 31/01/2025	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE PCT DE 400G	132 PACOTE	R\$ 7,25
Órgão: MUNICIPIO DE OLEO - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 08/2025 Fornecedor: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (19448616000158) Código PNCP: 46223764000147-1-000030/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE PACOTE C 400G EMBALAGEM CONTENDO 400 QUATROCENTOS GRAMAS CONSTITUIDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO ACUCAR AGUA GORDURA LIQUIDA DE PALMA	500 PCT	R\$ 5,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
15	15 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	4000 PACOTE	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ITAUNA DO SUL CAMARA MUNICIPAL - PR Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 2/2025 Fornecedor: I M FAVERO (04308931000102) Código PNCP: 80611635000164-1-000002/2025 Data de Publicação: 30/04/2025 Data de Proposta: 12/05/2025	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PACOTE 400G	20 UNID	R\$ 5,75

507



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2025
Fornecedor: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA (24775201000129)
Código PNCP: 01614946000100-1-000010/2025
Data de Publicação: 26/02/2025
Data de Proposta: 13/03/2025

Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g

14000 Pct

R\$ 5,99

Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025
Fornecedor: M V DOS SANTOS VIANA COMERCIO (54921733000198)
Código PNCP: 01612525000140-1-000006/2025
Data de Publicação: 25/02/2025
Data de Proposta: 14/03/2025

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: salgado Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal refinado, extrato de malte, amido de milho, regulador de acidez bicarbonato de sódio, soro de leite em pó fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica com dupla proteção: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

6250 Pacotes

R\$ 5,50

Órgão: MUNICIPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ - RN
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 26/2025
Fornecedor: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA ME (21675852000159)
Código PNCP: 01612382000177-1-000122/2025
Data de Publicação: 03/07/2025
Data de Proposta: 21/07/2025

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER- Sem recheio embalagem de 400g, contendo 3 pacotes individuais, biscoitos acondicionados em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência e informações nutricionais do produto, número de lote data de validade e quantidade do produto.

1500 UND

R\$ 5,58

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
16	16 - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	6240 KG	R\$ 34,44	R\$ 214.905,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SALTINHO - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025 Fornecedor: DIVINO PESCADO LTDA (31489999000108) Código PNCP: 66831959000187-1-000012/2025 Data de Publicação: 21/02/2025 Data de Proposta: 19/03/2025	CARNE BOVINA DE 2ª - ACEM - MOIDA OU EM CUBOS	6000 KILO	R\$ 47,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2025 Fornecedor: EVANIO FERREIRA DA MOTA (C7285148000169) Código PNCP: 01313113000100-1-000011/2025 Data de Publicação: 24/01/2025 Data de Proposta: 05/02/2025	ACEM, CARNE DE 2ª MOIDA - CARNE BOVINA DE 2ª MOIDA, DESOSSADA, MAGRA, ROTULADA, COM PESO ESPECIFICADO NA EMBALAGEM, COM PRAZO DE VALIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3300 KG	R\$ 31,92
Órgão: MUNICIPIO DE VALE DO ANARI - RO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 12/2025 Fornecedor: P.R. FARONI LTDA (47029862000100) Código PNCP: 84722917000190-1-000019/2025 Data de Publicação: 19/05/2025 Data de Proposta: 05/06/2025	CARNE BOVINA MOÍDA do tipo ACEM de 2ª qualidade, resfriada sem osso, deverá ser entregue limpa, livre de aparas, com no máximo 5 de gordura igualmente distribuída pela peça, apresentando cor vermelha vivo brilhante, consistência firme e elástica.	4650 KG	R\$ 31,80

203



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS DE IBIMIRIM - PE

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 029/2025

Fornecedor: JOSIVANIA F ARAUJO-ME (04239029000181)

Código PNCP: 13900848000119-1-000007/2025

Data de Publicação: 07/07/2025

Data de Proposta: 18/07/2025

Carne bovina (Moída), magra de 2ª qualidade, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos, larvas. Tipo acém, com registro no SIF ou SISP - pacotes, contendo 500g cada.

14.25 KG

R\$ 31,49

Órgão: MUNICIPIO DE JANIOPOLIS - PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 28/2025

Fornecedor: VANIA SOUZA COELHO LEPERES E CIA LTDA (35256745000109)

Código PNCP: 76402882000183-1-000119/2025

Data de Publicação: 24/06/2025

Data de Proposta: 08/07/2025

CARNE BOVINA DE 2ª SEM OSSO - ACÉM - RESFRIADA, COM ASPACTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS. MOÍDA NO ATO DA ENTREGA.

1000 QUILO
(KG)

R\$ 29,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
17	17 - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	10000 KG	R\$ 30,30	R\$ 303.000,00

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28

Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva

IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE CEDRAL - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025

Fornecedor: AJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (40618893000158)

Código PNCP: 06235006000124-1-000037/2025

Data de Publicação: 15/07/2025

Data de Proposta: 29/07/2025

CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação: moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.

500 Quilo

R\$ 32,50

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025

Fornecedor: PROATIVA EMPREEDIMENTOS LTDA (23206285000117)

Código PNCP: 05646807000110-1-000002/2025

Data de Publicação: 23/01/2025

Data de Proposta: 07/02/2025

CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação : moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.

1944 kg

R\$ 28,89

Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025

Fornecedor: QUALITY COMERCIO SERVIÇO DE PRODUTOS EIRELI (27145426000190)

Código PNCP: 06003636000173-1-000038/2025

Data de Publicação: 29/05/2025

Data de Proposta: 12/06/2025

Carne bovina in natura tipo paleta. Especificação: moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacotes de 1 Kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.

450 QUILO

R\$ 30,00

Handwritten signature or mark in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
Preriteira Municipal de Itinga do Maranhão

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2025
Fornecedor: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
(23212691000192)
Código PNCP: 01612631000124-1-000008/2025
Data de Publicação: 23/02/2025
Data de Proposta: 11/03/2025

Descrição

CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PALETA Especificação : moída, sem ossos e músculos, magra, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.

Quantidade

Preço

1000 Quilo

R\$ 29,82

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

18 18 - CARNE PATINHO COM S.I.F.

5000 KG

R\$ 38,03

R\$
190.150,00

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025
Fornecedor: FENIX GRILL LTDA (13504249000186)
Código PNCP: 04092680000171-1-000026/2025
Data de Publicação: 13/03/2025
Data de Proposta: 31/03/2025

Descrição

CARNE BOVINA DE 1ª RESFRIADA, EM BIFE (COXÃO MOLE, PATINHO). COM SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F), OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.E) OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M) E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DA ENTREGA.

Quantidade

Preço

612 KG

R\$ 38,30

Handwritten signature or mark in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GO
Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 132/2025
Fornecedor: LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA (13222808000165)
Código PNCP: 14769213000197-1-000024/2025
Data de Publicação: 22/04/2025
Data de Proposta: 23/04/2025

Descrição

Carne Bovina de 2ª tipo: patinho, moída 2 vezes, sem gordura. Embalado em pacotes transparentes. Conter o selo S.I.F. conferido pelo MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária), que atesta a conformidade à legislação na área de segurança, saúde e meio ambiente.

Quantidade

50
QUILOGRAMA

Preço

R\$ 38,09

Órgão: MUNICIPIO DE ITAMARAJU - BA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 029/2025
Fornecedor: BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (37726976000156)
Código PNCP: 13761697000165-1-000104/2025
Data de Publicação: 23/04/2025
Data de Proposta: 12/05/2025

CARNE BOVINA, TIPO PATINHO, CONGELADA OU RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada, embalagem selada e a vácuo com identificação do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG

1200 KG

R\$ 39,02

Órgão: MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - RO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025
Fornecedor: FENIX GRILL LTDA (13504249000186)
Código PNCP: 04092620000171-1-000026/2025
Data de Publicação: 13/03/2025
Data de Proposta: 31/03/2025

CARNE BOVINA CORTADAS EM BIFE CONGELADA TIPO PATINHO, COM NO MÁXIMO 5 DE GORDURA E/OU SEBO. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 5, APRESENTANDO RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NECESSÁRIAS COMO CORTE DE CARNE, PESO, DATA DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE; COM SELO DE APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F), OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.E) OU DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M). VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.

200 KG

R\$ 36,70

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
19	19 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	500 KG	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MARANHÃO - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0011/2025

Fornecedor: COMERCIAL DO Ó LTDA (05743965000198)

Código PNCP: 73481225000180-1-000004/2025

Data de Publicação: 10/02/2025

Data de Proposta: 20/02/2025

Carne - Origem: bovina; Corte: fígado; Requisito: resfriado, peça
inteira, limpo e livre de aparas, com aspecto firme; Cor: vermelho
escuro; Embalagem: plástica.

480 1 - Kg

R\$ 22,61

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 001/2025

Fornecedor: PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
(26737867000118)

Código PNCP: 06125389000188-1-000005/2025

Data de Publicação: 22/01/2025

Data de Proposta: 31/01/2025

Carne tipo Fígado Bovino em bife. Descrição do produto: Fígado
bovino, de abate recente. Coloração: Cor própria sem manchas
esverdeadas; Textura e odor: Característico; Características físico-
químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades.
Características microscópicas e microbiológicas: Deverá
apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância
contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.
Embalagem: Primária: embalagem plástica, transparente, Atóxica e
resistente, contendo 2 kg.

5000
Quilogramas

R\$ 23,30

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SE

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025

Fornecedor: SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA
(23848335000160)

Código PNCP: 14807623000185-1-000003/2025

Data de Publicação: 22/01/2025

Data de Proposta: 03/02/2025

CARNE BOVINA (FIGADO)*. Especificação: CARNE BOVINA
(FIGADO)*

180 KG

R\$ 21,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUIERIA DO MARANHÃO - MA
Modalidade: Credenciamento nº 2/2025
Fornecedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO
TABULEIROS SAO BERNARDO (29644575000129)
Código PNCP: 06232615000120-1-000062/2025
Data de Publicação: 23/06/2025
Data de Proposta: 15/07/2025

Descrição

FIGADO DE BOVINO SEM CARTILAGENS, COM POUCA QUANTIDADE
DE GORDURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.
RESFIADA OU CONGELADA E ACONDICIONADAS EM SACOS
PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DE MATERIAL ATÓXICO
TRANSPARENTE. EMBALAGEM ETIQUETADA, DE ACORDO COM A
LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO PESO, DATA DE VALIDADE,
DADOS DO PRODUTOR, TIPO DE CARNE, DATA DO
PROCESSAMENTO.

Quantidade

800 KG

Preço

R\$ 25,00

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MARANHÃO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0011/2025/2025
Fornecedor: COMERCIAL DO Ô LTDA (05743965000198)
Código PNCP: 73481225000180-1-000005/2025
Data de Publicação: 10/02/2025
Data de Proposta: 20/02/2025

Carne - Origem: bovina; Corte: fígado; Requisito: resfriado, peça
inteira, limpo e livre de aparas, com aspecto firme; Cor: vermelho
escuro; Embalagem: plástica.

480 1 - Kg

R\$ 22,60

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
20	20 - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	10000 KG	R\$ 22,66	R\$ 226.600,00

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO MARANHÃO
Prereitura Municipal de Itinga do Maranhão

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DO TOCANTINS - TO - TO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025
Fornecedor: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA (42188247000123)
Código PNCP: 30705839000196-1-000001/2025
Data de Publicação: 14/02/2025
Data de Proposta: 25/02/2025

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025
Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146)
Código PNCP: 07000300000110-1-000005/2025
Data de Publicação: 24/02/2025
Data de Proposta: 14/03/2025

Descrição

Carne bovina de classificação chambari com músculos. Produto fresco deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Não pode apresentar formação de cristais de gelo, sangue em demasia, perfurações, machucados e coloração escurecida ou não característica ao produto. Embalagem íntegra, tipo pacote polietileno de no máximo 5,0 kg de peso líquido, selo de inspeção adequado.

CHAMBARI (CARNE BOVINA COM OSSO, TEOR DE GORDURA MÉDIO E ACEITÁVEL, SEM IMPUREZAS, COR BRILHANTE E ASPECTO NÃO AMOLECIDO OU PEGAJOSO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.)

Quantidade

400 KG

300 KG

Preço

R\$ 23,73

R\$ 21,99

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE ARAXA - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025

Fornecedor: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA (68513084000109)

Código PNCP: 18140756000100-1-000004/2025

Data de Publicação: 03/02/2025

Data de Proposta: 14/02/2025

CARNE BOVINA EM CUBOS MÚSCULO TRASEIRO, DE 1ª QUALIDADE SEM OSSO. CARACTERÍSTICAS: CORTADA EM CUBOS, CONGELADA, COR VERMELHO-VIVO E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, TENDO INSPEÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM A VÁCUO (EMBALAGEM DE 1KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NAS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM ALEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRON SIF OU CIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A -12°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC216.

30750 Kg

R\$ 22,25

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
21	21 - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	8000 KG	R\$ 41,69	R\$ 333.520,00

21



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE PRATA - MG

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025

Fornecedor: FLAVIO JUNQUEIRA VILELA LTDA (32704908000172)

Código PNCP: 18260505000150-1-000047/2025

Data de Publicação: 24/04/2025

Data de Proposta: 14/05/2025

CARNE BOVINA IN NATURA tipo corte lagarto, apresentação peça inteira, estado de conservação resfriado(a)

30 KG

R\$ 45,69

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025

Fornecedor: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA

(18212584000124)

Código PNCP: 35101369000175-1-000029/2025

Data de Publicação: 20/05/2025

Data de Proposta: 02/06/2025

Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 1Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

435 Kg

R\$ 47,67

Órgão: MUNICIPIO DE BALSAS - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025

Fornecedor: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

(48928617000106)

Código PNCP: 06441430000125-1-000017/2025

Data de Publicação: 07/03/2025

Data de Proposta: 27/03/2025

Carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação cortada e resfriada

400 Quilo

R\$ 42,17

28



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAMBAU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (58302506000135) Código PNCP: 46373445000118-1-000046/2025 Data de Publicação: 25/02/2025 Data de Proposta: 12/03/2025	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO	125 Kg	R\$ 36,45

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBAU - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA (58302506000135) Código PNCP: 46373445000118-1-000046/2025 Data de Publicação: 25/02/2025 Data de Proposta: 12/03/2025	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO	375 Kg	R\$ 36,45
---	---------------------------	--------	-----------

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
22	22 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	6240 UNIDADE	R\$ 4,74	R\$ 29.577,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025/2025 Fornecedor: JC BRITO COMERCIO LTDA (07628513000190) Código PNCP: 01608768000105-1-000012/2025 Data de Publicação: 04/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	MILHO AMARELO PARA CANJICA - em embalagem integra de 500g, isenta de parasitas. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	300 UND	R\$ 4,65

23



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: G F COMERCIAL LTDA (40420742000190) Código PNCP: 06096218000178-1-000047/2025 Data de Publicação: 02/07/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	CANJICA AMARELA TIPO 1 500G	500 UND	R\$ 4,19
Órgão: MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 166/2025 Fornecedor: ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA (57062074000156) Código PNCP: 46599809000182-1-000354/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 04/07/2025	Canjica amarela em grão pacote com 500g.	55 PC	R\$ 4,99
Órgão: MUNICIPIO DE UBARANA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: ELIZANDRA FERNANDES DA ROCHA PADARIA (04828811000136) Código PNCP: 65708786000141-1-000003/2025 Data de Publicação: 20/01/2025 Data de Proposta: 03/02/2025	CANJICA DE MILHO AMARELA MÍNIMO 500G	30 UN	R\$ 5,00
Órgão: MUNICIPIO DE TAPEJARA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 027/2025 Fornecedor: DOMINGUES & SOUZA LTDA (79202685000109) Código PNCP: 76247345000106-1-000028/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	CANJICA AMARELA - PC C/ 500G	100 PCT	R\$ 4,87

48



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
23	23 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2000 KG	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANGICAL - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: MARIA SELMA SANTOS PEREIRA DANTAS LTDA (42041925000120) Código PNCP: 13654421000188-1-000055/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - CARNE DE FRANGO, EM PEDAÇOS (SOBRECOXA) COM OS RESPECTIVOS OSSOS, CONGELADA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTE DE AVES SÁDIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO EM TEMPERATURA IGUAL OU INFERIOR A -18°C E TRANSPORTADO EM CAMINHÃO FRIGORÍFICO A ESSA MESMA TEMPERATURA, EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO FRANGO. NÃO SERÃO ACEITAS DURANTE A ENTREGA CARNE EM ESTADO DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRME E SEM MANCHAS, PEÇA LISA E COLORAÇÃO CLARA, ADERENTE E SEM ODORES.	1200 KG	R\$ 16,73
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 Fornecedor: JOSE ALMEIDA SOBRINHO (14048073000168) Código PNCP: 01608768000105-1-000007/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 07/02/2025	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO - congelada, in natura. A ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, pele aderente. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	600 KG	R\$ 17,30

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JARAGUARI - MS Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 12/2025 Fornecedor: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (22416818000122) Código PNCP: 03501533000145-1-000014/2025 Data de Publicação: 03/04/2025 Data de Proposta: 09/04/2025	CARNE DE AVES - COXA E SOBRECOXA (CATJAR) - CATMAT: 447636. PDM: 4550 - Carne De Ave In Natura. - Tipo Animal: Frango. - Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa. - Apresentação: Inteiro. - Estado De Conservação: Congelado(A). - Processamento: Com Pele, Com Osso. - (OBSERVAÇÃO: Devidamente embalada, resfriada, estando dentro de todas as normas da ANVISA e Vigilância Sanitária).	200 QUILOGRAMA	R\$ 17,40

Órgão: MUNICIPIO DE VARZEA DA ROCA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: ROGERIO SAMPAIO DE SOUZA 03240181509 (40305999000100) Código PNCP: 13896758000100-1-000089/2025 Data de Publicação: 03/04/2025 Data de Proposta: 16/04/2025	CARNE DE AVE, TIPO FRANGO, COXA E SOBRECOXA, INTEIRO, COM PELE, COM OSSO, RESFRIADA/CONGELADA, KG	1490 KG	R\$ 18,00
--	---	---------	-----------

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
24	24 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	2000 KG	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025/2025 Fornecedor: M S DOS S MACHADO COMERCIO (24412072000104) Código PNCP: 01603768000105-1-000012/2025 Data de Publicação: 04/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	200 KG	R\$ 24,33

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-010/2025-CPC/PMVG/2025
Fornecedor: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (23184664000153)
Código PNCP: 05648738000185-1-000012/2025
Data de Publicação: 20/02/2025
Data de Proposta: 10/03/2025

Descrição

PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Quantidade

Preço

22500
Quilogramas

R\$ 23,75

Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0011/2025/2025
Fornecedor: COMERCIAL DO Ô LTDA (05743965000198)
Código PNCP: 73481225000180-1-000005/2025
Data de Publicação: 10/02/2025
Data de Proposta: 20/02/2025

Frango - Corte: peito, desossado; Tipo: animal frango; estado de conservação: congelado (a); Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Embalagem: plastica.

4680 1 - Kg

R\$ 25,58

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025
Fornecedor: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO (07652954000128)
Código PNCP: 01616041000170-1-000009/2025
Data de Publicação: 03/02/2025
Data de Proposta: 17/02/2025

CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) - cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Em embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.

3200 KG

R\$ 24,46

Handwritten signature or initials.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025

Fornecedor: MERCANTIL COSTA SILVA LTDA (41357710000150)

Código PNCP: 12511093000105-1-000035/2025

Data de Publicação: 15/05/2025

Data de Proposta: 29/05/2025

FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. EMBALAGEM DE 1KG.
VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES

1560
Quilogramas

R\$ 24,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025/2025

Fornecedor: J M B S FORTALEZA LTDA (18903725000155)

Código PNCP: 01612546000166-1-000022/2025

Data de Publicação: 25/06/2025

Data de Proposta: 08/07/2025

FILE DE PEITO: Processamento: sem pele, sem osso , Estado De
Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação:
em bandeja ou pacote individual.

1500 KG

R\$ 23,94

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

25 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A
25 EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200
G.

1500
UNIDADE

R\$ 8,38

R\$ 12.570,00

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE ITABELA - BA

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025

Fornecedor: SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA (03872718000166)

Código PNCP: 16234429000183-1-000006/2025

Data de Publicação: 18/02/2025

Data de Proposta: 05/03/2025

Cacau em pó, solúvel - Ingredientes: 100 cacau em pó. Embalagem
com informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do
produto, data de validade e lote. Embalagem de 200g.

4000 Unidade

R\$ 7,56

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Preriteira Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28

Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva

IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO CANARIO - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000002/2025 Fornecedor: ECOSERVEN EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (07339565000147) Código PNCP: 28539872000141-1-000015/2025 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	CACAU EM PÓ SOLÚVEL 200G	8000 unidade	R\$ 8,00
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: G. OLIVEIRA COSTA LTDA (07139089000110) Código PNCP: 06117071000155-1-000006/2025 Data de Publicação: 13/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAU - contento nos ingredientes: cacau em pó solúvel, puro. SEM AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. Produto acondicionado em caixas de 200g, devendo possuir rótulo dotado de informações nutricionais, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	5005 CAIXA 200 G	R\$ 7,46
Órgão: MUNICIPIO DE NILO PECANHA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (28299084000125) Código PNCP: 13758313000155-1-000005/2025 Data de Publicação: 06/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	CACAU EM Pó, SOLÚVEL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. Ingredientes: 100 cacau em pó. Não pode conter traços de glúten. Valor energético (Porção de 20g) 55 kcal = 232 kl. Proteínas: 5,0 :g. Embalados em caixa de papel com peso de 200g.	50 UND	R\$ 9,65

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
Prereitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 27/2025
Fornecedor: OUROLIMPE ATACADISTA LTDA (35193845000125)
Código PNCP: 01606852000190-1-000133/2025
Data de Publicação: 27/06/2025
Data de Proposta: 10/07/2025

CACAU EM PÓ SOLÚVEL, 100%, EMBALAGEM DE 200G.
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO EXTRAÍDO DA AMÊNDOA DO CACAU E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS APROPRIADAS AO PRODUTO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: GAROTO, DR. OETKER, NESTLE, EQUIVALENTE OU SIMILAR.

350 PACOTE
(PCT)

R\$ 8,80

Órgão: MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO - SC
Modalidade: Pregão - Presencial nº PCP 2/2025
Fornecedor: ANTONINHO DE SOUZA MERCADINHO (95861183000146)
Código PNCP: 82960758000136-1-000004/2025
Data de Publicação: 24/01/2025
Data de Proposta: 06/02/2025

Cacau Alcalino em pó solúvel 100%. Sem adição de misturas e açúcar, no momento da entrega o produto deverá ter o mínimo 6 meses de validade. . Embalagem : Pacote mínimo de 200g

800 UNIDADE
(UND)

R\$ 8,78

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
26	26 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	200 KG	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - GO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10089/2025
Fornecedor: COMERCIAL CS GLOBO LTDA (17331698000120)
Código PNCP: 19724762000165-1-000012/2025
Data de Publicação: 19/03/2025
Data de Proposta: 31/03/2025

TEMPERO - CHIMICHURRI DESIDRATADO-COMPOSTO POR UMA COMBINAÇÃO DE ERVAS E ESPECIARIAS DESIDRATADAS, SEM PIMENTA, EM FLOCOS. EMBALAGEM RESISTENTE, DE 500G. ISENTO DE GLUTAMATO MONOSSÓDICO E ÓLEOS. EMBALAGEM APRESENTANDO DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES NO ATO DA ENTREGA E INFORMAÇÕES COM INGREDIENTES QUE COMPÕE O TEMPERO. 100% NATURAL.

1100
UNIDADE

R\$ 21,93

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CEDRO - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 23/2025
Fornecedor: VOVO WALDOMIRO ALIMENTOS LTDA (46730260000113)
Código PNCP: 83026781000110-1-000025/2025
Data de Publicação: 06/02/2025
Data de Proposta: 27/02/2025

CHIMICHURRI, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADO. PRODUTO À BASE DE CEBOLA, ALHO, SALSA, CEBOLINHA, ORÉGANO, PIMENTÃO, TOMATE, MANJERICÃO, MOSTARDA, LOURO E NOZ-MOSCADA. DEVERÁ APRESENTAR AROMA, COR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES E DE CONTAMINAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SAL, SEM AÇÚCAR E SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE RÓTULO ORIGINAL DE FÁBRICA COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDUSTRIAL DE 500G. COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

90 PACOTE
(PCT)

R\$ 20,00

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO - PR
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 12 | Processo 15/2025
Fornecedor: BOSCARDIN GIACOMELLI LTDA. (36805710000104)
Código PNCP: 80869621000145-1-000014/2025
Data de Publicação: 25/02/2025
Data de Proposta: 14/03/2025

TEMPERO CHIMICHURRI desidratado sem pimenta. Feito a base de ervas e especiarias como cebola alho tomate salsa cebolinha verde oregano pimentao manjericao mostrada noz moscada louro entre outros. O produto devera apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

50 Unidade

R\$ 19,75

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PARA DE MINAS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 55/2024 Fornecedor: DAIANE FERREIRA GOIS (55103526000199) Código PNCP: 18313917000185-1-000389/2024 Data de Publicação: 19/12/2024 Data de Proposta: 07/01/2025	TEMPERO - CHIMICHURRI Feito à base de salsa, pimenta vermelha e alho. Ingredientes: alho, salsa, pimentão vermelho, orégano e pimenta-do-reino branca. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Pacote contendo 500g.	17 EMBALAGEM	R\$ 21,81

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
27	27 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	2000 UNIDADE	R\$ 25,12	R\$ 50.240,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIORAMA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (11070) 5-0/2025 Fornecedor: MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA (53554227000145) Código PNCP: 01335363000140-1-000135/2025 Data de Publicação: 03/06/2025 Data de Proposta: 17/06/2025	CREME DE LEITE 1 LT. APENAS 17% DE GORDURA; BAIXO EM SÓDIO; 26 KCAL POR PORÇÃO; UHT HOMOGENEIZADO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A PIRACANJUBA.	250 UN	R\$ 24,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (11034) 4-0/2025 Fornecedor: MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA (53554227000145) Código PNCP: 10523857000140-1-000038/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	CREME DE LEITE 1 LT. APENAS 17% DE GORDURA; BAIXO EM SÓDIO; 26 KCAL POR PORÇÃO; UHT HOMOGENEIZADO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A PIRACANJUBA.	300 UN	R\$ 26,65
---	---	--------	-----------

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIORAMA - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (11018) 3-0/2025 Fornecedor: MAICON DOUGLAS SANTOS GUERRA (53554227000145) Código PNCP: 01335363000140-1-000099/2025 Data de Publicação: 23/04/2025 Data de Proposta: 08/05/2025	CREME DE LEITE 1 LT. APENAS 17% DE GORDURA; BAIXO EM SÓDIO; 26 KCAL POR PORÇÃO; UHT HOMOGENEIZADO, COM CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SIMILARES A PIRACANJUBA.	300 UN	R\$ 24,70

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
28	28 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	1000 UNIDADE	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 013/2025 Fornecedor: A R DE S LIRA (24546757000143) Código PNCP: 06450191000170-1-000028/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 19/03/2025	CREME DE LEITE 200G	800 UND	R\$ 5,19

Órgão: MUNICIPIO DE BREJO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (24120004000171) Código PNCP: 06116743000108-1-000002/2025 Data de Publicação: 30/01/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	CREME DE LEITE 200G	1500 UND	R\$ 5,30
--	---------------------	----------	----------

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE UBAJARA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.008/2025-PE/2025 Fornecedor: F J MENDES DA COSTA (34283003000100) Código PNCP: 07735541000107-1-000004/2025 Data de Publicação: 06/02/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	117 UND	R\$ 5,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
29	29 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624 UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 2.508,48

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PESQUEIRA - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI (06536960000157) Código PNCP: 12200692000109-1-000001/2025 Data de Publicação: 31/01/2025 Data de Proposta: 12/02/2025	ERVILHA VERDE- EM CONSERVA GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS, CONSERVADOS EM ÁGUA E SAL. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAS. SACHÊ COM PESO LÍQUIDO DE 300G	576 UNIDADES	R\$ 5,00

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 14/2025 Fornecedor: COM. DE ALIM. ANDRIGHETTI LTDA - EPP (98511835000100) Código PNCP: 01615314000161-1-000120/2025 Data de Publicação: 01/07/2025 Data de Proposta: 14/07/2025	Ervilha em conserva, grãos inteiros, reidratados ao natural, contendo água, açúcar e sal. Latas de 300g, embalado em recipiente metálico hermeticamente fechado e esterilizado através de processo térmico, com validade de 3 anos a contar da data de fabricação indicada na embalagem	900 Unidade	R\$ 3,52
---	---	-------------	----------

28



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2025.04.24.01PE-SRP/2025 Fornecedor: T J M PAULA (07593626000106) Código PNCP: 23718034000111-1-000027/2025 Data de Publicação: 09/05/2025 Data de Proposta: 22/05/2025	ERVILHA EM CONSERVA 200G PRODUTO DEVERÁ CONTER APENAS ERVILHAS. ÁGUA E SAL. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES. EMBALAGEM PESANDO 300G LÍQUIDOS E 200G DRENADOS, INTEGRAL, SEM FERRUGEM E SEM AMASSAMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	618 Lata	R\$ 3,58
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BRIGIDA - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: MANOEL MOURA DE SOUZA (13870282000120) Código PNCP: 14217368000110-1-000007/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	ERVILHAS EM LATA - COM PESO LÍQUIDO DE 300G E PESO DRENADO DE 200G, NA CONSERVA. EMBALAGEM SELADA E COM NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGRICULTURA E VALIDADE VISÍVEL E IMPRESSO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS ENTREGA.	50 UND	R\$ 3,25
Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00.006/2025-GOV/2025 Fornecedor: S. M. SOEIRA (05799340000148) Código PNCP: 07566920000110-1-000018/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 09/04/2025	ERVILHA EM CONSERVA. PRODUTO DEVERÁ CONTER APENAS ERVILHAS. ÁGUA E SAL. SEM ADIÇÃO DE CONSERVADORES. EMBALAGEM PESANDO 300G LÍQUIDOS E 200G DRENADOS, INTEGRAL, SEM FERRUGEM E SEM AMASSAMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	550 Lata	R\$ 4,77

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
30	30 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	1000 UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00

48



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BRASIL NOVO - FME - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: ARTS DECOR COMERCIO LTDA (26581394000102) Código PNCP: 23283347000194-1-000002/2025 Data de Publicação: 14/01/2025 Data de Proposta: 27/01/2025	Flocos de arroz: farinha de arroz flocada. Não contém glúten. Alérgicos pode conter derivados de soja. Embalagem de 500g	2000 UNIDADE	R\$ 4,09
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA (30520834000199) Código PNCP: 01681776000187-1-000008/2025 Data de Publicação: 17/03/2025 Data de Proposta: 24/03/2025	Flocão de Arroz - Especificação: farinha de arroz flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	200 Unidade	R\$ 6,39
Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025/2025 Fornecedor: J M B S FORTALEZA LTDA (18903725000155) Código PNCP: 01612546000166-1-000022/2025 Data de Publicação: 25/06/2025 Data de Proposta: 08/07/2025	FLOCÃO DE ARROZ 500G: Embalagem primaria: saco de polietileno, peso líquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de arroz flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	5000 PCT	R\$ 4,00
Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: R. A. DA FONSECA (12143114000170) Código PNCP: 06138911000166-1-000041/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	FLOCÃO DE ARROZ Farinha de arroz flocada, flocos grandes, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	2000 PCT	R\$ 4,03

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: ZENNI LTDA (40512958000186) Código PNCP: 23601966000180-1-000010/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 14/03/2025	Farinha De Arroz Especificação: Tipo Flocão, Apresentação Flocos De arroz, Pré-Cozida, 500g.	2 Und	R\$ 6,42
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCACAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: ND COMERCIO LTDA (40723350000109) Código PNCP: 10330598000108-1-000005/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	10000 PACOTE	R\$ 4,44

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
31	31 - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	20000 UNIDADE	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00

28



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025
Fornecedor: CC NASCIMENTO COMERCIO LTDA (63540066000194)
Código PNCP: 06323208000128-1-000005/2025
Data de Publicação: 07/03/2025
Data de Proposta: 20/03/2025

Flocão de milho (pct de 500g) Farinha de milho flocada para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição que comprometam a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O peso líquido deve ser de 500g. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

2949 KG

R\$ 3,99

Órgão: MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025/2025
Fornecedor: J M B S FORTALEZA LTDA (18903725000155)
Código PNCP: 01612546000166-1-000022/2025
Data de Publicação: 25/06/2025
Data de Proposta: 08/07/2025

FLOCÃO DE MILHO 500G: Embalagem primaria: saco de polietileno, peso liquido de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDARIA: saco plástico atóxico, acondicionando 20 pacotes, no de total de 10 quilos. TIPO: farinha de milho flocada, isenta de parasitas e sujidades. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses.

6000 PCT

R\$ 2,94

Órgão: MUNICIPIO DE PAULO RAMOS - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025
Fornecedor: IMPACTO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (48390152000174)
Código PNCP: 06029524000191-1-000004/2025
Data de Publicação: 21/01/2025
Data de Proposta: 05/02/2025

FARINHA DE MILHO FLOCADA, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 500G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.

2600 PACOTE

R\$ 2,61

22



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 020/2025 Fornecedor: MADSON F. DE FARIAS LTDA (03141997000198) Código PNCP: 01611836000195-1-000038/2025 Data de Publicação: 04/07/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	FARINHA DE MILHO FLOCADA EMBALAGEM COM 500G.	3000 EMBALAGEM	R\$ 4,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: L C A SOUZA (50781689000107) Código PNCP: 35101369000175-1-000029/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 02/06/2025	Farinha de milho flocada, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	172 Kg	R\$ 2,50
Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: BATISTA E COELHO LTDA (07321315000180) Código PNCP: 06138911000166-1-000041/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	FLOCÃO DE MILHO Farinha de milho flocada, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	2000 PCT	R\$ 2,49
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 012/2025 Fornecedor: T W B DE PINHO LTDA (59961031000151) Código PNCP: 01612541000133-1-000028/2025 Data de Publicação: 08/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	FARINHA DE MILHO, Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, Embalagem de 500g.	9400 Pacotes	R\$ 3,95

29



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAJARI - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: A.L.ZENNI COMERCIO LTDA (52957991000107) Código PNCP: 06469837000160-1-000006/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO; COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE MILHO FLOCADA. EMBALAGEM CONTENDO 500G DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. SEM SAL	3245 UND	R\$ 2,68

Órgão: MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025 Fornecedor: MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTDA (11141957000174) Código PNCP: 01614441000146-1-000006/2025 Data de Publicação: 07/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	FARINHA DE MILHO FLOCADA (PCT DE 500G) QUE CONTENHA NO MÍNIMO EM 50G DO PRODUTO O VALOR ENERGÉTICO DE 160KCAL, 35G DE CARBOIDRATOS, 3G DE PROTEÍNAS, 2MG DE FERRO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, LIVRE DE LARVAS E SUJIDADES, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE	3000 KG	R\$ 3,82
---	--	---------	----------

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
32	32 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100 KG	R\$ 5,26	R\$ 526,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GRAJAU - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: ALPHA COMPANY LTDA (43132670000174) Código PNCP: 05277063000148-1-000001/2025 Data de Publicação: 03/02/2025 Data de Proposta: 24/02/2025	TRIGO COM FERMENTO: Embalagem de 1kg de trigo selecionado e moído cuidadosamente para garantir uma textura fina e uniforme. Ingrediente base: Farinha de Trigo. Produto de boa qualidade com características semelhantes ou iguais às seguintes marcas: Rosa Branca, Dona Benta.	5000 KG	R\$ 4,56

28



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA FENIX LTDA (42518108000110) Código PNCP: 06342240000150-1-000022/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	Farinha de trigo especial, c/fermento 100 natural, bem.1kg	500 Kg	R\$ 4,48
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025/2025 Fornecedor: G SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA (01088519000136) Código PNCP: 06089668000133-1-000033/2025 Data de Publicação: 02/05/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	Farinha Trigo com fermento.1kg	400 QUILOGRAMA S	R\$ 6,63
Órgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (40981143000146) Código PNCP: 07000300000110-1-000011/2025 Data de Publicação: 24/02/2025 Data de Proposta: 14/03/2025	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO (TIPO 01, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.EM BALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.)	500 KG	R\$ 6,00
Órgão: MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 - PMPN/2025 Fornecedor: PLENUS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA (40369479000152) Código PNCP: 01562914000109-1-000004/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 24/02/2025	FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 1KG. (EXCLUSIVO)	3000 KG	R\$ 4,92

48



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIVINA PASTORA - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: GRESIELLE SILVA SANTOS LTDA (53097884000100) Código PNCP: 13108733000196-1-000001/2025 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 07/03/2025	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	860 KG	R\$ 4,89
Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: G F COMERCIAL LTDA (40420742000190) Código PNCP: 06096218000178-1-000047/2025 Data de Publicação: 02/07/2025 Data de Proposta: 16/07/2025	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - 1KG	800 UND	R\$ 4,71
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2025 Fornecedor: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (12145041000155) Código PNCP: 01597629000123-1-000006/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 21/02/2025	FARINHA DE TRIGO: com adição de fermento, isenta de umidade sujidades, em perfeito estado de conservação. Embalagem atóxica, contendo lote, período de fabricação, e validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. 600 pacotes de 1kg (EXCLUSIVO ME, EPP e MEI)	600 Quilo	R\$ 4,90
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: GILVAN QUARESMA DE CARVALHO (13022566000166) Código PNCP: 06553994000150-1-000023/2025 Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 29/04/2025	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	500 KG	R\$ 6,25

48



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
33	33 - FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	200 KG	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00

Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE CAJATI - SP
Modalidade: Dispensa nº 6/2025
Fornecedor: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA (10568281000137)
Código PNCP: 64037815000128-1-000067/2025
Data de Publicação: 12/03/2025
Data de Proposta: 02/04/2025

Tilápia em filés (sem espinhas e sem pele) embalada em embalagens próprias para alimentos, hermeticamente fechadas, contendo 1kg ou 2 kg do produto. O produto deve ser congelado e apresentar odor, cor e sabor característicos após o descongelamento, bem como consistência firme. Não apresentar no momento da entrega embalagens danificadas, produto descongelado, cor alterada, manchas esverdeadas ou cheiro estranho. Na embalagem deve conter informações de procedência, validade, conservação e outras exigidas pela legislação pertinente. A empresa produtora deve ser inspecionada por serviços oficiais.

1600
QUILOGRAMA

R\$ 64,10

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO - SC
Modalidade: Credenciamento nº IL6/2025
Fornecedor: CRYSTIAN HEERDT (11083899961)
Código PNCP: 82892340000139-1-000006/2025
Data de Publicação: 20/01/2025
Data de Proposta: 10/02/2025

FILÉ DE TILÁPIA - CONGELADO, SEM ESPINHO - KG.
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DSPOA.

900 KG

R\$ 64,00

299



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PETROLANDIA - SC Modalidade: Credenciamento nº CRE 3/2025 Fornecedor: COOP. DA AGRIC. FAMILIAR DO ALTO VALE DO ITAJAI (07125517000156) Código PNCP: 83102673000180-1-000006/2025 Data de Publicação: 29/01/2025 Data de Proposta: 13/02/2025	FILE DE TILAPIA, congelado, sem espinhos, contendo informações, nutricionais no rótulo. Deve estar em embalagens de 1kg.	2000 KG	R\$ 61,91
Órgão: MUNICIPIO DE MATEUS LEME - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 2/2025 Fornecedor: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (13656358000119) Código PNCP: 18715433000199-1-000004/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 25/02/2025	FILE DE TILAPIA CONGELADA IQF INDIVIDUALLYQUICK FROZEN Carne de tilapia livre de pele cartilagens espinhos parasitas aditivos quimicos ausencia total de flavor sabor de terra de textura firme cortado em formato de files cortes de 80g a 120g sem aparas e isento de materiais estranhos ao processo de industrializaCao Apresentar variaCao de peso apos descongelamento de no maximo 10 Devera ser congelado IQF a temperatura de 18C transportado em condiCoes que preservem tanto as caracteristicas dos alimentos congelados como tambem a qualidade do mesmo quanto as caracteristicas fisicoquimicas microbiologicas e microscopicas Embalados em sacos de polietileno resistente atoxico termossoldado com peso de 1kg a 2kg devidamente identificado com o nome do fabricante marca peso SISP ou SIF lote e validade minima de 120 dias	10000 quilograma	R\$ 65,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
34	34 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	100 UND	R\$ 7,06	R\$ 706,00

2500



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025/2025 Fornecedor: M S DOS S MACHADO COMERCIO (24412072000104) Código PNCP: 01508763000105-1-000007/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 07/02/2025	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva, em embalagem pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	40 UND	R\$ 5,77
Órgão: MUNICIPIO DE ITABORAI - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90023/2025 Fornecedor: SALUTE SERVICOS TERCEIRIZAROS LTDA (36501204000153) Código PNCP: 28741080000155-1-000044/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	FERMENTO QUÍMICO em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, acondicionado em lata com 100g.	3300 UN	R\$ 6,20
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (55085960000193) Código PNCP: 03109581000192-1-000003/2025 Data de Publicação: 22/04/2025 Data de Proposta: 05/05/2025	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - FERMENT QUÍMICO - TIPO EM PÓ, COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO DE 100G. INGREDIENTES BÁSICOS: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS.	24 UNI	R\$ 7,00
Órgão: MUNICIPIO DE PAES LANDIM - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025 Fornecedor: MAIS ECONOMICO LTDA (03051595000100) Código PNCP: 06553663000110-1-000007/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 14/05/2025	Fermento químico- Fermento em pó químico seco para bolos. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. com registro no ministério da agricultura - SIF. Embalagem com 100g, com data de fabricação e prazo de validade impressos. Validade mínima de 6 meses da entrega.	288 UN	R\$ 10,09

540



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: M M BARROS (52199903000147) Código PNCP: 04538976000188-1-000001/2025 Data de Publicação: 10/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	Fermento em pó químico para bolo, embalagem com 100g	36 UND	R\$ 6,30
Órgão: MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: CRISTIELLE MUNIZ DE SA (32202677000107) Código PNCP: 17349848000123-1-000025/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	FERMENTO QUIMICO EM PÓ 100G	15 Unidade	R\$ 7,00
Órgão: MUNICIPIO DE GOIANESIA DO PARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8.2025-007/2025 Fornecedor: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (49418659000151) Código PNCP: 83211433000113-1-000008/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 14/03/2025	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G	800 unidade	R\$ 7,04
Órgão: MUNICIPIO DE PINHAO - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: ATACAREJO DO TRABALHADOR LTDA (58995360000150) Código PNCP: 13100680000167-1-000006/2025 Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 06/05/2025	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMB. C/ 100G)- Embalagem em pote plástico de 100g. Especificado o peso, validade, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 3 meses.	70 UND	R\$ 7,05

4502



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
35	35 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2000 KG	R\$ 7,23	R\$ 14.460,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: C S TRINDADE LTDA (27600027000171) Código PNCP: 01612336000178-1-000007/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 21/05/2025	Feijão preto tipo 1, feijão comum, classe preto, embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e com data de validade de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.	800 Quilograma	R\$ 7,18
Órgão: MUNICIPIO DE ARAME - SECRETARIA DE EDUCACAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 010/2025 Fornecedor: M. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA (30655090000110) Código PNCP: 10830598000108-1-000005/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	FEIJÃO PRETO: Grupo 1. Feijão Comum. Tipo: 01. Classe: preto. Embalagem: primária plástica. Unidade de Fornecimento: pacote com 1 kg. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	12000 PACOTE	R\$ 8,01
Órgão: MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 24/2025 Fornecedor: JOSE VALDIR RODRIGUES DE SOUSA (03144627000104) Código PNCP: 01224716000135-1-000056/2025 Data de Publicação: 03/06/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	FEIJÃO PRETO GRUPO I, TIPO 1, CLASSE PRETA, FEIJÃO COMUM PACOTE DE 1KG (DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES, SUBSTANCIAS NOCIVAS. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, CARUNCHOS E PEDRAS)	600 PC	R\$ 6,65

4503



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORA - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025 Fornecedor: LOJA STAR PLUS LTDA - EPP (09594810000198) Código PNCP: 03156999000130-1-000026/2025 Data de Publicação: 19/05/2025 Data de Proposta: 10/06/2025	Feijão, tipo 1 preto, novo, grupo 1, feijão comum, classe preto, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso.	400 PC	R\$ 6,12
Órgão: MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 14/2025 Fornecedor: MARTHE'S DISTRIBUIDORA LTDA (36350374000184) Código PNCP: 95780441000160-1-000019/2025 Data de Publicação: 02/04/2025 Data de Proposta: 16/04/2025	Feijão preto: Características Técnicas: Grupo 1 - Feijão Comum, Classe Preto e Tipo 1, isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Umidade máxima de 18%. Embalagem primária: Sacos de polietileno transparente, termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias anteriores ao ato da entrega.	150 KILOGRAMA	R\$ 8,19
Órgão: FUNDACAO HELENA ANTIPOFF - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: NUVEM DISTRIBUIDORA LTDA (43465628000175) Código PNCP: 16789398000127-1-000002/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG;	1000 PACOTES	R\$ 7,79
Órgão: MUNICIPIO DE GUARARAPES - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 86/2024/2025 Fornecedor: CAMPO FINO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA (24744074000109) Código PNCP: 48468284000171-1-000001/2025 Data de Publicação: 06/01/2025 Data de Proposta: 20/01/2025	FEIJÃO PRETO . Grupo 1 - Feijão Comum - Classe Preto ? Tipo 1.Embalagem 1 Kg.	1000 KG	R\$ 6,70

5104



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
36	36 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2000 KG	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO ROQUE EIRELI (06086872000109) Código PNCP: 87613170000120-1-000001/2025 Data de Publicação: 07/01/2025 Data de Proposta: 22/01/2025	FEIJÃO BRANCO... Feijão branco, limpo, 1° qualidade, sem carunchos, embalagem de 1 kg.	15 KG	R\$ 9,00
Órgão: MUNICIPIO DE DOVERLANDIA - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (11387) 8-0/2025 Fornecedor: G M DE PAIVA LTDA (10565766000177) Código PNCP: 00078790000128-1-000084/2025 Data de Publicação: 23/05/2025 Data de Proposta: 09/06/2025	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 C/ 1KG	30 UN	R\$ 9,50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA Modalidade: Credenciamento nº 1/2025 Fornecedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO TABULEIROS SÃO BERNARDO (29644575000129) Código PNCP: 06232615000120-1-000022/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 25/03/2025	FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, SELECIONADO, COR CLARA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	2000 KG	R\$ 8,50

5105



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES - PB
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE GA 11/24/2024
Fornecedor: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA (06128655000126)
Código PNCP: 01612693000136-1-000015/2024
Data de Publicação: 18/12/2024
Data de Proposta: 25/12/2024

Descrição

FEIJÃO MACASSAR BRANCO TIPO 1 - Embalado em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem com 1 Kg.

Quantidade

260
QUILOGRAMA

Preço

R\$ 8,59

Órgão: MUNICIPIO DE CHACARA - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2025
Fornecedor: ALIMENTOS ROGEL LTDA (27001898000179)
Código PNCP: 18338137000116-1-000017/2025
Data de Publicação: 27/02/2025
Data de Proposta: 18/03/2025

Feijão branco, tipo 1, novo; constituído de grãos inteiro e de tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos - características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária: acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1 KG

30 un

R\$ 10,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
37	37 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2000 KG	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00

200



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO - MT
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 008/2025/2025
Fornecedor: IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(40812830000138)
Código PNCP: 03507415002864-1-000073/2025
Data de Publicação: 23/04/2025
Data de Proposta: 07/05/2025

FEIJÃO CARIOCA - FEIJÃO - GRUPO I FEIÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, ISENTO DE IMPUREZAS. AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE E IDENTIDADE DO PRODUTO DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28/08 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE

1391 1 UN

R\$ 5,26

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 16/2025
Fornecedor: CESTA BASICA MINIMERCADO DO LUIZ LTDA
(51842982000108)
Código PNCP: 76972082000106-1-000041/2025
Data de Publicação: 07/05/2025
Data de Proposta: 13/05/2025

Feijão Carioca - pacote com 1kg, grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalado em pacote plástico, transparente, limpo, não violado, resistente. Industria brasileira.

992 Unidad

R\$ 5,99

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA BOA - PR
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025
Fornecedor: MERCADO ARMAZEM DA TERRA LTDA
(52757459000138)
Código PNCP: 75793786000140-1-000007/2025
Data de Publicação: 28/01/2025
Data de Proposta: 12/02/2025

FEIJÃO CARIOCA, GRUPO I, FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1. CONTENDO EM 45G: VALOR ENERGÉTICO 120 KCAL, CARBOIDRATO 13G, PROTEÍNA 6G, GORDURAS TOTAIS 0,5G, FIBRAS ALIMENTAR 5G. EMBALAGEM DE 1KG.

8112 Unidade

R\$ 6,90

5104



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
38	38 - FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	300 KG	R\$ 57,93	R\$ 17.379,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.012/2024-PERP/2024 Fornecedor: 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (57806857000116) Código PNCP: 07963051000168-1-000111/2024 Data de Publicação: 12/12/2024 Data de Proposta: 27/12/2024	Folha de louro - especificação: condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico, folha seca, aplicação culinária em geral. Embalagem com 1 kg.	90 Pacote	R\$ 72,40
Órgão: MUNICIPIO DE BARRO PRETO - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025/2025 Fornecedor: L GONCALVES DOS SANTOS SOUZA COMERCIO E TRANSPORTE (27731244000109) Código PNCP: 14147458000182-1-000007/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	FOLHA DE LOURO PACOTE CONTENDO 1 KG	100 KILOGRAMA	R\$ 61,95
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3135/2025 Fornecedor: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (09617964000158) Código PNCP: 10572022000180-1-000304/2025 Data de Publicação: 29/04/2025 Data de Proposta: 15/05/2025	(64467) - LOURO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAO SAOS,LIMPOS E SECOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA	2 KG	R\$ 47,97

5102



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POCINHOS - PB Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (43711857000122) Código PNCP: 08741688000172-1-000004/2025 Data de Publicação: 21/01/2025 Data de Proposta: 07/02/2025	FOLHA DE LOURO KG	200 KG	R\$ 49,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
39	39 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3000 KG	R\$ 26,07	R\$ 78.210,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PONTE ALTA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 12/2025 Fornecedor: Supermercado Senem Ltda Epp. (81839425000190) Código PNCP: 83755350000127-1-000004/2025 Data de Publicação: 18/02/2025 Data de Proposta: 06/03/2025	LINGUICA DE FRANGO: A linguica de frango deve ser fresca, de primeira qualidade, com carne de frango e temperos naturais, sem adicao de corantes artificiais. Deve ter sabor suave e aroma caracteristico. A embalagem deve conter 1kg e apresentar identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude. LINGUICA DE FRANGO: A linguica de frango deve ser fresca, de primeira qualidade, com carne de frango e temperos naturais, sem adicao de corantes artificiais. Deve ter sabor suave e aroma caracteristico. A embalagem deve conter 1kg e apresentar identificacao do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude.	700 Kilograma	R\$ 23,79

2109



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SAO TOMAS DE AQUINO - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000009/2025
Fornecedor: SUPERMERCADO DO CARECA LTDA
(04798610000133)
Código PNCP: 18241364000129-1-000059/2025
Data de Publicação: 25/04/2025
Data de Proposta: 12/05/2025

Descrição

Quantidade

Preço

LINGUICA DE FRANGO Linguiça de frango, fresca, resfriada

350 KG

R\$ 24,00

Órgão: MUNICIPIO DE GARUVA - SC
Modalidade: Pregão - Presencial nº PCP 38/2025
Fornecedor: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI
(33488848000160)
Código PNCP: 83102848000159-1-000025/2025
Data de Publicação: 10/04/2025
Data de Proposta: 30/04/2025

LINGUIÇA FRESCA DE FRANGO KG - PURA E LIMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES DE 100G CADA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS NATURAIS EM PROPORÇÕES ADEQUADAS, SEM PIMENTA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.

1056 KG (KG)

R\$ 25,00

Órgão: MUNICIPIO DE FRUTAL - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 43/2025
Fornecedor: DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA
(03093668000119)
Código PNCP: 18449132000160-1-000049/2025
Data de Publicação: 11/06/2025
Data de Proposta: 27/06/2025

LINGUICA DE FRANGO Resfriada, com odor e cor característico de carne fresca, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

1085 KG

R\$ 31,50

4510



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
40	40 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	3000 KG	R\$ 24,17	R\$ 72.510,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALAGOA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: RM MAGAZINE E SERVIÇOS LTDA-ME (44857166000102) Código PNCP: 18186346000191-1-000006/2025 Data de Publicação: 04/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	Linguiça Pura (suína) LINGUIÇA PURA (SUÍNA); fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega	200 Kilograma	R\$ 26,38
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ANICUNS - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (468) 3-0/2025 Fornecedor: PRIMICIAS COM.VAREJISTA DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA (12026078000164) Código PNCP: 02609627000170-1-000034/2025 Data de Publicação: 27/03/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	Linguiça suína, fresca, caseira de 1º qualidade	50 kg	R\$ 26,99
Órgão: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI (42188247000123) Código PNCP: 01067974000155-1-000002/2025 Data de Publicação: 27/02/2025 Data de Proposta: 17/03/2025	Linguiça (suína) Fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne suína; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega.	250 Quilo	R\$ 23,50

5711



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARMESIA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 017/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO VILLA'S FORT LTDA (57726605000181) Código PNCP: 18303172000108-1-000028/2025 Data de Publicação: 03/07/2025 Data de Proposta: 15/07/2025	LINGUIÇA SUÍNA FRESCA - COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO.	200 KG	R\$ 21,40

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 Fornecedor: LUZ COMERCIO ATACADISTA LTDA (57389183000104) Código PNCP: 18192898000102-1-000004/2025 Data de Publicação: 31/01/2025 Data de Proposta: 14/02/2025	LINGUICA SUINA Linguica suina fresca,embalada. As embalagens nao podem estar violadas ou danificadas, onde deve constar peso, data de producao e prazo de validade.	150 Quilo	R\$ 22,57
--	---	-----------	-----------

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
41	41 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	8000 UNIDADE	R\$ 37,94	R\$ 303.520,00

27/2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PATROCINIO PAULISTA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 47/2025 Fornecedor: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (00028822000180) Código PNCP: 45318185000115-1-000050/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 31/07/2025	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, INTEGRAL, FORTIFICADO: EMBALAGEM DE 1KG	125 KG	R\$ 42,50
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 15/2025 Fornecedor: PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA (21444300000130) Código PNCP: 87613626000151-1-000091/2025 Data de Publicação: 04/04/2025 Data de Proposta: 22/04/2025	Leite em pó integral, embalagem de 1KG, validade mínima de 12 meses	700 QUILOGRAMA (KG)	R\$ 35,97
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO SUL - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4/2025 Fornecedor: CARLA SIMONE WEIDLE - EPP (21550498000136) Código PNCP: 88496468000160-1-000025/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 13/02/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Leite em pôute; integral sem açúcar. Embalagem de 1kg.	50 UN	R\$ 36,90
Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 032/2025 Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA (03527705000150) Código PNCP: 24651200000172-1-000056/2025 Data de Publicação: 05/06/2025 Data de Proposta: 18/06/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL ? 1KG	1502 UN	R\$ 35,24

57/10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LIBERATO SALZANO - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 4/2025 Fornecedor: PADARIA E MERCADO DAL SANTO LTDA (07691924000120) Código PNCP: 89030639000123-1-000004/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 13/02/2025	LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA TEOR GORDURA: INTEGRAL SOLUBILIDADE: NÃO INSTANTÂNEO embalagem de 1kg	100 QUILOGRAMA (KG)	R\$ 37,19
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MARCOS - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0045/2025 Fornecedor: L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA (33980249000160) Código PNCP: 88818299000137-1-000262/2025 Data de Publicação: 16/07/2025 Data de Proposta: 30/07/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 1KG LEITE EM PÓ INTEGRAL - Pacotes de 1 Kg. Ingredientes: leite em pó integral. Embalagem em poliéster metalizado, resistente e com solda íntegra. Composição nutricional centesimal aproximada: carboidratos 40g, PTN 26g, lipídeos 26g e valor energético 500 kcal. C	2428 kg	R\$ 39,82

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
42	42 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	800 UNIDADE	R\$ 22,69	R\$ 18.152,00

42



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE QUIXERE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 0007/2025.SEDUC/2025 Fornecedor: MV COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (31782033000164) Código PNCP: 07807191000147-1-000076/2025 Data de Publicação: 02/06/2025 Data de Proposta: 12/06/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE	800 PCT	R\$ 29,30
Órgão: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: B V M ALVARES COMÉRCIO (51638564000195) Código PNCP: 06002372000133-1-000011/2025 Data de Publicação: 21/03/2025 Data de Proposta: 04/04/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL DE VACA SEM LACTOSE: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. VALIDADE MINIMADA 3 MESES DA ENTREGA	500 PCTE	R\$ 20,32
Órgão: MUNICIPIO DE TUNTUM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 20/2025 Fornecedor: R. A. DA FONSECA (12143114000170) Código PNCP: 06138911000166-1-000041/2025 Data de Publicação: 28/04/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE Na lista de ingredientes deve conter somente: leite de vaca integral e enzima lactase. Acondicionado em embalagem aluminizada e resistente. Deve conter na embalagem externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	200 PCT	R\$ 20,41
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 017/2025 Fornecedor: RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA (54800141000118) Código PNCP: 27400285000104-1-000005/2025 Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE	50 Pacote	R\$ 24,99

42/10



ESTADO DO MARANHÃO
Preeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CASEIROS - RS Modalidade: Pregão - Presencial nº 5/2025 Fornecedor: LUIZ CESAR MUNHON - ME (08976648000100) Código PNCP: 90483058000126-1-000068/2025 Data de Publicação: 03/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	LEITE EM PÔ INTEGRAL SEM LACTOSE	8 UN	R\$ 22,50

Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: BATISTA E COELHO LTDA (07321315000180) Código PNCP: 11816419000132-1-000003/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	LEITE EM PÔ INTEGRAL SEM LACTOSE, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 380g. (Referência: Leite Ninho s/ lactose)	522 Unidades	R\$ 18,61
--	---	--------------	-----------

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
43	43 - LEITE EM PÔ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	5000 UNIDADE	R\$ 27,93	R\$ 139.650,00

27/10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE BARROSO - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 00006625/2025
Fornecedor: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA
(44838265000139)
Código PNCP: 18094755000168-1-000057/2025
Data de Publicação: 23/04/2025
Data de Proposta: 09/05/2025

COMPLEMENTO ALIMENTAR DIÁRIO PARA ADULTOSque ajuda a manter sua energia, imunidade e disposição para enfrentar o dia a dia. A sua fórmula conta com uma combinação única de 28 vitaminas e minerais, dentre estas, as que auxiliam nos músculos e na saúde óssea. Contém proteínas que contribuem para a formação dos músculos. Contém vitaminas do complexo B, que participam da geração de energia. Rico em vitamina D e cálcio que auxiliam na saúde óssea. Ingredientes: leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), sacarose, fosfato de magnésio dibásico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de dl-alfa tocoferol, sulfato de zinco, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, colecalciferol, acetato de retinol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de tiamina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo e aromatizante. Sabores: baunilha, morango e chocolate. Não contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de soja. Contém lactose. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses e/ou possuir 75% da validade total de fábrica do produto no ato da entrega.Lata 400g. Marca de referência: SUSTAGEN ADULTO +, OU SUSTEMIL NUTRICIUM

5000 UNID

R\$ 27,00

577



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 31/2025
Fornecedor: N M LICITACOES LTDA (52339425000123)
Código PNCP: 95587648000112-1-000056/2025
Data de Publicação: 02/06/2025
Data de Proposta: 17/06/2025

COMPLEMENTO ALIMENTAR Complemento em pó enriquecida com vitaminas e minerais, cálcio, ferro, vitamina D, proteína, contribuindo para o bom funcionamento do organismo, importante para auxiliar na realização de atividades do dia a dia, complementado a alimentação de pessoas com déficit nutricional. Ingredientes: Leite em pó desnatado instantâneo, leite integral instantâneo, vitaminas (colina, inositol, C E, B3, B5, B6, B1, B2, A ácido fólico K, H, D, B12), minerais quelatos (potássio, cálcio, fósforo, cloreto, magnésio, ferro, zinco, manganês, cobre, iodo, molibdênio, selênio e cromo) goma xantana. Embalagem: Lata de 400g.

300 UN

R\$ 29,84

Órgão: MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 1/2025
Fornecedor: MUNARI ATACADISTA LTDA (10878273000197)
Código PNCP: 82939430000138-1-000004/2025
Data de Publicação: 15/01/2025
Data de Proposta: 27/01/2025

LEITE DESNATADO EM PÓ - 400 g

50 UND

R\$ 26,96

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
44	44 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14000 UNIDADE	R\$ 5,11	R\$ 71.540,00

21/2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025
Fornecedor: ESTRELA COMERCIO LTDA (38467897000130)
Código PNCP: 35101369000175-1-000029/2025
Data de Publicação: 20/05/2025
Data de Proposta: 02/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025/2025
Fornecedor: L. BARROS DE AGUIAR - COMERCIO
(07652954000128)
Código PNCP: 01616041000170-1-000009/2025
Data de Publicação: 03/02/2025
Data de Proposta: 17/02/2025

Descrição

Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. (Pacote com 20 unid de 500g.)

Quantidade

870 Unid.

2600 UNID

Preço

R\$ 5,27

R\$ 4,90

5/19



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2025
Fornecedor: C FLAVIO M. SAMPAIO EIRELI (008960370001401)
Código PNCP: 06323208000128-1-000004/2025
Data de Publicação: 19/02/2025
Data de Proposta: 10/03/2025

MACARRÃO ESPAGUETE 500G
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DA SÊMOLA DE TRIGO COM AGUA, SENDO PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DO PRODUTO COM OVOS, VITAMINAS E MINERAIS; FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: PACOTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 500G; COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.

2100 PCT

R\$ 5,99

450



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025
Fornecedor: VIP DISTRIBUIDORA LTDA (28829259000169)
Código PNCP: 05646807000110-1-000006/2025
Data de Publicação: 07/03/2025
Data de Proposta: 21/03/2025

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Vitaminado, macarrão de sêmola, espagete 8, cor amarela, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: porção 80g: valor energético 286kcal, carboidrato 61g, proteína 8,8g, gordura total 0,8g. Embalagem de 500g, em sacos plásticos polietileno transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

8000 PCT

R\$ 4,68

Órgão: MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025
Fornecedor: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA (43484140000195)
Código PNCP: 06096655000191-1-000023/2025
Data de Publicação: 15/07/2025
Data de Proposta: 28/07/2025

Macarrão Tipo Espagete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

4000
UNIDADE

R\$ 4,22

Handwritten signature/initials



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025/2025
Fornecedor: JO DA S. SANTOS - ME (19488960000170)
Código PNCP: 01616041000170-1-000006/2025
Data de Publicação: 30/01/2025
Data de Proposta: 11/02/2025

Descrição

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Massa alimentícia a base de sêmola de trigo, enriquecido com ferro, tipo seca, isenta de sujidades. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses. Embalagem de 500g.

Quantidade

3500 UND

Preço

R\$ 5,60

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

45 45 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G

3120
UNIDADE

R\$ 9,24

R\$ 28.828,80

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE CANARANA - MT
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025
Fornecedor: ARMAZEM BRASIL COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (54122744000108)
Código PNCP: 15023922000191-1-000018/2025
Data de Publicação: 06/05/2025
Data de Proposta: 16/05/2025

Descrição

Macarrão sem glúten e sem ovos - macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser a base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.

Quantidade

100 PCT

Preço

R\$ 11,52

Órgão: MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA - PA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 10/2025
Fornecedor: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA (03766930000100)
Código PNCP: 04873600000115-1-000041/2025
Data de Publicação: 20/02/2025
Data de Proposta: 06/03/2025

MACARRÃO TALHARIM: Pacote com 500g. Com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 08 meses a contar da data de entrega.

500 UND

R\$ 8,00

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO - RS Modalidade: Pregão - Presencial nº 1/2025 Fornecedor: SUPER RICARDENSE LTDA (07605031000115) Código PNCP: 01613360000121-1-000028/2025 Data de Publicação: 04/02/2025 Data de Proposta: 17/02/2025	MASSA TIPO MACARRÃO INTEGRAL - MACARRÃO ESPAGUETE, TALHARIM OU PARAFUSO INTEGRAL. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE OFEREÇA COZIMENTO E RENDIMENTO ADEQUADO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100 PCT	R\$ 8,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
46	46 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14000 UNIDADE	R\$ 4,54	R\$ 63.560,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE XAMBIOIA - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO LIDER LTDA (13892227000130) Código PNCP: 02087211000130-1-000002/2025 Data de Publicação: 21/02/2025 Data de Proposta: 05/03/2025	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	3000 UN	R\$ 3,95

4-20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CENTRAL DO MARANHAO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05/2025 Fornecedor: TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA (49601377000195) Código PNCP: 01612342000125-1-000005/2025 Data de Publicação: 16/05/2025 Data de Proposta: 28/05/2025	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação : pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	756 PACOTE	R\$ 4,70
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024 Fornecedor: MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA (33695557000167) Código PNCP: 18192898000102-1-000091/2024 Data de Publicação: 20/12/2024 Data de Proposta: 09/01/2025	MACARRÃO PARAFUSO TETRACOLOR - 500G Macarrão parafuso tetracolor: Massa sem ovos e vegetais. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, lote/data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Embalagem 500g.	35 Pacote	R\$ 4,75
Órgão: MUNICIPIO DE IBIUNA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: unika soluções LTDA (48686697000122) Código PNCP: 46634531000137-1-000055/2025 Data de Publicação: 16/07/2025 Data de Proposta: 29/07/2025	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO 500G	240 PCT	R\$ 4,75

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
47	47 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624 UNIDADE	R\$ 4,61	R\$ 2.876,64

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 026/2025 Fornecedor: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (13819017000117) Código PNCP: 06080394000111-1-000033/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 26/05/2025	MILHO DE PIPOCA, tipo 1, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitido umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	400 PCT	R\$ 4,90
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025 Fornecedor: TOTAL PLASTICOS LTDA (45093053000132) Código PNCP: 06003636000173-1-000038/2025 Data de Publicação: 29/05/2025 Data de Proposta: 12/06/2025	Milho de pipoca. tipo 1, classe amarelo, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. apresentar 02 (duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. padrão de qualidade igual ou superior.	850 PCT	R\$ 3,98
Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 016/2025 Fornecedor: distribuidora monte sinai ltda (46294208000161) Código PNCP: 06450191000170-1-000029/2025 Data de Publicação: 11/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	Milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g - milho para pipoca tipo 1 embalagem plástica contendo 500g	3000 UND	R\$ 4,90
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 04/2025 Fornecedor: COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA (23212691000192) Código PNCP: 01612631000124-1-000008/2025 Data de Publicação: 23/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, EMBALADOS EM PACOTES TRANSPARENTES DE 500g	1000 Pacote	R\$ 4,65

425



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
48	48 - MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624 KG	R\$ 14,00	R\$ 8.736,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DIADEMA - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 26/2025 Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117) Código PNCP: 46523247000193-1-000030/2025 Data de Publicação: 12/05/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	MILHO VERDE - CONSERVA -	450 KG	R\$ 10,95
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARAPOEMA - FME - TO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (985) 9-0/2025 Fornecedor: L E L DE SOUZA LTDA (30300327000140) Código PNCP: 31573400000110-1-000013/2025 Data de Publicação: 11/07/2025 Data de Proposta: 27/07/2025	MILHO VERDE em conserva. Embalagem de 200g, com identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	218 KG	R\$ 11,52
Órgão: MUNICIPIO DE FARROUPILHA - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 92/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA (40013513000151) Código PNCP: 89848949000150-1-000515/2025 Data de Publicação: 03/06/2025 Data de Proposta: 30/06/2025	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 2KG	720 QUILO (KG)	R\$ 14,19

48
126



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: ASSOC DE APOIO DO CENTRO DE ENSINO MEDIO ARY RIBEIRO VALADAO FILHO - TO
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 02/2024
Fornecedor: C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA (41239461000107)
Código PNCP: 02152392000130-1-000002/2024
Data de Publicação: 16/12/2024
Data de Proposta: 30/01/2025

Descrição

MILHO VERDE ENLATADO: Milho verde enlatado, em conserva, o peso que deve ser entregue do produto é o drenado. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

Quantidade

120 KG

Preço

R\$ 17,00

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2025
Fornecedor: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (02183748000100)
Código PNCP: 44438968000170-1-000018/2025
Data de Publicação: 01/04/2025
Data de Proposta: 28/04/2025

Milho verde em conserva - grãos de milho amarelos selecionados em conserva, sem adição de sal e açúcar. Produzidos em conformidade com a legislação vigente. Prazo de validade: Validade mínima de 12 (doze) meses na data da entrega. Embalagem primária: Sachês de polietileno leitoso ou metalizado, atóxico, hermeticamente fechados contendo peso líquido de 170g (cento e setenta gramas) a 200g, (duzentos gramas), rotulado conforme legislação vigente. Compatível ou similar: Fugini, Predilecta Zero, Stella d'Oro.

17 KG

R\$ 13,40

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025
Fornecedor: J. M. SUPERMERCADO LTDA (42659923000108)
Código PNCP: 06208946000124-1-000013/2025
Data de Publicação: 31/03/2025
Data de Proposta: 11/04/2025

MILHO VERDE: EM CONSERVA DE SALMORA DE ÁGUAL E SAL. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 200G. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).

950 KG

R\$ 17,06

5127



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE SENGE - PR
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 32/2025
Fornecedor: SENGE - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(32227780000101)
Código PNCP: 76911676000107-1-000082/2025
Data de Publicação: 11/04/2025
Data de Proposta: 29/04/2025

MILHO VERDE EM CONSERVA.

353 KG

R\$ 14,45

Órgão: MUNICIPIO DE FARROUPILHA - RS
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 92/2025
Fornecedor: L.A COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA
(33980249000160)
Código PNCP: 89848949000150-1-000515/2025
Data de Publicação: 03/06/2025
Data de Proposta: 30/06/2025

MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200G

480 QUILO
(KG)

R\$ 13,45

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
49	49 - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	2000 UNIDADE	R\$ 29,20	R\$ 58.400,00

Handwritten signature or initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS - GO
Modalidade: Pregão - Presencial nº (8674) | 5-0/2025
Fornecedor: W L J SUPPLIES DISTRIBUICAO LTDA
(23317564000158)
Código PNCP: 01485531000184-1-000032/2025
Data de Publicação: 21/03/2025
Data de Proposta: 04/04/2025

MANTEIGA DE LEITE 100% PURA, COM SAL. EMBALAGEM DE 500G.

502 UN

R\$ 27,60

Órgão: MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 27/2025
Fornecedor: OUROLIMPE ATACADISTA LTDA (35193845000125)
Código PNCP: 01606852000190-1-000133/2025
Data de Publicação: 27/06/2025
Data de Proposta: 10/07/2025

MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTEM ESTUFADAS OU ALTERADAS.

180 KG (KG)

R\$ 28,00

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANESIA - MG
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 3/2025
Fornecedor: ATACADAO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP (49515023000128)
Código PNCP: 17900473000148-1-000008/2025
Data de Publicação: 18/02/2025
Data de Proposta: 05/03/2025

MANTEIGA: MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE A EMBALAGEM NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS.

1600
UNIDADE

R\$ 28,59

549



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ITABORAI - RJ Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 90023/2025 Fornecedor: SALUTE SERVICOS TERCEIRIZAROS LTDA (36501204000153) Código PNCP: 28741080000155-1-000044/2025 Data de Publicação: 13/05/2025 Data de Proposta: 30/05/2025	MANTEIGA, pura sem sal, embalagem com, no mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto. De modo que a embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	6300 UN	R\$ 29,40

Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.012/2024-PERP/2024 Fornecedor: 3S SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA (57806857000110) Código PNCP: 07963051000168-1-000111/2024 Data de Publicação: 12/12/2024 Data de Proposta: 27/12/2024	Manteiga com sal. Manteiga pura com sal embalagem primária em potes de 500g. contendo dados de identificação do produto. marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou agricultura. Composição mínima: creme de leite e sal. Não deverá conter: gordura vegetal hidrogenada, conservantes, corantes artificiais e aromatizantes. Validade mínima de 03 (três) meses da data entrega do produto.	120 Unidade	R\$ 32,40
---	---	-------------	-----------

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
50	50 - MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500 UNIDADE	R\$ 10,32	R\$ 5.160,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) Código PNCP: 06323208000128-1-000005/2025 Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	Mistura para Mingau sabor de Milho Verde enriquecido de vitaminas, ferro e zinco, característica adicionais 1ª qualidade, Ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação. Reposição dos produtos no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. pacote de 1kg.	1527 KG	R\$ 12,95

5130



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MEDINA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 003/2025 Fornecedor: BELA VISTA SUPERMERCADO DO VALE LTDA (02798920000122) Código PNCP: 18414607000183-1-000011/2025 Data de Publicação: 13/02/2025 Data de Proposta: 26/02/2025	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO, PREPARO INSTANTANEO, MISTURA HETEROGENEA, DE COLORACAO CLARA LEVEMENTE AMARELADA E ODOR CARACTERISTICO, CONSTITUIDA DE FARINHA DE MILHO, RICA COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, CARBONATO DE CALCIO, FOSFATO DISSODICO, VITAMINAS (C, NIACINA, E, ACIDO PANTOTENICO, TIAMINA, A, ACIDO FOLICO E D), MINERAIS (FERRO E ZINCO) E AROMATIZANTE. CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM DE 350G COM PRAZO DE VALIDADE MAXIMA DE 6 MESES.:	400 pacote	R\$ 9,20
Órgão: MUNICIPIO DE PINGO D'AGUA - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 042/2024 Fornecedor: S M MARQUES (21264386000119) Código PNCP: 01613204000160-1-000053/2024 Data de Publicação: 09/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	MISTURA P/ MINGAU DE MILHO 350 GR, FARINHA DE MILHO 78%, AÇUCAR, FOSFATO DISSODICO, CARBONATO DE CALCIO, MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS (A, D, E, C, B1, B5, B6, PP, ACIDO FOLICO, FERRO E ZINCO), SAL E AROMATIZANTE, EMBALAGEM CONTENDO 350 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	150 UNI	R\$ 9,30
Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 18/2025 Fornecedor: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA (23405990000143) Código PNCP: 18125153000120-1-000133/2025 Data de Publicação: 15/07/2025 Data de Proposta: 29/07/2025	Mistura Para Mingau - Sabor Milho	100 Pacote	R\$ 11,00
Órgão: MUNICIPIO DE MANHUMIRIM - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO SOARES & ARRUDA LTDA (06049251000147) Código PNCP: 18392530000198-1-000004/2025 Data de Publicação: 27/01/2025 Data de Proposta: 11/02/2025	Farinha de Milho para Mingau	1000 Pacote	R\$ 9,14

2104



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025 Fornecedor: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP (17630850000176) Código PNCP: 27142702000166-1-000103/2025 Data de Publicação: 01/04/2025 Data de Proposta: 02/04/2025	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350G, SABOR MILHO, INSTANTÂNEO, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE: FARINHA DE MILHO RICA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FOSFATO DISSÓDICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS, MINERAIS E AROMATIZANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	2000 Unidade	R\$ 10,35

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
51	51 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	500 KG	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025 Fornecedor: A. O. N. QUEIROZ LTDA (07104723000180) Código PNCP: 06113690000171-1-000019/2025 Data de Publicação: 12/06/2025 Data de Proposta: 27/06/2025	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g.	1544 KG	R\$ 40,00

500g



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025 Fornecedor: QUALITY COMERCIO SERVIÇO DE PRODUTOS EIRELI (27145426000190) Código PNCP: 06003636000173-1-000038/2025 Data de Publicação: 29/05/2025 Data de Proposta: 12/06/2025	Queijo Mussarela Fatiado. De primeira qualidade, resfriado, isento de substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodadas em embalagens com perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. apresentação em peça de 500g, devendo ser fatiada, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável.	1770 QUILO	R\$ 56,39
Órgão: MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA - RS Modalidade: Pregão - Presencial nº 3/2025 Fornecedor: MERCADO DELAZZARI LTDA (42464592000142) Código PNCP: 88587183000134-1-000166/2025 Data de Publicação: 07/07/2025 Data de Proposta: 21/07/2025	QUEIJO. QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	45 KG	R\$ 53,28
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) Código PNCP: 11816419000132-1-000003/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	QUEIJO MUSSARELA, características adicionais: de primeira qualidade, fatiado. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	302 Kg	R\$ 62,38
Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025 Fornecedor: DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME (03959318000192) Código PNCP: 75969881000152-1-000054/2025 Data de Publicação: 22/04/2025 Data de Proposta: 12/05/2025	QUEIJO MUÇARELA FATIADO (KG) Queijo Muçarela fatiado (Kg) - Queijo Muçarela, fatiado, de 1ª qualidade.	10 KG	R\$ 48,00

5133



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025 Fornecedor: PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA (36846340000185) Código PNCP: 06229975000172-1-000009/2025 Data de Publicação: 16/04/2025 Data de Proposta: 06/05/2025	Queijo Mussarela : Fatiado, de 1ª qualidade cor e odor próprio, refrigerado, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas.. Embalagem plástica atóxica contendo data de fabricação, com peso de 1KG	200 KG	R\$ 38,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 151/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO LD LTDA (00010439000103) Código PNCP: 05858247000167-1-000038/2025 Data de Publicação: 15/04/2025 Data de Proposta: 29/04/2025	Queijo tipo muçarela fatiado; queijo muçarela (fatiado), de 1ª qualidade. ingred-	1200 QUILOGRAMA	R\$ 49,98
Órgão: MUNICIPIO DE ACAILANDIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 Fornecedor: BP DISTRIBUIDORA LTDA (51909855000170) Código PNCP: 11816419000132-1-000003/2025 Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 21/03/2025	QUEIJO MUSSARELA, características adicionais: de primeira qualidade, fatiado.	908 Kg	R\$ 62,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
52	52 - ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	200 KG	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00

52



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 018/2025 Fornecedor: ATACADO DAS CESTAS LTDA (44596739000183) Código PNCP: 24950495000188-1-000042/2025 Data de Publicação: 18/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	OREGANO 1 KG	315 KG - QUILOGRAMA	R\$ 31,73
Órgão: MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 2/2025 Fornecedor: PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA. (19633424000111) Código PNCP: 92411156000183-1-000007/2025 Data de Publicação: 29/01/2025 Data de Proposta: 12/02/2025	Orégano - Desidratado pacote de 1 Kg	20 Pacote	R\$ 39,89
Órgão: MUNICIPIO DE ITAJAI - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 119/2025/2025 Fornecedor: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA (46985752000150) Código PNCP: 83102277000152-1-000194/2025 Data de Publicação: 27/06/2025 Data de Proposta: 11/07/2025	ORÉGANO EM FOLHAS SECAS - 1 KG	40 Unidade	R\$ 29,64

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
53	53 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	2000 UNIDADE	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00

53



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2025.13 - PMB/2025 Fornecedor: M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142) Código PNCP: 06217954000137-1-000026/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 19/05/2025	Óleo de soja refinado 900ml: Óleo de soja vegetal, refinado, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	150 UND	R\$ 9,30
Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 03/2025 Fornecedor: R. M. S. DISTRIBUIDORA LTDA (52676825000124) Código PNCP: 06113690000171-1-000004/2025 Data de Publicação: 05/02/2025 Data de Proposta: 18/02/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	9600 Und	R\$ 8,09
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2025.13 - PMB/2025 Fornecedor: M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142) Código PNCP: 06217954000137-1-000026/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 19/05/2025	Óleo de soja refinado 900ml: Óleo de soja vegetal, refinado, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório. Devendo conter no mínimo 2, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	450 UND	R\$ 9,28
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-010/2025-CPC/PMVG/2025 Fornecedor: M. ALVES DA SILVA FILHO (35332955000120) Código PNCP: 05648738000183-1-000012/2025 Data de Publicação: 20/02/2025 Data de Proposta: 10/03/2025	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	3750 Unidades	R\$ 9,80

4130



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 016/2025/2025
Fornecedor: R. DA S. FREITAS (27036171000127)
Código PNCP: 06137293000130-1-000036/2025
Data de Publicação: 18/06/2025
Data de Proposta: 03/07/2025

Descrição

ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.

Quantidade

600 UND

Preço

R\$ 8,40

Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 7/2025
Fornecedor: M A R DISTRIBUIDORA LTDA (42034494000175)
Código PNCP: 01558070000122-1-000051/2025
Data de Publicação: 13/02/2025
Data de Proposta: 27/02/2025

Óleo de soja refinado: tipo 1, livre de impurezas e límpido, isento de glúten, com embalagem primária em garrafa pet plástica de 900ml, contendo informações nutricionais, prazo de fabricação e validade. Não serão aceitos produtos com embalagem furadas ou em condições anormais.

2000 Unidade

R\$ 8,15

Descrição

Quantidade

Média

R\$ Total

54 54 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.

400 KG

R\$ 42,99

R\$ 17.196,00

Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE APIAI - SP
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2025
Fornecedor: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA (46985752000150)
Código PNCP: 46634242000138-1-000013/2025
Data de Publicação: 28/02/2025
Data de Proposta: 18/03/2025

Descrição

PÁPRICA DOCE EM PÓ

Quantidade

5 Kg

Preço

R\$ 47,48

5132



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE ARAQUARI - SC

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 1/2025

Fornecedor: MZ DISTRIBUIDORA LTDA (58389582000120)

Código PNCP: 83102228000110-1-000001/2025

Data de Publicação: 16/01/2025

Data de Proposta: 29/01/2025

TEMPERO PÁPRICA DOCE. CARACTERÍSTICAS: CONDIMENTO ELABORADO COM PIMENTÕES/PIMENTAS, DESIDRATADAS E MOÍDAS, TENDO UM SABOR SUAVE E COLORAÇÃO VERMELHO ALARANJADO. APRESENTAÇÃO: PÓ COM GRANULAÇÃO FINA. EMBALAGEM: PACOTE COM CAPACIDADE DE ATÉ 100G, COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO E QUE GARANTAM A HERMETICIDADE DA EMBALAGEM E PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. DEVE APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E CARACTERÍSTICAS FÍSICO/ QUÍMICAS COMPATÍVEIS AO PRODUTO. RÓTULO DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

120 Quilo
(KG)

R\$ 34,48

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 943/2025

Fornecedor: NUTRINGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
(24582776000125)

Código PNCP: 80257355000108-1-000176/2025

Data de Publicação: 08/07/2025

Data de Proposta: 22/07/2025

(L21) 8914.2289-Páprica, ASPECTO: Pó, TIPO: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário

50 Unitário

R\$ 47,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
55	55 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	300 KG	R\$ 47,13	R\$ 14.139,00

55



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TIJUCAS - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 2/2025 Fornecedor: ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA (54377052000100) Código PNCP: 82577636000165-1-000004/2025 Data de Publicação: 30/01/2025 Data de Proposta: 12/02/2025	PRESUNTO SUÍNO COZIDO E FATIADO: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM DE 150G A 350G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, COM REGISTRO NO MA OU MS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MPINIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	30 KILOGRAMA (KG.)	R\$ 39,48
Órgão: MUNICIPIO DE GAROPABA - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 10/2025 Fornecedor: BRUTHAM COMERCIAL LTDA (02625813000100) Código PNCP: 82836057000190-1-000017/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 24/02/2025	PRESUNTO SUÍNO COZIDO FATIADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. KG EMBALAGEM DE 150G A 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO KG PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, COM REGISTRO NO MA OU MS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 30 DIAS DO SEU RECEBIMENTO.	40 KILOGRAMA (KG)	R\$ 44,99
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS - GO Modalidade: Pregão - Presencial nº (397) 1-0/2025 Fornecedor: G L COMERCIAL LTDA (21122082000117) Código PNCP: 03043283000147-1-000013/2025 Data de Publicação: 17/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	PRESUNTO COZIDO E FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA	210 KG	R\$ 47,00
Órgão: MUNICIPIO DE TIO HUGO - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025 Fornecedor: CABANHA TRES CANTOS LTDA (51584433000172) Código PNCP: 04207638000159-1-000086/2025 Data de Publicação: 04/07/2025 Data de Proposta: 18/07/2025	PRESUNTO COZIDO E FATIADO - Sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 g do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. O transporte do produto para entrega deverá	400 PAC	R\$ 47,00

539



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE LARANJAL - PR
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 13/2025
Fornecedor: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA
(02694444000108)
Código PNCP: 95684536000180-1-000025/2025
Data de Publicação: 03/04/2025
Data de Proposta: 15/04/2025

PRESUNTO FATIADO PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO
PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE
SUINA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS
PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE - SEM ADIÇÃO DE GLUTEN;
SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO,
CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES,
PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS
APROXIMADAMENTE 20G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM
SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATOXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC,
LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM
FURROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO. EMBALAGEM:
RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO
LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1KG. VALIDADE: DEVERÁ TER
VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA
FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA
DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 DIAS DA DATA DE ENTREGA.
ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM O REGULAMENTO
VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22 DE 24/11/05
REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE
ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

80
KILOGRAMA

R\$ 49,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPE - BA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 006/2025
Fornecedor: GM RAMOS ATACADISTA LTDA (48652514000158)
Código PNCP: 14147938000143-1-000018/2025
Data de Publicação: 27/03/2025
Data de Proposta: 07/04/2025

PRESUNTO COZIDO MAGRO - sem capa de gordura, fatiado no dia
da entrega. Embalado à vácuo com materiais adequados para as
condições previstas de armazenamento e que garantam a
hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a
contaminação, com registro no ministério da agricultura. A
embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,
procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade
do produto, número do registro no ministério da
agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Deverá
apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de
entrega.

20
KILOGRAMA

R\$ 55,31

590



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
56	56 - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	4000 KG	R\$ 21,76	R\$ 87.040,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE FENIX - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 8/2025 Fornecedor: LUIZ APARECIDO DUARTE (76807874000117) Código PNCP: 76950021000130-1-000012/2025 Data de Publicação: 19/02/2025 Data de Proposta: 03/03/2025	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL: BISNAGA, CACHORRO QUENTE. - CATMAT 460386.	400 QUILOGRAMA	R\$ 22,99
Órgão: MUNICIPIO DE PIQUETE - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025 Fornecedor: LUCILA APARECIDA DA SILVA ALVES SANTANA 28540463822 (38503373000158) Código PNCP: 47563325000146-1-000018/2025 Data de Publicação: 17/03/2025 Data de Proposta: 31/03/2025	PÃO DOCE BISNAGA (TIPO HOT DOG); Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Sal, Leite, Fermento Biológico; Gordura Vegetal, Açúcar, pesando 50g Por Unidade;	2000 kg	R\$ 25,00
Órgão: LUZ CAMARA MUNICIPAL - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: PAEL PADARIA LTDA (49556092000180) Código PNCP: 20921564000109-1-000007/2025 Data de Publicação: 25/06/2025 Data de Proposta: 10/07/2025	PAO PARA CACHORRO QUENTE Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga.	300 Quilograma	R\$ 18,00

5/12/25



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 15/2025 Fornecedor: DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS - ME (03959318000192) Código PNCP: 75969881000152-1-000054/2025 Data de Publicação: 22/04/2025 Data de Proposta: 12/05/2025	PÃO DE CACHORRO QUENTE (PESO MÉDIO UNITARIO DE APROXIMADAMENTE 50G) Pão de cachorro quente (com peso médio unitário de aproximadamente 50g por unidade) - . Base: de farinha de trigo refinada. tipo: semi- doce. tipo adicional: bisnaga, cachorro quente. obs.: pão doce tipo hot dog- alongado,	100 KG	R\$ 25,00

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 026/2025 Fornecedor: MERCADINHO PAO NOSSO EIRELI (30091396000190) Código PNCP: 04144150000120-1-000034/2025 Data de Publicação: 24/04/2025 Data de Proposta: 07/05/2025	PÃO PARA HOT-DOG PÃO BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA TIPO SEMIDOCE TIPO ADICIONAL BISNAGA CACHORRO QUENTE	4755 Quilo	R\$ 17,81
---	---	------------	-----------

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
57	57 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	2000 KG	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARACACUME - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: ANA L S ALMEIDA (31000192000160) Código PNCP: 01612336000178-1-000007/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 21/05/2025	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha/ trigo/ fermento/ sal/ açúcar/ margarina e água, peso 500g, apresentação fatiado.	300 Quilograma	R\$ 9,77

5478



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: J A L SOLUCOES (40512958000186) Código PNCP: 23680309000175-1-000004/2025 Data de Publicação: 14/02/2025 Data de Proposta: 28/02/2025	Pão de forma tradicional 500g	200 Pct	R\$ 8,07
Órgão: MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025 Fornecedor: A DA SILVA MELO LTDA (11325575000109) Código PNCP: 01625921000102-1-000001/2025 Data de Publicação: 26/02/2025 Data de Proposta: 12/03/2025	Pão de Forma Massa Fina 500g	300 Pct	R\$ 9,79
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: MERCANTIL COSTA SILVA LTDA (41357710000150) Código PNCP: 12511093000106-1-000035/2025 Data de Publicação: 15/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	PÃO, TIPO DE FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR/MARGARINAEÁGUA, PESO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO.	1240 Quilogramas	R\$ 10,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
58	58 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	500 UNIDADE	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00

70 140



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação
Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 4 Processo 7/2025 Fornecedor: DEISIELE ELIAS FARIA OJEDA EPP (11730904000199) Código PNCP: 75443812000100-1-000005/2025 Data de Publicação: 06/02/2025 Data de Proposta: 20/02/2025	SARDINHA AO OLEO COMESTIVEL. Lata de 250g.	50 LATA	R\$ 9,98
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - GO Modalidade: Pregão - Eletrônico nº (8900) 3-0/2025 Fornecedor: PRIME DISTRIBUICAO LTDA (45071356000154) Código PNCP: 08677428000185-1-000001/2025 Data de Publicação: 21/02/2025 Data de Proposta: 12/03/2025	LATA DE SARDINHA COM OLEO 250G	7200 UN	R\$ 7,59
Órgão: MUNICIPIO DE RONDON - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 32/2025 Fornecedor: A R SEGUNDO (45839978000180) Código PNCP: 75380071000166-1-000072/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 19/05/2025	SARDINHA EM OLEO ENLATADA 250G	1350 LATA	R\$ 7,81
Órgão: MUNICIPIO DE CERRO GRANDE - RS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 11/2025 Fornecedor: ELIO FERREIRA BRIZOLLA (95133559000104) Código PNCP: 92005545000109-1-000027/2025 Data de Publicação: 21/03/2025 Data de Proposta: 03/04/2025	Sardinha, com óleo, Rica em ômega 3, proteína de alta qualidade e vitamina D, embalagem de 250g	100 UN	R\$ 10,50

2/4



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000005/2025 Fornecedor: EDNA M S BARBOSA LTDA (37488983000167) Código PNCP: 19243500000182-1-000015/2025 Data de Publicação: 24/03/2025 Data de Proposta: 02/04/2025	SARDINHA EM LATA SARDINHA EM LATA SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍN	600 UND	R\$ 11,20
Órgão: MUNICIPIO DE PIRAJU - SP Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 2688/2025 Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117) Código PNCP: 46223699000150-1-002537/2025 Data de Publicação: 16/06/2025 Data de Proposta: 23/06/2025	SARDINHA EM OLEO - 250G	10 LTA	R\$ 7,90
Órgão: MUNICIPIO DE RIO BOM - PR Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 28 Processo 66/2025 Fornecedor: ADRIANA ROSSI BENEDITO (02952962000176) Código PNCP: 75771212000171-1-000071/2025 Data de Publicação: 13/06/2025 Data de Proposta: 26/06/2025	SARDINHA EM OLEO LATA NO MINIMO 250G	200 UNIDADE	R\$ 10,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
59	59 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1500 KG	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00

445



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Órgão: MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL - RS
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE 2/2025
Fornecedor: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(33842718000184)
Código PNCP: 92411156000183-1-000007/2025
Data de Publicação: 29/01/2025
Data de Proposta: 12/02/2025

Descrição

Sal marinho refinado iodado - para consumo doméstico.
Acondicionado em sacos polietileno, resistente e vedado, com 1kg
de produto, Validade mínima de 23 meses a contar da data da
entrega.

Quantidade

230
Kilograma

Preço

R\$ 1,88

Órgão: MUNICIPIO DE SERRA ALTA - SC
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PCE 2/2025
Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI EPP
(12144365000179)
Código PNCP: 80622319000198-1-000002/2025
Data de Publicação: 10/01/2025
Data de Proposta: 27/01/2025

SAL MARINHO - PACOTE 1KG - MERENDA ESCOLAR SAL MARINHO -
IODADO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVEM APRESENTAR
SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO.
EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES
DE 1 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE:
MÍNIMO DE 11 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS.
A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE
INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE
VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ENTREGA
CONFORME SOLICITAÇÃO/ CRONOGRAMA DO SETOR DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

350
KILOGRAMA
(KG)

R\$ 1,99

Órgão: MUNICIPIO DE PICADA CAFE - RS
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 1 | Processo 46/2025
Fornecedor: CT LORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
(47537297000192)
Código PNCP: 92871466000180-1-000041/2025
Data de Publicação: 09/01/2025
Data de Proposta: 28/01/2025

Sal marinho refinado embalagem de 1Kg

270 Quilo

R\$ 2,10

540



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TAIO - SC Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 58/2025 Fornecedor: ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA (54377052000100) Código PNCP: 82765488000102-1-000111/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 03/07/2025	SAL MARINHO - produto moído e com iodo. Fino. Para uso em cozinha, na alimentação. Isento de umidade e substâncias estranhas ou nocivas. Embalagem de 1kg, sem avarias. Deve conter informações de procedência do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega.	1083 KG	R\$ 3,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
60	60 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	1000 UNIDADE	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025 - PMPN/2025 Fornecedor: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA (24775201000129) Código PNCP: 01562914000109-1-000004/2025 Data de Publicação: 11/02/2025 Data de Proposta: 24/02/2025	VINAGRE DE ÁLCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. (EXCLUSIVO)	500 UND	R\$ 2,45
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01/2025 Fornecedor: SUPERMERCADO SANTOS NASCIMENTO LTDA (23848335000160) Código PNCP: 14807623000185-1-000003/2025 Data de Publicação: 22/01/2025 Data de Proposta: 03/02/2025	Vinagre de álcool com 500ml.. Especificação: Vinagre de álcool com 500ml.	300 UND	R\$ 2,58

51247



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025
Fornecedor: CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA
(13614627000184)
Código PNCP: 06229975000172-1-000009/2025
Data de Publicação: 16/04/2025
Data de Proposta: 06/05/2025

Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matéria agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 500ml.

5000 UND

R\$ 3,15

Órgão: MUNICIPIO DE TURIACU - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 004/2025
Fornecedor: FOCOS LTDA (28130030000131)
Código PNCP: 63451363000163-1-000009/2025
Data de Publicação: 27/01/2025
Data de Proposta: 07/02/2025

Vinagre - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml

7640 Litro

R\$ 2,10

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-010/2025-CPC/PMVG/2025
Fornecedor: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA (23184664000153)
Código PNCP: 05648738000183-1-000012/2025
Data de Publicação: 20/02/2025
Data de Proposta: 10/03/2025

VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº 276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml

7000
Unidades

R\$ 2,02

2148



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
Secretaria Municipal de Educação

Iniciado em: 03/12/2025 16:23:46 | Finalizado em: 04/12/2025 16:10:28
Gerado em: 04/12/2025 16:11:06 | Responsável: Claudemir Vieira da Silva
IP: 138.185.195.72



Procedimento

Descrição

Quantidade

Preço

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI

Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 013/2025

Fornecedor: GILVAN QUARESMA DE CARVALHO

(13022566000166)

Código PNCP: 06553994000150-1-000023/2025

Data de Publicação: 15/04/2025

Data de Proposta: 29/04/2025

VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML

150 UND

R\$ 2,25

5149



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



150
M

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para a alimentação escolar, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

X

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

h



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



154
M

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	700,00	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000,00	R\$ 4,52	R\$ 27.120,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100,00	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
4	ALHO IN NATURA	KG	1.000,00	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	700,00	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800,00	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
7	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	20.000,00	R\$ 5,05	R\$ 101.000,00
8	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000,00	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
9	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	200,00	R\$ 58,74	R\$ 11.748,00
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312,00	R\$ 15,30	R\$ 4.773,60
11	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	UNIDADE	624,00	R\$ 25,65	R\$ 16.005,60
12	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS,	PACOTE	4.000,00	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



152
M

	IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.				
14	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000,00	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000,00	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00
16	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	6.240,00	R\$ 34,44	R\$ 214.905,60
17	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	10.000,00	R\$ 30,30	R\$ 303.000,00
18	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	5.000,00	R\$ 38,03	R\$ 190.150,00
19	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500,00	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
20	CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	KG	10.000,00	R\$ 22,66	R\$ 226.600,00
21	CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	8.000,00	R\$ 41,69	R\$ 333.520,00
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240,00	R\$ 4,74	R\$ 29.577,60
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00
24	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000,00	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00
25	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500,00	R\$ 8,38	R\$ 12.570,00
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	200,00	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	2.000,00	R\$ 25,12	R\$ 50.240,00
28	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	1.000,00	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
29	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624,00	R\$ 4,02	R\$ 2.508,48
30	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000,00	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



153
1

31	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000,00	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100,00	R\$ 5,26	R\$ 526,00
33	FILE DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200,00	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100,00	R\$ 7,06	R\$ 706,00
35	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00	R\$ 7,23	R\$ 14.460,00
36	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00
37	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000,00	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
38	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300,00	R\$ 57,93	R\$ 17.379,00
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00	R\$ 26,07	R\$ 78.210,00
40	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000,00	R\$ 24,17	R\$ 72.510,00
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	8.000,00	R\$ 37,94	R\$ 303.520,00
42	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	UNIDADE	800,00	R\$ 22,69	R\$ 18.152,00
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	5.000,00	R\$ 27,93	R\$ 139.650,00
44	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000,00	R\$ 5,11	R\$ 71.540,00
45	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120,00	R\$ 9,24	R\$ 28.828,80

X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



R\$ 63.560,00

R\$ 2.876,64

R\$ 8.736,00

R\$ 58.400,00

R\$ 5.160,00

R\$ 25.650,00

R\$ 6.750,00

R\$ 17.680,00

R\$ 17.196,00

R\$ 14.139,00

R\$ 87.040,00

R\$ 19.020,00

R\$ 4.705,00

R\$ 3.360,00

R\$ 2.430,00

Valor Total

R\$ 2.991.641,32

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Janeiro de 2026

Fábio dos Santos Moreno

Fábio dos Santos Moreno
Diretor do Departamento de Cotações
Decreto nº 065/2025 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

155
4

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Roselene David de Andrade Pereira, Claudemir Vieira da Silva



Objeto Detalhado

Contratação de Empresa Especializada em Alimentação Escolar

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

156
M

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Entrega de gêneros alimentícios fora do prazo estabelecido

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Interrupção do fornecimento de alimentação escolar, prejudicando o atendimento aos alunos e o funcionamento da escola.		
Ações Preventivas		Responsável
Estabelecimento de cronograma detalhado e cláusulas contratuais rigorosas quanto a prazos de entrega.		Secretaria municipal
Avaliação prévia da capacidade logística do fornecedor durante a seleção.		Secretaria municipal
Ações de Contingência		Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

157
M

Aplicação imediata de penalidades contratuais para entregas fora do prazo.

Secretaria municipal

Acionamento de fornecedor reserva emergencial, se previsto em contrato.

Secretaria municipal

Risco Médio - Fornecimento de produtos em desacordo com padrões de qualidade e especificações nutricionais

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa

Dano

Risco à saúde dos alunos e não atendimento às exigências legais e nutricionais do programa de alimentação escolar.

Ações Preventivas

Fiscalização rigorosa com equipe multidisciplinar para avaliação de amostras antes da distribuição.

Responsável

Secretaria municipal

Exigência de apresentação de laudos e certificações de qualidade pelas empresas fornecedoras.

Secretaria municipal

Ações de Contingência

Devolução imediata dos produtos não conformes e substituição por itens adequados.

Responsável

Secretaria municipal

Comunicação aos órgãos de controle e abertura de processo administrativo para apuração.

Secretaria municipal

Risco Médio - Oscilações de preços de gêneros alimentícios durante a vigência contratual

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Elevação de custos ou descontinuidade de fornecimento caso o fornecedor não consiga manter o preço pactuado.

Ações Preventivas

Previsão de critérios para reajuste de preços no contrato, com base em índices oficiais.

Responsável

Secretaria municipal

Pesquisa de mercado periódica para atualização das referências de preços.

Secretaria municipal

Ações de Contingência

Negociação contratual para reequilíbrio econômico-financeiro, se cabível.

Responsável

Secretaria municipal

Convocação de outros fornecedores habilitados em caso de impossibilidade de execução.

Secretaria municipal

ETP nº 8326/2026 - Contratação de Empresa Especializada em Alimentação Escolar

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



158
H

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.005/2026**, no dia **15 de Janeiro de 2026** que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar..

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08.005/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de generos alimenticios para a alimentação escolar..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.614.537/0001-04
SECRETARIA DE FINANÇAS
(DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE)



Exercício: 2026
Emissão: 05/01/2026

À
CPL

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Órgão: Poder Executivo

Unidade: Sec. Mun. de Educação

Dotações: 12.122.0052.2038.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação;

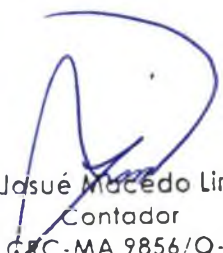
12.361.0251.2045.0000 - Manutenção do PNAE;

12.361.0403.1068.0000 - Manutenção do QSE;

12.361.0403.1072.0000 - Manutenção dos Programas do FNDE;

Natureza: 33.90.30.00 Material de Consumo

Contabilidade;


Jasué Macedo Lira
Contador
CRC-MA 9856/O-1



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

161
M

Em resposta a vossa solicitação para Contratação de empresa para fornecimento de generos alimentícios para a alimentação escolar, objeto do Processo Administrativo nº 08.005/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	700	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 5.243,00				
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000	R\$ 4,52	R\$ 27.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total R\$ 27.120,00				
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSE EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.235,00				
4	ALHO IN NATURA	KG	1.000	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 39.670,00				
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	700	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 12.082,00				
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 6.264,00				
7	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	20.000	R\$ 5,05	R\$ 101.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 101.000,00				
8	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 6.100,00					
	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	200	R\$ 58,74	R\$ 11.748,00	
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 11.748,00					
	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312	R\$ 15,30	R\$ 4.773,60	
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 312,00 Valor Total R\$ 4.773,60					
	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	UNIDADE	624	R\$ 25,65	R\$ 16.005,60	
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Valor Total R\$ 16.005,60					
	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00	
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 23.600,00					
	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00	
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 24.760,00					
	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00	
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 26.200,00					
	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00	
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 22.840,00					
	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	6.240	R\$ 34,44	R\$ 214.905,60	
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.240,00 Valor Total R\$ 214.905,60					
	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	10.000	R\$ 30,30	R\$ 303.000,00	
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 303.000,00					
	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	5.000	R\$ 38,03	R\$ 190.150,00	
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 190.150,00					
	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00	
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 11.450,00					
	CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	KG	10.000	R\$ 22,66	R\$ 226.600,00	
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 226.600,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



21	CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	8.000	R\$ 41,69	R\$ 333.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 333.520,00				
22	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240	R\$ 4,74	R\$ 29.577,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.240,00 Valor Total R\$ 29.577,60				
23	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 34.720,00				
24	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 48.680,00				
25	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500	R\$ 8,38	R\$ 12.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 12.570,00				
26	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	200	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.174,00				
27	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	2.000	R\$ 25,12	R\$ 50.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 50.240,00				
28	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 5.330,00				
29	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624	R\$ 4,02	R\$ 2.508,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Valor Total R\$ 2.508,48				
30	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 4.900,00				
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 64.400,00				
32	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 526,00				
33	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.750,00				
34	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 706,00				
35	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	R\$ 7,23	R\$ 14.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 14.460,00				
36	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 18.240,00				
37	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	R\$ 6,05 R\$ 12.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 12.100,00				
38	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300	R\$ 57,93 R\$ 17.379,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 17.379,00				
39	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	R\$ 26,07 R\$ 78.210,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 78.210,00				
40	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	R\$ 24,17 R\$ 72.510,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 72.510,00				
41	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	8.000	R\$ 37,94 R\$ 303.520,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total R\$ 303.520,00				
42	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	UNIDADE	800	R\$ 22,69 R\$ 18.152,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 18.152,00				
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	5.000	R\$ 27,93 R\$ 139.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Valor Total R\$ 139.650,00				
44	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	R\$ 5,11 R\$ 71.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14.000,00 Valor Total R\$ 71.540,00				
45	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120	R\$ 9,24 R\$ 28.828,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.120,00 Valor Total R\$ 28.828,80				
46	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	R\$ 4,54 R\$ 63.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14.000,00 Valor Total R\$ 63.560,00				
47	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624	R\$ 4,61 R\$ 2.876,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Valor Total R\$ 2.876,64				
48	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624	R\$ 14,00	R\$ 8.736,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Valor Total R\$ 8.736,00				
49	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000	R\$ 29,20	R\$ 58.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 58.400,00				
50	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500	R\$ 10,32	R\$ 5.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.160,00				
51	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 25.650,00				
52	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	200	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.750,00				
53	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	UNIDADE	2.000	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 17.680,00				
54	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	400	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 17.196,00				
55	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	300	R\$ 47,13	R\$ 14.139,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 14.139,00				
56	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	4.000	R\$ 21,76	R\$ 87.040,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 87.040,00				
57	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	2.000	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 19.020,00				
58	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250G.	UNIDADE	500	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.705,00				
59	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 3.360,00				
60	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	1.000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 2.430,00				
	Valor Total				R\$ 2.991.641,32



Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



167
M

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	AÇÚCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	700	1	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00	R\$ 5.243,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.243,00 Valor Total R\$ 5.243,00						
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000	1	R\$ 4,52	R\$ 27.120,00	R\$ 27.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 27.120,00 Valor Total R\$ 27.120,00						
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100	1	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00	R\$ 2.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.235,00 Valor Total R\$ 2.235,00						
4	ALHO IN NATURA	KG	1.000	1	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00	R\$ 39.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 39.670,00 Valor Total R\$ 39.670,00						
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	700	1	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00	R\$ 12.082,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 12.082,00 Valor Total R\$ 12.082,00						
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS E EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800	1	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00	R\$ 6.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.264,00 Valor Total R\$ 6.264,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.								
	KG	15.000	1	R\$ 5,05	R\$ 75.750,00	R\$ 75.750,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 75.750,00 Valor Total R\$ 75.750,00								
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.								
	KG	5.000	1	R\$ 5,05	R\$ 25.250,00	R\$ 25.250,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.250,00 Valor Total R\$ 25.250,00								
9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.								
	KG	1.000	1	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.100,00 Valor Total R\$ 6.100,00								
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML								
	UNIDADE	200	1	R\$ 58,74	R\$ 11.748,00	R\$ 11.748,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 11.748,00 Valor Total R\$ 11.748,00								
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.								
	UNIDADE	312	1	R\$ 15,30	R\$ 4.773,60	R\$ 4.773,60			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 312,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.773,60 Valor Total R\$ 4.773,60								
12	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G								
	UNIDADE	624	1	R\$ 25,65	R\$ 16.005,60	R\$ 16.005,60			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 16.005,60 Valor Total R\$ 16.005,60								
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.								
	PACOTE	4.000	1	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 23.600,00 Valor Total R\$ 23.600,00								
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.								
	PACOTE	4.000	1	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00	R\$ 24.760,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 24.760,00 Valor Total R\$ 24.760,00								
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.								
	PACOTE	4.000	1	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 26.200,00 Valor Total R\$ 26.200,00								
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE								
	PACOTE	4.000	1	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00	R\$ 22.840,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



169
M

	GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 22.840,00 Valor Total R\$ 22.840,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -					
17	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM	KG	4.680	1	R\$ 34,44	R\$ 161.179,20
	DE 2ª COM S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.680,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 161.179,20 Valor Total R\$ 161.179,20					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -					
18	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM	KG	1.560	1	R\$ 34,44	R\$ 53.726,40
	DE 2ª COM S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.560,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 53.726,40 Valor Total R\$ 53.726,40					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -					
19	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA	KG	7.500	1	R\$ 30,30	R\$ 227.250,00
	DE 2ª COM S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 227.250,00 Valor Total R\$ 227.250,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -					
20	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA	KG	2.500	1	R\$ 30,30	R\$ 75.750,00
	DE 2ª COM S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 75.750,00 Valor Total R\$ 75.750,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -					
21	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	3.750	1	R\$ 38,03	R\$ 142.612,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 142.612,50 Valor Total R\$ 142.612,50					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -					
22	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	1.250	1	R\$ 38,03	R\$ 47.537,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 47.537,50 Valor Total R\$ 47.537,50					
	CARNE BOVINA, FÍGADO COM					
23	S.I.F	KG	500	1	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 11.450,00 Valor Total R\$ 11.450,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -					
24	CARNE MÚSCULO SEM OSSO	KG	7.500	1	R\$ 22,66	R\$ 169.950,00
	(CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 169.950,00 Valor Total R\$ 169.950,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -					
25	CARNE MÚSCULO SEM OSSO	KG	2.500	1	R\$ 22,66	R\$ 56.650,00
	(CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 56.650,00 Valor Total R\$ 56.650,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -					
26	CARNE LAGARTO. LOMBO	KG	6.000	1	R\$ 41,69	R\$ 250.140,00
	PAULISTA COM S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 250.140,00 Valor Total R\$ 250.140,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -					
27	CARNE LAGARTO. LOMBO	KG	1.500	1	R\$ 41,69	R\$ 62.535,00
	PAULISTA COM S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 62.535,00 Valor Total R\$ 62.535,00					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -					
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -					
27	CARNE LAGARTO. LOMBO	KG	500	1	R\$ 41,69	R\$ 20.845,00
	PAULISTA COM S.I.F					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 20.845,00 Valor Total R\$ 20.845,00					
28	CANJICA, CLASSE AMARELADA,	UNIDADE	6.240	1	R\$ 4,74	R\$ 29.577,60
	EMBALAGEM 500 G					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.240,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 29.577,60 Valor Total R\$ 29.577,60							
29	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	1	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00	R\$ 34.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 34.720,00 Valor Total R\$ 34.720,00							
30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	1	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00	R\$ 48.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 48.680,00 Valor Total R\$ 48.680,00							
31	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500	1	R\$ 8,38	R\$ 12.570,00	R\$ 12.570,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 12.570,00 Valor Total R\$ 12.570,00							
32	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	200	1	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00	R\$ 4.174,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.174,00 Valor Total R\$ 4.174,00							
33	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	2.000	1	R\$ 25,12	R\$ 50.240,00	R\$ 50.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 50.240,00 Valor Total R\$ 50.240,00							
34	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	1.000	1	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.330,00 Valor Total R\$ 5.330,00							
35	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624	1	R\$ 4,02	R\$ 2.508,48	R\$ 2.508,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.508,48 Valor Total R\$ 2.508,48							
36	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000	1	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.900,00 Valor Total R\$ 4.900,00							
37	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000	1	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00	R\$ 64.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 64.400,00 Valor Total R\$ 64.400,00							
38	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100	1	R\$ 5,26	R\$ 526,00	R\$ 526,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 526,00 Valor Total R\$ 526,00							
39	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200	1	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 12.750,00 Valor Total R\$ 12.750,00							
40	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	1	R\$ 7,06	R\$ 706,00	R\$ 706,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 706,00 Valor Total R\$ 706,00							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



171
M

41	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R\$ 7,23	R\$ 14.460,00	R\$ 14.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 14.460,00 Valor Total R\$ 14.460,00						
42	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00	R\$ 18.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 18.240,00 Valor Total R\$ 18.240,00						
43	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 12.100,00 Valor Total R\$ 12.100,00						
44	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300	1	R\$ 57,93	R\$ 17.379,00	R\$ 17.379,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 17.379,00 Valor Total R\$ 17.379,00						
45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	1	R\$ 26,07	R\$ 78.210,00	R\$ 78.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 78.210,00 Valor Total R\$ 78.210,00						
46	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	1	R\$ 24,17	R\$ 72.510,00	R\$ 72.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 72.510,00 Valor Total R\$ 72.510,00						
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	6.000	1	R\$ 37,94	R\$ 227.640,00	R\$ 227.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 227.640,00 Valor Total R\$ 227.640,00						
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE	UNIDADE	2.000	1	R\$ 37,94	R\$ 75.880,00	R\$ 75.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



172
M

223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.							
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 75.880,00 Valor Total R\$ 75.880,00							
49	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	UNIDADE	800	1	R\$ 22,69	R\$ 18.152,00	R\$ 18.152,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 18.152,00 Valor Total R\$ 18.152,00							
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	3.750	1	R\$ 27,93	R\$ 104.737,50	R\$ 104.737,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 104.737,50 Valor Total R\$ 104.737,50							
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	1.250	1	R\$ 27,93	R\$ 34.912,50	R\$ 34.912,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 34.912,50 Valor Total R\$ 34.912,50							
52	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	1	R\$ 5,11	R\$ 71.540,00	R\$ 71.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 71.540,00 Valor Total R\$ 71.540,00							
53	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120	1	R\$ 9,24	R\$ 28.828,80	R\$ 28.828,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.120,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 28.828,80 Valor Total R\$ 28.828,80							
54	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	1	R\$ 4,54	R\$ 63.560,00	R\$ 63.560,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 14.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 63.560,00 Valor Total R\$ 63.560,00							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



55	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624	1	R\$ 4,61	R\$ 2.876,64	R\$ 2.876,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.876,64 Valor Total R\$ 2.876,64							
56	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624	1	R\$ 14,00	R\$ 8.736,00	R\$ 8.736,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 8.736,00 Valor Total R\$ 8.736,00							
57	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000	1	R\$ 29,20	R\$ 58.400,00	R\$ 58.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 58.400,00 Valor Total R\$ 58.400,00							
58	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500	1	R\$ 10,32	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.160,00 Valor Total R\$ 5.160,00							
59	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500	1	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00	R\$ 25.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.650,00 Valor Total R\$ 25.650,00							
60	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	200	1	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.750,00 Valor Total R\$ 6.750,00							
61	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	UNIDADE	2.000	1	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00	R\$ 17.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 17.680,00 Valor Total R\$ 17.680,00							
62	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	400	1	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00	R\$ 17.196,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 17.196,00 Valor Total R\$ 17.196,00							
63	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	300	1	R\$ 47,13	R\$ 14.139,00	R\$ 14.139,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 14.139,00 Valor Total R\$ 14.139,00							
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	3.000	1	R\$ 21,76	R\$ 65.280,00	R\$ 65.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 65.280,00 Valor Total R\$ 65.280,00						
[COTA RESERVADA ME/EPP] -						
65	PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	1.000	1	R\$ 21,76	R\$ 21.760,00
R\$ 21.760,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 21.760,00 Valor Total R\$ 21.760,00						
66	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	2.000	1	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00
R\$ 19.020,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 19.020,00 Valor Total R\$ 19.020,00						
67	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	UNIDADE	500	1	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00
R\$ 4.705,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.705,00 Valor Total R\$ 4.705,00						
68	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	1.500	1	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
R\$ 3.360,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.360,00 Valor Total R\$ 3.360,00						
69	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE	1.000	1	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
R\$ 2.430,00						
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.430,00 Valor Total R\$ 2.430,00						
Valor Total						R\$ 2.991.641,32

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é extremamente relevante para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. O contexto atual demanda uma abordagem efetiva e responsável na oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, contribuindo assim para o pleno desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

O principal objetivo desta contratação é assegurar a disponibilidade de alimentos saudáveis e de qualidade nas escolas, promovendo uma alimentação balanceada e adequada aos alunos. A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no processo educacional, uma vez que uma dieta adequada está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico, à concentração em sala de aula e à saúde geral dos estudantes. Além disso, essa iniciativa busca respeitar as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos matriculados na rede pública de ensino.

A necessidade dessa contratação se justifica pela obrigação legal do município em oferecer alimentação escolar de qualidade e pelo compromisso com o bem-estar dos alunos. A falta de uma alimentação adequada poderá acarretar sérios prejuízos à saúde dos estudantes, incluindo problemas nutricionais que podem levar a dificuldades de aprendizagem e menor rendimento escolar. Portanto, é imprescindível garantir que os alunos tenham acesso a refeições nutritivas diariamente.

O impacto da não realização dessa contratação seria desastroso, resultando na ausência de alimentação adequada para os estudantes, prejudicando diretamente sua saúde e, por consequência, seu desempenho escolar. Tal situação poderia agravar problemas como a evasão escolar e aumentar a vulnerabilidade social das famílias atendidas, comprometendo o progresso educacional e o desenvolvimento integral dos jovens.

Ademais, a relevância para o interesse público é indiscutível. Ao garantir uma alimentação escolar adequada, o município também promove a inclusão social e a equidade, contribuindo para que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. Essa contratação reforça o compromisso da prefeitura com a educação e com o futuro das novas gerações, assegurando que todos os estudantes de Itinga do Maranhão estejam protegidos e nutridos de forma digna.

Por fim, de acordo com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, esta contratação deve ser realizada com observância das normas legais pertinentes, assegurando a transparência e a eficiência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



necessárias para a boa gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação da empresa fornecedora de gêneros alimentícios para a alimentação escolar se revela como uma ação estratégica e de extrema importância para o cumprimento das responsabilidades do município em relação à educação e ao bem-estar de seus cidadãos.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. **DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO**

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**

- 7.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

8. **DA GARANTIA DE PROPOSTA**

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**



176

- 12.1. prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA], na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.3. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.4. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



- 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

(Handwritten signature)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



179
4

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

179
4



180
H

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



183
H

- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

183
H



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0004.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



183

- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 045/2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



183-8
JP

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

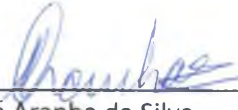
A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, no valor de R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos quarenta e um reais e trinta e dois centavos), para a Secretaria Municipal de Educação.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Janeiro de 2026


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



ITINGA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

184
M

DECRETO Nº 025/2025 10 de janeiro de 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 111/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o servidor efetivo **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, portador do CPF nº 0236243720027 SSP/MA e do O.F. nº 022.913.622-24, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º O mesmo servidor acima nomeado, será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.



ITINGA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

185

Art. 2º Nomeia-se as servidoras efetivas **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0440728620125 SSP/MA e do CPF nº 610.403.603-19 e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.434.633-93, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidade de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, no desenvolvimento das comissões de contratação e a autuação de fiscais de contrato.



ITINGA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, 10 de janeiro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita de Itinga do Maranhão

187

Atuando como advogado de defesa, o advogado foi contratado para a defesa de um acusado de homicídio. O acusado alega que não cometeu o crime e que foi vítima de uma armadilha montada por terceiros. O advogado, ao analisar os fatos, percebeu que o acusado estava sendo vítima de uma armadilha montada por terceiros. O advogado, ao analisar os fatos, percebeu que o acusado estava sendo vítima de uma armadilha montada por terceiros.

[illegible]

§ 1º. - O Edital nº 001/2011, de 15 de maio de 2011, que instituiu o processo de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para a elaboração de projeto de engenharia para a construção de uma obra de infraestrutura de saneamento básico, no município de PREGOEIRO, Estado de Mato Grosso do Sul, é revogado.

Art. 2º - O Sr. **OLIVEIRA** **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**

Paragrafo unico. - La legge 10 marzo 1990, n. 30, è abrogata.

Paragrafo unico. - Agente di cambio, che ha

PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBA

codigo de barras 455666005.2030040

4. HOMOLOGADO

[illegible]



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

189
M

No uso de minhas atribuições, em **16 de Janeiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 01/2026, originário do Processo Administrativo nº 08.005/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, com valor total estimado em R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.005/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2026

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação
Decreto nº 025/2025



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 01/2026

Processo Administrativo Nº 08.005/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br

DATA: ____ de ____ de ____

HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Claudemir Vieira da Silva



MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0004.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de



MINUTA

contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;



MINUTA

- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que



MINUTA

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



MINUTA

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



MINUTA

- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecuível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. Modo de Disputa Aberto -Fechado:

- 7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.



MINUTA

- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**
- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



MINUTA

- 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática,



MINUTA

convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e



MINUTA

houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



208
34

MINUTA

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



203
M

MINUTA

- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. conter vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.



2024
14

MINUTA

- 10.10.1. inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



205
M

MINUTA

- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



MINUTA

- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



MINUTA

- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



208
34

MINUTA

- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 15.1.5. fraudar a licitação
 - 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



2009

MINUTA

- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3,

[Handwritten signature]



MINUTA

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

- 15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



MINUTA

- 16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
- 17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
- 17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 17.5. O Agente de Contratação ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.



MINUTA

- 17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será priorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de ____

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Claudemir Vieira da Silva
MINUTA

Claudemir Vieira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 167/2025 - GAB

213
M



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	700	1	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00	R\$ 5.243,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.243,00 Valor Total R\$ 5.243,00						
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	6.000	1	R\$ 4,52	R\$ 27.120,00	R\$ 27.120,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 27.120,00 Valor Total R\$ 27.120,00						
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	100	1	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00	R\$ 2.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.235,00 Valor Total R\$ 2.235,00						
4	ALHO IN NATURA	KG	1.000	1	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00	R\$ 39.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 39.670,00 Valor Total R\$ 39.670,00						
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	700	1	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00	R\$ 12.082,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 12.082,00 Valor Total R\$ 12.082,00						
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS E MEMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	800	1	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00	R\$ 6.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.264,00 Valor Total R\$ 6.264,00						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ITINGA
Lugar de gente feliz

215
24

7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -						
	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	15.000	1	R\$ 5,05	R\$ 75.750,00	R\$ 75.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 75.750,00 Valor Total R\$ 75.750,00							
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] -						
	ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	5.000	1	R\$ 5,05	R\$ 25.250,00	R\$ 25.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.250,00 Valor Total R\$ 25.250,00							
9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.						
	KG	KG	1.000	1	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.100,00 Valor Total R\$ 6.100,00							
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML						
	UNIDADE	200	1	R\$ 58,74	R\$ 11.748,00	R\$ 11.748,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 11.748,00 Valor Total R\$ 11.748,00							
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.						
	UNIDADE	312	1	R\$ 15,30	R\$ 4.773,60	R\$ 4.773,60	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 312,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.773,60 Valor Total R\$ 4.773,60							
12	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G						
	UNIDADE	624	1	R\$ 25,65	R\$ 16.005,60	R\$ 16.005,60	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 16.005,60 Valor Total R\$ 16.005,60							
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.						
	PACOTE	4.000	1	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00	R\$ 23.600,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 23.600,00 Valor Total R\$ 23.600,00							
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.						
	PACOTE	4.000	1	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00	R\$ 24.760,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 24.760,00 Valor Total R\$ 24.760,00							
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.						
	PACOTE	4.000	1	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 26.200,00 Valor Total R\$ 26.200,00							
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE						
	PACOTE	4.000	1	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00	R\$ 22.840,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 22.840,00 Valor Total R\$ 22.840,00							
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -							
17	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	4.680	1	R\$ 34,44	R\$ 161.179,20	R\$ 161.179,20	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.680,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 161.179,20 Valor Total R\$ 161.179,20							
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -							
18	CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	1.560	1	R\$ 34,44	R\$ 53.726,40	R\$ 53.726,40	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.560,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 53.726,40 Valor Total R\$ 53.726,40							
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -							
19	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	7.500	1	R\$ 30,30	R\$ 227.250,00	R\$ 227.250,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 227.250,00 Valor Total R\$ 227.250,00							
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -							
20	CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	2.500	1	R\$ 30,30	R\$ 75.750,00	R\$ 75.750,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 75.750,00 Valor Total R\$ 75.750,00							
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -							
21	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	3.750	1	R\$ 38,03	R\$ 142.612,50	R\$ 142.612,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 142.612,50 Valor Total R\$ 142.612,50							
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -							
22	CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	1.250	1	R\$ 38,03	R\$ 47.537,50	R\$ 47.537,50	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 47.537,50 Valor Total R\$ 47.537,50							
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -							
23	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500	1	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00	R\$ 11.450,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 11.450,00 Valor Total R\$ 11.450,00							
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -							
24	CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARÍ) DESOSSADA S.I.F	KG	7.500	1	R\$ 22,66	R\$ 169.950,00	R\$ 169.950,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 169.950,00 Valor Total R\$ 169.950,00							
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -							
25	CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARÍ) DESOSSADA S.I.F	KG	2.500	1	R\$ 22,66	R\$ 56.650,00	R\$ 56.650,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 56.650,00 Valor Total R\$ 56.650,00							
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -							
26	CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	6.000	1	R\$ 41,69	R\$ 250.140,00	R\$ 250.140,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 250.140,00 Valor Total R\$ 250.140,00							
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -							
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -							
27	CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	1.500	1	R\$ 41,69	R\$ 62.535,00	R\$ 62.535,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 62.535,00 Valor Total R\$ 62.535,00							
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -							
	[COTA RESERVADA ME/EPP] -							
27	CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	500	1	R\$ 41,69	R\$ 20.845,00	R\$ 20.845,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 20.845,00 Valor Total R\$ 20.845,00							
28	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240	1	R\$ 4,74	R\$ 29.577,60	R\$ 29.577,60	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



217
M

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.240,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 29.577,60 Valor Total R\$ 29.577,60							
29	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	1	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00	R\$ 34.720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 34.720,00 Valor Total R\$ 34.720,00							
30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	1	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00	R\$ 48.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 48.680,00 Valor Total R\$ 48.680,00							
31	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500	1	R\$ 8,38	R\$ 12.570,00	R\$ 12.570,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 12.570,00 Valor Total R\$ 12.570,00							
32	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	200	1	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00	R\$ 4.174,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.174,00 Valor Total R\$ 4.174,00							
33	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	2.000	1	R\$ 25,12	R\$ 50.240,00	R\$ 50.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 50.240,00 Valor Total R\$ 50.240,00							
34	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	1.000	1	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00	R\$ 5.330,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.330,00 Valor Total R\$ 5.330,00							
35	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624	1	R\$ 4,02	R\$ 2.508,48	R\$ 2.508,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.508,48 Valor Total R\$ 2.508,48							
36	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000	1	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.900,00 Valor Total R\$ 4.900,00							
37	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000	1	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00	R\$ 64.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 64.400,00 Valor Total R\$ 64.400,00							
38	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100	1	R\$ 5,26	R\$ 526,00	R\$ 526,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 526,00 Valor Total R\$ 526,00							
39	FILE DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200	1	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 12.750,00 Valor Total R\$ 12.750,00							
40	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	1	R\$ 7,06	R\$ 706,00	R\$ 706,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 706,00 Valor Total R\$ 706,00							

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



218
M

41	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R\$ 7,23	R\$ 14.460,00	R\$ 14.460,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 14.460,00 Valor Total R\$ 14.460,00							
42	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00	R\$ 18.240,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 18.240,00 Valor Total R\$ 18.240,00							
43	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	1	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00	R\$ 12.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 12.100,00 Valor Total R\$ 12.100,00							
44	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300	1	R\$ 57,93	R\$ 17.379,00	R\$ 17.379,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 17.379,00 Valor Total R\$ 17.379,00							
45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	1	R\$ 26,07	R\$ 78.210,00	R\$ 78.210,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 78.210,00 Valor Total R\$ 78.210,00							
46	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	1	R\$ 24,17	R\$ 72.510,00	R\$ 72.510,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 72.510,00 Valor Total R\$ 72.510,00							
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	6.000	1	R\$ 37,94	R\$ 227.640,00	R\$ 227.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 227.640,00 Valor Total R\$ 227.640,00							
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE	UNIDADE	2.000	1	R\$ 37,94	R\$ 75.880,00	R\$ 75.880,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



219
M

223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO
DE 26 G.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 75.880,00 | Valor Total R\$ 75.880,00

LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM
LACTOSE, ENZIMA LACTASE,
VITAMINAS (A, D E C) E
MINERAIS (FERRO E ZINCO) E
ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE
SÓDIO, MONOFOSFATO DE
SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E
CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE
LACTOSE E GLÚTEN.
EMBALAGEM CONTENDO 400G.
(REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM
LACTOSE).

49

UNIDADE	800	1	R\$ 22,69	R\$ 18.152,00	R\$ 18.152,00
---------	-----	---	-----------	---------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 18.152,00 | Valor Total R\$ 18.152,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] -
LEITE EM PÓ INTEGRAL
DESNATADO EMB. MÍNIMA DE
400 G COM SIF, COM VALOR
ENERGÉTICO A PARTIR DE 129
KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6
G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU
MENOR QUE 7,2 G DE
GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU
MENOR QUE 4,4G DE
GORDURAS SATURADAS, IGUAL
OU MENOR QUE 124 MG DE
SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE
223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO
DE 26 G.

50

UNIDADE	3.750	1	R\$ 27,93	R\$ 104.737,50	R\$ 104.737,50
---------	-------	---	-----------	----------------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 104.737,50 | Valor Total R\$ 104.737,50

[COTA RESERVADA ME/EPP] -
LEITE EM PÓ INTEGRAL
DESNATADO EMB. MÍNIMA DE
400 G COM SIF, COM VALOR
ENERGÉTICO A PARTIR DE 129
KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6
G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU
MENOR QUE 7,2 G DE
GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU
MENOR QUE 4,4G DE
GORDURAS SATURADAS, IGUAL
OU MENOR QUE 124 MG DE
SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE
223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO
DE 26 G.

51

UNIDADE	1.250	1	R\$ 27,93	R\$ 34.912,50	R\$ 34.912,50
---------	-------	---	-----------	---------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.250,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 34.912,50 | Valor Total R\$ 34.912,50

MACARRÃO ESPAGUETE DE
SÊMOLA EMB. 500G

52

UNIDADE	14.000	1	R\$ 5,11	R\$ 71.540,00	R\$ 71.540,00
---------	--------	---	----------	---------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 71.540,00 | Valor Total R\$ 71.540,00

MACARRÃO TALHARIM DE
SÊMOLA BASE DE MASSA DE
ARROZ EMB. 500G

53

UNIDADE	3.120	1	R\$ 9,24	R\$ 28.828,80	R\$ 28.828,80
---------	-------	---	----------	---------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.120,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 28.828,80 | Valor Total R\$ 28.828,80

MACARRÃO PARAFUSO DE
SÊMOLA EMB. 500G

54

UNIDADE	14.000	1	R\$ 4,54	R\$ 63.560,00	R\$ 63.560,00
---------	--------	---	----------	---------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | Recorrência: 1 | R\$ Mensal: 63.560,00 | Valor Total R\$ 63.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



220
yf

55	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624	1	R\$ 4,61	R\$ 2.876,64	R\$ 2.876,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.876,64 Valor Total R\$ 2.876,64							
56	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624	1	R\$ 14,00	R\$ 8.736,00	R\$ 8.736,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 8.736,00 Valor Total R\$ 8.736,00							
57	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000	1	R\$ 29,20	R\$ 58.400,00	R\$ 58.400,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 58.400,00 Valor Total R\$ 58.400,00							
58	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500	1	R\$ 10,32	R\$ 5.160,00	R\$ 5.160,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 5.160,00 Valor Total R\$ 5.160,00							
59	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500	1	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00	R\$ 25.650,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 25.650,00 Valor Total R\$ 25.650,00							
60	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	200	1	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 6.750,00 Valor Total R\$ 6.750,00							
61	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB. 900ML	UNIDADE	2.000	1	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00	R\$ 17.680,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 17.680,00 Valor Total R\$ 17.680,00							
62	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	400	1	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00	R\$ 17.196,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 17.196,00 Valor Total R\$ 17.196,00							
63	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	300	1	R\$ 47,13	R\$ 14.139,00	R\$ 14.139,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 14.139,00 Valor Total R\$ 14.139,00							
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	3.000	1	R\$ 21,76	R\$ 65.280,00	R\$ 65.280,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



65	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 65.280,00 Valor Total R\$ 65.280,00 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).							
	KG	1.000	1	R\$ 21,76	R\$ 21.760,00	R\$ 21.760,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
66	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 21.760,00 Valor Total R\$ 21.760,00 PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)							
	KG	2.000	1	R\$ 9,51	R\$ 19.020,00	R\$ 19.020,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
67	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 19.020,00 Valor Total R\$ 19.020,00 SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.							
	UNIDADE	500	1	R\$ 9,41	R\$ 4.705,00	R\$ 4.705,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
68	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 4.705,00 Valor Total R\$ 4.705,00 SAL MARINHO REFINADO 100G EMB. 1KG							
	KG	1.500	1	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
69	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 3.360,00 Valor Total R\$ 3.360,00 VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.							
	UNIDADE	1.000	1	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE								
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Recorrência: 1 R\$ Mensal: 2.430,00 Valor Total R\$ 2.430,00								
Valor Total							R\$ 2.991.641,32	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é extremamente relevante para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. O contexto atual demanda uma abordagem efetiva e responsável na oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, contribuindo assim para o pleno desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

O principal objetivo desta contratação é assegurar a disponibilidade de alimentos saudáveis e de qualidade nas escolas, promovendo uma alimentação balanceada e adequada aos alunos. A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no processo educacional, uma vez que uma dieta adequada está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico, à concentração em sala de aula e à saúde geral dos estudantes. Além disso, essa iniciativa busca respeitar as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos matriculados na rede pública de ensino.

A necessidade dessa contratação se justifica pela obrigação legal do município em oferecer alimentação escolar de qualidade e pelo compromisso com o bem-estar dos alunos. A falta de uma alimentação adequada poderá acarretar sérios prejuízos à saúde dos estudantes, incluindo problemas nutricionais que podem levar a dificuldades de aprendizagem e menor rendimento escolar. Portanto, é imprescindível garantir que os alunos tenham acesso a refeições nutritivas diariamente.

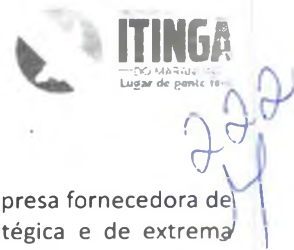
O impacto da não realização dessa contratação seria desastroso, resultando na ausência de alimentação adequada para os estudantes, prejudicando diretamente sua saúde e, por consequência, seu desempenho escolar. Tal situação poderia agravar problemas como a evasão escolar e aumentar a vulnerabilidade social das famílias atendidas, comprometendo o progresso educacional e o desenvolvimento integral dos jovens.

Ademais, a relevância para o interesse público é indiscutível. Ao garantir uma alimentação escolar adequada, o município também promove a inclusão social e a equidade, contribuindo para que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. Essa contratação reforça o compromisso da prefeitura com a educação e com o futuro das novas gerações, assegurando que todos os estudantes de Itinga do Maranhão estejam protegidos e nutridos de forma digna.

Por fim, de acordo com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, esta contratação deve ser realizada com observância das normas legais pertinentes, assegurando a transparência e a eficiência



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



necessárias para a boa gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação da empresa fornecedora de gêneros alimentícios para a alimentação escolar se revela como uma ação estratégica e de extrema importância para o cumprimento das responsabilidades do município em relação à educação e ao bem-estar de seus cidadãos.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



223
11

- 12.1. prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA], na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será CONTINUADO.

PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.3. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.4. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



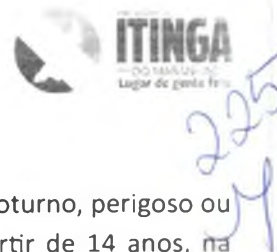
224
4

- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

Q



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



226
M

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

0



15. **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

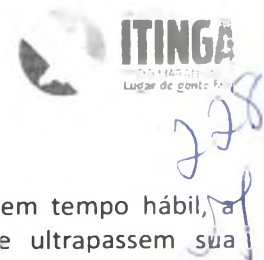
- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Lugar de ponte feia

229

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0004.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

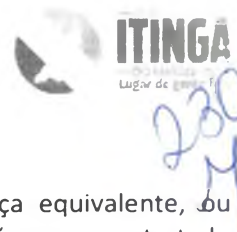
- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Janeiro de 2026


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



230-18
H

MINUTA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

9.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



231
M

MINUTA
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Admsintrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de



MINUTA

1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						

Valor Total

R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



233
M

MINUTA

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

g



234
H

MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

g



MINUTA

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo



MINUTA

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



MINUTA

- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:



MINUTA

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**,



23/11/2021

MINUTA

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



MINUTA
ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

[Handwritten signature]

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



241
yf

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.005/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

242

PARECER JURÍDICO Nº 05/2026

ASSUNTO: ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATOS. EXAME PRÉVIO DA MINUTA DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL. ARTIGO 28, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE. ANÁLISE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do **Processo Administrativo nº 08.005/2026**, encaminhado a esta assessoria jurídica para análise da legalidade da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - CPL**, registro de preço/ tipo menor preço por item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Os autos contêm até aqui, 241 (duzentos e quarenta e um) laudas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados nos autos os seguintes documentos:

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

247

- a) Abertura do processo devidamente numerado (fls. 01);
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de formalização da demanda - (DFD) - art.74, inciso I da Lei 14.133/2021;
- d) Autorização para elaboração de Estudo Técnico;
- e) Estudo técnico preliminar – (ETP)- art.18, inciso I da Lei 14.133/2021;
- f) Despacho para cotação do ETP;
- g) Relatório de Cotação;
- h) Despacho de cotação de preços;
- i) Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- j) Autuação do processo administrativo;
- k) Solicitação de dotação Orçamentária;
- l) Informação de Dotação Orçamentária;
- m) Despacho para elaboração do termo referência;
- n) Termo de Referência – Bens e Serviços Comuns da Lei 14.133/2021;
- o) Despacho para aprovação e autorização;
- p) Decreto nº 025/2025 nomeando CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, como agente de contratação e as servidoras LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;
- q) Termo de Autuação processo de contratação – Pregão Eletrônico;
- r) Minuta de contrato Pregão Eletrônico Nº 01/2026: Termo de Referência, Modelo de proposta de preços e Minuta do Contrato;
- s) Despacho para parecer de minuta.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

244

os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

É o breve relatório dos fatos.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem por escopo de assistir a autoridade gestora no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos. Vejamos a exigência legal sobre o tema:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

245

caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Trata-se de processo licitatório cuja modalidade escolhida é o Pregão na forma eletrônica prevista na art. 28, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, prevê a possibilidade da realização de licitação na modalidade de licitação.



246

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

Assim o art. 17 e 18 da Lei nº 14.133/2021 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

De início convém registrar que o Pregão Eletrônico é regulamentado pela Lei nº 14.133/2021, especificamente nos artigos que tratam do processo licitatório. O artigo 29 estabelece que o pregão deve seguir o rito procedimental comum, adotando-se sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser definidos objetivamente pelo edital. Além disso, o artigo 17, § 2º destaca que o pregão eletrônico proporciona mais transparência ao processo, permitindo que todas as fases sejam acompanhadas em tempo real pela internet.

Por outro lado, segundo o art. 6º, inc. XLV, da Lei nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Sistema de Registro de Preços é o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

247

prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

O artigo 78 da Lei 14.133/2021 estabelece que o procedimento de Registro de Preços é um procedimento auxiliar das licitações e contratações.

Com a vinda dos autos processuais para esta Assessoria, deveremos partir da análise do preenchimento dos requisitos legais, que são trazidos pela nova lei 14.133/2021, que assim se manifesta:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

248

prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômicofinanceira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possui consonância com o preceito da lei 14.133/2001 (art. 18).

Portanto, o procedimento encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

A característica singular do sistema de registro de preços consiste em, justamente, viabilizar a aquisição de bens ou a contratação de serviços, de forma futura, eventual e parcelada, todas as vezes e nas quantidades flexibilizadas que a

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

249

contratante necessitar, sem obrigatoriedade de contratar todo serviço de uma vez só.

Analisando o caderno processual que busca a contratação, **percebe-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.**

Há perfeita correlação entre as exigências contidas na lei acima descrita e o contido nos presente autos processuais, estando apto ao atendimento da finalidade pública.

Apresenta-se, nos autos, a justificativa da contratação aqui buscada, restando evidente a sua necessidade, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

O termo de referência elaborado e juntado, a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: **definição do objeto, especificações e estimativa de consumo, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, alinhamento com o planejamento da organização, descrição da solução e especificação do produto, requisitos de contratação, amostras, garantia da proposta, garantia da contratação, da subcontratação, micro e pequenas empresas, da vigência contratual, forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento, proposta de preços, exigências de habilitação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, dotação orçamentária, recebimento do objeto, dos critérios de pagamento**, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXIII - termo de referência: documento necessário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

250

para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Trouxe também o processo, o estudo técnico preliminar como todos os elementos necessários: **descrição da necessidade, requisitos da futura**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

contratação, soluções disponíveis no mercado, descrição e solução escolhida como um todo, quantitativos e valores, parcelamento ou não da contratação, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, contratação correlatas, impactos ambientais e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, conforme descrito alhures.

A LL não difere do texto acima o traz o seguinte enunciado (Lei nº 14.133/2021, art. 55, §1º):

Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

Assim, fica claro que a recente decisão do TCU vem ao encontro do texto legal. Conclui-se, com isso que, se a alteração do edital afetar a confecção das propostas, deve haver sua republicação.

4. DO EDITAL

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

252

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à **"MINUTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026"**, apresenta todas as recomendações legais:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica; (Vide



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência
II - oriundos ou egressos do sistema prisional.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Do exposto encontra-se, regular as cláusulas inseridas na minuta do edital, vez que em consonância com o que definido no art. 25 da Lei nº 14.133/21.

5. DO CONTRATO

De início, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: **objeto e vinculação, preço, prazo de vigência do contrato, execução e gestão contratual, condições de pagamento, reajuste, obrigações pertinentes à LGPD, dotação orçamentaria, obrigações do contratante e do contratado, extinção contratual, infrações e sanções administrativas, garantia de execução, alterações, casos omisos, subcontratação, publicações e eleição de foro.**

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

255

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

256

de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

257

do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

258

devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

6. DA PUBLICIDADE DO EDITAL E DO CONTRATO

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital no item “11”, contemplando as benesses às empresas de pequeno porte e microempresas, obrigação disposta pelos preceitos legais acima descritos.

8. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

fundamentados, sendo o presente parecer jurídico um dos caminhos a serem trilhados para que a Administração possa controlar seus atos.

No edital constante do processo está previsto que o critério de julgamento utilizado é o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

9. **DA CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021 tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Assessoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Por fim, concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 18 (dezoito) laudas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Itinga do Maranhão – MA, 26 de janeiro de 2026.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602



260

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 01/2026

Processo Administrativo Nº 08.005/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).



PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga do Maranhão

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingadomaranhao.com.br

DATA: 12 de fevereiro de 2026

HORÁRIO: 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE

Claudemir Vieira da Silva



261

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

9



962

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0004.2038.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0004.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2182.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto a documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA DO MARANHÃO" através do site www.licitaitingadomaranhao.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



263

- 3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.
- 3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

9



264

- contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



265

- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
- 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Termo de Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das



266

condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



267

- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável.
- 7.9. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecutável. Na hipótese de apresentação de proposta cujo valor global ou unitário for inferior a **70% (setenta por cento)** do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, **obrigatoriamente**, para fins de aferição da exequibilidade, **memória de cálculo completa da composição dos custos**, acompanhada de **documentos comprobatórios**, tais como:
- 7.9.1. Notas fiscais de aquisição de insumos e serviços emitidas **em data anterior à abertura da licitação**;
 - 7.9.2. Contratos anteriores firmados com a Administração Pública ou com entes privados que demonstrem a viabilidade da execução pelo preço proposto;
 - 7.9.3. Planilhas de custos detalhadas com os coeficientes técnicos aplicáveis ao objeto;
 - 7.9.4. Outros documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os custos operacionais envolvidos na execução contratual;
 - 7.9.4.1. A ausência de comprovação documental ou a apresentação de informações genéricas ou inconclusivas poderá ensejar a **desclassificação da proposta por inexecutabilidade**, conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
 - 7.9.4.2. Para os fins deste artigo, considerar-se-á valor excessivamente inferior aquele que, isoladamente ou em conjunto com os demais elementos da proposta, comprometa a execução contratual, nos termos da **jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (ex.: Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário e 1.793/2016-Plenário)**.
- 7.10. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.12. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.12.1. **Modo de Disputa Aberto:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



268

- 7.12.1.1. No modo de disputa “aberto”, a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.12.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.12.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.12.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
 - 7.12.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 7.12.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
 - 7.12.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.12.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
 - 7.12.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
 - 7.12.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.12.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,



269

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

7.12.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.12.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.12.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.13.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.13.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.13.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.13.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.13.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.13.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.13.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso



270

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 7.13.2.2. empresas brasileiras;
- 7.13.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.13.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da “Declaração de ME/EPP” não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.



271

- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e



272

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
 - 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
 - 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
 - 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
 - 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;



273

- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
 - 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
 - 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
 - 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e



274

- instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,



275

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
 - 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



276

- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação



277

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA



278

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9-



279

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 15.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 15.1.5. fraudar a licitação
 - 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1. advertência;
 - 15.2.2. multa;
 - 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 15.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9 -



280

- 15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.
- 15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



281

- 15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

16. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 16.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 16.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 16.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 16.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 16.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingadomaranhao.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 17.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



282

- 17.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 17.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 17.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 17.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissoes puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 17.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 17.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 17.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 17.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 17.8.3. Nas licitações por entregas parceladas, será priorizado a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 17.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 17.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



287

- 17.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 17.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingadomaranhao.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 17.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

18. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 26 de janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 167/2025 - GAB



284

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 R\$ Mensal: 5.243,00 Valor Total R\$ 5.243,00	KG	700	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 R\$ Mensal: 27.120,00 Valor Total R\$ 27.120,00	KG	6.000	R\$ 4,52	R\$ 27.120,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 R\$ Mensal: 2.235,00 Valor Total R\$ 2.235,00	UNIDADE	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
4	ALHO IN NATURA QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 R\$ Mensal: 39.670,00 Valor Total R\$ 39.670,00	KG	1.000	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 700,00 R\$ Mensal: 12.082,00 Valor Total R\$ 12.082,00	UNIDADE	700	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS E MEMBALAGEM DE 1KG. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 R\$ Mensal: 6.264,00 Valor Total R\$ 6.264,00	UNIDADE	800	R\$ 7,83	R\$ 6.264,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15.000,00 R\$ Mensal: 75.750,00 Valor Total R\$ 75.750,00	KG	15.000	R\$ 5,05	R\$ 75.750,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 5.000,00 R\$ Mensal: 25.250,00 Valor Total R\$ 25.250,00	KG	5.000	R\$ 5,05	R\$ 25.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



285

9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 R\$ Mensal: 6.100,00 Valor Total R\$ 6.100,00				
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	200	R\$ 58,74	R\$ 11.748,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 R\$ Mensal: 11.748,00 Valor Total R\$ 11.748,00				
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	312	R\$ 15,30	R\$ 4.773,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 312,00 R\$ Mensal: 4.773,60 Valor Total R\$ 4.773,60				
12	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	UNIDADE	624	R\$ 25,65	R\$ 16.005,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 R\$ Mensal: 16.005,60 Valor Total R\$ 16.005,60				
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	R\$ 5,90	R\$ 23.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 R\$ Mensal: 23.600,00 Valor Total R\$ 23.600,00				
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	R\$ 6,19	R\$ 24.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 R\$ Mensal: 24.760,00 Valor Total R\$ 24.760,00				
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	4.000	R\$ 6,55	R\$ 26.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 R\$ Mensal: 26.200,00 Valor Total R\$ 26.200,00				
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	4.000	R\$ 5,71	R\$ 22.840,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 R\$ Mensal: 22.840,00 Valor Total R\$ 22.840,00				
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	4.680	R\$ 34,44	R\$ 161.179,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.680,00 R\$ Mensal: 161.179,20 Valor Total R\$ 161.179,20				
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	1.560	R\$ 34,44	R\$ 53.726,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.560,00 R\$ Mensal: 53.726,40 Valor Total R\$ 53.726,40				
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	7.500	R\$ 30,30	R\$ 227.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 R\$ Mensal: 227.250,00 Valor Total R\$ 227.250,00				
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	2.500	R\$ 30,30	R\$ 75.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 R\$ Mensal: 75.750,00 Valor Total R\$ 75.750,00				
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	3.750	R\$ 38,03	R\$ 142.612,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.750,00 R\$ Mensal: 142.612,50 Valor Total R\$ 142.612,50				
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	1.250	R\$ 38,03	R\$ 47.537,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



286

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.250,00 R\$ Mensal: 47.537,50 Valor Total R\$ 47.537,50				
	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 R\$ Mensal: 11.450,00 Valor Total R\$ 11.450,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO	KG	7.500	R\$ 22,66	R\$ 169.950,00
24	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.500,00 R\$ Mensal: 169.950,00 Valor Total R\$ 169.950,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO	KG	2.500	R\$ 22,66	R\$ 56.650,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.500,00 R\$ Mensal: 56.650,00 Valor Total R\$ 56.650,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	6.000	R\$ 41,69	R\$ 250.140,00
26	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 R\$ Mensal: 250.140,00 Valor Total R\$ 250.140,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	1.500	R\$ 41,69	R\$ 62.535,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 R\$ Mensal: 62.535,00 Valor Total R\$ 62.535,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	500	R\$ 41,69	R\$ 20.845,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 R\$ Mensal: 20.845,00 Valor Total R\$ 20.845,00				
	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	6.240	R\$ 4,74	R\$ 29.577,60
28	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.240,00 R\$ Mensal: 29.577,60 Valor Total R\$ 29.577,60				
	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECORA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	R\$ 17,36	R\$ 34.720,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 R\$ Mensal: 34.720,00 Valor Total R\$ 34.720,00				
	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	R\$ 24,34	R\$ 48.680,00
30	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 R\$ Mensal: 48.680,00 Valor Total R\$ 48.680,00				
	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	1.500	R\$ 8,38	R\$ 12.570,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 R\$ Mensal: 12.570,00 Valor Total R\$ 12.570,00				
	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	200	R\$ 20,87	R\$ 4.174,00
32	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 R\$ Mensal: 4.174,00 Valor Total R\$ 4.174,00				
	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	2.000	R\$ 25,12	R\$ 50.240,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 R\$ Mensal: 50.240,00 Valor Total R\$ 50.240,00				
	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	1.000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
34	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 R\$ Mensal: 5.330,00 Valor Total R\$ 5.330,00				
	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	624	R\$ 4,02	R\$ 2.508,48
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 624,00 R\$ Mensal: 2.508,48 Valor Total R\$ 2.508,48				
	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
36	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 R\$ Mensal: 4.900,00 Valor Total R\$ 4.900,00				
	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	20.000	R\$ 3,22	R\$ 64.400,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 R\$ Mensal: 64.400,00 Valor Total R\$ 64.400,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



287

38	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 R\$ Mensal: 526,00 Valor Total R\$ 526,00				
39	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 R\$ Mensal: 12.750,00 Valor Total R\$ 12.750,00				
40	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 7,06	R\$ 706,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 R\$ Mensal: 706,00 Valor Total R\$ 706,00				
41	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	R\$ 7,23	R\$ 14.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 R\$ Mensal: 14.460,00 Valor Total R\$ 14.460,00				
42	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 R\$ Mensal: 18.240,00 Valor Total R\$ 18.240,00				
43	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	2.000	R\$ 6,05	R\$ 12.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 R\$ Mensal: 12.100,00 Valor Total R\$ 12.100,00				
44	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	300	R\$ 57,93	R\$ 17.379,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 R\$ Mensal: 17.379,00 Valor Total R\$ 17.379,00				
45	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	R\$ 26,07	R\$ 78.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 R\$ Mensal: 78.210,00 Valor Total R\$ 78.210,00				
46	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	R\$ 24,17	R\$ 72.510,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 R\$ Mensal: 72.510,00 Valor Total R\$ 72.510,00				
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	6.000	R\$ 37,94	R\$ 227.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 R\$ Mensal: 227.640,00 Valor Total R\$ 227.640,00				
48	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	2.000	R\$ 37,94	R\$ 75.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 R\$ Mensal: 75.880,00 Valor Total R\$ 75.880,00				
49	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	UNIDADE	800	R\$ 22,69	R\$ 18.152,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



288

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 800,00 | R\$ Mensal: 18.152,00 | Valor Total R\$ 18.152,00

50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	3.750	R\$ 27,93	R\$ 104.737,50
----	--	---------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.750,00 | R\$ Mensal: 104.737,50 | Valor Total R\$ 104.737,50

51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	1.250	R\$ 27,93	R\$ 34.912,50
----	--	---------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.250,00 | R\$ Mensal: 34.912,50 | Valor Total R\$ 34.912,50

52	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	R\$ 5,11	R\$ 71.540,00
----	--	---------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | R\$ Mensal: 71.540,00 | Valor Total R\$ 71.540,00

53	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	3.120	R\$ 9,24	R\$ 28.828,80
----	--	---------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.120,00 | R\$ Mensal: 28.828,80 | Valor Total R\$ 28.828,80

54	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	14.000	R\$ 4,54	R\$ 63.560,00
----	---------------------------------------	---------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.000,00 | R\$ Mensal: 63.560,00 | Valor Total R\$ 63.560,00

55	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	624	R\$ 4,61	R\$ 2.876,64
----	---	---------	-----	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | R\$ Mensal: 2.876,64 | Valor Total R\$ 2.876,64

56	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	624	R\$ 14,00	R\$ 8.736,00
----	---	----	-----	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 624,00 | R\$ Mensal: 8.736,00 | Valor Total R\$ 8.736,00

57	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	2.000	R\$ 29,20	R\$ 58.400,00
----	---	---------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | R\$ Mensal: 58.400,00 | Valor Total R\$ 58.400,00

58	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	500	R\$ 10,32	R\$ 5.160,00
----	--	---------	-----	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | R\$ Mensal: 5.160,00 | Valor Total R\$ 5.160,00

59	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500	R\$ 51,30	R\$ 25.650,00
----	--	----	-----	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | R\$ Mensal: 25.650,00 | Valor Total R\$ 25.650,00

60	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	200	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00
----	----------------------------	----	-----	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | R\$ Mensal: 6.750,00 | Valor Total R\$ 6.750,00

61	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	UNIDADE	2.000	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
----	--	---------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | R\$ Mensal: 17.680,00 | Valor Total R\$ 17.680,00

62	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	400	R\$ 42,99	R\$ 17.196,00
----	----------------------------------	----	-----	-----------	---------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | R\$ Mensal: 17.196,00 | Valor Total R\$ 17.196,00

PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.

KG 300 R\$ 47,13 R\$ 14.139,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | R\$ Mensal: 14.139,00 | Valor Total R\$ 14.139,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).

KG 3.000 R\$ 21,76 R\$ 65.280,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | R\$ Mensal: 65.280,00 | Valor Total R\$ 65.280,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).

KG 1.000 R\$ 21,76 R\$ 21.760,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | R\$ Mensal: 21.760,00 | Valor Total R\$ 21.760,00

PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

KG 2.000 R\$ 9,51 R\$ 19.020,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | R\$ Mensal: 19.020,00 | Valor Total R\$ 19.020,00

SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM 250G.

UNIDADE 500 R\$ 9,41 R\$ 4.705,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | R\$ Mensal: 4.705,00 | Valor Total R\$ 4.705,00

SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

KG 1.500 R\$ 2,24 R\$ 3.360,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | R\$ Mensal: 3.360,00 | Valor Total R\$ 3.360,00

VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.

UNIDADE 1.000 R\$ 2,43 R\$ 2.430,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | R\$ Mensal: 2.430,00 | Valor Total R\$ 2.430,00

Valor Total

R\$ 2.991.641,32

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é extremamente relevante para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. O contexto atual demanda uma abordagem efetiva e responsável na oferta de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, contribuindo assim para o pleno desenvolvimento educacional e social das crianças e adolescentes do município.

O principal objetivo desta contratação é assegurar a disponibilidade de alimentos saudáveis e de qualidade nas escolas, promovendo uma alimentação balanceada e adequada aos alunos. A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no processo educacional, uma vez que uma dieta adequada está diretamente relacionada ao desempenho acadêmico, à concentração em sala de aula e à saúde geral dos estudantes. Além disso, essa iniciativa busca respeitar as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos matriculados na rede pública de ensino.

A necessidade dessa contratação se justifica pela obrigação legal do município em oferecer alimentação escolar de qualidade e pelo compromisso com o bem-estar dos alunos. A falta de uma alimentação adequada poderá acarretar sérios prejuízos à saúde dos estudantes, incluindo problemas nutricionais que podem levar a dificuldades de aprendizagem e menor rendimento escolar. Portanto, é imprescindível garantir que os alunos tenham acesso a refeições nutritivas diariamente.

O impacto da não realização dessa contratação seria desastroso, resultando na ausência de alimentação adequada para os estudantes, prejudicando diretamente sua saúde e, por consequência, seu desempenho escolar. Tal situação poderia agravar problemas como a evasão escolar e aumentar a vulnerabilidade social das famílias atendidas, comprometendo o progresso educacional e o desenvolvimento integral dos jovens.

Ademais, a relevância para o interesse público é indiscutível. Ao garantir uma alimentação escolar



290

adequada, o município também promove a inclusão social e a equidade, contribuindo para que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento. Essa contratação reforça o compromisso da prefeitura com a educação e com o futuro das novas gerações, assegurando que todos os estudantes de Itinga do Maranhão estejam protegidos e nutridos de forma digna.

Por fim, de acordo com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, esta contratação deve ser realizada com observância das normas legais pertinentes, assegurando a transparência e a eficiência necessárias para a boa gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação da empresa fornecedora de gêneros alimentícios para a alimentação escolar se revela como uma ação estratégica e de extrema importância para o cumprimento das responsabilidades do município em relação à educação e ao bem-estar de seus cidadãos.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Considerando que não é possível aferir a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, para a presente contratação se exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Para efeito de participação, será exigido, no momento da apresentação da proposta, a comprovação de recolhimento de quantia de título de garantia da proposta, como requisito de pré-habilitação de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. As empresas deverão apresentar garantia de participação, podendo o licitante optar pelas modalidades previstas no § 1º do Art. 96, da Lei 14.133/21.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



291

10. **DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 31/12/2025, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

13.2. **Forma de fornecimento**

O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

14. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**



292

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



297

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



294

60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



295

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. O licitante deverá apresentar **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por órgão público ou empresa privada, em **papel timbrado**, comprovando a execução de serviço similar ou equivalente ao objeto desta licitação. O documento deve conter, no mínimo: **identificação completa do licitante e do emitente, descrição detalhada do serviço executado** (incluindo escopo, prazo e valor, se aplicável), **declaração de execução satisfatória e assinatura do responsável. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo econômico do licitante**, exceto se comprovada a isenção do emitente. O atestado deve ter sido emitido nos últimos **5 (cinco) anos** e referir-se a serviços de natureza e complexidade equivalentes às exigências deste edital, **Fundamento Legal:** Art. 31, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), que estabelece a comprovação da capacidade técnica como requisito de habilitação, bem como o § 1º do Art. 34, que permite a exigência de atestados ou certificados de obras ou serviços anteriores, desde que relacionados ao objeto licitado.
- 15.4.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.2.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.4.3. Alvará da vigilância sanitária da sede da licitante;
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);



296

- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



297

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



298

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0004.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.306.0004.2045.0000 MANUTENÇÃO DO PNAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0004.2182.0000 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



299

- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



300

- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

21. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

22. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

23. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

24. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

25. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



302

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____

FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____/_____-____

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____/_____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



307

1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						

Valor Total

R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



309

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



305

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.



306

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



308

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.



308

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



309

apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade



no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



311

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

2



Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 15fcd13432238f08b7be76999a59d6bb

PORTARIA Nº 527/2026

PORTARIA Nº 527/2026

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** por motivo de falecimento, a senhora, **ELIANA MACHADO MEDEIROS** portadora do CPF n.º 848.929.863-72, do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 26 (vinte e seis) de janeiro de 2026.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 23b9a6b61752991e97c5e34674406cda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloquete no bairro Parque Primavera no Município de Itinga do Maranhão/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026.

Edivaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA
Decreto nº 272/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d0dad8a7bf124d4f7973c13e0d2a45d0

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 312

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos e ambulatoriais em regime de plantão. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026.

Andreia Neumann
Secretária Municipal de Saúde - SEMUS
Decreto nº 173/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 311082ff6c228f474a4683cf6ba6a105

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 12 de Fevereiro de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 8b70c06653cc154eeaff75725c87db36

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)
PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros

Presidente do TSE alerta para aumento de desinformação nas eleições

Cármén Lúcia participou de seminário sobre desinformação e segurança

A ministra Cármén Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), alertou nesta terça-feira (27) para o crescimento da circulação de desinformação com a proximidade das eleições de 2026, promovida com objetivos maliciosos de gerar descrença e "capturar a vontade livre do eleitor".

Ao abrir um seminário sobre desinformação, segurança e comunicação no processo eleitoral, a ministra observou que as tecnologias não são más em si, dependendo do mau uso que se faz delas para provocarem o dano.

"Nenhuma dúvida que as tecnologias podem levar à contaminação de eleições, pela captura da vontade livre do eleitor, com as mentiras tecnologicamente divulgadas", afirmou.



Ministra Cármén Lúcia, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

democráticas de um processo eleitoral", afirmou Cármén Lúcia.

Ela defendeu a necessidade de assegurar que a eleição seja um processo "pelo qual cada eleitor e cada eleitor livremente escolhe seu representante, sem que se submeta nem a pressões externas, nem a ataques a sua liberdade de escolha".

Cármén Lúcia pregou ainda tranquilidade no combate à

desinformação.

"O processo eleitoral precisa de ser garantido de maneira íntegra, de maneira tranquila, que isso não seja um momento de tumulto e muito menos de violência", ressaltou.

A presidente do TSE discursou na abertura de um seminário da própria Justiça Eleitoral sobre Segurança, Comunicação e Desinformação, voltado a servidores dos Tribunais

Regionais Eleitorais, que se preparam para o ciclo eleitoral deste ano.

Cármén Lúcia segue no comando da Justiça Eleitoral até agosto, quando o ministro Nunes Marques deverá tomar posse como presidente do TSE.

ELEIÇÕES 2026

O primeiro turno das eleições de 2026 está marcado para 4 de outubro, e o segundo turno, se houver, para 25 de outubro. Neste ano, os eleitores devem votar para os cargos de presidente, governador, senador, deputado federal e deputado estadual ou distrital.

No momento, o TSE promove uma consulta pública sobre as regras eleitorais deste ano, que devem ser aprovadas pelo tribunal até 5 de março. Entre os temas debatidos está o combate à desinformação no processo eleitoral e o uso de tecnologias como Inteligência Artificial (IA) durante a campanha.

(AGÊNCIA BRASIL)

Governo prorroga até março prazo para pedido de ressarcimento do INSS

Prazo de devolução de descontos indevidos acabaria em 14 de fevereiro. O governo federal decidiu prorrogar até 20 de março o prazo para que aposentados e pensionistas possam solicitar o ressarcimento de valores descontados indevidamente de seus benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Segundo o órgão, a decisão pretende garantir o amplo direito dos beneficiários que, desde a última segunda-feira (19), enfrentam instabilidades no Meu INSS.

O prazo original se encerraria em 14 de fevereiro. Em nota,

o INSS informou que mantém contato diário com a Dataprev, estatal responsável pela tecnologia da informação da Previdência Social, cobrando explicações e providências.

A Dataprev comunicou ao INSS que fará uma manutenção que deixará os sistemas indisponíveis a partir dessa terça-feira (27) até domingo, 1º de fevereiro.

De acordo com o balanço mais recente do INSS, cerca de 4,2 milhões de beneficiários já foram ressarcidos, em valores que somam R\$ 2,8 bilhões, de um total de R\$ 6,2 milhões de contestações de cobranças. O

governo estima, no entanto, que ainda existam 850 mil aposentados e pensionistas aptos a solicitar a devolução. O esquema de descontos indevidos foi revelado pela Operação Sem Desconto, deflagrada pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União (CGU), que identificou fraudes em Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) firmados entre o INSS e entidades associativas. As investigações levaram ao afastamento de parte da cúpula do instituto em abril.

A prorrogação busca assegurar que todos os lesados pelo

esquema possam recuperar os valores de forma simplificada e sem necessidade de ação judicial.

COMO PEDIR A DEVOLUÇÃO

Os beneficiários podem abrir pedidos de ressarcimento pelos canais oficiais do INSS: Aplicativo ou site Meu INSS, com login no Portal Gov.br; Telefone 135, com atendimento gratuito de segunda a sábado, das 7h às 22h; Agências dos Correios, que oferecem suporte gratuito em mais de cinco mil unidades.

(AGÊNCIA BRASIL)

CNU: termina prazo para contestar nota preliminar da prova discursiva

Candidatos precisavam acessar o site da FGV

O prazo para os candidatos da segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) entrarem com eventuais pedidos de revisão das notas preliminares da prova discursiva terminou nesta terça-feira (27).

A interposição de recursos contra o resultado preliminar

deveria ser feita na página eletrônica da Fundação Getúlio Vargas (FGV), banca examinadora do certame. O candidato tinha que fazer e fazer login com a conta gov.br. A prova discursiva corresponde à segunda fase do concurso e tem caráter eliminatório e classificatório.

Na última sexta-feira (23), o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) divulgou as notas preliminares da prova discursiva do CNU 2025. De acordo com o edital do processo seletivo, o resultado dos pedidos de revisão das notas e o resultado definitivo

da prova discursiva serão divulgados em 18 de fevereiro.

DÚVIDAS

Informações sobre o Concurso Público Nacional Unificado 2025 podem ser obtidas pelo telefone 0800 551 0452, pelo e-mail cpnu2@fgv.br e no edital público de abertura do concurso. (AGÊNCIA BRASIL)

CIDH condena Brasil por manter preso em solitária por mais de quatro anos

Chileno Mauricio Norambuena foi preso por sequestro de publicitário

O Brasil foi condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) pela aplicação de prisão em solitária por tempo prolongado e sem fundamentos ao chileno Mauricio Hernández Norambuena. A decisão, da última sexta-feira (23), determina que o Brasil pague indenização por danos materiais, além das custas do processo e a restituição de valores ao Fundo de Assistência Jurídica às Vítimas

do Tribunal. Mauricio Norambuena foi preso em 2002 e condenado a 30 anos de prisão pelo sequestro do publicitário brasileiro Washington Olivetto. De acordo com a Comissão, o sequestrador ficou preso em regime de isolamento por quatro anos e dois meses, entre 2002 e 2006. Após passar por vários presídios no Brasil, ele foi extraditado para o Chile em 2019.

Lá, foi constatado o efeito

do regime de isolamento e incomunicabilidade sobre a saúde física e mental do condenado, afirmou a Defensoria Pública da União do Brasil, que representou o chileno. Segundo a defesa, Norambuena desenvolveu hipertensão, vertigem, tremor corporal, ansiedade e depressão, além de um tumor na garganta.

O tribunal reconheceu que o Regime Disciplinar Diferenciado é compatível com

a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. No entanto, ressaltou que a aplicação deve ser excepcional, temporária e sob controle rigoroso da Justiça para evitar abusos e violações à dignidade da pessoa humana — o que não teria ocorrido no caso em questão.

A reportagem pediu um posicionamento do Ministério dos Direitos Humanos, mas ainda não obteve resposta.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 12 de fevereiro de 2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2026, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LEVES, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, visando atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarney@ma.gov.br e licita@licitapresidentesarney.com.br.

O Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINCCONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas — <https://pnccp.gov.br/app/edital> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 22 de janeiro de 2026. Victor Rabelo Corrêa, Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE GUIAS DE MEIO FIO, SARIETAS E PASSEIOS EM CONCRETO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, com data de abertura prevista para o dia 02/02/2026 às 10:30h, **FICA SUSPensa**, devido a necessidade de correção da planilha orçamentária, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal 14.133/2021, e em defesa do interesse público. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 às 14:00 para maiores informações. Estreito - MA, 27 de janeiro de 2026.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de 1º de abril de 2021 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaatinga.com.br, com data de abertura agendada para 12 de fevereiro de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaatingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Itinga do Maranhão - MA, 26 de janeiro de 2026. Claudemir Vieira da Silva, Secretário Municipal de Educação Decreto nº 187/2025 - GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de 1º de abril de 2021 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos e odontológicos em regime de pronto atendimento. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaatingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 13 de fevereiro de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaatingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Itinga do Maranhão - MA, 26 de janeiro de 2026. Andreia Neumann Secretária Municipal de Saúde - SEMUS Decreto nº 173/2025 - GAB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONTROLE INTERNO

Processo administrativo nº 2025.886161.12872
Interessado: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Assunto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. REGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

Contrato nº 12/2021 a 28/2021 - SEAP/MA

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU - SEAP/MA

1. **PRELIMINARES** [...] 1.2 DO ERRO MATERIAL [...] 2. **RELATÓRIO**

O presente expediente trata-se de Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade em matéria de contrato celebrado com a AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 00.801.515/0001-57, com o fim de averiguar a conclusão da contratação, tendo em vista as falhas na execução dos contratos nº 12/2021 a 28/2021 - SEAP/MA, cujo objeto trata de prestação de serviços voltados ao transporte e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço, lanche e jantar), com disponibilização de todos os recursos necessários (técnicos e materiais) necessários sendo os alimentos produzidos em self-service e em quantidades.

Concluída os trâmites processuais pertinentes, o Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária, diante da constatação de irregularidades contratuais, autoriza-se no fornecimento de produtos em quantidade inferior ao previsto no instrumento pactuado, cabendo:

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU - SEAP/MA

e) A aplicação da pena de **MULTA** no valor de R\$ 18.185,24 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Capítulo Vígésimo do Contrato de nº 612 e 029/2021 da Lei Federal nº 8.888/93 art. 87, II.

Após o relato está decidido a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA produzir resposta, no dia 05/11/2025 a este Secretário, indicando irregularidades relatadas no despacho de 1º grau, bem como a empresa a adequar-se à decisão de descumprimento do contrato nº 12/2021 a 28/2021 - SEAP/MA.

4. **DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL** [...] 4.1 DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA [...] 4. **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, CONHEÇO o presente Recurso com base no art. 109, inc. III da Lei nº 8.888/93 c/c com os artigos 13 e 14 da Instrução Normativa nº 03/2018 e **NO MERITO, NEGOU-LE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a Decisão Administrativa de 1º grau, pelos fundamentos aqui apresentados.

Notifique-se, Publique-se. Cumpra-se nos termos da lei.

São Luís, data da assinatura eletrônica (12/01/2026).

MURILLO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

ELIZANGELA LIMA ALENCAR
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025 - GAP

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - GAP. OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a relação de nomes visando o sorteio da Subcomissão Técnica, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. A subcomissão realizará a análise e o julgamento das propostas técnicas da licitação (Concorrência Pública nº 006/2025) para contratação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, de interesse do Município de Imperatriz/MA. Os documentos necessários para as inscrições dos profissionais deverão ser encaminhados para o e-mail ou entregues na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no período de 28 de janeiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, das 08h às 14h. EMAIL: licitacao@imperatriz.ma.gov.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Agente de Contratação

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026

Referência: Processo Administrativo: 02.10.00.119/2025 - SINFRA. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 007/2025 - CPL. Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica destinados à manutenção e recuperação de vias existentes, por meio de recapetamento e/ou reparos pontuais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no município de Imperatriz - MA (Região dos Bairros Vila Macedo, Parque São José, Bom Sucesso, Santa Rita, Santa Inês, Nova Imperatriz, Três Poderes, dentre outros), conforme tabela, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2026, devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 74.411.885,24 (Setenta e quatro milhões quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame a empresa NEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.559.650/0001-40. Luis Carlos Gomes da Silva Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026

Referência: Processo Administrativo: 16.465.371.0001/89-SEAMO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2025 - CPL. Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em comunicação visual, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 3.520.370,81 (Três milhões quinhentos e vinte mil trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame a empresa CASA DA IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ nº 16.465.371.0001/89. Luis Carlos Gomes da Silva Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2025

Referência: Processo Administrativo: 02.10.00.047/2025-SINFRA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2025 - CPL. Objeto Registro de Preços para Aquisição Eventual e Futura de materiais de construção para terraplenagem, pavimentação e correlatos. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as Atas de Registro de Preços nº 009-A/2025, 009-B/2025 e 009-C/2025, devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 30.412.866,44 (Trinta milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame as empresas G R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.651.865/0001-93, L L SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.851.495/0001-41 e Z P DOS REIS LOCACOES LTDA, CNPJ nº 49.124.453/0001-19. Luis Carlos Gomes da Silva Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

Referência: Processo Administrativo: 02.04.00.0195/2025 - SEAMO. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025 - CPL. Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de extintores, serviços de manutenção, recarga e fornecimento de demais equipamentos de identificação para uso em edificações públicas, com a finalidade de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público as Atas de Registro de Preços nº 010-A/2025, 010-B/2025, 010-C/2025, 010-D/2025 e 010-E/2025 devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor total R\$ 788.016,60 (Setecentos e oitenta e oito mil dezesseis reais e sessenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame às empresas A7 FOGO LTDA, CNPJ nº 55.286.748/0001-94, APOLO EXTINTORES LIMITADA, CNPJ nº 44.245.278/0001-02, DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ nº 30.866.575/0002-88, EXTINCHAMA LTDA, CNPJ nº 39.711.905/0001-05 e RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES, CNPJ nº 19.897.713/0001-28. Luis Carlos Gomes da Silva Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.24.0024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO e a Empresa MORIAH TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção do espaço esportivo comunitário no município de Itapecuru Mirim/MA, contrato de repasse 975221/2025/MESP/CAIXA. VALOR: R\$ 1.398.288,33 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0208 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO: PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0007.1104.0000 - CONSTR. QUADRA POLIESP. GINÁS. MELH. INFRAESTR. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FONTE: 1.700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Rafael Borges Silva Mendes Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Allyson Ferreira Pereira Secretário Municipal de Administração e Fazenda. P/CONTRATADA: Bruno Cavalcante Britto - Representante legal. Itapecuru Mirim-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026

A PREFEITURA Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. A sessão será realizada através do Portal Licit Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 12 de Fevereiro de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026.

CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/CE/2026 - PMLR

PARTES: O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Paola Paglicia Paulino Nunes, Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, Portaria nº 001/2025 e a empresa D MENEZES SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.358.527/0001-46, com endereço na Estrada da Raposa km 4, nº 4.000, Bairro Pirâmide, Raposa - MA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para Produção de Unidades Habitacionais no município de Lago dos Rodrigues/MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 0209098/2025 e a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023. VALOR: R\$ 2.672.400,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos reais e oitenta centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com início a partir de sua assinatura e o prazo de execução da obra será de 6 meses, ambos podendo ser prorrogados na forma da legislação vigente. ÓRGÃO: 20. Sec. Administração, Obras, Planejamento e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 Sec. Administração, Obras, Planejamento e Finanças FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUB - FUNÇÃO: 451 - Infra Estrutura Urbana PROGRAMA: 0180 - Construção de casas populares na sede e zona rural PROJETO ATIVIDADE: 1.038 - Const. e recuperação de unidades habitacionais CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações FONTE DE RECURSO: 1500000000 - 1700000000 - 1701000000 VALOR DISPONÍVEL: 2.800.000,00 VALOR REFORÇADO: (X)SIM ()NÃO Signatários: Município de Lago dos Rodrigues-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, por sua Secretária a Sra. Paola Paglicia Paulino Nunes, Como Contratante e pela empresa D MENEZES SERVIÇOS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Yago Vitor Dias Menezes, portador do CPF nº ***.015.973-**, como contratado. Data da assinatura, 19 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, na condição de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 072, de 09 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob o nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Provisão de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas do Município de Lima Campos-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR o objeto acima identificado à empresa licitante: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, situada na Av. Tancredo Neves, s/nº, Vila Militar, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13, no valor global de R\$ 2.674.316,33 (Dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). De-se ciência e publique-se na imprensa oficial e site deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos, de 2026

LÍLIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, na condição de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 072, de 09 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, sob o nº 006/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Provisão de Unidades Habitacionais em Áreas Urbanas do Município de Lima Campos-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em epígrafe, cuja adjudicação foi a empresa licitante: CONSTRUTORA VITÓRIA - PROJETOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, situada na Av. Tancredo Neves, s/nº, Vila Militar, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.954/0001-13, no valor global de R\$ 2.674.316,33 (Dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). De-se ciência e publique-se na imprensa oficial e site deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Lima Campos - MA, 26 de janeiro de 2026

LÍLIA WADNA MOREIRA MELO VIEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças





de janeiro de 2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de deslocamento de alunos e professores da rede pública municipal de ensino, mediante a disponibilização de veículos, motoristas devidamente habilitados e monitores treinados para o acompanhamento dos estudantes, para atendimento às demandas educacionais cotidianas, abrangendo as áreas urbana e rural do município de Imperatriz - MA. Anteriormente marcada para o dia 06 de fevereiro de 2026 às 09:00h (nove horas), fica **ADIADA** para o dia 13 de fevereiro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar - Pregoeira.**

AVISO DE DISPENSA. DISPENSA Nº 002/2026 - GTMPH/SEDES. A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para a aquisição de um container adaptado tipo escritório, com sistema de climatização. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 02 de fevereiro até 04 de fevereiro de 2026.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. **DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES - Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 12 de Fevereiro de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026. Claudemir Vieira da Silva Secretário Municipal de Educação Decreto nº 167/2025 - GAB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de serviços médicos e ambulatoriais em regime de plantão. A sessão será realizada

através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Fevereiro de 2026 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 26 de Janeiro de 2026. Andreia Neumann Secretária Municipal de Saúde - SEMUS Decreto nº 173/2025 - GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **11 de fevereiro de 2026, às 09h:00min (nove horas)**, horário de Brasília, no site: <http://www.comprasloredo.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - SRP**, para eventual Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares de interesse desta da Administração Pública Municipal de Loreto/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loredo.ma.gov.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e Sinc Contrata/TCE/MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos, e-mail: cplprefeitura.loredo@gmail.com, Loreto - MA, 22 de janeiro de 2026. Carlos Alberto Martins Coelho Junior - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos de uso cotidiano e de equipamentos clínicos, destinados a atender às necessidades assistenciais, preventivas e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde de Miranda do Norte/MA.** DATA DE ABERTURA: **17/02/2026. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonorte70@gmail.com. **Miranda do Norte - MA, 27 de janeiro de 2026.** Alisson Luis Silva Mendes Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 001/2026. Proc. Adm. nº 20311/2025. A Prefeitura Municipal de Monção - MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, a sessão pública que ocorreria dia 26/01/2026 às 09:00 horas, por motivos para adequação do Termo de Referência/Projeto Básico, que ficará **ADIADA** para o dia 12/02/2026 às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de

[Alto Contraste](#)[A +](#)[A -](#)[Acessibilidade](#)[Mapa do Site](#)[Transparência](#)[E-SIC](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

316

Buscar

O que você procura no portal?



[Transparência](#)

Radar
da Transparência Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

[Home](#) / [Transparência](#) / [Licitações](#) / [Licitação](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026

Situação

Em Andamento

Nº Processo

01/2026

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

Menor Preço

Data de Abertura

12/02/2026

Valor Estimado:

2.991.641,32

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

317

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL	30/01/2026 09:41:58	Baixar Arquivo



🏠 Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, 300, COQUEIRAL, CEP: 65.939-000, CNPJ:01.614.537/0001-04.

✉ Email: faleconosco@itinga.ma.gov.br

☎ Telefone: (99) 99115-1320

🕒 Horário de atendimento:
Das 8h às 14h

Links

- ★ Home
- ★ Notícias
- ★ Fale Conosco

✦ Administração do Portal

✦ eMail

★ Política de Privacidade

Transparência

★ Portal da Transparência

★ Servidores

★ Contracheque

★ Diário Oficial

★ E-SIC

318

2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO. Todos os direitos reservados.



Edital nº 01/2026/2026

Última atualização 30/01/2026



319

Acessar Contratação

Local: Itinga do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**Unidade compradora:** 1401 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 30/01/2026 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 12/02/2026 14:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 01614537000104-1-000003/2026 **Fonte:** BR Conectado**Objeto:**

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.991.641,32

Itens **Arquivos** **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	700	R\$ 7,49	R\$ 5.243,00
2	AÇUCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	6000	R\$ 4,52	R\$ 27.120,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	100	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
4	ALHO IN NATURA	1000	R\$ 39,67	R\$ 39.670,00
5	AMIDO DE MILHO EMB MÍNIMA DE 1 KG.	700	R\$ 17,26	R\$ 12.082,00

Exibir: 5

1-5 de 70 itens

Página:

1

< >

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

320

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicosgestao.gov.br> 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas

Texto destinado à exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

321

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	Número do Processo	08.005/2026
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo da disputa:	Por Item
Data Disputa:	12/02/2026 15:00:00	Data Fim Propostas:	12/02/2026 14:59:00
Data Impug./Escl.:	09/02/2026 23:59:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,0100		

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Às 15:00 horas do dia 12/02/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 025/2025, 10 de janeiro de 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 08.005/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01/2026. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Finalizado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BATISTA E COELHO LTDA	COMERCIAL NOVO	07.321.315/0001-80
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LIBERDADE		61.834.298/0001-20
EDUARDO A LIMA LTDA	QUALY CARNES	22.490.252/0001-89
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	imperio distribuidora	06.293.574/0001-81

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	LINK COMERCIO E SERVICOS	40.609.780/0001-96
MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	MERCADAO DAS	46.607.169/0001-05
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	PICOS DISTRIBUIDORA	54.800.141/0001-18
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	CASA DE CARNE AVENIDA	55.539.416/0001-74
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TR COMERCIO E SERVIÇOS	34.262.335/0001-08

322

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

223

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ENCERRADO
Descrição: AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG
Quantidade: 700
Valor: 5.243,00
Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 5,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: União/Copersucar Ltda	7,490	5.243,000	11/02/2026 08:24:14	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: CAUAXI	7,490	5.243,000	11/02/2026 21:48:06	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: união	7,490	5.243,000	11/02/2026 14:26:29	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CAUAXI	7,490	5.243,000	11/02/2026 22:24:03	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: olho d'água	7,490	5.243,000	10/02/2026 15:30:15	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: CARAVELAS	7,490	5.243,000	12/02/2026 12:48:18	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: UNIAO	7,490	5.243,000	12/02/2026 09:34:24	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

324

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	7,490	5.243,000	12/02/2026 12:24:52	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: olho d'agua

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4,000
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	5,200
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	5,240
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	7,490
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	7,490
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	7,490

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:15:19	4,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:12:34	5,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:12:24	5,240	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:12:49	5,250	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:11:35	6,890	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:10:32	6,900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:11:06	6,910	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:10:25	6,970	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:10:19	6,980	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:09:44	6,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:09:36	7,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:09:07	7,190	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:08:57	7,200	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:08:42	7,290	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:08:34	7,300	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:08:24	7,330	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:08:18	7,340	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:06:11	7,350	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:06:01	7,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:05:44	7,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:04:54	7,440	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:04:41	7,450	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:20	7,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:04:20	7,490	BATISTA E COELHO LTDA
20/02/2026 15:04:20	7,490	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:04:20	7,490	EDUARDO A LIMA LTDA
20/02/2026 15:04:20	7,490	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:04:20	7,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: ENCERRADO

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.

Quantidade: 6000

Valor: 27.120,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 3,160

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Blanco/Industrias Blanco Ltda	4,520	27.120,000	11/02/2026 08:24:47	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: CAUAXI	4,520	27.120,000	11/02/2026 21:48:20	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: cauaxi	4,520	27.120,000	11/02/2026 14:26:54	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CAUAXI	4,520	27.120,000	11/02/2026 22:24:10	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: blanco	4,520	27.120,000	10/02/2026 15:32:08	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BLANCO	4,520	27.120,000	12/02/2026 11:45:18	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

326

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4,520	27.120,000	12/02/2026 12:48:25	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: CARAVELAS

I. P. DE SOUZA COMERCIO E	4,520	27.120,000	12/02/2026 09:34:42	DESCCLASSIFI
---------------------------	-------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: ITAJA

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	4,520	27.120,000	12/02/2026 12:24:58	DESCCLASSIFI
-----------------------	-------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: olho d'agua

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,900
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,980
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,990
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,160
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	4,520
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,520
7 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	4,520

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:16:26	2,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:15:59	2,980	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:15:42	2,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:15:27	3,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:12:37	3,130	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:12:16	3,140	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:10:51	3,150	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:10:42	3,160	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

32x

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:11:22	3,170	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:10:16	3,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:09:46	4,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:09:40	4,170	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:09:07	4,180	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:08:58	4,190	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:08:44	4,200	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:08:43	4,210	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:08:31	4,220	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:08:25	4,230	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:07:16	4,240	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:07:06	4,260	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:06:46	4,280	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:06:35	4,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:06:15	4,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:06:08	4,440	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:05:49	4,450	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:05:01	4,490	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:04:45	4,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:23	4,520	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:23	4,520	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:04:23	4,520	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:04:23	4,520	BATISTA E COELHO LTDA
20/02/2026 15:04:23	4,520	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
20/02/2026 15:04:23	4,520	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:04:23	4,520	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

328

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: ENCERRADO
 Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE
 Quantidade: 100
 Valor: 2.235,00
 Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 15,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Magro Magro Comercio Atacadista De Alimentos Ltda	22,350	2.235,000	11/02/2026 08:25:26	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: MARATA	22,350	2.235,000	11/02/2026 21:48:34	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: zero cal	22,350	2.235,000	11/02/2026 14:27:12	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: MARATA	22,350	2.235,000	11/02/2026 22:24:19	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: zero cal	22,350	2.235,000	10/02/2026 15:32:20	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ	22,350	2.235,000	12/02/2026 11:45:31	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ	22,350	2.235,000	12/02/2026 12:48:42	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: ADOCYL	22,350	2.235,000	12/02/2026 09:35:00	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

329

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	22,350	2.235,000	12/02/2026 12:25:03	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: ADOCYL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	10,500
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	11,990
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	15,650
4 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	22,350
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22,350
6 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	22,350
7 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	22,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:17:44	10,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:17:29	11,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:15:46	12,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:13:02	15,640	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:12:47	15,650	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:13:04	15,660	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:11:18	20,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:10:52	21,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:11:44	21,010	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:10:13	21,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:09:56	22,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:09:14	22,140	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:09:04	22,150	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:06:22	22,170	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:06:16	22,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:05:27	22,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:05:10	22,290	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:04:51	22,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:27	22,350	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

330

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:04:27	22,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:04:27	22,350	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:04:27	22,350	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:27	22,350	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
20/02/2026 15:04:27	22,350	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:04:27	22,350	BATISTA E COELHO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ENCERRADO

Descrição: ALHO IN NATURA

Quantidade: 1000

Valor: 39.670,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 27,780

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	39,670	39.670,000	11/02/2026 08:26:46	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: In Natura	Distribuidora Olimpio Ltda			
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	39,670	39.670,000	11/02/2026 21:48:48	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ALHO BEL				
COMERCIO ATACADISTA DE	39,670	39.670,000	11/02/2026 14:27:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mattos				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	39,670	39.670,000	11/02/2026 22:24:34	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: IN NATURA				
EDUARDO A LIMA LTDA	39,270	39.270,000	10/02/2026 15:32:50	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: in natura				
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	39,670	39.670,000	12/02/2026 11:45:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: REGIONAL				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

331

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	39,670	39.670,000	12/02/2026 12:49:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: COMUM/IN NATURA

I. P. DE SOUZA COMERCIO E	39,670	39.670,000	12/02/2026 09:35:16	DESCCLASSIFI
---------------------------	--------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: IN NATURA

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	39,670	39.670,000	12/02/2026 12:25:10	DESCCLASSIFI
-----------------------	--------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: GARLINQUE

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	15,000
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	19,800
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	27,780
4 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	39,270
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	39,670
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	39,670
7 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	39,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:22:58	15,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:22:38	19,800	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:22:01	19,830	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:21:51	23,830	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:21:09	23,840	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:20:17	23,850	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:20:03	23,890	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:18:41	23,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:18:02	23,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:17:55	23,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:17:46	24,220	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:17:34	24,250	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:17:12	24,480	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:16:32	24,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:16:01	24,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:15:54	25,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:13:15	27,760	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:12:57	27,780	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:13:13	27,790	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:12:30	37,970	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:11:51	37,980	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:11:18	37,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:11:09	38,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:10:21	38,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:10:05	39,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:09:33	39,140	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:09:14	39,150	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:05:00	39,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:30	39,270	EDUARDO A LIMA LTDA
20/02/2026 15:04:30	39,670	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:04:30	39,670	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
20/02/2026 15:04:30	39,670	BATISTA E COELHO LTDA
20/02/2026 15:04:30	39,670	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:30	39,670	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
20/02/2026 15:04:30	39,670	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

332

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: ENCERRADO

Descrição: AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Quantidade: 700

Valor: 12.082,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 12,090

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Maizena	17,260 Unilever Brasil Ind. Ltda	12.082,000	11/02/2026 08:27:27	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: MAISENA	17,260	12.082,000	11/02/2026 21:49:02	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: unilever	17,260	12.082,000	11/02/2026 14:27:56	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: MAISENA	17,260	12.082,000	11/02/2026 22:25:09	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: maisena	17,260	12.082,000	10/02/2026 15:33:03	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: JANDÁIA	17,260	12.082,000	12/02/2026 12:49:13	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: MAIZENA	17,260	12.082,000	12/02/2026 09:35:31	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

339

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	17,260	12.082,000	12/02/2026 12:25:14	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: MAISENA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	10,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	12,080
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	12,090
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	17,260
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	17,260
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	17,260

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:16:12	10,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:13:16	12,080	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:13:07	12,090	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:13:20	12,100	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:11:27	15,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:11:17	16,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:12:10	16,010	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:10:19	16,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:10:12	17,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:09:38	17,040	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:09:27	17,050	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:05:39	17,100	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:05:29	17,140	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
20/02/2026 15:05:18	17,150	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:05:04	17,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:34	17,260	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
20/02/2026 15:04:34	17,260	BATISTA E COELHO LTDA
20/02/2026 15:04:34	17,260	EDUARDO A LIMA LTDA
20/02/2026 15:04:34	17,260	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
20/02/2026 15:04:34	17,260	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

335

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
20/02/2026 15:04:34	17,260	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº	0006	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS		
Quantidade:	800		
Valor:	6.264,00		
Vencedor	COMERCIO ATACADISTA DE	61.834.298/0001-20	Valor: 5,480

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Urbano	7,830 Urbano Agroindustrial Ltda	6.264,000	11/02/2026 08:27:45	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: URBANO	7,830	6.264,000	11/02/2026 21:49:18	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: carimbo	7,830	6.264,000	11/02/2026 14:28:12	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: URBANO	7,830	6.264,000	11/02/2026 22:25:18	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: bom de gosto	7,830	6.264,000	10/02/2026 15:33:28	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: URBANO	7,830	6.264,000	12/02/2026 12:49:23	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: TIA DORA	7,830	6.264,000	12/02/2026 09:35:48	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

336

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	7,830	6.264,000	12/02/2026 12:25:19	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: URBANO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,750
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,850
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	5,480
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	7,830
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	7,830
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	7,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:08:01	3,750	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:06:22	3,850	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:06:07	3,880	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:05:43	3,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:05:40	3,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:05:09	4,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:04:49	4,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:04:12	4,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:03:59	5,250	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:03:46	5,290	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:03:36	5,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:03:25	5,340	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:03:20	5,350	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:03:12	5,360	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:03:02	5,370	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:02:43	5,380	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:01:43	5,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:01:27	5,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:01:02	5,420	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:00:44	5,430	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

337

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:00:29	5,440	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:00:16	5,450	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:59:34	5,460	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:57:50	5,470	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:57:24	5,480	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:55:38	6,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:54:57	7,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:54:32	7,740	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:54:09	7,750	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:53:56	7,760	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:53:31	7,770	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:53:09	7,780	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:51:01	7,790	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:47	7,800	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:50:41	7,820	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:03	7,830	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:50:03	7,830	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 11:50:03	7,830	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:50:03	7,830	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 11:50:03	7,830	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:03	7,830	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

338

LOTES / ITENS

Nº 0007

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB.

Quantidade: 15000

Valor: 75.750,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

3,540

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Realengo	5,050 Realengo Alimentos Ltda	75.750,000	11/02/2026 08:28:18	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: BOCA CHEIA	5,050	75.750,000	11/02/2026 21:49:33	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: carimbo	5,050	75.750,000	11/02/2026 14:28:28	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: COOPERNORTE	5,050	75.750,000	11/02/2026 22:25:31	CLASSIFICAD
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: coopernorte	5,050	75.750,000	12/02/2026 13:58:52	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: bom de gosto	5,050	75.750,000	10/02/2026 15:33:44	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ENGENHO	5,050	75.750,000	12/02/2026 11:46:01	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

339

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5,050	75.750,000	12/02/2026 12:49:37	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SEPÉ

I. P. DE SOUZA COMERCIO E	5,050	75.750,000	12/02/2026 09:36:16	DESCCLASSIFI
---------------------------	-------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: TIA DORA

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	5,050	75.750,000	12/02/2026 12:25:23	DESCCLASSIFI
-----------------------	-------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: DOM CAMILO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,780
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,790
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,540
4 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	5,050
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	5,050
6 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	5,050
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:08:09	2,780	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:06:10	2,790	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:05:20	2,800	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:04:53	2,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:04:18	3,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:04:03	3,350	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:03:49	3,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:03:28	3,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

340

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:03:21	3,460	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:03:12	3,470	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:02:20	3,480	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:00:34	3,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:59:57	3,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:59:41	3,530	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:57:36	3,540	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:55:57	4,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:55:04	4,500	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:54:40	4,940	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:54:14	4,950	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:54:09	4,960	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:53:46	4,970	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:53:18	4,980	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:51:31	4,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:56	5,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:50:07	5,050	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 11:50:07	5,050	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 11:50:07	5,050	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 11:50:07	5,050	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:50:07	5,050	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:50:07	5,050	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 11:50:07	5,050	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

341

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ENCERRADO
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB.
Quantidade: 5000
Valor: 25.250,00
Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 3,540

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Realengo	5,050 Realengo Alimentos Ltda	25.250,000	11/02/2026 08:28:39	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: BOCA CHEIA	5,050	25.250,000	11/02/2026 21:49:38	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: carimbo	5,050	25.250,000	11/02/2026 14:28:50	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: COOPERNORTE	5,050	25.250,000	11/02/2026 22:25:39	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: bom de gosto	5,050	25.250,000	10/02/2026 15:34:18	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ENGENHO	5,050	25.250,000	12/02/2026 11:46:10	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SEPÉ	5,050	25.250,000	12/02/2026 12:49:51	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: TIA DORA	5,050	25.250,000	12/02/2026 09:36:31	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

342

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	5,050	25.250,000	12/02/2026 12:25:29	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: DOM CAMILO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,790
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,800
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,540
4 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	5,050
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	5,050
6 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	5,050
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:06:14	2,790	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:05:17	2,800	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:04:57	2,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:04:15	3,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:04:06	3,350	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:03:39	3,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:03:31	3,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:03:16	3,460	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:03:07	3,470	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:02:47	3,480	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:01:50	3,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:01:43	3,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:59:49	3,520	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:59:15	3,530	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:57:46	3,540	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:55:46	4,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:55:09	4,500	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:54:28	4,940	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:54:19	4,950	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

343

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 11:54:02	4,960	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:53:56	4,970	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:53:24	4,980	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:51:07	4,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:51:01	5,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:50:50	5,040	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:09	5,050	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:50:09	5,050	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 11:50:09	5,050	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 11:50:09	5,050	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:09	5,050	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:50:09	5,050	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 11:50:09	5,050	EDUARDO A LIMA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0009

Situação: ENCERRADO

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.

Quantidade: 1000

Valor: 6.100,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

4,270

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	6,100	6.100,000	11/02/2026 08:29:00	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Tia Dora Cerealista Tia Dora LTDA				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	6,100	6.100,000	11/02/2026 21:50:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BOCA CHEIA				
COMERCIO ATACADISTA DE	6,100	6.100,000	11/02/2026 14:29:10	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: carimbo				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	6,100	6.100,000	11/02/2026 22:26:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BOCA CHEIA				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

349

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: bom de gosto	6,100	6.100,000	10/02/2026 15:35:49	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TIA DORA	6,100	6.100,000	12/02/2026 11:46:21	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: SEPÉ	6,100	6.100,000	12/02/2026 12:49:57	CLASSIFICAD

I. P. DE SOUZA COMERCIO E	6,100	6.100,000	12/02/2026 09:36:45	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: TIA DORA				

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	6,100	6.100,000	12/02/2026 12:25:34	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: CHINES				

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	4,260
2 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	4,270
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	CLASSIFICADO	4,490
4 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	6,100
5 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	6,100
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	6,100
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6,100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 11:59:58	4,260	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

345

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 11:57:58	4,270	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:56:00	4,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:55:15	5,500	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:54:46	5,940	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:54:25	5,950	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:54:16	5,960	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:54:09	5,970	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:53:34	5,980	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:51:27	5,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:51:20	6,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:51:22	6,090	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:13	6,100	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 11:50:13	6,100	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:50:13	6,100	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:50:13	6,100	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 11:50:13	6,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 11:50:13	6,100	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:13	6,100	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

346

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ENCERRADO
Descrição: AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML
Quantidade: 200
Valor: 11.748,00
Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 41,130

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Galo Pastificio Selmi S.A	58,740	11.748,000	11/02/2026 08:29:21	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: GALLO	58,740	11.748,000	11/02/2026 21:50:26	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: andorinha	58,740	11.748,000	11/02/2026 14:29:36	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: COCINEIRO	58,140	11.628,000	11/02/2026 22:26:55	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: galo	58,740	11.748,000	10/02/2026 15:36:09	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: GALLO	58,740	11.748,000	12/02/2026 12:50:19	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: GALO	58,740	11.748,000	12/02/2026 09:37:03	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

387

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	58,740	11.748,000	12/02/2026 12:25:39	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: GALLO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	41,120
2 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	41,130
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	CLASSIFICADO	57,490
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	58,140
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	58,740
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	58,740

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:00:05	41,120	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:58:14	41,130	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:55:52	57,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:55:23	57,500	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:54:53	57,940	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:54:34	57,950	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:54:22	57,960	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:54:17	57,970	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:53:39	57,980	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:51:36	57,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:51:28	58,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:51:15	58,130	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:16	58,140	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 11:50:16	58,740	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 11:50:16	58,740	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 11:50:16	58,740	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 11:50:16	58,740	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 11:50:16	58,740	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

348

LOTES / ITENS

Nº 0011

Situação: ENCERRADO

Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.

Quantidade: 312

Valor: 4.773,60

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

10,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Monama	15,300 Monama Industria e Comercio de Alimentos Ltda.	4.773,600	11/02/2026 08:29:45	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUAKER	15,300	4.773,600	11/02/2026 21:51:12	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: italac	15,300	4.773,600	11/02/2026 14:30:08	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: QUAKER	15,300	4.773,600	11/02/2026 22:27:09	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: nestle	15,300	4.773,600	10/02/2026 15:37:08	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: QUAKER	15,300	4.773,600	12/02/2026 11:46:36	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: NESTLE	15,300	4.773,600	12/02/2026 12:50:42	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: QUAKER	15,300	4.773,600	12/02/2026 09:37:39	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

399

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	15,300	4.773,600	12/02/2026 12:25:49	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: YOKI

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	8,980
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	8,990
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	9,000
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	10,710
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	15,300
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15,300
7 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	15,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:50:44	8,980	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:50:36	8,990	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:49:32	9,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:48:54	9,090	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:47:04	9,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:45:30	9,280	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:45:03	9,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:43:53	9,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:43:38	9,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:41:22	10,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:42:26	10,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:41:15	10,710	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:40:40	11,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:40:41	13,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:40:17	14,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:39:44	15,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:39:40	15,200	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:39:02	15,300	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 12:39:02	15,300	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:39:02	15,300	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:39:02	15,300	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 12:39:02	15,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:39:02	15,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:39:02	15,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0012 Situação: ENCERRADO

Descrição: AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G

Quantidade: 624

Valor: 16.005,60

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 17,960

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Tozzi Tozzi Industria E Comercio De Alimentos Ltda	25,650	16.005,600	11/02/2026 08:30:01	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: LA VIOLETERA	25,650	16.005,600	11/02/2026 21:51:25	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: olê	25,650	16.005,600	11/02/2026 14:30:29	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: LA VIOLETERA	25,650	16.005,600	11/02/2026 22:27:20	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: ole	25,650	16.005,600	10/02/2026 15:37:19	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUALITÁ	25,650	16.005,600	12/02/2026 12:50:52	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: QUALITAVERDE	25,650	16.005,600	12/02/2026 09:38:17	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

351

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação
conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES 25,650 16.005,600 12/02/2026 12:25:53 DESCLASSIFI
Fabricante/Marca: GALLO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	14,860
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	14,870
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	14,880
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	17,960
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	25,650
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	25,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:50:49	14,860	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:49:36	14,870	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:49:28	14,880	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:49:00	14,890	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:48:27	14,900	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:45:03	15,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:44:04	15,900	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:41:52	16,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:41:32	17,960	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:41:16	18,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:40:54	19,000	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:40:45	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:40:27	23,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:39:50	25,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:39:06	25,650	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:39:06	25,650	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:39:06	25,650	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 12:39:06	25,650	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:39:06	25,650	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 12:39:06	25,650	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0013 Situação: ENCERRADO

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE

Quantidade: 4000

Valor: 23.600,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 4,130

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: 03 de Maio Ind. De Biscoito Estrela Ltda	5,900	23.600,000	11/02/2026 08:30:20	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: TRIGOLINO	5,900	23.600,000	11/02/2026 21:51:40	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: capricche	5,900	23.600,000	11/02/2026 14:30:42	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: TRIGOLINO	5,900	23.600,000	11/02/2026 22:27:30	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: estrela	5,900	23.600,000	10/02/2026 15:37:37	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: TRIGOLINO	5,900	23.600,000	12/02/2026 12:51:03	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: MARILAN	5,900	23.600,000	12/02/2026 09:38:27	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

353

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação
conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES 5,900 23.600,000 12/02/2026 12:25:58 DESCLASSIFI

Fabricante/Marca: ESTRELA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCLASSIFICADO	2,950
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	2,960
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCLASSIFICADO	2,990
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	4,130
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	5,900
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	5,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:56:29	2,950	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:55:29	2,960	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:55:03	2,970	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:54:52	2,980	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:54:42	2,990	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:54:30	3,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:53:13	3,040	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:52:09	3,050	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:51:10	3,090	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:51:00	3,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:49:51	3,150	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:49:05	3,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:47:19	3,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:46:20	3,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:45:55	3,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:43:30	3,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:42:34	3,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:42:02	3,800	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:41:41	4,130	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:41:37	4,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:40:52	4,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:40:37	5,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:40:33	5,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:39:57	5,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:39:10	5,900	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 12:39:10	5,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:39:10	5,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:39:10	5,900	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:39:10	5,900	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 12:39:10	5,900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: ENCERRADO
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR
Quantidade: 4000
Valor: 24.760,00
Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 4,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Rancheiro	6,190 Rancheiro S.A.	24.760,000	11/02/2026 08:30:35	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: MICOS	6,190	24.760,000	11/02/2026 21:51:52	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: capriche	6,190	24.760,000	11/02/2026 14:30:57	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: MICOS	6,190	24.760,000	11/02/2026 22:27:39	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

355

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: rancheiro	6,190	24.760,000	10/02/2026 15:37:56	CLASSIFICAD

TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARILAN	6,190	24.760,000	12/02/2026 12:51:12	CLASSIFICAD
--	-------	------------	---------------------	-------------

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: MARILAN	6,190	24.760,000	12/02/2026 09:38:51	DECLASSIFI
--	-------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: KIKOS	6,190	24.760,000	12/02/2026 12:26:02	DECLASSIFI
--	-------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	3,190
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	3,200
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	3,330
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	4,330
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	6,190
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	6,190

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:01:02	3,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:00:20	3,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:58:45	3,240	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:58:07	3,250	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:57:58	3,320	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

356

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:57:47	3,330	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:57:07	3,340	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:56:36	3,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:56:20	3,380	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:56:12	3,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:55:49	3,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:55:21	3,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:55:10	3,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:55:10	3,580	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:54:47	3,590	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:54:27	3,600	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:53:16	3,640	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:52:15	3,650	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:51:15	3,690	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:49:46	3,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:49:04	3,750	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:49:09	3,760	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:45:10	3,800	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:44:21	3,900	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:41:56	4,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:43:21	4,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:42:00	4,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:41:50	4,330	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:41:05	4,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:40:48	5,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:40:21	5,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:39:59	6,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:39:12	6,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:39:12	6,190	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:39:12	6,190	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:39:12	6,190	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 12:39:12	6,190	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 12:39:12	6,190	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

357

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ENCERRADO
Descrição: BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU
Quantidade: 4000
Valor: 26.200,00
Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 4,590

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: 03 de Maio Ind. De Biscoito Estrela Ltda	6,550	26.200,000	11/02/2026 08:31:04	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: TRIGOLINO	6,550	26.200,000	11/02/2026 21:52:00	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: capricche	6,550	26.200,000	11/02/2026 14:31:11	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: TRIGOLINO	6,550	26.200,000	11/02/2026 22:27:50	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: liane	6,550	26.200,000	10/02/2026 15:38:08	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARILAN	6,550	26.200,000	12/02/2026 12:51:21	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: MARILAN	6,550	26.200,000	12/02/2026 09:39:05	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

358

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	6,550	26.200,000	12/02/2026 12:26:06	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: LINEA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,980
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,990
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,250
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	4,590
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	6,550
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	6,550

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 12:49:55	2,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:49:13	2,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:45:18	3,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:44:38	3,250	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:43:41	3,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:43:02	3,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:42:06	3,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:41:50	3,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 12:41:09	4,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:41:59	4,590	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:40:59	5,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:40:17	5,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:40:05	6,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:39:16	6,550	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 12:39:16	6,550	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 12:39:16	6,550	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 12:39:16	6,550	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 12:39:16	6,550	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 12:39:16	6,550	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

359

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ENCERRADO
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES
Quantidade: 4000
Valor: 22.840,00
Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 4,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Casaredo	5,710 Nutrisul S.A. Produtos Alimentícios	22.840,000	11/02/2026 08:31:24	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: TRIGOLINO	5,710	22.840,000	11/02/2026 21:52:09	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: capricche	5,710	22.840,000	11/02/2026 14:32:00	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: TRIGOLINO	5,710	22.840,000	11/02/2026 22:27:57	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: marilan	5,710	22.840,000	10/02/2026 15:38:27	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SABOROSO	5,710	22.840,000	12/02/2026 11:46:48	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: PILAR	5,710	22.840,000	12/02/2026 12:52:03	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: MARILAN	5,710	22.840,000	12/02/2026 09:39:27	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

360

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	5,710	22.840,000	12/02/2026 12:26:10	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: KIKOS

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,000
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,020
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,300
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	4,000
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,710
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	5,710
7 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	5,710

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:35:14	3,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:34:06	3,020	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:32:27	3,030	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:31:44	3,040	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:29:46	3,050	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:29:34	3,070	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:27:48	3,080	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:27:40	3,090	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:26:55	3,100	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:26:12	3,140	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:25:51	3,150	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:25:28	3,190	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:25:07	3,200	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:24:38	3,220	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:24:07	3,230	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:23:52	3,240	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:22:56	3,250	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:21:05	3,260	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:20:40	3,270	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

361

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:20:31	3,280	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:18:36	3,290	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:18:03	3,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:17:29	3,350	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:17:01	3,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:49	3,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:15:57	3,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:15:21	3,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:13	3,980	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:14:44	3,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:14:34	4,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:14:12	4,950	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:13:47	4,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:13:37	5,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:13:41	5,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:13:27	5,420	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:13:13	5,430	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:12:58	5,440	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:12:36	5,450	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:10:37	5,460	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:09:59	5,470	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:06:56	5,480	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:05:41	5,490	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:03:52	5,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:03:38	5,700	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:03:17	5,710	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:03:17	5,710	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:03:17	5,710	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:03:17	5,710	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:17	5,710	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:03:17	5,710	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:03:17	5,710	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

362

LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ENCERRADO
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.
 Quantidade: 4680
 Valor: 161.179,20
 Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA 22.490.252/0001-89 Valor: 24,110

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Império da Carne Açougue Bela Vista Ltda	34,440	161.179,200	11/02/2026 08:31:46	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	34,440	161.179,200	11/02/2026 21:52:27	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	34,440	161.179,200	11/02/2026 14:32:20	CLASSIFICAD
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: mercurio alimentos s.a	34,440	161.179,200	12/02/2026 13:59:32	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	34,440	161.179,200	10/02/2026 15:38:55	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MIRANDA	34,440	161.179,200	12/02/2026 12:53:25	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	34,440	161.179,200	12/02/2026 09:39:53	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

363

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
referido participante, para os devidos fins.				

RODRIGUES E RODRIGUES	34,440	161.179,200	12/02/2026 12:26:14	DESCCLASSIFI
-----------------------	--------	-------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: FORTBOI

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	18,000
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	18,490
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	24,110
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	34,440
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	34,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:21:19	18,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:21:09	18,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:20:55	18,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:19:26	19,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:19:01	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:18:40	20,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:18:10	20,250	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:17:34	20,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:16:21	20,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:01	20,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:41	21,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:14:57	21,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:14:48	22,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:14:11	22,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:13:54	23,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:13:43	24,110	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:13:18	29,790	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:13:05	29,800	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:12:34	30,450	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

364

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:11:39	30,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:11:06	30,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:10:55	31,000	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:10:25	32,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:09:52	32,410	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:09:13	34,420	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:04:35	34,430	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:20	34,440	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:03:20	34,440	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:03:20	34,440	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:03:20	34,440	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:19	34,440	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0018

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F

Quantidade: 1560

Valor: 53.726,40

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

24,110

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	34,440	53.726,400	11/02/2026 08:32:15	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Império da Carne Açougue Bela Vista Ltda				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	34,440	53.726,400	11/02/2026 21:52:37	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: QUALITY BEEF				
COMERCIO ATACADISTA DE	34,440	53.726,400	11/02/2026 14:32:41	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: matadouro municipal				
EDUARDO A LIMA LTDA	34,440	53.726,400	10/02/2026 15:39:08	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: in natura				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

365

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	34,440	53.726,400	12/02/2026 12:53:33	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: MIRANDA

I. P. DE SOUZA COMERCIO E	34,440	53.726,400	12/02/2026 09:40:01	DESCCLASSIFI
---------------------------	--------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: IN NATURA

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	34,440	53.726,400	12/02/2026 12:26:26	DESCCLASSIFI
-----------------------	--------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: FORTBOI

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	16,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	17,000
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	24,110
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	34,440
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	34,440

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:21:28	16,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:20:09	17,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:19:30	19,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:19:17	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:18:43	20,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:18:19	20,250	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:17:37	20,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:16:26	20,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:04	20,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:28	21,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

366

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:15:04	23,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:14:56	24,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:14:24	24,100	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:13:51	24,110	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:13:33	31,790	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:13:13	31,800	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:12:39	32,190	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:11:05	32,200	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:10:36	32,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:10:07	32,410	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:09:20	34,420	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:04:23	34,430	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:22	34,440	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:03:22	34,440	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:22	34,440	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:03:22	34,440	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:03:22	34,440	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

367

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: ENCERRADO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM
Quantidade: 7500
Valor: 227.250,00
Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA 22.490.252/0001-89 Valor: 21,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Império da Carne	30,300	227.250,000	11/02/2026 08:32:29	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	30,300	227.250,000	11/02/2026 21:52:47	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	30,300	227.250,000	11/02/2026 14:33:15	CLASSIFICAD
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: mercurio alimentos s.a	30,300	227.250,000	12/02/2026 13:59:45	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	30,300	227.250,000	10/02/2026 15:39:43	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI	30,300	227.250,000	12/02/2026 11:47:02	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MIRANDA	30,300	227.250,000	12/02/2026 12:53:40	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

368

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	30,300	227.250,000	12/02/2026 09:40:19	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: IN NATURA

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	30,300	227.250,000	12/02/2026 12:26:30	DECLASSIFI
-----------------------	--------	-------------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: FORTBOI

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	17,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	18,000
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	21,220
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	30,300
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	30,300
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	30,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:21:17	17,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:21:01	18,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:19:34	19,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:19:21	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:18:48	20,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:18:25	20,250	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:17:41	20,450	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:16:36	20,480	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:11	20,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:45	20,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:15:01	20,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:14:52	21,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:14:30	21,210	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:13:58	21,220	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:13:46	27,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:13:32	28,000	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:12:45	28,290	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:11:17	28,300	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:10:31	28,450	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:10:23	28,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:09:36	30,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:04:45	30,290	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:24	30,300	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:03:24	30,300	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:03:24	30,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:03:24	30,300	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:24	30,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:03:24	30,300	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº	0020	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F		
Quantidade:	2500		
Valor:	75.750,00		
Vencedor	EDUARDO A LIMA LTDA	22.490.252/0001-89	Valor: 21,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	30,300	75.750,000	11/02/2026 08:32:46	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Império da Carne Açougue Bela Vista Ltda				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	30,300	75.750,000	11/02/2026 21:52:59	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: QUALITY BEEF				
COMERCIO ATACADISTA DE	30,300	75.750,000	11/02/2026 14:33:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: matadouro municipal				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

380

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	30,300	75.750,000	10/02/2026 15:40:03	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI	30,300	75.750,000	12/02/2026 11:49:09	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MIRANDA	30,300	75.750,000	12/02/2026 12:53:54	CLASSIFICAD

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	30,300	75.750,000	12/02/2026 09:40:27	DESCCLASSIFI
--	--------	------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: FORTBOI	30,300	75.750,000	12/02/2026 12:26:38	DESCCLASSIFI
--	--------	------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	16,980
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	16,990
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	21,220
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	30,300
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	30,300
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	30,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:21:45	16,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:21:34	16,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

371

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:20:14	17,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:19:40	19,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:19:26	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:18:51	20,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:18:31	20,350	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:17:45	20,450	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:16:31	20,480	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:15	20,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:34	20,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:15:08	20,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:00	21,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:14:34	21,210	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:14:05	21,220	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:12:51	27,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:11:28	27,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:10:41	28,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:10:34	28,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:09:43	30,280	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:04:56	30,290	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:27	30,300	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:03:27	30,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:03:27	30,300	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:03:27	30,300	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:03:27	30,300	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:03:27	30,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

382

LOTES / ITENS

Nº 0021

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F.

Quantidade: 3750

Valor: 142.612,50

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

26,630

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Império da Carne	38,030	142.612,500	11/02/2026 08:33:14	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	38,030	142.612,500	11/02/2026 22:08:33	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	38,030	142.612,500	11/02/2026 14:35:27	CLASSIFICAD
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: mercurio alimentos s.a	38,030	142.612,500	12/02/2026 14:00:04	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	38,030	142.612,500	10/02/2026 15:41:25	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIBAL	38,030	142.612,500	12/02/2026 12:54:20	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	38,030	142.612,500	12/02/2026 09:40:47	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

313

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
referido participante, para os devidos fins.				

RODRIGUES E RODRIGUES	38,030	142.612,500	12/02/2026 12:26:47	DESCCLASSIFI
-----------------------	--------	-------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: FRIGOTIL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	25,000
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	26,600
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	26,630
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	38,030
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	38,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:27:11	25,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:27:52	26,600	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:26:16	26,630	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:26:58	27,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:26:08	30,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:25:50	34,480	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:25:22	34,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:25:06	34,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:24:53	35,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:00	38,010	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:37	38,030	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:15:37	38,030	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:37	38,030	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:37	38,030	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:15:37	38,030	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

384

LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ENCERRADO
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F.
Quantidade: 1250
Valor: 47.537,50
Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA 22.490.252/0001-89 Valor: 26,630

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Império da Carne	38,030	47.537,500	11/02/2026 08:33:35	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	38,030	47.537,500	11/02/2026 22:08:41	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	38,030	47.537,500	11/02/2026 14:35:50	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	38,030	47.537,500	10/02/2026 15:41:42	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIBAL	38,030	47.537,500	12/02/2026 12:54:31	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	38,030	47.537,500	12/02/2026 09:40:56	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	38,030	47.537,500	12/02/2026 12:26:51	DESCCLASSIFI
-----------------------	--------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: FRIGOTIL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

385

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	25,000
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	26,600
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	26,630
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	38,030
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	38,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:27:16	25,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:28:01	26,600	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:26:23	26,630	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:27:03	27,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:26:12	30,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:25:58	34,480	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:25:26	34,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:25:12	34,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:24:57	35,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:06	38,010	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:39	38,030	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:39	38,030	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:15:39	38,030	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:15:39	38,030	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:15:39	38,030	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

286

LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: ENCERRADO

Descrição: CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F

Quantidade: 500

Valor: 11.450,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA 22.490.252/0001-89 Valor: 16,030

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Friboi JBS S/A	22,900	11.450,000	11/02/2026 08:34:05	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	22,900	11.450,000	11/02/2026 22:08:53	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	22,900	11.450,000	11/02/2026 14:36:02	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	22,900	11.450,000	10/02/2026 15:41:55	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FORTBOI	22,900	11.450,000	12/02/2026 11:49:22	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIBAL	22,900	11.450,000	12/02/2026 12:54:41	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	22,900	11.450,000	12/02/2026 09:41:15	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

377

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	22,900	11.450,000	12/02/2026 12:26:57	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: FRIGOTIL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	15,490
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	15,500
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	16,030
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	22,900
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	22,900
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:29:21	15,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:32	15,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:28:11	15,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:27:23	16,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:26:31	16,030	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:27:20	17,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:26:20	18,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:26:05	19,780	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:25:31	19,790	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:25:24	19,800	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:25:07	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:14	22,890	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:43	22,900	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:15:43	22,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:43	22,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:15:43	22,900	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:15:43	22,900	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:43	22,900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

328

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ENCERRADO
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI)
 Quantidade: 7500
 Valor: 169.950,00
 Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA 22.490.252/0001-89 Valor: 15,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Império da Carne	22,660	169.950,000	11/02/2026 08:34:32	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	22,660	169.950,000	11/02/2026 22:09:13	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	22,660	169.950,000	11/02/2026 14:36:37	CLASSIFICAD
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: mercurio alimentos s.a	22,660	169.950,000	12/02/2026 14:00:14	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	22,660	169.950,000	10/02/2026 15:42:21	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIBAL	22,660	169.950,000	12/02/2026 12:54:49	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	22,660	169.950,000	12/02/2026 09:41:33	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

382

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação
referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES 22,660 169.950,000 12/02/2026 12:27:01 DESCLASSIFI

Fabricante/Marca: FRIGOTIL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	15,500
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCLASSIFICADO	15,600
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	15,870
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	22,660
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	22,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:27:34	15,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:28:21	15,600	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:26:36	15,870	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:26:40	17,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:26:10	17,780	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:25:38	19,800	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:25:36	19,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:25:03	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:28	22,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:44	22,660	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:15:44	22,660	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:44	22,660	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:44	22,660	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:15:44	22,660	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

380

LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ENCERRADO
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI)
Quantidade: 2500
Valor: 56.650,00
Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA 22.490.252/0001-89 Valor: 15,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Império da Carne	22,660	56.650,000	11/02/2026 08:34:50	CLASSIFICAD
Açougue Bela Vista Ltda				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	22,660	56.650,000	11/02/2026 22:09:18	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	22,660	56.650,000	11/02/2026 14:36:47	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	22,660	56.650,000	10/02/2026 15:42:31	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIBAL	22,660	56.650,000	12/02/2026 12:54:58	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	22,660	56.650,000	12/02/2026 09:41:55	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: FRIGOTIL	22,660	56.650,000	12/02/2026 12:27:06	DESCCLASSIFI
---	--------	------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

381

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCLASSIFICADO	14,380
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	14,390
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	15,870
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	22,660
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	22,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:36:23	14,380	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:58	14,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:34:11	14,440	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:32:44	15,450	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:32:34	15,470	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:31:25	15,480	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:30:24	15,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:27:40	15,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:28:30	15,800	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:26:42	15,870	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:26:16	17,790	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:25:49	19,800	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:25:40	19,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:25:11	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:16:41	22,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:48	22,660	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:15:48	22,660	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:15:48	22,660	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:15:48	22,660	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:15:48	22,660	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

382

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ENCERRADO
 Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.
 Quantidade: 6000
 Valor: 250.140,00
 Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA 22.490.252/0001-89 Valor: 29,190

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Império da Carne	41,690	250.140,000	11/02/2026 08:35:17	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	41,690	250.140,000	11/02/2026 22:09:29	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	41,690	250.140,000	11/02/2026 14:36:59	CLASSIFICAD

R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: mercurio alimentos s.a	41,630	249.780,000	12/02/2026 14:00:41	DESCCLASSIFI
---	--------	-------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	41,690	250.140,000	10/02/2026 15:42:50	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIBAL	41,690	250.140,000	12/02/2026 12:55:10	CLASSIFICAD

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	41,690	250.140,000	12/02/2026 09:42:09	DESCCLASSIFI
--	--------	-------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

383

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação
referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES 41,690 250.140,000 12/02/2026 12:27:10 DESCLASSIFI

Fabricante/Marca: FRIGOTIL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCLASSIFICADO	21,490
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCLASSIFICADO	21,500
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	29,190
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	41,690
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	41,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:49:30	21,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:49:01	21,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:47:13	21,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:46:26	21,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:46:02	22,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:45:49	22,440	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:44:32	22,450	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:44:10	22,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:43:20	22,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:43:11	22,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:42:43	22,950	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:42:36	22,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:42:07	23,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:41:56	24,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:41:42	25,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:41:31	25,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:41:15	26,950	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:40:59	26,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:40:29	27,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

384

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:39:58	27,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:50	28,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:39:21	28,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:07	28,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:38:51	29,170	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:38:07	29,180	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:37:45	29,190	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:36:55	40,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:23	40,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:34:21	40,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:34:15	41,000	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:33:55	41,140	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:32:27	41,150	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:31:54	41,190	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:30:43	41,200	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:28:46	41,670	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:08	41,680	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:28:00	41,690	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:28:00	41,690	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:00	41,690	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:28:00	41,690	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:28:00	41,690	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

385

LOTES / ITENS

Nº 0027

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE

Quantidade: 1500

Valor: 62.535,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

29,190

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Império da Carne	41,690	62.535,000	11/02/2026 08:35:33	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUALITY BEEF	41,690	62.535,000	11/02/2026 22:09:34	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: matadouro municipal	41,690	62.535,000	11/02/2026 14:37:10	CLASSIFICAD
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: mercurio alimentos s.a	41,690	62.535,000	12/02/2026 14:00:46	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: in natura	41,690	62.535,000	10/02/2026 15:43:05	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: FRIBAL	41,690	62.535,000	12/02/2026 12:55:16	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	41,690	62.535,000	12/02/2026 09:42:51	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

786

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
referido participante, para os devidos fins.				

RODRIGUES E RODRIGUES	41,690	62.535,000	12/02/2026 12:27:14	DESCCLASSIFI
-----------------------	--------	------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: FRIGOTIL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	21,490
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	21,500
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	29,190
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	41,690
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	41,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:49:34	21,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:49:05	21,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:47:17	21,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:46:29	21,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:46:06	22,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:45:44	22,440	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:44:36	22,450	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:44:06	22,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:43:24	22,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:43:07	22,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:42:47	22,950	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:42:38	22,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:42:11	23,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:41:52	24,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:41:46	25,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:41:34	25,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:41:21	26,950	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:40:54	26,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:40:35	27,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

387

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:40:02	27,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:55	28,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:39:17	28,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:12	28,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:38:54	29,170	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:38:20	29,180	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:37:54	29,190	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:36:16	40,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:36:11	40,400	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:35:44	40,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:17	40,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:34:26	40,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:34:20	41,000	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:33:59	41,140	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:32:33	41,150	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:32:08	41,190	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:30:54	41,200	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:29:30	41,670	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:14	41,680	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:28:04	41,690	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:28:04	41,690	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:28:04	41,690	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:04	41,690	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:28:04	41,690	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

388

LOTES / ITENS

Nº 0028

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO.

Quantidade: 500

Valor: 20.845,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

29,190

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	41,690	20.845,000	11/02/2026 08:35:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Império da Carne Açougue Bela Vista Ltda				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	41,690	20.845,000	11/02/2026 22:09:54	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: QUALITY BEEF				
COMERCIO ATACADISTA DE	41,690	20.845,000	11/02/2026 14:37:26	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: matadouro municipal				
EDUARDO A LIMA LTDA	41,690	20.845,000	10/02/2026 15:44:00	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: in natura				
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	41,690	20.845,000	12/02/2026 09:43:13	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: IN NATURA				
Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
RODRIGUES E RODRIGUES	41,690	20.845,000	12/02/2026 12:27:19	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: FRIGOTIL				
Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

389

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	29,170
2 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	29,190
3 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	41,690
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	41,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:38:57	29,170	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:38:02	29,190	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:35:12	40,500	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:34:18	40,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:33:59	41,000	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:33:49	41,140	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:32:38	41,150	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:32:05	41,190	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:31:48	41,200	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:29:36	41,670	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:20	41,680	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:28:07	41,690	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:28:07	41,690	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:28:07	41,690	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:07	41,690	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

390

OTES / ITENS

Nº 0029 Situação: ENCERRADO

Descrição: CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G

Quantidade: 6240

Valor: 29.577,60

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 3,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Sinhá Caramuru Alimentos S.A	4,740	29.577,600	11/02/2026 08:36:03	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: COOPERNORTE	4,740	29.577,600	11/02/2026 22:10:08	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: amafil	4,740	29.577,600	11/02/2026 14:37:42	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: SABOR DO PARÁ	4,740	29.577,600	11/02/2026 22:28:38	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: marata	4,740	29.577,600	10/02/2026 15:44:22	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SINHÁ	4,740	29.577,600	12/02/2026 11:50:22	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ	4,740	29.577,600	12/02/2026 12:55:44	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: YOKI	4,740	29.577,600	12/02/2026 09:43:33	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

391

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	4,740	29.577,600	12/02/2026 12:27:25	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: SINHÁ

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,000
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,320
4 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	4,740
5 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	4,740
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,740
7 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	4,740

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:47:38	1,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:46:34	2,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:46:12	2,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:45:21	2,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:44:40	2,450	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:44:16	2,480	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:43:30	2,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:43:02	2,600	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:42:52	2,690	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:42:42	2,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:42:15	2,890	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:42:00	2,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:41:51	2,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:41:38	3,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:41:26	3,150	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:40:46	3,240	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:40:13	3,250	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:39:02	3,280	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:38:30	3,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

392

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:32:01	3,310	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:31:47	3,320	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:29:39	3,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:29:06	4,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:28:11	4,740	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:28:11	4,740	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:28:11	4,740	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:28:11	4,740	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:28:11	4,740	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:28:11	4,740	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:28:11	4,740	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0030

Situação: ENCERRADO

Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM

Quantidade: 2000

Valor: 34.720,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

12,160

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Friato Friato Alimentos Ltda	17,360	34.720,000	11/02/2026 08:36:20	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO/BONASA	17,360	34.720,000	11/02/2026 22:10:34	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: frangão	17,360	34.720,000	11/02/2026 14:37:55	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: BONASA	17,360	34.720,000	11/02/2026 22:28:55	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: aurora	17,360	34.720,000	10/02/2026 15:44:40	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

393

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AURORA	17,360	34.720,000	12/02/2026 11:50:34	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: LAR	17,360	34.720,000	12/02/2026 12:55:52	CLASSIFICAD

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: COPACOL	17,360	34.720,000	12/02/2026 09:43:52	DECLASSIFI
--	--------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: COPACOL	17,360	34.720,000	12/02/2026 12:27:29	DECLASSIFI
--	--------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	7,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	8,000
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	12,160
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	17,360
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	17,360
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17,360
7 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	17,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:42:55	7,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:42:29	8,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:41:54	8,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:41:47	9,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

394

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:41:31	9,980	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:40:50	9,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:40:17	12,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:39:12	12,120	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:38:36	12,140	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:32:17	12,150	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:31:26	12,160	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:30:35	17,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:30:33	17,030	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:30:25	17,040	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:29:42	17,350	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:13	17,360	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:28:13	17,360	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:28:13	17,360	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:28:13	17,360	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:28:13	17,360	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:28:13	17,360	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:28:13	17,360	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

385

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ENCERRADO
Descrição: CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM
Quantidade: 2000
Valor: 48.680,00
Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA 22.490.252/0001-89 Valor: 17,040

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Friato Friato Alimentos Ltda	24,340	48.680,000	11/02/2026 08:36:37	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: AMERICANO/BONASA	24,340	48.680,000	11/02/2026 22:11:01	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: frangão	24,340	48.680,000	11/02/2026 14:38:41	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: BONASA	24,340	48.680,000	11/02/2026 22:29:13	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: aurora	24,340	48.680,000	10/02/2026 15:44:53	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRIATO	24,340	48.680,000	12/02/2026 11:50:53	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: lar	24,340	48.680,000	12/02/2026 13:03:17	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: LAR	24,340	48.680,000	12/02/2026 09:44:15	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

396

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	24,340	48.680,000	12/02/2026 12:27:35	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: COPACOL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	10,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	11,000
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	17,040
4 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	24,340
5 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	24,340
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	24,340
7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	24,340

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:52:04	10,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:51:24	11,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:51:03	12,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:50:44	12,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:56	13,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:49:48	13,890	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:06	13,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:04	14,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:47:54	14,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:46:48	14,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:46:42	15,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:46:29	16,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:45:27	16,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:36:04	17,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:54	17,040	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:35:11	24,340	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:11	24,340	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:11	24,340	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:35:11	24,340	BATISTA E COELHO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

397

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:35:11	24,340	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:35:11	24,340	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:35:11	24,340	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ENCERRADO
Descrição: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA
Quantidade: 1500
Valor: 12.570,00
Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 5,870

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Garoto Saponoleo Santo Antonio Ltda	8,380	12.570,000	11/02/2026 08:36:52	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	8,380	12.570,000	11/02/2026 22:11:11	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: nestle	8,380	12.570,000	11/02/2026 14:38:58	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: DONA BENTA	8,380	12.570,000	11/02/2026 22:29:23	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: dr oetker	8,380	12.570,000	10/02/2026 15:45:45	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: DECORA	8,380	12.570,000	12/02/2026 09:44:32	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

398

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	8,380	12.570,000	12/02/2026 12:27:39	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: NESTLE

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	4,000
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	4,650
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	5,870
4 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	8,380
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	8,380

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:50:50	4,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:59	4,650	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:48:56	4,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:26	4,750	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:47:32	4,800	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:47:22	4,850	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:46:34	4,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:45:46	4,950	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:43:44	4,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:43:26	4,990	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:39:48	5,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:40	5,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:36:29	5,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:36:47	5,870	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:36:01	8,370	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:14	8,380	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:14	8,380	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:35:14	8,380	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:35:14	8,380	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:14	8,380	BATISTA E COELHO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

399

LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: ENCERRADO

Descrição: CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G

Quantidade: 200

Valor: 4.174,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 14,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Casa do Tempero Casa do Tempero Ltda	20,870	4.174,000	11/02/2026 08:37:12	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: TEMAZON	20,870	4.174,000	11/02/2026 22:11:25	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: mariza	20,870	4.174,000	11/02/2026 14:39:15	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: TEMAZON	20,870	4.174,000	11/02/2026 22:29:40	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: tempero da francisca	20,870	4.174,000	10/02/2026 15:46:07	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: QUERO	20,870	4.174,000	12/02/2026 13:05:03	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: TERRA VITA	20,870	4.174,000	12/02/2026 09:44:54	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

400

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	20,870	4.174,000	12/02/2026 12:27:45	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: KITANO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	10,280
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	10,290
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	10,450
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	14,610
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	20,870
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	20,870

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:53:20	10,280	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:53:11	10,290	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:52:11	10,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:51:40	10,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:50:09	10,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:50:06	10,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:49:53	10,450	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:12	10,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:22	10,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:12	10,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:47:50	10,970	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:47:39	10,980	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:47:10	11,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:46:52	11,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:46:17	12,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:45:54	12,650	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:45:47	12,670	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:45:39	12,680	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:44:16	12,690	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:43:45	12,700	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

401

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:40:11	12,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:40:02	13,950	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:39:37	14,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:26	14,610	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:38:58	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:38:52	20,500	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:38:35	20,780	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:38:20	20,790	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:37:49	20,800	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:37:14	20,820	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:36:49	20,830	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:36:32	20,840	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:36:15	20,850	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:36:09	20,860	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:17	20,870	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:17	20,870	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:35:17	20,870	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:17	20,870	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:35:17	20,870	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:35:17	20,870	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

402

LOTES / ITENS

Nº 0034 Situação: ENCERRADO

Descrição: CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.

Quantidade: 2000

Valor: 50.240,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 17,590

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Piracanjuba Laticínios Bela Vista Ltda	25,120	50.240,000	11/02/2026 08:37:27	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: ITALAC	25,120	50.240,000	11/02/2026 22:12:30	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: italac	25,120	50.240,000	11/02/2026 14:39:51	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	25,120	50.240,000	11/02/2026 22:29:58	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: itambe	25,120	50.240,000	10/02/2026 15:46:17	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BETÂNIA	25,120	50.240,000	12/02/2026 13:05:14	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: CAMPONESA	25,120	50.240,000	12/02/2026 09:45:10	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

403

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	25,120	50.240,000	12/02/2026 12:27:49	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: ITALAC

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	12,500
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	13,150
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	13,200
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	17,590
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	25,120
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	25,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:57:14	12,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:56:38	13,150	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:56:01	13,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:55:44	13,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:53:51	13,290	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:53:23	13,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:53:01	13,340	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:52:35	13,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:52:15	13,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:51:46	13,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:51:38	13,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:51:11	13,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:50:58	14,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:50:13	14,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:49:58	14,350	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:50	14,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:49:17	14,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:27	14,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:21	14,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:13	14,950	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

404

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:47:15	15,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:46:59	15,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:46:12	15,690	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:46:02	15,700	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:45:53	15,770	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:45:45	15,780	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:44:42	15,790	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:44:14	15,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:40:43	16,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:40:24	16,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:39:54	17,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:41	17,590	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:39:06	23,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:00	23,500	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:38:47	23,960	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:38:27	23,970	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:37:54	23,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:37:25	23,990	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:36:38	24,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:36:15	25,110	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:19	25,120	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:35:19	25,120	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:35:19	25,120	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:19	25,120	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:35:19	25,120	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:19	25,120	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

405

LOTES / ITENS

Nº 0035

Situação: ENCERRADO

Descrição: CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.

Quantidade: 1000

Valor: 5.330,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

3,730

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Itambé Coop. Central dos Prod. Rurais de MG. Ltda.	5,330	5.330,000	11/02/2026 08:37:49	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: CCGL	5,330	5.330,000	11/02/2026 22:12:39	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: italac	5,330	5.330,000	11/02/2026 14:40:39	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CCGL	5,330	5.330,000	11/02/2026 22:30:09	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: itambe	5,330	5.330,000	10/02/2026 15:46:26	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	5,330	5.330,000	12/02/2026 11:51:22	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: BETÂNIA	5,330	5.330,000	12/02/2026 13:05:21	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: CAMPONESA	5,330	5.330,000	12/02/2026 09:45:29	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

406

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	5,330	5.330,000	12/02/2026 12:27:53	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: ITALAC

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	2,090
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	2,100
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	3,000
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,730
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	5,330
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,330
7 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	5,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:00:46	2,090	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:59:47	2,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:59:33	2,140	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:59:03	2,150	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:57:28	2,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:56:17	2,250	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:56:06	2,290	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:54:59	2,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:54:29	2,340	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:54:11	2,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:53:46	2,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:53:37	2,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:52:53	2,440	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:52:42	2,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:51:07	2,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:50:29	2,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:50:18	2,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:50:04	3,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:23	3,050	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

407

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:49:13	3,090	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:56	3,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:48:37	3,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:26	3,290	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:47:23	3,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:47:04	3,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:46:21	3,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:46:11	3,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:45:59	3,470	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:45:51	3,480	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:45:25	3,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:44:28	3,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:41:15	3,600	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:40:57	3,650	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:40:01	3,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:39:52	3,730	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:38:53	5,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:37:38	5,290	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:36:57	5,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:36:21	5,320	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:23	5,330	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:35:23	5,330	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:35:23	5,330	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:35:23	5,330	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:35:23	5,330	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:35:23	5,330	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:35:23	5,330	BATISTA E COELHO LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0036

Situação: ENCERRADO

Descrição: ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G

Quantidade: 624

Valor: 2.508,48

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

2,810

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Fugini Fugini Alimentos LTDA	4,020	2.508,480	11/02/2026 08:38:02	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUERO	4,020	2.508,480	11/02/2026 22:12:51	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: fugini	4,020	2.508,480	11/02/2026 14:40:57	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: QUERO	4,020	2.508,480	11/02/2026 22:30:20	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: marata	4,020	2.508,480	10/02/2026 15:46:36	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: predilecta	4,020	2.508,480	12/02/2026 13:05:29	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: QUERO	4,020	2.508,480	12/02/2026 09:45:41	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

409

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	4,020	2.508,480	12/02/2026 12:27:58	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: FUGINI

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1,990
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,100
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,500
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	2,810
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	4,020
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	4,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:01:46	1,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:01:28	2,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:01:10	2,200	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:00:39	2,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:00:21	2,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:59:13	2,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:58:25	2,440	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:50:52	2,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:50:09	2,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:42	2,810	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:49:18	3,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:06	3,750	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:49:00	3,990	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:48:33	4,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:34	4,010	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:48:08	4,020	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:08	4,020	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:08	4,020	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:48:08	4,020	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:48:08	4,020	BATISTA E COELHO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

410

Data/Hora Lance Valor
24/02/2026 13:48:08 4,020

Empresa
MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0037

Situação: ENCERRADO

Descrição: FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.

Quantidade: 1000

Valor: 4.900,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 3,430

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Nutrivita	4,900 Adram S.A Ind. E Comercio	4.900,000	11/02/2026 08:38:14	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: BONOARROZ	4,900	4.900,000	11/02/2026 22:13:04	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: belzinho	4,900	4.900,000	11/02/2026 14:41:12	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: DONA CLARA	4,900	4.900,000	11/02/2026 22:30:46	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: nutrivita	4,900	4.900,000	10/02/2026 15:46:46	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NUTRIVITA	4,900	4.900,000	12/02/2026 11:51:36	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: urbano	4,900	4.900,000	12/02/2026 13:05:38	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

411

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	4,900	4.900,000	12/02/2026 09:46:02	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: NUTIRITIVA

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	4,900	4.900,000	12/02/2026 12:28:02	DECLASSIFI
-----------------------	-------	-----------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: KIKOS

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	1,990
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	2,150
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	2,500
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,430
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	4,900
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,900
7 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	4,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:01:59	1,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:01:40	2,150	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:01:15	2,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:00:48	2,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:00:25	2,240	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:58:51	2,250	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:58:30	2,290	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:51:55	2,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:51:12	2,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:50:23	3,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:50:15	3,400	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

412

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:49:57	3,430	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:49:26	3,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:17	4,000	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:49:07	4,800	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:48:11	4,900	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:11	4,900	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:48:11	4,900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:48:11	4,900	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:48:11	4,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:11	4,900	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:48:11	4,900	EDUARDO A LIMA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0038

Situação: ENCERRADO

Descrição: FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G

Quantidade: 20000

Valor: 64.400,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

2,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	3,220	64.400,000	11/02/2026 08:38:28	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Nutrivita Adram S.A Ind. E Comercio				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	3,220	64.400,000	11/02/2026 22:13:15	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: DONA CLARA				
COMERCIO ATACADISTA DE	3,220	64.400,000	11/02/2026 14:41:26	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: belzinho				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	3,220	64.400,000	11/02/2026 22:30:55	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: DONA CLARA				
EDUARDO A LIMA LTDA	3,220	64.400,000	10/02/2026 15:47:04	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: marata				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

413

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NUTRIVITA	3,220	64.400,000	12/02/2026 11:51:49	CLASSIFICAD

TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: maratá	3,220	64.400,000	12/02/2026 13:05:53	CLASSIFICAD
---	-------	------------	---------------------	-------------

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: SINHA	3,220	64.400,000	12/02/2026 09:46:22	DECLASSIFI
--	-------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: KIKOS	3,220	64.400,000	12/02/2026 12:28:06	DECLASSIFI
--	-------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	1,950
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	2,050
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	2,250
4 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	CLASSIFICADO	3,000
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	3,220
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3,220
7 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	3,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:02:08	1,950	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:01:56	2,050	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:01:20	2,090	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:00:58	2,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

414

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:00:29	2,140	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:59:23	2,150	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:58:34	2,190	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:51:26	2,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:50:08	2,250	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:49:33	3,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:13	3,220	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:48:13	3,220	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:13	3,220	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:13	3,220	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:48:13	3,220	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:48:13	3,220	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:48:13	3,220	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0039

Situação: ENCERRADO

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG

Quantidade: 100

Valor: 526,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

3,680

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	5,260	526,000	11/02/2026 08:38:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Dona Benta J.Macedo S/A - Dona Benta Alimentos				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	5,260	526,000	11/02/2026 22:13:28	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ROSA BRANCA				
COMERCIO ATACADISTA DE	5,260	526,000	11/02/2026 14:41:42	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: dona benta				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	5,260	526,000	11/02/2026 22:31:10	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ROSA BRANCA				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

415

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: dona benta	5,260	526,000	10/02/2026 15:47:41	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: vilma	5,260	526,000	12/02/2026 13:06:05	CLASSIFICAD

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: DONA BENTA	5,260	526,000	12/02/2026 09:46:39	DECLASSIFI
---	-------	---------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: DONA MARIA	5,260	526,000	12/02/2026 12:28:09	DECLASSIFI
---	-------	---------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	2,500
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	2,750
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,680
4 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	CLASSIFICADO	5,100
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	5,260
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	5,260

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:06:37	2,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:05:26	2,750	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:04:58	2,790	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:04:38	2,900	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:04:24	2,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

416

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:04:04	3,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:03:41	3,390	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:03:09	3,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:02:51	3,440	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:02:16	3,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:01:25	3,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:01:12	3,550	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:00:33	3,590	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:59:35	3,600	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:58:38	3,640	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:52:12	3,650	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:51:16	3,680	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:51:13	5,050	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:50:27	5,100	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:17	5,200	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:48:17	5,260	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:48:17	5,260	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:48:17	5,260	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:48:17	5,260	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:17	5,260	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:17	5,260	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

418

LOTES / ITENS

Nº 0040

Situação: ENCERRADO

Descrição: FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA

Quantidade: 200

Valor: 12.750,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

44,640

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	63,750	12.750,000	11/02/2026 08:38:51	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Empório pescados Distribuidora Medeiros Ltda				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	63,750	12.750,000	11/02/2026 22:13:48	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: COSTA SUL				
COMERCIO ATACADISTA DE	63,750	12.750,000	11/02/2026 14:42:10	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: seara				
EDUARDO A LIMA LTDA	63,750	12.750,000	10/02/2026 15:49:55	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: seara				
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	63,750	12.750,000	12/02/2026 13:06:14	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: aurora				
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	63,750	12.750,000	12/02/2026 09:47:02	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: IN NATURA				

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES

63,750

12.750,000

12/02/2026 12:28:13 DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: COPACOL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

418

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	43,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	44,000
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	44,640
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	63,700
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	63,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:58:49	43,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:54:35	44,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:53:44	44,640	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:53:25	45,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:51:31	54,800	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:50:32	55,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:49:27	63,700	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:48:38	63,740	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:48:19	63,750	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:48:19	63,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:48:19	63,750	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:48:19	63,750	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:48:19	63,750	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

419

LOTES / ITENS

Nº 0041

Situação: ENCERRADO

Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6

Quantidade: 100

Valor: 706,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

4,940

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Royal/ Mondelez Brasil Ltda	7,060	706,000	11/02/2026 08:28:01	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: DONA BENTA	7,060	706,000	11/02/2026 22:14:07	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: royal	7,060	706,000	11/02/2026 14:42:25	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: DONA BENTA	7,060	706,000	11/02/2026 22:31:27	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: royal	7,060	706,000	10/02/2026 15:50:19	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ROYAL	7,060	706,000	12/02/2026 11:52:07	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: DR OETKER	7,060	706,000	12/02/2026 13:06:35	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: ROYAL	7,060	706,000	12/02/2026 09:47:22	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

420

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	7,060	706,000	12/02/2026 12:28:20	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: ROYAL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	3,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	4,000
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	4,940
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	7,060
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7,060
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	7,060
7 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	7,060

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:03:09	3,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:55:02	4,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:54:24	4,940	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:53:43	5,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:52:41	7,060	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:52:41	7,060	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:52:41	7,060	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:52:41	7,060	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:52:41	7,060	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:52:41	7,060	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:52:41	7,060	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

421

LOTES / ITENS

Nº 0042

Situação: ENCERRADO

Descrição: FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Quantidade: 2000

Valor: 14.460,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

5,060

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Kicaldo/ Kicaldo Alimentos Ltda	7,230	14.460,000	11/02/2026 08:28:20	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: BOCA CHEIA	7,230	14.460,000	11/02/2026 22:14:19	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: tia dora	7,230	14.460,000	11/02/2026 14:42:37	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: BOCA CHEIA	7,230	14.460,000	11/02/2026 22:31:38	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: kicaldo	7,230	14.460,000	10/02/2026 15:50:31	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: KICALDO	9,120	18.240,000	12/02/2026 11:47:29	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: sabor	7,230	14.460,000	12/02/2026 13:06:43	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: DONA DE	7,230	14.460,000	12/02/2026 09:47:42	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

422

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	7,230	14.460,000	12/02/2026 12:28:24	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: IDEAL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	3,350
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	3,400
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	3,500
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	5,060
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	7,230
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	7,230
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:15:31	3,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:15:10	3,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:13:54	3,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:13:49	3,750	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:13:43	3,780	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:13:16	3,790	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:12:43	3,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:12:02	3,890	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:11:00	3,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:10:55	3,930	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:09:42	3,940	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:09:23	3,950	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:07:49	3,980	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:06:19	3,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:05:59	4,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:04:23	4,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:03:13	4,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:53:48	5,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:54:35	5,060	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

423

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 13:52:44	7,230	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:52:44	7,230	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:52:44	7,230	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:52:44	7,230	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:52:44	7,230	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:52:44	7,230	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:52:44	9,120	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0043

Situação: ENCERRADO

Descrição: FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG

Quantidade: 2000

Valor: 18.240,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

6,390

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	9,120	18.240,000	11/02/2026 08:28:39	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Tia Dora/ Cerealista Tia Dora LTDA				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	9,120	18.240,000	11/02/2026 22:14:31	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BOCA CHEIA				
COMERCIO ATACADISTA DE	9,120	18.240,000	11/02/2026 14:43:04	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tia dora				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	9,120	18.240,000	11/02/2026 22:31:46	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BOCA CHEIA				
EDUARDO A LIMA LTDA	9,120	18.240,000	10/02/2026 15:50:43	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: kicaldo				
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	9,120	18.240,000	12/02/2026 13:06:48	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: sabor				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

424

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	9,120	18.240,000	12/02/2026 09:48:05	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: DONA DE

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	9,120	18.240,000	12/02/2026 12:28:31	DECLASSIFI
-----------------------	-------	------------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: IDEAL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	4,450
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	4,500
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	5,390
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	6,390
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	9,120
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	9,120

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:17:10	4,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:16:49	4,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:15:39	4,700	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:14:49	4,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:14:00	4,930	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:13:22	4,940	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:12:52	4,950	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:11:10	4,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:11:03	5,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:09:50	5,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:09:35	5,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:07:55	5,450	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

425

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:06:30	5,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:06:06	5,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:04:31	5,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:03:17	5,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:55:06	6,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:54:46	6,390	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:54:00	7,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:53:13	9,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:52:47	9,120	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:52:47	9,120	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:52:47	9,120	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:52:47	9,120	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:52:47	9,120	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:52:47	9,120	EDUARDO A LIMA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0044

Situação: ENCERRADO

Descrição: FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG

Quantidade: 2000

Valor: 12.100,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

4,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Kicaldo/ Kicaldo Alimentos Ltda	6,050	12.100,000	11/02/2026 08:28:59	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: BOCA CHEIA	6,050	12.100,000	11/02/2026 22:14:43	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: tia dora	6,050	12.100,000	11/02/2026 14:43:21	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: BOCA CHEIA	6,050	12.100,000	11/02/2026 22:31:53	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

426

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: kicaldo	6,050	12.100,000	10/02/2026 15:50:55	CLASSIFICAD

TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: sabor	6,050	12.100,000	12/02/2026 13:06:56	CLASSIFICAD
--	-------	------------	---------------------	-------------

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: DONA DE	6,050	12.100,000	12/02/2026 09:48:25	DECLASSIFI
--	-------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: IDEAL	6,050	12.100,000	12/02/2026 12:28:35	DECLASSIFI
--	-------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	3,040
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	3,050
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	3,140
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	4,240
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	6,050
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	6,050

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:15:50	3,040	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:15:04	3,050	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:14:11	3,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:13:48	3,140	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:13:26	3,150	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

427

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:12:59	3,160	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:12:08	3,190	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:11:18	3,200	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:11:13	3,600	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:10:15	3,640	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:09:42	3,650	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:07:59	3,690	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:06:22	3,700	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:06:13	3,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:04:35	3,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:03:22	3,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:55:09	4,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:54:56	4,240	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:53:53	4,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:53:20	6,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:52:49	6,050	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:52:49	6,050	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:52:49	6,050	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:52:49	6,050	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:52:49	6,050	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:52:49	6,050	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

428

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: ENCERRADO

Descrição: FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG

Quantidade: 300

Valor: 17.379,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 40,560

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Casa do Tempero / Casa do Tempero Ltda	57,930	17.379,000	11/02/2026 08:29:19	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: TEMAZON	57,930	17.379,000	11/02/2026 22:14:57	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: mariza	57,960	17.388,000	11/02/2026 14:43:39	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: TEMAZON	57,930	17.379,000	11/02/2026 22:32:07	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: tempero da francisca	57,930	17.379,000	10/02/2026 15:51:11	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REGIONAL	57,930	17.379,000	12/02/2026 11:48:05	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: kitano	57,930	17.379,000	12/02/2026 13:07:18	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	57,930	17.379,000	12/02/2026 09:48:41	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

429

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	57,930	17.379,000	12/02/2026 12:28:39	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: KITANO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	34,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	35,000
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	40,560
4 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	57,930
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	57,930
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	57,930
7 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	57,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:03:25	34,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:55:24	35,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:55:11	40,560	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:54:08	45,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:53:29	57,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:52:53	57,930	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:52:53	57,930	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:52:53	57,930	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:52:53	57,930	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:52:53	57,930	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:52:53	57,930	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 13:52:53	57,960	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

430

LOTES / ITENS

Nº 0046

Situação: ENCERRADO

Descrição: LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE

Quantidade: 3000

Valor: 78.210,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

18,250

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Friato / Friato Alimentos Ltda	26,070	78.210,000	11/02/2026 08:29:38	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: SUPER FRANGO	26,070	78.210,000	11/02/2026 22:15:13	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: fricó	26,070	78.210,000	11/02/2026 14:44:06	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: frico	26,070	78.210,000	10/02/2026 15:51:28	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: frimesa	26,070	78.210,000	12/02/2026 13:07:30	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: LAR	26,070	78.210,000	12/02/2026 09:49:50	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	26,070	78.210,000	12/02/2026 12:28:44	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: SEARA				

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

431

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	15,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	16,000
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	18,250
4 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	26,070
5 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	26,070

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:07:00	15,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:04:44	16,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:00:00	18,250	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:59:24	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:59:14	22,780	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:58:52	22,790	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:58:37	22,800	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:58:07	22,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:57:32	23,000	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:33	25,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:56:27	26,060	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:00	26,070	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:56:00	26,070	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:56:00	26,070	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:00	26,070	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:56:00	26,070	BATISTA E COELHO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

432

LOTES / ITENS

Nº 0047

Situação: ENCERRADO

Descrição: LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE
Quantidade: 3000

Valor: 72.510,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

16,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Aurora/ Aurora Frios e Laticionios Ltda	24,170	72.510,000	11/02/2026 08:30:00	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: FARIAS	24,170	72.510,000	11/02/2026 22:15:24	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: fricó	24,170	72.510,000	11/02/2026 14:44:14	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: TCHE	24,170	72.510,000	11/02/2026 22:32:20	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: frico	24,170	72.510,000	10/02/2026 15:51:40	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: frimesa	24,170	72.510,000	12/02/2026 13:07:44	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: APIM	24,170	72.510,000	12/02/2026 09:50:03	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

433

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	24,170	72.510,000	12/02/2026 12:28:48	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: SEARA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	15,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	16,000
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	16,920
4 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	24,170
5 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	24,170
6 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	24,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:07:04	15,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:04:48	16,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:00:18	16,920	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:59:28	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:57:51	22,000	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:48	24,050	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:03	24,170	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:56:03	24,170	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:56:03	24,170	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:03	24,170	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:56:03	24,170	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:56:03	24,170	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

434

LOTES / ITENS

Nº 0048

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1

Quantidade: 6000

Valor: 227.640,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

26,570

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: CCGL /Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	37,940	227.640,000	11/02/2026 08:30:24	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: CCGL	37,940	227.640,000	11/02/2026 22:15:45	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: italac	37,940	227.640,000	11/02/2026 14:44:27	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CCGL	37,940	227.640,000	11/02/2026 22:32:39	CLASSIFICAD
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: ccgl	37,940	227.640,000	12/02/2026 14:01:02	DESCCLASSIFI
Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: tirol	37,940	227.640,000	10/02/2026 15:51:51	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ccgl	37,940	227.640,000	12/02/2026 13:08:00	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

435

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	37,940	227.640,000	12/02/2026 09:50:37	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: PURILAC

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	37,940	227.640,000	12/02/2026 12:28:53	DECLASSIFI
-----------------------	--------	-------------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: ALIANÇA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	26,550
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	26,560
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	26,570
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	37,940
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	37,940
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	37,940

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:07:09	26,550	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:58:20	26,560	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:57:21	26,570	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:56:40	30,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:56:07	37,940	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:56:07	37,940	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:56:07	37,940	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:07	37,940	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:56:07	37,940	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:56:07	37,940	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

436

LOTES / ITENS

Nº 0049

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG

Quantidade: 2000

Valor: 75.880,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

26,570

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Nestlé/ Nestlé Brasil Ltda	37,940	75.880,000	11/02/2026 08:30:45	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: CCGL	37,940	75.880,000	11/02/2026 22:15:49	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: italac	37,940	75.880,000	11/02/2026 14:44:39	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CCGL	37,940	75.880,000	11/02/2026 22:33:00	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: tirol	37,940	75.880,000	10/02/2026 15:52:00	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ccgl	37,940	75.880,000	12/02/2026 13:08:07	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: PURILAC	37,940	75.880,000	12/02/2026 09:50:54	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

437

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	37,940	75.880,000	12/02/2026 12:28:57	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: ALIANÇA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	25,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	26,000
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	26,570
4 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	37,940
5 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	37,940
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	37,940

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:07:16	25,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:59:40	26,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:57:34	26,570	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:56:49	30,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:56:34	37,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:56:09	37,940	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:56:09	37,940	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:09	37,940	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:56:09	37,940	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:56:09	37,940	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:56:09	37,940	BATISTA E COELHO LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

438

LOTES / ITENS

Nº 0050

Situação: ENCERRADO

Descrição: LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E

Quantidade: 800

Valor: 18.152,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

15,890

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	22,690	18.152,000	11/02/2026 08:31:11	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Nestlé/ Nestlé Brasil Ltda				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	22,690	18.152,000	11/02/2026 22:16:06	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: CCGL				
COMERCIO ATACADISTA DE	22,690	18.152,000	11/02/2026 14:44:52	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: italac				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	22,690	18.152,000	11/02/2026 22:33:17	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: CCGL				
EDUARDO A LIMA LTDA	22,690	18.152,000	10/02/2026 15:52:19	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ccgl				
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22,690	18.152,000	12/02/2026 13:08:19	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ccgl				
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	22,690	18.152,000	12/02/2026 09:51:13	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: ITAMBE				

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

439

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	22,690	18.152,000	12/02/2026 12:29:03	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: SUPRA SOY

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	15,880
2 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	15,890
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	CLASSIFICADO	19,000
4 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	22,690
5 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	22,690
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	22,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:07:21	15,880	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:57:45	15,890	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:57:06	19,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 13:56:42	22,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:56:12	22,690	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 13:56:12	22,690	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 13:56:12	22,690	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 13:56:12	22,690	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 13:56:12	22,690	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 13:56:12	22,690	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

440

LOTES / ITENS

Nº 0051

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB.

Quantidade: 3750

Valor: 104.737,50

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

24,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	27,930	104.737,500	11/02/2026 08:31:36	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Nestlé /	Nestlé Brasil Ltda			
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	-27,930	-104.737,500	11/02/2026 22:16:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: CCGL				
COMERCIO ATACADISTA DE	27,930	104.737,500	11/02/2026 14:46:23	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: italc				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	27,930	104.737,500	11/02/2026 22:34:31	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: CCGL				
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	27,930	104.737,500	12/02/2026 14:01:24	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: ccgl				
Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.				
Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.				
EDUARDO A LIMA LTDA	27,930	104.737,500	10/02/2026 15:52:55	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ccgl				
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	27,930	104.737,500	12/02/2026 11:52:52	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: PIRACANJUBA				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

441

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27,930	104.737,500	12/02/2026 13:08:33	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: ccgl

I. P. DE SOUZA COMERCIO E	27,930	104.737,500	12/02/2026 09:51:34	DESCCLASSIFI
---------------------------	--------	-------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: ITAMBE

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	27,930	104.737,500	12/02/2026 12:29:10	DESCCLASSIFI
-----------------------	--------	-------------	---------------------	--------------

Fabricante/Marca: CCGL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	-27,930
2 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	24,990
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	25,000
4 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	27,920
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	27,930
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	27,930
7 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	27,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:00:46	-27,930	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:12:33	24,990	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:11:41	25,000	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:01:29	27,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:10:06	27,900	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:09:57	27,920	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:00:46	27,930	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:00:46	27,930	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

442

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:00:46	27,930	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:00:46	27,930	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:00:46	27,930	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:00:46	27,930	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0052 Situação: ENCERRADO
Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB.
Quantidade: 1250
Valor: 34.912,50
Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 19,560

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Nestlé / Nestlé Brasil Ltda	27,930	34.912,500	11/02/2026 08:31:57	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: CCGL	27,930	34.912,500	11/02/2026 22:16:59	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: italac	27,930	34.912,500	11/02/2026 14:46:37	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CCGL	27,930	34.912,500	11/02/2026 22:34:45	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: ccgl	27,930	34.912,500	10/02/2026 15:53:14	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	27,930	34.912,500	12/02/2026 11:53:04	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: ccgl	27,930	34.912,500	12/02/2026 13:08:53	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

443

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	27,930	34.912,500	12/02/2026 09:51:54	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: ITAMBE

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	27,930	34.912,500	12/02/2026 12:29:14	DECLASSIFI
-----------------------	--------	------------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: CCGL

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	14,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	15,440
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	15,450
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	19,560
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	27,930
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	27,930
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	27,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:24:17	14,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:24:31	15,440	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:24:06	15,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:24:19	15,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:23:40	15,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:23:16	15,980	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:22:35	15,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:22:23	16,000	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:21:54	16,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:22:08	17,340	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:21:18	17,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

449

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:21:53	17,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:20:20	17,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:20:40	17,440	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:20:05	17,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:18:32	17,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:19:12	17,600	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:18:10	17,700	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:17:24	17,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:16:58	17,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:16:11	17,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:14:37	18,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:14:59	18,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:13:40	19,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:14:50	19,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:12:04	19,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:11:40	19,550	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:10:54	19,560	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:10:19	25,000	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:10:15	26,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:10:03	26,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:03:03	27,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:00:48	27,930	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 14:00:48	27,930	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:00:48	27,930	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:00:48	27,930	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:00:48	27,930	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:00:48	27,930	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:00:48	27,930	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

445

LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: ENCERRADO

Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G

Quantidade: 14000

Valor: 71.540,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 3,580

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Galo/ Pastificio Selmi S.A	5,110	71.540,000	11/02/2026 08:32:16	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: PAULISTA	5,110	71.540,000	11/02/2026 22:17:10	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: paulista	5,110	71.540,000	11/02/2026 14:46:51	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PAULISTA	5,110	71.540,000	11/02/2026 22:34:56	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: tia dora	5,110	71.540,000	10/02/2026 15:53:31	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SAFRA	5,110	71.540,000	12/02/2026 11:53:17	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: gostoso	5,110	71.540,000	12/02/2026 13:09:05	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: PREMIATA	5,110	71.540,000	12/02/2026 09:52:09	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

446

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	5,110	71.540,000	12/02/2026 12:29:19	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: POTY

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,400
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,450
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,450
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,580
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5,110
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	5,110
7 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	5,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:20:29	2,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:19:07	2,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:18:39	2,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:18:21	2,550	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:17:34	2,600	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:16:41	2,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:16:18	2,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:14:48	2,950	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:13:46	3,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:14:29	3,450	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:12:15	3,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:11:45	3,570	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:11:05	3,580	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:10:30	4,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:10:07	4,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:03:11	5,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:00:51	5,110	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:00:51	5,110	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:00:51	5,110	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

447

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:00:51	5,110	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:00:51	5,110	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:00:51	5,110	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 14:00:51	5,110	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

LOTES / ITENS

Nº	0054	Situação:	ENCERRADO
Descrição:	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G		
Quantidade:	3120		
Valor:	28.828,80		
Vencedor	COMERCIO ATACADISTA DE	61.834.298/0001-20	Valor: 6,470

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: RENATA	9,240	28.828,800	11/02/2026 22:17:25	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: urbano	9,240	28.828,800	11/02/2026 14:46:59	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: RENATA	9,240	28.828,800	11/02/2026 22:35:07	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: estrela	9,240	28.828,800	10/02/2026 15:53:40	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: estrela	9,240	28.828,800	12/02/2026 13:09:12	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: GALO	9,240	28.828,800	12/02/2026 09:52:28	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

448

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	9,240	28.828,800	12/02/2026 12:29:23	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: MASSA LEVE

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	4,300
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	4,340
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	4,350
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	6,470
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	9,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:18:43	4,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:19:31	4,340	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:18:31	4,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:17:43	4,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:17:32	4,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:16:47	5,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:16:49	5,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:16:26	5,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:14:56	5,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:13:54	5,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:15:28	6,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:12:24	6,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:11:49	6,460	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:11:16	6,470	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:10:35	8,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:10:12	8,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:03:19	9,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:00:57	9,240	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:00:57	9,240	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:00:57	9,240	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:00:57	9,240	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

449

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:00:57	9,240	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: ENCERRADO

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G

Quantidade: 14000

Valor: 63.560,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 3,180

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Fortaleza/ M. Dias Branco S.A	4,540	63.560,000	11/02/2026 08:32:42	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: RICOSA	4,540	63.560,000	11/02/2026 22:17:34	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: paulista	4,540	63.560,000	11/02/2026 14:47:08	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: RICOSA	4,540	63.560,000	11/02/2026 22:35:24	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: fortaleza	4,540	63.560,000	10/02/2026 15:53:51	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SAFRA	4,540	63.560,000	12/02/2026 11:53:33	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: gostoso	4,540	63.560,000	12/02/2026 13:09:41	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	4,540	63.560,000	12/02/2026 09:53:00	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: GALO

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	4,540	63.560,000	12/02/2026 12:29:27	DECLASSIFI
-----------------------	-------	------------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: FORTALEZA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	2,250
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	2,350
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	2,890
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,180
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	4,540
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,540
7 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	4,540

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:20:45	2,250	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:19:29	2,350	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:18:47	2,400	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:18:39	2,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:17:54	2,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:17:45	2,850	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:16:57	2,890	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:16:35	2,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:16:26	2,950	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:15:11	2,990	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:14:00	3,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

451

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:12:32	3,160	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:11:52	3,170	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:11:27	3,180	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:10:42	4,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:10:16	4,520	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:07:35	4,530	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:01:01	4,540	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:01:01	4,540	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 14:01:01	4,540	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:01:01	4,540	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:01:01	4,540	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:01:01	4,540	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:01:01	4,540	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: ENCERRADO

Descrição: MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.

Quantidade: 624

Valor: 2.876,64

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 3,230

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Sinhá/ Caramuru Alimentos S.A	4,610	2.876,640	11/02/2026 08:33:04	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: DONA CLARA	4,610	2.876,640	11/02/2026 22:17:49	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: amafil	4,610	2.876,640	11/02/2026 14:47:17	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: SABOR DO PARÁ	4,610	2.876,640	11/02/2026 22:35:41	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

452

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: sinha	4,610	2.876,640	10/02/2026 15:54:01	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SINHÁ	4,610	2.876,640	12/02/2026 11:53:46	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: santa clara	4,610	2.876,640	12/02/2026 13:09:48	CLASSIFICAD

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: SINHA	4,610	2.876,640	12/02/2026 09:54:18	DESCCLASSIFI
--	-------	-----------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: SINHÁ	4,610	2.876,640	12/02/2026 12:29:32	DESCCLASSIFI
--	-------	-----------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1,990
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2,150
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	3,220
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	3,230
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4,610
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	4,610
7 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	4,610

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:28:24	1,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

453

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:28:10	2,150	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:27:37	2,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:26:42	2,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:58	2,900	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:19:53	3,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:20:59	3,220	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:17:43	3,230	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:17:03	4,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:16:34	4,400	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:16:07	4,500	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:15:39	4,610	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:15:39	4,610	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:15:39	4,610	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:15:39	4,610	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:15:39	4,610	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:15:39	4,610	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:15:39	4,610	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

459

LOTES / ITENS

Nº 0057

Situação: ENCERRADO

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G

Quantidade: 624

Valor: 8.736,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

9,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Fugini/ Fugini Alimentos LTDA	14,000	8.736,000	11/02/2026 08:33:20	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: QUERO	14,000	8.736,000	11/02/2026 22:18:01	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: olê	14,000	8.736,000	11/02/2026 14:47:44	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: QUERO	14,000	8.736,000	11/02/2026 22:35:58	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: predileta	14,000	8.736,000	10/02/2026 15:54:26	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: quero	14,000	8.736,000	12/02/2026 13:09:56	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: QUERO	14,000	8.736,000	12/02/2026 09:54:26	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	14,000	8.736,000	12/02/2026 12:29:37	DESCCLASSIFI

Fabricante/Marca: FUGINI

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	8,000
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	8,990
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	9,000
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	9,800
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	14,000
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:26:14	8,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:26:50	8,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:20:21	9,000	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:18:38	9,790	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:17:53	9,800	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:17:20	13,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:15:43	14,000	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:15:43	14,000	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:15:43	14,000	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:15:43	14,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:15:43	14,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:15:43	14,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0058

Situação: ENCERRADO

Descrição: MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE

Quantidade: 2000

Valor: 58.400,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

20,450

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: União/ Copersucar Ltda	29,200	58.400,000	11/02/2026 08:33:41	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: TOURINHO	29,200	58.400,000	11/02/2026 22:18:11	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: italac	29,200	58.400,000	11/02/2026 14:47:54	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: TOURINHO	29,200	58.400,000	11/02/2026 22:36:18	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: italac	29,200	58.400,000	10/02/2026 15:54:37	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PRIMOR	29,200	58.400,000	12/02/2026 11:54:02	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: primor	29,200	58.400,000	12/02/2026 13:10:07	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: DELICIA	29,200	58.400,000	12/02/2026 09:55:20	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

458

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	29,200	58.400,000	12/02/2026 12:29:41	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: PIRACANJUBA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	10,000
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	11,990
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	14,500
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	20,450
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	29,200
6 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	29,200
7 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	29,200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:27:38	10,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:27:16	11,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:21:13	12,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:20:33	14,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:18:15	15,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:18:06	20,450	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:17:46	28,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:16:16	29,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:15:46	29,200	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:15:46	29,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:15:46	29,200	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:15:46	29,200	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 14:15:46	29,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:15:46	29,200	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:15:46	29,200	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

458

LOTES / ITENS

Nº 0059

Situação: ENCERRADO

Descrição: MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.

Quantidade: 500

Valor: 5.160,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

7,230

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	10,320	5.160,000	11/02/2026 08:33:57	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Cremogema / Unilever Brasil Ind. Ltda				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	10,320	5.160,000	11/02/2026 22:18:28	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MAISENA/CREMOGEMA				
COMERCIO ATACADISTA DE	10,320	5.160,000	11/02/2026 14:48:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: marata				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	10,320	5.160,000	11/02/2026 22:36:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: CREMOGEMA				
EDUARDO A LIMA LTDA	10,320	5.160,000	10/02/2026 15:54:57	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: marata				
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10,320	5.160,000	12/02/2026 13:10:19	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: maratá				
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	10,320	5.160,000	12/02/2026 09:55:35	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: MUCILON				

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

459

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	10,320	5.160,000	12/02/2026 12:29:45	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: SUSTENTARE

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	5,750
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	6,090
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	6,100
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	7,230
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	10,320
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	10,320

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:27:54	5,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:28:29	6,090	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:26:54	6,100	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:27:04	6,490	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:26:42	6,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:20:43	7,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:21:38	7,220	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:19:15	7,230	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:18:44	9,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:18:15	9,800	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:17:54	9,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:16:23	10,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:15:50	10,320	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:15:50	10,320	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:15:50	10,320	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:15:50	10,320	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:15:50	10,320	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:15:50	10,320	EDUARDO A LIMA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0060

Situação: ENCERRADO

Descrição: QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM

Quantidade: 500

Valor: 25.650,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

35,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: União / Laticínio União Total Ltda	51,300	25.650,000	11/02/2026 08:34:15	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	51,300	25.650,000	11/02/2026 22:18:45	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: união	51,300	25.650,000	11/02/2026 14:48:32	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: PIRACANJUBA	51,300	25.650,000	11/02/2026 22:36:49	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: friato	51,300	25.650,000	10/02/2026 15:55:11	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PAULINA	51,300	25.650,000	12/02/2026 11:54:33	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: president	51,300	25.650,000	12/02/2026 13:10:37	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: TIROL	51,300	25.650,000	12/02/2026 09:55:53	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

461

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	51,300	25.650,000	12/02/2026 12:29:49	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: AURORA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	24,000
2 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	27,990
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	35,920
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	50,500
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	51,300
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	51,300
7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	51,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:32:32	24,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:31:42	27,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:31:25	28,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:31:13	29,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:30:59	30,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:29:09	33,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:28:35	34,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:26:51	35,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:21:53	35,920	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:22:30	50,390	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:21:12	50,400	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:21:29	50,410	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:20:55	50,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:20:30	50,800	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:18:09	51,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:16:06	51,290	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:15:53	51,300	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:15:53	51,300	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:15:53	51,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

462

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:15:53	51,300	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:15:53	51,300	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:15:53	51,300	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:15:52	51,300	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0061 Situação: ENCERRADO

Descrição: ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.

Quantidade: 200

Valor: 6.750,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 23,630

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Casa do Tempero/ Casa do Tempero Ltda	33,750	6.750,000	11/02/2026 08:35:14	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: TEMAZON	33,750	6.750,000	11/02/2026 22:19:02	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: mariza	33,750	6.750,000	11/02/2026 14:48:54	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: TEMAZON	33,750	6.750,000	11/02/2026 22:37:02	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: tempero da francisca	33,750	6.750,000	10/02/2026 15:55:42	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REGIONAL	33,750	6.750,000	12/02/2026 11:54:45	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: kitano	33,750	6.750,000	12/02/2026 13:10:51	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

463

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I. P. DE SOUZA COMERCIO E	33,750	6.750,000	12/02/2026 09:56:44	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: KITANO

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	33,750	6.750,000	12/02/2026 12:29:56	DECLASSIFI
-----------------------	--------	-----------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: KITANO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	14,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	15,000
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	17,800
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	23,630
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	33,750
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	33,750
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	33,750

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:35:13	14,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:34:50	15,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:34:37	16,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:34:26	17,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:33:40	18,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:33:12	19,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:32:01	19,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:32:50	23,590	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:24:51	23,600	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:36	23,620	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:24:10	23,630	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

464

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:23:32	23,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:23:32	30,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:22:58	30,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:18	33,750	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 14:22:18	33,750	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:22:18	33,750	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:22:18	33,750	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:22:18	33,750	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:22:18	33,750	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:18	33,750	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0062 Situação: ENCERRADO

Descrição: OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML

Quantidade: 2000

Valor: 17.680,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 6,190

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Soya/ All Soya Alimentos LTDA	8,840	17.680,000	11/02/2026 08:35:30	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: CONCORIDA	8,840	17.680,000	11/02/2026 22:19:11	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: vitaliv	8,840	17.680,000	11/02/2026 14:49:08	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CONCORDIA	8,840	17.680,000	11/02/2026 22:37:14	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: concordia	8,840	17.680,000	10/02/2026 15:56:10	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

465

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	8,840	17.680,000	12/02/2026 13:11:07	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: liza

I. P. DE SOUZA COMERCIO E	8,840	17.680,000	12/02/2026 09:57:05	DECLASSIFI
---------------------------	-------	------------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: CONCORDIA

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	8,840	17.680,000	12/02/2026 12:30:00	DECLASSIFI
-----------------------	-------	------------	---------------------	------------

Fabricante/Marca: SOYA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	4,990
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	5,150
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	6,140
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	6,190
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	8,840
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	8,840

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:34:44	4,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:34:32	5,150	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:33:49	5,200	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:33:21	5,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:32:07	5,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:33:00	6,140	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:25:11	6,150	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:46	6,180	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:24:18	6,190	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

466

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:23:41	6,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:23:39	8,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:23:16	8,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:21	8,840	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:21	8,840	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:22:21	8,840	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:22:21	8,840	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:22:21	8,840	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:22:21	8,840	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0063 Situação: ENCERRADO

Descrição: PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.

Quantidade: 400

Valor: 17.196,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 30,100

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA	42,990	17.196,000	11/02/2026 08:36:00	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Casa do Tempero/ Casa do Tempero Ltda				
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	42,990	17.196,000	11/02/2026 22:19:27	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: TEMAZON				
COMERCIO ATACADISTA DE	42,990	17.196,000	11/02/2026 14:49:25	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: mariza				
MERCADAO DAS EMBALAGENS	42,990	17.196,000	11/02/2026 22:37:27	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: TEMAZON				
EDUARDO A LIMA LTDA	42,990	17.196,000	10/02/2026 15:56:24	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: tempero da francisca				

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

467

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: REGIONAL	42,990	17.196,000	12/02/2026 11:55:03	CLASSIFICAD

TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: celeiro da terra	42,990	17.196,000	12/02/2026 13:11:24	CLASSIFICAD
---	--------	------------	---------------------	-------------

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: KITANO	42,990	17.196,000	12/02/2026 09:57:22	DESCCLASSIFI
---	--------	------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: KITANO	42,990	17.196,000	12/02/2026 12:30:09	DESCCLASSIFI
---	--------	------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	25,000
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	29,100
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DESCCLASSIFICADO	29,200
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	30,100
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	42,990
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	42,990
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	42,990

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:32:19	25,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:33:13	29,100	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:27:13	29,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:29:15	30,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

468

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:24:28	30,100	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:23:55	33,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:23:47	40,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:23:26	41,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:24	42,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:22:24	42,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:22:24	42,990	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 14:22:24	42,990	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:22:24	42,990	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:22:24	42,990	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:24	42,990	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0064

Situação: ENCERRADO

Descrição: PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G.

Quantidade: 300

Valor: 14.139,00

Vencedor EDUARDO A LIMA LTDA

22.490.252/0001-89

Valor:

33,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Friato/ Friato Alimentos Ltda	47,130	14.139,000	11/02/2026 08:36:17	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: FRIMESA	47,130	14.139,000	11/02/2026 22:19:41	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: fricó	47,130	14.139,000	11/02/2026 14:49:33	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: SEARA	47,130	14.139,000	11/02/2026 22:37:53	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: friato	47,130	14.139,000	10/02/2026 15:56:33	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

469

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: PEPERI	47,130	14.139,000	12/02/2026 11:55:14	CLASSIFICAD

TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: president	47,130	14.139,000	12/02/2026 13:11:34	CLASSIFICAD
--	--------	------------	---------------------	-------------

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: REZENDE	47,130	14.139,000	12/02/2026 09:57:48	DESCCLASSIFI
--	--------	------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: AURORA	47,130	14.139,000	12/02/2026 12:30:17	DESCCLASSIFI
---	--------	------------	---------------------	--------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	24,500
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	24,880
3 EDUARDO A LIMA LTDA	ARREMATANTE	33,000
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	CLASSIFICADO	47,130
5 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	47,130
6 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	47,130
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	47,130

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:34:00	24,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:33:25	24,880	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:32:38	30,000	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:24:20	33,000	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

470

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:23:48	39,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:23:30	47,120	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:22:25	47,130	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 14:22:25	47,130	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:22:25	47,130	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:22:25	47,130	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:22:25	47,130	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:22:25	47,130	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:25	47,130	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0065 Situação: ENCERRADO
Descrição: [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA
Quantidade: 3000
Valor: 65.280,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 15,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: ALIANÇA	21,760	65.280,000	11/02/2026 22:19:58	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: massa e forno	21,760	65.280,000	11/02/2026 14:49:48	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÃO	21,760	65.280,000	11/02/2026 22:38:16	CLASSIFICAD
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA Fabricante/Marca: aliança	21,760	65.280,000	12/02/2026 14:01:46	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

471

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: massa e forno	21,760	65.280,000	10/02/2026 15:56:43	CLASSIFICAD

TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: hot dog	21,760	65.280,000	12/02/2026 13:11:45	CLASSIFICAD
--	--------	------------	---------------------	-------------

I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	21,760	65.280,000	12/02/2026 09:58:03	DECLASSIFI
--	--------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES Fabricante/Marca: VITAPAN	21,760	65.280,000	12/02/2026 12:30:21	DECLASSIFI
--	--------	------------	---------------------	------------

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	12,500
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	13,000
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	15,240
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	21,700
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	21,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:34:11	12,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:33:33	13,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:32:51	13,500	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:24:03	15,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:24:42	15,240	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:23:56	20,000	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

472

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:23:47	21,700	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:29	21,760	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:22:29	21,760	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:22:29	21,760	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:22:29	21,760	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:22:29	21,760	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0066

Situação: ENCERRADO

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO

Quantidade: 1000

Valor: 21.760,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

15,240

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: ALIANÇA	21,760	21.760,000	11/02/2026 22:20:06	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: massa e forno	21,760	21.760,000	11/02/2026 14:49:59	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÃO	21,760	21.760,000	11/02/2026 22:38:27	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: massa e forno	21,760	21.760,000	10/02/2026 15:56:53	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: hot dog	21,760	21.760,000	12/02/2026 13:11:52	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: IN NATURA	21,760	21.760,000	12/02/2026 09:58:24	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

470

Empresa Valor Unitário Valor Total Data/Hora Registro Situação

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES 21,760 21.760,000 12/02/2026 12:30:24 DESCLASSIFI

Fabricante/Marca: VITAPAN

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	11,990
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	12,000
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	15,240
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	19,500
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	21,760

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:36:26	11,990	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:33:37	12,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:26:43	15,240	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:26:13	19,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:26:06	20,000	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:25:32	21,760	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:25:32	21,760	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:25:32	21,760	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:25:32	21,760	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:32	21,760	EDUARDO A LIMA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

424

LOTES / ITENS

Nº 0067

Situação: ENCERRADO

Descrição: PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)

Quantidade: 2000

Valor: 19.020,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

6,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: ALIANÇA	9,510	19.020,000	11/02/2026 22:20:21	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: massa e forno	9,510	19.020,000	11/02/2026 14:50:13	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: BUMBA MEU PÃO	9,510	19.020,000	11/02/2026 22:38:35	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: massa e forno	9,510	19.020,000	10/02/2026 15:57:12	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: pullman	9,510	19.020,000	12/02/2026 13:12:05	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: BUMBA	9,510	19.020,000	12/02/2026 09:58:39	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

RODRIGUES E RODRIGUES	9,510	19.020,000	12/02/2026 12:30:29	DESCCLASSIFI
Fabricante/Marca: VITAPAN				

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

475

Empresa

Valor Unitário

Valor Total

Data/Hora Registro

Situação

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	6,490
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DESCCLASSIFICADO	6,500
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	6,660
4 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	CLASSIFICADO	9,510
5 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	9,510

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:36:33	6,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:33:42	6,500	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:26:59	6,660	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:25:34	9,510	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:25:34	9,510	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:25:34	9,510	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:25:34	9,510	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:34	9,510	SANTOS E SILVA CARNES LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

476

LOTES / ITENS

Nº 0068 Situação: ENCERRADO

Descrição: SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.

Quantidade: 500

Valor: 4.705,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 6,590

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Gomes da Costa/ Gomes Da Costa Comercio De Alimentos Ltda	9,410	4.705,000	11/02/2026 08:36:49	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: ROBINSON CRUSOE	9,410	4.705,000	11/02/2026 22:20:32	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: massa e forno	9,410	4.705,000	11/02/2026 14:50:24	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: 88	9,410	4.705,000	11/02/2026 22:39:20	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: tia dora	9,410	4.705,000	10/02/2026 15:57:37	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: palmeira	9,410	4.705,000	12/02/2026 13:12:16	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: CABO VERDE	9,410	4.705,000	12/02/2026 09:58:56	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

477

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	9,410	4.705,000	12/02/2026 12:30:33	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: 88

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	5,110
2 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	5,120
3 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	5,150
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	6,590
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	9,410
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	9,410

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:38:07	5,110	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:36:51	5,120	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:36:37	5,140	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:34:46	5,150	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:33:47	5,200	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:27:34	5,300	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:29:55	6,580	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:27:16	6,590	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:25:36	9,410	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:25:36	9,410	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:25:36	9,410	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:36	9,410	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:25:36	9,410	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:25:36	9,410	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

478

LOTES / ITENS

Nº 0069

Situação: ENCERRADO

Descrição: SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG

Quantidade: 1500

Valor: 3.360,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE

61.834.298/0001-20

Valor:

1,570

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: Bom de Mesa/ Boa Mesa Com. de Alim. Ltda	2,240	3.360,000	11/02/2026 08:37:10	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: DOIS IRMÃOS	2,240	3.360,000	11/02/2026 22:20:44	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: marinho	2,240	3.360,000	11/02/2026 14:50:33	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: CISNE	2,240	3.360,000	11/02/2026 22:39:31	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: veneza	2,240	3.360,000	10/02/2026 15:57:49	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BOM DE MESA	2,240	3.360,000	12/02/2026 11:55:30	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: almirante	2,240	3.360,000	12/02/2026 13:12:25	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: BOM DE MESA	2,240	3.360,000	12/02/2026 09:59:12	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

479

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	2,240	3.360,000	12/02/2026 12:30:36	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: GUSTAVO

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	0,750
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	0,800
3 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	1,570
4 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	2,240
5 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	2,240
6 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADO	2,240
7 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,240

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:33:55	0,750	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:33:43	0,800	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:30:08	0,990	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:29:01	1,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:28:11	1,570	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:27:46	2,200	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:41	2,240	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:25:41	2,240	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA
24/02/2026 14:25:41	2,240	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:25:41	2,240	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:41	2,240	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:25:41	2,240	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:25:41	2,240	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

480

LOTES / ITENS

Nº 0070 Situação: ENCERRADO

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.

Quantidade: 1000

Valor: 2.430,00

Vencedor COMERCIO ATACADISTA DE 61.834.298/0001-20 Valor: 1,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
BATISTA E COELHO LTDA Fabricante/Marca: gota/ I.V.L. Ind. Vieira Ltda	2,430	2.430,000	11/02/2026 08:37:31	CLASSIFICAD
SANTOS E SILVA CARNES LTDA Fabricante/Marca: FIGUEIRA	2,430	2.430,000	11/02/2026 22:20:52	CLASSIFICAD
COMERCIO ATACADISTA DE Fabricante/Marca: gota	2,430	2.430,000	11/02/2026 14:50:42	CLASSIFICAD
MERCADAO DAS EMBALAGENS Fabricante/Marca: FIGUEIRA	2,430	2.430,000	11/02/2026 22:39:42	CLASSIFICAD
EDUARDO A LIMA LTDA Fabricante/Marca: gota	2,430	2.430,000	10/02/2026 15:58:00	CLASSIFICAD
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: MARATÁ	2,430	2.430,000	12/02/2026 11:55:41	CLASSIFICAD
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Fabricante/Marca: gota	2,430	2.430,000	12/02/2026 13:12:31	CLASSIFICAD
I. P. DE SOUZA COMERCIO E Fabricante/Marca: MURINGO	2,430	2.430,000	12/02/2026 09:59:35	DESCCLASSIFI

Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

481

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
RODRIGUES E RODRIGUES	2,430	2.430,000	12/02/2026 12:30:42	DECLASSIFI

Fabricante/Marca: GOTA

Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DECLASSIFICADO	1,440
2 MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	DECLASSIFICADO	1,450
3 SANTOS E SILVA CARNES LTDA	DECLASSIFICADO	1,690
4 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	ARREMATANTE	1,700
5 IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2,430
6 EDUARDO A LIMA LTDA	CLASSIFICADO	2,430
7 BATISTA E COELHO LTDA	CLASSIFICADO	2,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
24/02/2026 14:40:12	1,440	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:38:50	1,450	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:36:55	1,490	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:27:53	1,500	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:30:27	1,690	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:27:27	1,700	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:25:44	2,430	SANTOS E SILVA CARNES LTDA
24/02/2026 14:25:44	2,430	TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
24/02/2026 14:25:44	2,430	BATISTA E COELHO LTDA
24/02/2026 14:25:44	2,430	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
24/02/2026 14:25:44	2,430	EDUARDO A LIMA LTDA
24/02/2026 14:25:44	2,430	MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA
24/02/2026 14:25:44	2,430	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

482

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 17:25	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01614537000104/compras/2026/3
12/02 15:00	Sistema		Sessão pública aberta!
12/02 15:01	CAIO VITOR DELGADO		Boa tarde Senhores(as)!
12/02 15:03	CAIO VITOR DELGADO		Declaramos aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, cujo objetivo é a Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar.
12/02 15:03	CAIO VITOR DELGADO		Iremos passar para classificação das Propostas de Preços
12/02 15:04	CAIO VITOR DELGADO		Por favor, aguardem enquanto o Pregoeiro e a Equipe de Apoio realizam a classificação das Propostas de Preços, conforme o modo de disputa.
12/02 15:21	Sistema		Atendendo a uma exigência do edital, a Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação.
12/02 15:21	Sistema		Atendendo a uma exigência do edital, a Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação.
12/02 16:07	Sistema		As propostas iniciais do fornecedor Fornecedor 64250 foram desclassificadas. Motivo: Informamos que o participante Fornecedor 64250 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.
			Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.
12/02 16:08	Sistema		As propostas iniciais do fornecedor Fornecedor 83528 foram desclassificadas. Motivo: Informamos que o participante Fornecedor 83528 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.
			Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.
12/02 16:10	Sistema		As propostas iniciais do fornecedor Fornecedor 83750 foram desclassificadas. Motivo: Informamos que o participante Fornecedor 83750 foi desclassificado do presente certame, em razão da ausência de comprovação do Seguro Garantia da Proposta, documento exigido como condição prévia à apresentação da proposta, conforme disposto no item 8.1 do Instrumento Convocatório, bem como nos termos dos arts. 58 e 96 da Lei nº 14.133/2021.
			Dessa forma, diante do não atendimento a requisito obrigatório previsto no edital, fica formalizada a desclassificação do referido participante, para os devidos fins.
12/02 16:16	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados, devido a trabalhos internos a Equipe de Apoio pediu para suspender a sessão do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, destinado a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Solicitamos que acompanhem este chat oficial, uma vez que a sessão será devidamente remarcada, respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após esta comunicação, nos termos do Edital..
13/02 09:17	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
13/02 09:17	CAIO VITOR DELGADO		Prezados, o Pregoeiro Municipal, informa que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, será retomada no dia 19 de fevereiro de 2026, às 10h00min (dez horas). A presente remarcação ocorre nos termos do Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do instrumento convocatório
13/02 09:19	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados, o Pregoeiro Municipal, informa que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. A presente remarcação ocorre nos termos do Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do instrumento convocatório..
19/02 10:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa..
19/02 10:02	CAIO VITOR DELGADO		Bom dia senhores licitantes. Peço que aguardem enquanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio faz a conclusão da análise da documentação
19/02 10:22	CAIO VITOR DELGADO		Prezados, devido a trabalhos internos a Equipe de Apoio pediu para suspender a sessão do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, destinado a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Solicitamos que acompanhem este chat oficial, uma vez que a sessão será devidamente remarcada, respeitado o prazo mínimo de 24

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

483

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			(vinte e quatro) horas após esta comunicação, nos termos do Edital
19/02 10:22	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados, devido a trabalhos internos a Equipe de Apoio pediu para suspender a sessão do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, destinado a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Solicitamos que acompanhem este chat oficial, uma vez que a sessão será devidamente remarçada, respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após esta comunicação, nos termos do Edital..
19/02 14:34	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
19/02 14:34	CAIO VITOR DELGADO		Prezados, o Pregoeiro Municipal, informa que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, será retomada no dia 20/02/2026, às 15h00min (quinze horas). A presente remarcação ocorre nos termos do Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do instrumento convocatório.
19/02 14:35	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados, o Pregoeiro Municipal, informa que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. A presente remarcação ocorre nos termos do Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do instrumento convocatório..
20/02 15:02	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa
20/02 15:04	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/02 15:04	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - AÇUCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/02 15:04	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEV... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/02 15:04	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - ALHO IN NATURA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/02 15:04	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
20/02 15:14	Sistema	0001	O lote/item n.º 0001 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/02 15:14	Sistema	0002	O lote/item n.º 0002 - AÇUCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/02 15:14	Sistema	0003	O lote/item n.º 0003 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEV... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/02 15:14	Sistema	0004	O lote/item n.º 0004 - ALHO IN NATURA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/02 15:14	Sistema	0005	O lote/item n.º 0005 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
20/02 15:17	Sistema	0001	Disputa do lote/item n.º 0001 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG encerrada!
20/02 15:17	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n.º 0001 - AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG foi o fornecedor com valor R\$ 4,0000 !
20/02 15:18	Sistema	0005	Disputa do lote/item n.º 0005 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG. encerrada!
20/02 15:18	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n.º 0005 - AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 10,9900 !
20/02 15:18	Sistema	0002	Disputa do lote/item n.º 0002 - AÇUCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG. encerrada!
20/02 15:18	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n.º 0002 - AÇUCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG. foi o fornecedor com valor R\$ 2,9000 !
20/02 15:19	Sistema	0003	Disputa do lote/item n.º 0003 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEV... encerrada!
20/02 15:19	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n.º 0003 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEV... foi o fornecedor com valor R\$ 10,5000 !
20/02 15:25	Sistema	0004	Disputa do lote/item n.º 0004 - ALHO IN NATURA encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

489

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/02 15:25	Sistema	0004	O arrematante do item/lotte nº 0004 - ALHO IN NATURA foi o fornecedor com valor R\$ 15,0000 !
20/02 15:44	CAIO VITOR DELGADO		Prezados participantes, pedimos desculpas pelo ocorrido: informamos que não foi possível dar continuidade ao certame previsto devido a uma instabilidade técnica/queda do sistema, que impediu o acesso e o login pela Equipe de Apoio. Diante disso, e em estrita conformidade com as regras do Edital, a sessão será considerada SUSPensa. Solicitamos que acompanhem atentamente este chat oficial, pois a sessão será devidamente remarcada, respeitando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após esta comunicação, nos termos estabelecidos no Edital.
20/02 15:45	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados participantes, pedimos desculpas pelo ocorrido: informamos que não foi possível dar continuidade ao certame devido a uma instabilidade técnica/queda do sistema, que impediu o acesso e o login pela Equipe de Apoio. Diante disso, e em estrita conformidade com as regras do Edital, a sessão será considerada SUSPensa. Solicitamos que acompanhem atentamente este chat oficial, pois a sessão será devidamente remarcada, respeitando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após esta comunicação, nos termos estabelecidos no Edital..
23/02 09:27	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: em disputa.
23/02 09:28	CAIO VITOR DELGADO		Prezados, o Pregoeiro Municipal, informa que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, será retomada no dia 24/02/2026, às 10h00min (dez horas). A presente remarcação ocorre nos termos do Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do instrumento convocatório.
23/02 09:29	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados, o Pregoeiro Municipal, informa que a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n.º 001/2026, cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. A presente remarcação ocorre nos termos do Edital, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do instrumento convocatório..
24/02 10:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em Disputa.
24/02 10:01	CAIO VITOR DELGADO		bom dia senhores licitantes.
24/02 10:02	CAIO VITOR DELGADO		em instantes iremos dar continuidade na sessão
24/02 11:26	CAIO VITOR DELGADO		Tivemos um problema técnico com a internet, por isso o pequeno atraso
24/02 11:49	CAIO VITOR DELGADO		iremos dar continuidade na sessão
24/02 11:50	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 11:50	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 K... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 11:50	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 11:50	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 11:50	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 12:00	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTOS... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:00	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 K... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:00	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:00	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:00	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:02	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

485

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 12:02	Sistema	0009	O arrematante do item/lotte nº 0009 - ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 4,2600 !
24/02 12:02	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML encerrada!
24/02 12:02	Sistema	0010	O arrematante do item/lotte nº 0010 - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML foi o fornecedor com valor R\$ 41,1200 !
24/02 12:08	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. encerrada!
24/02 12:08	Sistema	0008	O arrematante do item/lotte nº 0008 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 2,7900 !
24/02 12:10	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO... encerrada!
24/02 12:10	Sistema	0006	O arrematante do item/lotte nº 0006 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO... foi o fornecedor com valor R\$ 3,7500 !
24/02 12:10	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 K... encerrada!
24/02 12:10	Sistema	0007	O arrematante do item/lotte nº 0007 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 K... foi o fornecedor com valor R\$ 2,7800 !
24/02 12:39	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 12:39	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 12:39	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 12:39	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PRO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 12:39	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 12:49	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:49	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:49	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:49	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PRO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:49	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 12:51	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 ... encerrada!
24/02 12:51	Sistema	0015	O arrematante do item/lotte nº 0015 - BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 ... foi o fornecedor com valor R\$ 2,9800 !
24/02 12:52	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G. encerrada!
24/02 12:52	Sistema	0011	O arrematante do item/lotte nº 0011 - AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G. foi o fornecedor com valor R\$ 8,9800 !
24/02 12:52	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G encerrada!
24/02 12:52	Sistema	0012	O arrematante do item/lotte nº 0012 - AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G foi o fornecedor com valor R\$ 14,8600 !
24/02 12:58	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍ... encerrada!
24/02 12:58	Sistema	0013	O arrematante do item/lotte nº 0013 - BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍ... foi o fornecedor com valor R\$ 2,9500 !
24/02 13:03	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PRO... encerrada!
24/02 13:03	Sistema	0014	O arrematante do item/lotte nº 0014 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PRO... foi o fornecedor com valor R\$ 3,1900 !
24/02 13:03	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU M... aberta! O fornecedor pode checar as

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

486

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:03	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:03	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:03	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:03	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:13	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU M... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:13	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:13	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:13	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:13	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:15	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:15	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:15	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:15	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:15	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:23	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F encerrada!
24/02 13:23	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 17,9900 !
24/02 13:23	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F encerrada!
24/02 13:23	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 18,0000 !
24/02 13:23	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F encerrada!
24/02 13:23	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 16,9900 !
24/02 13:23	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F encerrada!
24/02 13:23	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 16,9800 !
24/02 13:25	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:25	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:25	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:25	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:25	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

487

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:28	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:28	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULI... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:28	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULIST... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:28	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:28	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:29	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F. encerrada!
24/02 13:29	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F. foi o fornecedor com valor R\$ 25,0000 !
24/02 13:30	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F. encerrada!
24/02 13:30	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F. foi o fornecedor com valor R\$ 25,0000 !
24/02 13:30	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F encerrada!
24/02 13:30	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 15,5000 !
24/02 13:31	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F encerrada!
24/02 13:31	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 15,4900 !
24/02 13:35	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:35	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E V... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:35	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:35	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:35	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 13:37	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU M... encerrada!
24/02 13:37	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU M... foi o fornecedor com valor R\$ 3,0000 !
24/02 13:38	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:38	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULI... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:38	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULIST... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:38	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:38	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:38	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

488

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 13:38	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 14,3800 !
24/02 13:41	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULIST... encerrada!
24/02 13:41	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULIST... foi o fornecedor com valor R\$ 29,1700 !
24/02 13:44	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECORA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO ... encerrada!
24/02 13:44	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECORA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO ... foi o fornecedor com valor R\$ 7,9900 !
24/02 13:45	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:45	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E V... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:45	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:45	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:45	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:48	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:48	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:48	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:48	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:48	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:49	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G encerrada!
24/02 13:49	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G foi o fornecedor com valor R\$ 1,9900 !
24/02 13:51	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F encerrada!
24/02 13:51	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 21,4900 !
24/02 13:51	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULI... encerrada!
24/02 13:51	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULI... foi o fornecedor com valor R\$ 21,4900 !
24/02 13:52	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:52	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:52	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:52	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:52	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E V... encerrada!
24/02 13:52	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E V... foi o fornecedor com valor R\$ 4,0000 !
24/02 13:52	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

489

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 13:54	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F encerrada!
24/02 13:54	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F foi o fornecedor com valor R\$ 10,9900 !
24/02 13:55	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G encerrada!
24/02 13:55	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G foi o fornecedor com valor R\$ 10,2800 !
24/02 13:56	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:56	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:56	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:56	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:56	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 13:58	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:58	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:58	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:58	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:58	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM.... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 13:59	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT. encerrada!
24/02 13:59	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT. foi o fornecedor com valor R\$ 12,5000 !
24/02 14:00	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:00	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G CO... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:00	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM.... encerrada!
24/02 14:00	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM.... foi o fornecedor com valor R\$ 43,9900 !
24/02 14:00	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:00	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:01	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:02	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:02	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:02	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G. encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

490

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 14:02	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G, foi o fornecedor com valor R\$ 2,0900 !
24/02 14:02	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:02	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:02	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:03	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G encerrada!
24/02 14:03	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G foi o fornecedor com valor R\$ 1,9900 !
24/02 14:04	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G, encerrada!
24/02 14:04	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G, foi o fornecedor com valor R\$ 1,9900 !
24/02 14:04	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G encerrada!
24/02 14:04	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G foi o fornecedor com valor R\$ 1,9500 !
24/02 14:05	Sistema	0041	Disputa do lote/item nº 0041 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, encerrada!
24/02 14:05	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, foi o fornecedor com valor R\$ 3,9900 !
24/02 14:05	Sistema	0045	Disputa do lote/item nº 0045 - FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG encerrada!
24/02 14:05	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG foi o fornecedor com valor R\$ 34,9900 !
24/02 14:06	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:06	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:06	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, CO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:06	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:06	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:08	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG encerrada!
24/02 14:08	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG foi o fornecedor com valor R\$ 2,5000 !
24/02 14:09	Sistema	0046	Disputa do lote/item nº 0046 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ... encerrada!
24/02 14:09	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ... foi o fornecedor com valor R\$ 15,9900 !
24/02 14:09	Sistema	0047	Disputa do lote/item nº 0047 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD... encerrada!
24/02 14:09	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROD... foi o fornecedor com valor R\$ 15,9900 !
24/02 14:09	Sistema	0048	Disputa do lote/item nº 0048 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, CO... encerrada!
24/02 14:09	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, CO... foi o fornecedor com valor R\$ 26,5500 !
24/02 14:09	Sistema	0049	Disputa do lote/item nº 0049 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM ... encerrada!
24/02 14:09	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM ... foi o fornecedor com valor R\$ 25,9900 !
24/02 14:09	Sistema	0050	Disputa do lote/item nº 0050 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERA... encerrada!
24/02 14:09	Sistema	0050	O arrematante do item/lote nº 0050 - LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERA... foi o fornecedor com valor R\$ 15,8800 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

491

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 14:10	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:10	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G CO... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:10	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:11	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:11	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:14	Sistema	0051	Disputa do lote/item nº 0051 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G ... encerrada!
24/02 14:14	Sistema	0051	O arrematante do item/lote nº 0051 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G ... foi o fornecedor com valor -R\$ 27,9300 !
24/02 14:15	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:15	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:15	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:15	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:15	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:17	Sistema	0042	Disputa do lote/item nº 0042 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG encerrada!
24/02 14:17	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG foi o fornecedor com valor R\$ 3,3500 !
24/02 14:17	Sistema	0044	Disputa do lote/item nº 0044 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG encerrada!
24/02 14:17	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG foi o fornecedor com valor R\$ 3,0400 !
24/02 14:19	Sistema	0043	Disputa do lote/item nº 0043 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG encerrada!
24/02 14:19	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG foi o fornecedor com valor R\$ 4,4500 !
24/02 14:21	Sistema	0054	Disputa do lote/item nº 0054 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G encerrada!
24/02 14:21	Sistema	0054	O arrematante do item/lote nº 0054 - MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G foi o fornecedor com valor R\$ 4,3000 !
24/02 14:22	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:22	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:22	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:22	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE I... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:22	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADE... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
24/02 14:22	Sistema	0053	Disputa do lote/item nº 0053 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G encerrada!
24/02 14:22	Sistema	0053	O arrematante do item/lote nº 0053 - MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G foi o fornecedor com valor R\$ 2,4000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

492

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 14:22	Sistema	0055	Disputa do lote/item nº 0055 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G encerrada!
24/02 14:22	Sistema	0055	O arrematante do item/lote nº 0055 - MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G foi o fornecedor com valor R\$ 2,2500 !
24/02 14:25	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 14:25	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 14:25	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 14:25	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 14:25	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:25	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
24/02 14:25	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:25	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PR... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:25	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:25	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:26	Sistema	0052	Disputa do lote/item nº 0052 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G CO... encerrada!
24/02 14:26	Sistema	0052	O arrematante do item/lote nº 0052 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G CO... foi o fornecedor com valor R\$ 14,9900 !
24/02 14:28	Sistema	0057	Disputa do lote/item nº 0057 - MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G encerrada!
24/02 14:28	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G foi o fornecedor com valor R\$ 8,0000 !
24/02 14:29	Sistema	0058	Disputa do lote/item nº 0058 - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PR... encerrada!
24/02 14:29	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PR... foi o fornecedor com valor R\$ 10,0000 !
24/02 14:30	Sistema	0056	Disputa do lote/item nº 0056 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G. encerrada!
24/02 14:30	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G. foi o fornecedor com valor R\$ 1,9900 !
24/02 14:30	Sistema	0059	Disputa do lote/item nº 0059 - MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG. encerrada!
24/02 14:30	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 5,7500 !
24/02 14:32	Sistema	0061	O lote/item nº 0061 - ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:32	Sistema	0062	O lote/item nº 0062 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:32	Sistema	0063	O lote/item nº 0063 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:32	Sistema	0064	O lote/item nº 0064 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE I... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:32	Sistema	0065	O lote/item nº 0065 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADE... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:34	Sistema	0060	Disputa do lote/item nº 0060 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA... encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 14:34	Sistema	0060	O arrematante do item/lotte nº 0060 - QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICA... foi o fornecedor com valor R\$ 24,0000 !
24/02 14:35	Sistema	0063	Disputa do lote/item nº 0063 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG. encerrada!
24/02 14:35	Sistema	0063	O arrematante do item/lotte nº 0063 - PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 25,0000 !
24/02 14:35	Sistema	0066	O lote/item nº 0066 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:35	Sistema	0067	O lote/item nº 0067 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:35	Sistema	0068	O lote/item nº 0068 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:35	Sistema	0069	O lote/item nº 0069 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:35	Sistema	0070	O lote/item nº 0070 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
24/02 14:36	Sistema	0064	Disputa do lote/item nº 0064 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE I... encerrada!
24/02 14:36	Sistema	0064	O arrematante do item/lotte nº 0064 - PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE I... foi o fornecedor com valor R\$ 24,5000 !
24/02 14:36	Sistema	0065	Disputa do lote/item nº 0065 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADE... encerrada!
24/02 14:36	Sistema	0065	O arrematante do item/lotte nº 0065 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADE... foi o fornecedor com valor R\$ 12,5000 !
24/02 14:36	Sistema	0062	Disputa do lote/item nº 0062 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML encerrada!
24/02 14:36	Sistema	0062	O arrematante do item/lotte nº 0062 - OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML foi o fornecedor com valor R\$ 4,9900 !
24/02 14:37	Sistema	0061	Disputa do lote/item nº 0061 - ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG. encerrada!
24/02 14:37	Sistema	0061	O arrematante do item/lotte nº 0061 - ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG. foi o fornecedor com valor R\$ 14,9900 !
24/02 14:37	Sistema	0069	Disputa do lote/item nº 0069 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG encerrada!
24/02 14:37	Sistema	0069	O arrematante do item/lotte nº 0069 - SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG foi o fornecedor com valor R\$ 0,7500 !
24/02 14:38	Sistema	0066	Disputa do lote/item nº 0066 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES ... encerrada!
24/02 14:38	Sistema	0066	O arrematante do item/lotte nº 0066 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES ... foi o fornecedor com valor R\$ 11,9900 !
24/02 14:38	Sistema	0067	Disputa do lote/item nº 0067 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.) encerrada!
24/02 14:38	Sistema	0067	O arrematante do item/lotte nº 0067 - PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.) foi o fornecedor com valor R\$ 6,4900 !
24/02 14:40	Sistema	0068	Disputa do lote/item nº 0068 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G. encerrada!
24/02 14:40	Sistema	0068	O arrematante do item/lotte nº 0068 - SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G. foi o fornecedor com valor R\$ 5,1100 !
24/02 14:42	Sistema	0070	Disputa do lote/item nº 0070 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML. encerrada!
24/02 14:42	Sistema	0070	O arrematante do item/lotte nº 0070 - VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML. foi o fornecedor com valor R\$ 1,4400 !
24/02 14:42	Sistema		Fase de disputa encerrada
24/02 14:46	CAIO VITOR DELGADO		Fim da Fase de Lances!
24/02 14:46	CAIO VITOR DELGADO		Prezados(as) Senhores(as) Licitantes, comunicamos que, após a conclusão da Fase de Lances do Pregão Eletrônico, passamos para a Fase de Negociação com a empresa classificada.
24/02 14:46	CAIO VITOR DELGADO		Esta etapa visa a obter as melhores condições para a Administração Pública, em conformidade com as disposições editalícias e a legislação vigente.
24/02 14:46	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

494

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 14:47	CAIO VITOR DELGADO		Solicitamos a vossa colaboração para que, se possível, apresentem um valor mais vantajoso durante esta negociação, visando a obter as melhores condições para a Administração Pública e a garantir a economicidade do certame.
24/02 14:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa Mercadão das embalagens LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/02/2026 16:53:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa Santos e Silva carnes LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/02/2026 16:54:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa TR Comercio e serviços LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação:
24/02 14:54	Sistema		

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado;
			Memória de cálculo completa da composição dos custos;
			Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços;
			Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes).
			Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecutabilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/02/2026 16:55:00
24/02 15:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA!
24/02 16:56	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi cancelada!
24/02 16:57	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA foi cancelada!
24/02 17:01	CAIO VITOR DELGADO		Prezados, devido ao horário a Equipe de Apoio pediu para suspender a Fase de Aceitação da Proposta de Preços do PREGAO Nº 01/2026 - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Com reabertura marcada para o dia 25/02/2026 as 10:00 (dez) horas
24/02 17:02	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados, devido ao horário a Equipe de Apoio pediu para suspender a Fase de Aceitação da Proposta de Preços do PREGAO Nº 01/2026 - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Com reabertura marcada para o dia 25/02/2026 as 10:00 (dez) horas.
25/02 10:01	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em Disputa.
25/02 10:02	CAIO VITOR DELGADO		bom dia senhores licitantes.
25/02 10:02	CAIO VITOR DELGADO		em instantes iremos dar continuidade na sessão
25/02 10:02	CAIO VITOR DELGADO		Peço que aguardem enquanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio faz a conclusão da análise da documentação
25/02 11:24	Sistema		O fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0042, 0043, 0044. . Motivo: Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou proposta com valor inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado pela Administração, atraindo a presunção objetiva de inexecutabilidade prevista no item 7.9 do Edital, foi regularmente instaurada diligência, com fundamento no referido item e no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para apresentação de Proposta Adequada, Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. Entretanto, a empresa deixou de apresentar qualquer documentação no prazo concedido, não atendendo à diligência instaurada. Dessa forma, permanece íntegra a presunção de inexecutabilidade da proposta, restando inviabilizada a aferição da sua viabilidade econômica. Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada do certame nos itens/lotos correspondentes, por não comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
25/02 11:27	Sistema		O fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0004, 0006, 0007, 0013, 0015, 0017, 0020, 0023, 0025, 0028, 0032, 0051, 0058, 0060, 0069. . Motivo: Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou proposta com valor inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado pela Administração, atraindo a presunção objetiva de inexecutabilidade prevista no item 7.9 do Edital, foi regularmente instaurada diligência, com fundamento no referido item e no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para apresentação de Proposta Adequada, Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. Entretanto, a empresa deixou de apresentar qualquer documentação no prazo concedido, não atendendo à diligência instaurada. Dessa forma, permanece íntegra a presunção de inexecutabilidade da proposta, restando inviabilizada a aferição da sua viabilidade econômica.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

496

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada do certame nos itens/lotos correspondentes, por não comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
25/02 11:41	Sistema		O fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0001, 0002, 0003, 0005, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0016, 0018, 0019, 0021, 0022, 0024, 0026, 0027, 0029, 0030, 0031, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, . Motivo: A empresa TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, embora tenha apresentado sua Proposta de Preços Adequada e a respectiva Composição de Custos, não apresentou documentação comprobatória suficiente para demonstrar a viabilidade econômica da oferta, conforme exigido no item 7.9 do Edital. A diligência instaurada teve por finalidade a comprovação da exequibilidade da proposta, sendo necessária a apresentação de elementos que permitissem a verificação objetiva da composição apresentada. Os documentos encaminhados não se mostraram suficientes para afastar a presunção de inexecuibilidade, motivo pelo qual a proposta resta desclassificada para os itens/lotos correspondentes. A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Seção suspensão para o almoço. Retorno 13:40. A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa. Boa tarde Senhores(as)! iremos dar continuidade na sessão A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexecuibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa TR Comercio e serviços LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecuibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026
25/02 11:42	Sistema		
25/02 13:39	Sistema		
25/02 13:39	CAIO VITOR DELGADO		
25/02 13:40	CAIO VITOR DELGADO		
25/02 13:41	Sistema		
25/02 13:43	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexecuibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa Santos e Silva carnes LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecuibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026
25/02 13:44	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexecuibilidade. Nos

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

497

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa Mercadão das embalagens LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecuibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026
25/02 15:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA!
25/02 15:49	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi cancelada!
25/02 15:49	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA foi cancelada!
25/02 15:54	Sistema		O fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0002, 0011, 0014, 0016, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0053, 0055, 0056, 0062, 0069, . Motivo: Considerando que a Mercadão das Embalagens classificada em primeiro lugar apresentou proposta com valor inferior a 70% (setenta por cento) do estimado, atraindo a presunção objetiva de inexecuibilidade prevista no item 7.9 do Edital, foi regularmente instaurada diligência, com fundamento no referido item e no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para apresentação de Proposta Adequada, Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. A empresa não apresentou documentação, contudo, os elementos juntados não se mostraram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados documentos idôneos capazes de demonstrar o efetivo custo de aquisição dos insumos e serviços indicados na planilha, permanecendo não afastada a presunção de inexecuibilidade. Diante disso, fica a empresa formalmente desclassificada do certame nos itens/lotos em que verificada a inexecuibilidade, por não comprovação da viabilidade econômica da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
25/02 15:56	Sistema		O fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0001, 0003, 0005, 0008, 0012, 0018, 0019, 0021, 0022, 0024, 0026, 0027, 0029, 0030, 0031, 0040, 0041, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0052, 0054, 0057, 0059, 0061, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, . Motivo: Considerando que a SANTOS E SILVA CARNES LTDA classificada em primeiro lugar apresentou proposta com valor inferior a 70% (setenta por cento) do estimado, atraindo a presunção objetiva de inexecuibilidade prevista no item 7.9 do Edital, foi regularmente instaurada diligência, com fundamento no referido item e no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para apresentação de Proposta Adequada, Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. A empresa não apresentou documentação, contudo, os elementos juntados não se mostraram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados documentos idôneos capazes de demonstrar o efetivo custo de aquisição dos insumos e serviços indicados na planilha, permanecendo não afastada a presunção de inexecuibilidade. Diante disso, fica a empresa formalmente desclassificada do certame nos itens/lotos em que verificada a inexecuibilidade, por não comprovação da viabilidade econômica da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
25/02 15:58	Sistema		O fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0004, 0006, 0007, 0013, 0015, 0017, 0020, 0023, 0025, 0042, 0043, 0044, 0058, 0060, 0070, . Motivo: A empresa TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, embora tenha apresentado sua Proposta de Preços Adequada e a respectiva Composição de Custos, não apresentou documentação comprobatória suficiente para demonstrar a viabilidade econômica da oferta, conforme exigido no item 7.9 do Edital. A diligência instaurada teve por finalidade a comprovação da exequibilidade da proposta, sendo necessária a apresentação de elementos que permitissem a verificação objetiva da composição apresentada. Os documentos encaminhados não se mostraram suficientes para afastar a presunção de inexecuibilidade, motivo pelo qual a proposta resta desclassificada para os itens/lotos correspondentes.
25/02 16:05	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

499

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/02 16:07	Sistema		LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa Mercadão das embalagens LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:06:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa Santos e Silva carnes LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:08:00
25/02 18:07	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA foi cancelada!
25/02 18:09	Sistema		O fornecedor MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0012, 0013, 0015, 0052, 0054, 0057, 0058, 0059, 0061, 0063, 0068, 0070, . Motivo: Considerando que a Mercadão das Embalagens classificada em primeiro lugar apresentou proposta com valor inferior a 70% (setenta por cento) do estimado, atraindo a presunção objetiva de inexequibilidade prevista no item 7.9 do Edital, foi regularmente instaurada diligência, com fundamento no referido item e no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para apresentação de Proposta Adequada, Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. A empresa não apresentou documentação, contudo, os elementos juntados não se mostraram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados documentos idôneos capazes de demonstrar o efetivo custo de aquisição dos insumos e serviços indicados na planilha, permanecendo não afastada a presunção de inexequibilidade. Diante disso, fica a empresa formalmente desclassificada do certame nos itens/lotos em que verificada a inexequibilidade, por não comprovação da viabilidade econômica da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021
25/02 18:09	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi cancelada!
25/02 18:12	Sistema		O fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0002, 0011, 0014, 0016, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0042, 0043, 0044, 0053, 0055, 0056, 0062, . Motivo: Considerando que a SANTOS E SILVA CARNES LTDA classificada em primeiro lugar apresentou proposta com valor inferior a 70% (setenta por cento) do estimado, atraindo a presunção objetiva de inexequibilidade prevista no item 7.9 do Edital, foi regularmente instaurada diligência, com fundamento no referido item e no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para apresentação de Proposta Adequada, Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. A empresa não apresentou documentação, contudo, os elementos juntados não se mostraram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados documentos idôneos capazes de demonstrar o efetivo custo de aquisição dos insumos e serviços indicados na planilha, permanecendo não afastada a presunção de inexequibilidade. Diante disso, fica a empresa formalmente

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

499

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			desclassificada do certame nos itens/lotos em que verificada a inexecuibilidade, por não comprovação da viabilidade econômica da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021
25/02 18:17	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Devido o horário vamos suspender a sessão com reabertura para o dia 26/02/2026 às 08:00 (oito) horas..
26/02 07:58	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa..
26/02 08:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa..
26/02 08:00	CAIO VITOR DELGADO		bom dia senhores licitantes.
26/02 08:01	CAIO VITOR DELGADO		vamos dar continuidade a sessão.
26/02 08:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/lote, circunstância que configura presunção objetiva de inexecuibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa Santos e Silva Carnes LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecuibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/02/2026
26/02 08:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA. Documento: Em atenção às disposições editalícias e visando à continuidade e regularidade do certame, solicitamos, com base no Edital, que a empresa Comercio Atacadista de Alimentos Liberdade Ltda proceda ao envio de sua PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA. Esta nova proposta deverá ser encaminhada via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação desta solicitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/02/2026 10:08:00
26/02 08:08	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDUARDO A LIMA LTDA. Documento: Em atenção às disposições editalícias e visando à continuidade e regularidade do certame, solicitamos, com base no Edital, que a empresa Eduardo A Lima Ltda proceda ao envio de sua PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA. Esta nova proposta deverá ser encaminhada via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação desta solicitação. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/02/2026 10:09:00
26/02 09:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA!
26/02 09:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EDUARDO A LIMA LTDA!
26/02 09:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA!
26/02 10:19	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Fica suspensa a presente sessão, com reabertura prevista para hoje às 15h00, no mesmo ambiente eletrônico..
26/02 15:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa..
26/02 15:01	CAIO VITOR DELGADO		Boa tarde Senhores licitantes.
26/02 15:01	CAIO VITOR DELGADO		Em instantes iremos dar continuidade na seção.
26/02 15:02	CAIO VITOR DELGADO		Peço que aguardem enquanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio faz a conclusão da análise da documentação
26/02 15:23	Sistema		O fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi inabilitado nos itens/lotos 0069, . Motivo: Aplicação do Critério de Presunção de Inexecuibilidade – Resposta à Manifestação da Licitante Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

500

Data/Hora

Origem

Item Mensagem

Processo Administrativo nº 08.005/2026

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)

I – RELATÓRIO

Trata-se de manifestação apresentada pela empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA, na qual alega suposta ilegalidade na instauração de diligência para comprovação de exequibilidade, questiona a aplicação do critério previsto no edital e suscita possível irregularidade na habilitação de terceiros.

O questionamento refere-se ao produto "Vinagre de Alcool 500ml", indicado pela empresa como Item 070.

Passa-se à análise técnica.

II – DA CORREÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO ITEM

Conforme planilha oficial constante do Termo de Referência, o produto "Vinagre de Alcool 500ml" corresponde ao Item 69, e não ao Item 070, como mencionado na manifestação apresentada.

O equívoco na numeração não compromete a análise realizada pela Administração, que considerou corretamente o item constante da planilha oficial.

III – DA APLICAÇÃO OBJETIVA DO ITEM 7.9 DO EDITAL

O item 7.9 do Edital estabelece que propostas cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado pela Administração serão submetidas à diligência para comprovação da viabilidade econômica, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

1. Valor estimado do Item 69

Valor unitário estimado: R\$ 2,43

2. Cálculo do limite objetivo

70% de R\$ 2,43 = R\$ 1,701

3. Valor ofertado pela licitante

Valor unitário: R\$ 1,69

Percentual correspondente:

$1,69 \div 2,43 = 69,55\%$

Constata-se, portanto, que o valor ofertado encontra-se abaixo do limite objetivo de 70% estabelecido no edital.

A instauração da diligência decorreu exclusivamente desse critério matemático objetivo, não havendo qualquer juízo subjetivo ou aplicação arbitrária.

IV – DA NATUREZA NÃO AUTOMÁTICA DA DILIGÊNCIA

A presunção de inexecutabilidade prevista no item 7.9 do Edital é relativa.

Nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, havendo indícios de inexecutabilidade, deve ser oportunizada ao licitante a demonstração da viabilidade da proposta.

Assim:

- A diligência não implica desclassificação automática;
- Não constitui penalidade;
- Tem por finalidade permitir a comprovação técnica da composição de custos;
- Garante contraditório e ampla defesa no âmbito administrativo.

No presente caso, foi regularmente concedido prazo para apresentação de documentação comprobatória, observando-se o devido processo administrativo.

V – DA APLICAÇÃO UNIFORME DO CRITÉRIO

Procedeu-se à conferência do Relatório por Vencedor e à comparação com a planilha estimativa do edital.

Verificou-se que:

1. Propostas iguais ou superiores a 70% não foram enquadradas na hipótese do item 7.9.

2. O critério foi aplicado de forma uniforme e impessoal, sem distinção entre licitantes em situação idêntica.

Não se identifica violação ao princípio da isonomia (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

VI – DO QUESTIONAMENTO RELATIVO AO SEGURO GARANTIA

A empresa suscitou eventual irregularidade na garantia de proposta apresentada por terceiros.

Registra-se que:

- A análise da regularidade da garantia deve observar estritamente as disposições do edital e o art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
- Não se verificou, até o momento, irregularidade objetiva que comprometa a validade da habilitação dos referidos licitantes.
- O questionamento não interfere na regularidade da diligência instaurada quanto ao Item 69.

Eventual análise específica será realizada nos autos, nos termos da legislação e do edital, sem prejuízo do regular andamento do certame.

VII – CONCLUSÃO

Diante do exposto:

1. Corrige-se a numeração indicada pela licitante, esclarecendo que o produto corresponde ao Item 69 do edital.
2. Confirma-se que o valor ofertado de R\$ 1,69 está abaixo do limite de 70% do valor estimado (R\$ 1,701), justificando a instauração da diligência.
3. Registra-se expressamente que a diligência não implica desclassificação automática, constituindo mecanismo de verificação previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.
4. Afasta-se a alegação de tratamento desigual, por inexistência de identidade fática entre os licitantes.
5. Registra-se que eventual análise acerca da garantia de proposta será realizada nos termos legais, sem impacto na regularidade do procedimento ora analisado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

501

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Mantém-se a regularidade dos atos praticados e o regular prosseguimento do certame.
26/02 15:26	CAIO VITOR DELGADO		Informamos que encontramos um erro no numero do item do Edital, iremos fazer a correção.
26/02 15:29	Sistema	0070	O fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0070 - VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.. Motivo: Aplicação do Critério de Presunção de Inexequibilidade – Resposta à Manifestação da Licitante Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP Processo Administrativo nº 08.005/2026 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) I – RELATÓRIO Trata-se de manifestação apresentada pela empresa SANTOS E SILVA CARNES LTDA, na qual alega suposta ilegalidade na instauração de diligência para comprovação de exequibilidade, questiona a aplicação do critério previsto no edital e suscita possível irregularidade na habilitação de terceiros. O questionamento refere-se ao produto "Vinagre de Alcool 500ml", indicado pela empresa como Item 0070. Passa-se à análise técnica. II – DA APLICAÇÃO OBJETIVA DO ITEM 7.9 DO EDITAL O item 7.9 do Edital estabelece que propostas cujo valor seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado pela Administração serão submetidas à diligência para comprovação da viabilidade econômica, nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021. 1. Valor estimado do Item 70 Valor unitário estimado: R\$ 2,43 2. Cálculo do limite objetivo 70% de R\$ 2,43 = R\$ 1,701 3. Valor ofertado pela licitante Valor unitário: R\$ 1,69 Percentual correspondente: $1,69 \div 2,43 = 69,55\%$ Constata-se, portanto, que o valor ofertado encontra-se abaixo do limite objetivo de 70% estabelecido no edital. A instauração da diligência decorreu exclusivamente desse critério matemático objetivo, não havendo qualquer julzo subjetivo ou aplicação arbitrária. III – DA NATUREZA NÃO AUTOMÁTICA DA DILIGÊNCIA A presunção de inexequibilidade prevista no item 7.9 do Edital é relativa. Nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, havendo indícios de inexequibilidade, deve ser oportunizada ao licitante a demonstração da viabilidade da proposta. Assim: • A diligência não implica desclassificação automática; • Não constitui penalidade; • Tem por finalidade permitir a comprovação técnica da composição de custos; • Garante contraditório e ampla defesa no âmbito administrativo. No presente caso, foi regularmente concedido prazo para apresentação de documentação comprobatória, observando-se o devido processo administrativo. IV – DA APLICAÇÃO UNIFORME DO CRITÉRIO Procedeu-se à conferência do Relatório por Vencedor e à comparação com a planilha estimativa do edital. Verificou-se que: 1. Propostas iguais ou superiores a 70% não foram enquadradas na hipótese do item 7.9. 2. O critério foi aplicado de forma uniforme e impessoal, sem distinção entre licitantes em situação idêntica. Não se identifica violação ao princípio da isonomia (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). V – DO QUESTIONAMENTO RELATIVO AO SEGURO GARANTIA A empresa suscitou eventual irregularidade na garantia de proposta apresentada por terceiros. Registra-se que: • A análise da regularidade da garantia deve observar estritamente as disposições do edital e o art. 58 da Lei nº 14.133/2021. • Não se verificou, até o momento, irregularidade objetiva que comprometa a validade da habilitação dos referidos licitantes. • O questionamento não interfere na regularidade da diligência instaurada quanto ao Item 70. Eventual análise específica será realizada nos autos, nos termos da legislação e do edital, sem prejuízo do regular andamento do certame. VI – CONCLUSÃO Diante do exposto: 1. Confirma-se que o valor ofertado de R\$ 1,69 está abaixo do limite de 70% do valor estimado (R\$ 1,701), justificando a instauração da diligência. 2. Registra-se expressamente que a diligência não implica desclassificação automática, constituindo mecanismo de verificação previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021. 3. Afasta-se a alegação de tratamento desigual, por inexistência de identidade fática entre os licitantes. 4. Registra-se que eventual análise acerca da garantia de proposta será realizada nos termos legais, sem impacto na regularidade do procedimento ora analisado.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

502

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			Mantém-se a regularidade dos atos praticados e o regular prosseguimento do certame.
26/02 15:29	Sistema	0070	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0070 - VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM DE 500ML. é o fornecedor COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA.
26/02 15:30	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 26/02/2026 16:00:48
26/02 15:33	Sistema		O fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Condução do processo em desacordo com a Lei 14.133/2021 e desacordo com o próprio edital.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
26/02 16:25	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para 03/03/2026 23:59:00.
26/02 16:25	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para 06/03/2026 23:59:00.
26/02 16:25	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
26/02 16:25	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em Fase Recursal.
02/03 18:27	Sistema		O Fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
05/03 16:47	Sistema		O Fornecedor COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
10/03 09:31	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: JULGAMENTO DE RECURSO
10/03 09:32	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
10/03 09:32	CAIO VITOR DELGADO		Prezados licitantes, Informamos que foi anexado ao sistema o Julgamento do Recurso Administrativo referente ao presente processo licitatório, ficando o documento disponível para consulta. Dessa forma, comunicamos que a reabertura da sessão pública fica designada para o dia 10/03/2026, às 16:00 horas, ocasião em que será dado prosseguimento aos demais atos do certame.
10/03 09:35	CAIO VITOR DELGADO		Fazendo o acerto da data de reabertura 11/03/2026 às 16:00
10/03 09:36	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Reabertura para dia 11/03/2026 às 16:00.
11/03 16:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
11/03 16:02	CAIO VITOR DELGADO		Boa tarde Senhores(as)!
11/03 16:02	CAIO VITOR DELGADO		Prezados, devido a trabalhos internos a Equipe de Apoio pediu para suspender a sessão do PREGAO Nº 01/2026, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Solicitamos que acompanhem este chat oficial, uma vez que a sessão será devidamente remarcada, respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após esta comunicação, nos termos do Edital.
11/03 16:03	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Prezados, devido a trabalhos internos a Equipe de Apoio pediu para suspender a sessão do PREGAO Nº 01/2026, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. Solicitamos que acompanhem este chat oficial, uma vez que a sessão será devidamente remarcada, respeitado o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após esta comunicação, nos termos do Edital..
12/03 09:48	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em Disputa
12/03 10:03	CAIO VITOR DELGADO		Senhores licitante venho informar a reabertura da sessão para o dia 13/03/2026 às 10:00 (dez).
12/03 10:04	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Fica suspensa a sessão..
13/03 10:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.
13/03 10:00	CAIO VITOR DELGADO		Bom dia Senhores(as)!
13/03 10:00	CAIO VITOR DELGADO		Informo que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2026 está sendo reaberta neste momento para continuidade da condução do certame.
13/03 10:01	CAIO VITOR DELGADO		Informo que, após o encerramento da fase recursal, o certame passa neste momento para a fase de habilitação da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, nos termos do edital.
13/03 10:04	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA. Documento: Nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, fica convocada a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, para encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório, no prazo de 02 (duas) horas, contadas desta convocação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/03 10:05	Sistema		solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/03/2026 12:05:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EDUARDO A LIMA LTDA. Documento: Nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, fica convocada a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, EDUARDO A LIMA LTDA, para encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a documentação de habilitação exigida no instrumento convocatório, no prazo de 02 (duas) horas, contadas desta convocação.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/03/2026 12:06:00
13/03 10:05	CAIO VITOR DELGADO		Informo que, após o recebimento da documentação, será realizada a análise da habilitação, nos termos do edital.
13/03 10:07	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA!
13/03 10:08	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EDUARDO A LIMA LTDA!
13/03 10:11	CAIO VITOR DELGADO		Considerando que as licitantes convocadas já encaminharam a documentação de habilitação por meio do sistema eletrônico, a comissão iniciará neste momento a análise dos documentos apresentados.
13/03 10:40	CAIO VITOR DELGADO		Após verificação dos documentos encaminhados por meio do sistema eletrônico, constatou-se que a empresa COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA atendeu às exigências de habilitação previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026. Dessa forma, declaro a referida empresa devidamente habilitada para os itens em que foi classificada em primeiro lugar.
13/03 10:40	CAIO VITOR DELGADO		Após verificação dos documentos encaminhados por meio do sistema eletrônico, constatou-se que a empresa EDUARDO A LIMA LTDA atendeu às exigências de habilitação previstas no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026. Dessa forma, declaro a referida empresa devidamente habilitada para os itens em que foi classificada em primeiro lugar.
13/03 10:42	CAIO VITOR DELGADO		Considerando o resultado da fase de julgamento das propostas e a habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, foram declaradas vencedoras dos respectivos itens as empresas habilitadas, conforme resultado registrado no sistema.
13/03 10:43	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/03/2026 11:13:27
13/03 10:43	CAIO VITOR DELGADO		Nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026 e da legislação vigente, fica aberto no sistema o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de recurso por parte dos licitantes interessados.
13/03 11:13	CAIO VITOR DELGADO		Comunicamos o encerramento do prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.
13/03 11:14	CAIO VITOR DELGADO		Informamos que não houve nenhum pedido de interposição de recurso.
13/03 11:16	CAIO VITOR DELGADO		Diante do exposto, declaro formalmente encerrada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2026, destinado à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itinga do Maranhão/MA, ficando o processo encaminhado para adjudicação e posterior homologação pela autoridade competente, nos termos do edital e da legislação vigente.
13/03 11:16	CAIO VITOR DELGADO		Agradecemos a participação e colaboração de todos.
13/03 11:22	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por CAIO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Finalizado.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
BATISTA E COELHO LTDA	COMERCIAL NOVO HORIZONTE	07.321.315/0001-80
Contato: Felipe Castorino Batista Coelho	(99)3525-2195	distribuidoranovohorizonte1@gmail.com
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	LIBERDADE	61.834.298/0001-20
Contato: IOLANDA SANTOS DA SILVA	(94)8450-7978	admcomliberdade@gmail.com
EDUARDO A LIMA LTDA	QUALY CARNES	22.490.252/0001-89
Contato: Eduardo Alves Lima	(99)91996094	alveslimaeduardo7@gmail.com
IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	imperio distribuidora	06.293.574/0001-81
Contato: VANUZA NUNES DOS SANTOS	(99)984432031	imperioidistribuidoraltda@outlook.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 01/2026

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS	LINK COMERCIO E SERVICOS	40.609.780/0001-96
Contato: ISMAEL PEREIRA DE SOUZA	(99)9919-8070	linkk.serv@gmail.com
MERCADAO DAS EMBALAGENS LTDA	MERCADAO DAS EMBALAGENS	46.607.169/0001-05
Contato: BRENO QUEIROZ SILVA	(99)9919-6434	queirozbreno574@gmail.com
R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA	SUPERMERCADO ARAGUAIA	23.653.286/0001-00
Contato: Rocklane Araujo De Oliveira	(94)981319368	s.araguaia@hotmail.com
RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	PICOS DISTRIBUIDORA	54.800.141/0001-18
Contato: NATANAEL RODRIGUES DE	(89)34223096	licitacaopicosdistribuidora@hotmail.com
SANTOS E SILVA CARNES LTDA	CASA DE CARNE AVENIDA	55.539.416/0001-74
Contato: THIEGO SANTOS DA SILVA	(91)9854-5881	thiegosanntos@hotmail.com
TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	TR COMERCIO E SERVIÇOS	34.262.335/0001-08
Contato: Thiago Antonio Ferreira Braga	(98)991350474	saconsultoriaeassessoria.adm@gmail.com

CAIO VITOR DELGADO CARDOSO/Pregoeiro/Agente de Contratação

LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA/Equipe de Apoio

SIDNÉIA SOARES NASCIMENTO/Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2769692870

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3-1-1 NOME E COGNOMES
YOLANDA SANTOS DA SILVA

1-1-1 DATA DE EMISSÃO
14/12/2021

2-1-1 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/10/1986, BALSAS, MA

3-1-1 DATA DE VALIDADE
09/12/2031

4-1-1 DATA DE EMISSÃO - CATEGORIA - UF
3334631 PC-PA

5-1-1 NÚMERO
026.436.923-06

6-1-1 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7-1-1 CATEGORIA
08054060605

8-1-1 NOME DO TITULAR
JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO

9-1-1 NOME DO TITULAR
MARIA ILZA GOMES DOS SANTOS

10-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

11-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

12-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

13-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

14-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

15-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

16-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

17-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

18-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

19-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

20-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

21-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

22-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

23-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

24-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

25-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

26-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

27-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

28-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

29-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

30-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

31-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

32-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

33-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

34-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

35-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

36-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

37-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

38-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

39-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

40-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

41-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

42-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

43-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

44-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

45-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

46-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

47-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

48-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

49-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

50-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

51-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

52-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

53-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

54-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

55-1-1 DATA DE EMISSÃO
09/12/2031

56-1-1 DATA DE EMISSÃO

[illegible]

I<BRA080440606<057<<<<<<<<<<
8610027F3112098BRA<<<<<<<<<<0
IOLANDA<<SANTOS<DA<SILVA<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**



506
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02493692306-IOLANDA SANTOS DA SILVA
https://assinadigital.com.br/assinadigital/autenticacao/chavei=61x2qgq4q1wuzhsz/vv_mwacth4v2-N/2/yv1v11um0wX_DURVOM

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IOLANDA SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/10/1986, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 024.936.923-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5354851, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RECIFE, 06, PLANALTO, DOM ELISEU, PA, CEP 68633000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA..

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA GUIMARAES ROSA, 251, LIBERDADE, DOM ELISEU, PA, CEP 68.633-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81500001222647

Página 1

21/07/2025

Certifico o Registro em 21/07/2025

Arquivamento 15202477366 de 21/07/2025 Protocolo 258761296 de 21/07/2025 NIRE 15202477366

Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124622381498409



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02493692306-IOLANDA SANTOS DA SILVA

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

IOLANDA SANTOS DA SILVA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a IOLANDA SANTOS DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81500001222647

Página 2



Certifico o Registro em 21/07/2025
Arquivamento 15202477366 de 21/07/2025 Protocolo 258761296 de 21/07/2025 NIRE 15202477366
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124622381498409

21/07/2025

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**



508

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02493692306-10LANDA SANTOS DA SILVA

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de DOM ELISEU - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81500001222647

Página 3



Certifico o Registro em 21/07/2025
Arquivamento 15202477366 de 21/07/2025 Protocolo 258761296 de 21/07/2025 NIRE 15202477366
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124622381498409

21/07/2025

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**



509

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02493692306-IOLANDA SANTOS DA SILVA

O sócio lavra o presente instrumento.

DOM ELISEU - PA, 21 de julho de 2025.

IOLANDA SANTOS DA SILVA

Req: 81500001222647

Página 4



Certifico o Registro em 21/07/2025
Arquivamento 15202477366 de 21/07/2025 Protocolo 258761296 de 21/07/2025 NIRE 15202477366
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124622381498409

21/07/2025



258761296

510

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
PROTOCOLO	258761296 - 21/07/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 15202477366
CNPJ 61.834.298/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2025
SOB N: 15202477366

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 15202477366

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02493692306 - IOLANDA SANTOS DA SILVA - Assinado em 21/07/2025 as 10:41:03

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1



Certifico o Registro em 21/07/2025
Arquivamento 15202477366 de 21/07/2025 Protocolo 258761296 de 21/07/2025 NIRE 15202477366
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124622381498409

21/07/2025

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.834.298/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2025
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUIMARAES ROSA	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.633-000	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	MUNICÍPIO DOM ELISEU	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SZCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM		TELEFONE (94) 8450-7978	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **14:10:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S12

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

61.834.298/0001-20

NOME EMPRESARIAL:

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

IOLANDA SANTOS DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/02/2026 às 14:11 (data e hora de Brasília).



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ DIGITAL PROVISÓRIO - 2026

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 822416	CNPJ 61.834.298/0001-20	DATA DE ABERTURA 21/07/2025	ÁREA (M²) 100,00
RAZÃO SOCIAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA	NOME FANTASIA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA		

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

LOCALIZAÇÃO
**RUA GUIMARAES ROSA, , Nº251
BAIRRO: LIBERDADE
CEP: 68633-000
DOM ELISEU - PA**

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
**SEGUNDA A SEXTA SÁBADO
De 08:00h às 18:00h De 08:00h às 12:00h**

Nº DO PROTOCOLO
L202600000450

VALIDADE
26/04/2026

Nos termos do art. 193 da Lei Complementar Municipal nº 014/2018 (Código Tributário Municipal – CTM), do art. 145, II, da Constituição Federal, e do art. 78 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), o presente contribuinte declara, sob as penas da lei, que conhece e cumpre os requisitos legais exigidos para o funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes no objeto social, especialmente no que se refere ao uso e ocupação do solo, atividades domiciliares, restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade, segurança sanitária e ambiental, bem como prevenção contra incêndio e pânico.

O contribuinte declara-se, ainda, ciente de que o não atendimento a tais requisitos acarretará a suspensão e a subsequente cassação do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.


JOSÉ ARNALDO EVANGELISTA REIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 75.041.293-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 61.834.298/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15202477366
NOME EMPRESARIAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO RUA GUIMARAES ROSA, 251 LIBERDADE		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO DOM ELISEU	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 21/07/2025	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 06/02/2026 às 14:15:45 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
CNPJ: 61.834.298/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:12:23 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2026.

Código de controle da certidão: **6C69.DCF2.6EB6.544E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**Inscrição Estadual:** 75.041.293-3**CNPJ:** 61.834.298/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:14:49 do dia 21/01/2026**Válida até:** 20/07/2026**Número da Certidão:** 702026080163917-9**Código de Controle de Autenticidade:** A3482B59.69B65580.0B4459BB.71508F40**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA****Nome:** COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**Inscrição Estadual:** 75.041.293-3**CNPJ:** 61.834.298/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:14:49 do dia 21/01/2026**Válida até:** 20/07/2026**Número da Certidão:** 702026080163918-7**Código de Controle de Autenticidade:** 87416AF9.7A5AA3DB.9D955CCA.92A46E09**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte a autenticidade via
QR Code

518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0000088/2026

Aos 10 dias do mês de Março de 2026, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, Inscrição Municipal nº 822416, estabelecida no endereço Rua Guimaraes Rosa Nº 251 Bairro: Liberdade - CEP: 68633-000, no município de DOM ELISEU, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Março de 2026, de acordo com o artigo ART. 388 A ART. 391 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Emitida em: 10/03/26 11:05

Validade: 10/04/2026

DOM ELISEU (PA), 10 de Março de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto DECRETO Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto DECRETO Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0000007/2026 CPF/CNPJ: 29.687.612/0001-86
Contribuinte: CARAJAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. ART. 388 A ART. 391 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Emitida em: 05/02/26 13:17
Validade: 05/03/2026

DOM ELISEU (PA), 5 de Fevereiro de 2026

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto DECRETO Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

520

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.834.298/0001-20**Razão****Social:**

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Endereço:

RUA GUIMARAES ROSA 251 / LIBERDADE / DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026**Certificação Número:** 2026012104596438063710

Informação obtida em 06/02/2026 14:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

521

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.834.298/0001-20**Razão**

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Social:**Endereço:** RUA GUIMARAES ROSA 251 / LIBERDADE / DOM ELISEU / PA / 68633-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2026 a 29/03/2026**Certificação Número:** 2026022803586438063715

Informação obtida em 10/03/2026 09:16:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.834.298/0001-20
Certidão nº: 8528771/2026
Expedição: 06/02/2026, às 14:27:12
Validade: 05/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.834.298/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



523

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE DOM ELISEU

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que à requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de IOLANDA SANTOS DA SILVA, filho(a) de JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO e de MARIA ILZA GOMES DOS SANTOS, RG 5354851, Órgão PC-PA, CPF 024.936.923-06; estado civil SOLTEIRO(A), residente em RUA RECIFE, 06, BAIRRO PLANALTO, DOM ELISEU-PA, naturalidade BALSAS - MA, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de DOM ELISEU, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 2 fevereiro, 2026

MARIO AMERICO SILVA SA MENEZES
SECRETARIA DA VARA CÍVEL DE DOM ELISEU
COMARCA DE DOM ELISEU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 02/02/2026 11:27:19

CONTROLE: 02021113822034

Válida até 03/05/2026 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mario.menezes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



524

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE DOM ELISEU
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, CNPJ 61.834.298/0001-20, residente em RUA GUIMARAES ROSA, 251, BAIRRO LIBERDADE, DOM ELISEU/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de DOM ELISEU, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 2 fevereiro, 2026

MARIO AMERICO SILVA SA MENEZES
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE DOM ELISEU
COMARCA DE DOM ELISEU

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 02/02/2026 11:12:08

CONTROLE: 02021113821882

Válida até 03/05/2026 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mario.menezes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 21/07/2025 a 21/07/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Endereço: RUA GUIMARAES ROSA, 251

Bairro: LIBERDADE

C.E.P.: 68633000

Cidade.: DOM ELISEU / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202477366 e arquivado em 21/07/2025.

Inscrição Estadual nº 750412933 e C.N.P.J. nº 61834298000120

DOM ELISEU/PA, 28 de Julho de 2025

SUZILEIDE PRADO DE LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 68086180204

R.G.: 3456569 SSP-PA

C.R.C.: 015652

IOLANDA SANTOS DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 02493692306

R.G.: 5354851 PC

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 29/07/2025
Arquivamento 259912506 Protocolo 258719575 de 28/07/2025
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
NIRE 15202477366
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 188610556363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2025
por KARLA DA COSTA DIAS - 66464587234 - Secretário Geral



325

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02493692306-IOLANDA SANTOS DA SILVA|68086180204-SUZILEIDE PRADO DE LIMA

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA (00415)

CNPJ : 61834298000120

NIRE: 15202477366 Data: 21/07/2025

Diário de julho de 2025

Diário : 1



Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
21 de julho de 2025					
Caixa (35)	Capital integralizado - Conforme registro na JUCEPA NIRE 15202477366.	3941		200.000,00	
IOLANDA SANTOS DA SILVA (3941)	Capital integralizado - Conforme registro na JUCEPA NIRE 15202477366.	35			200.000,00
Total do Dia:				200.000,00	200.000,00

***** (XXXXX) *****

526

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02493692306-IOLANDA SANTOS DA SILVA|68086180204-SUZILEIDE PRADO DE LIMA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de Diário nº 1, referente ao período compreendido entre 21/07/2025 a 21/07/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

Endereço: RUA GUIMARAES ROSA, 251

Bairro: LIBERDADE

C.E.P.: 68633000

Cidade.: DOM ELISEU / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202477366 e arquivado em 21/07/2025.
Inscrição Estadual nº 750412933 e C.N.P.J. nº 61834298000120

DOM ELISEU/PA, 28 de Julho de 2025

SUZILEIDE PRADO DE LIMA
CONTADOR
C.P.F.:68086180204
R.G.:3456569 SSP-PA
C.R.C.:015652

IOLANDA SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02493692306
R.G.:5354851 PC



527

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02493692306-IOLANDA SANTOS DA SILVA|68086180204-SUZILEIDE PRADO DE LIMA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrIprC89PpWlUn_1tHl1Re0Zz5Dat8Chave2=K/2jYVYDl1UmUwx_BUMXOW



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



528

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.834.298/0001-20, situada na Rua Guimaraes Rosa, nº 251, Liberdade, Dom Eliseu/PA, CEP: 68.633-000, fornece/forneceu os produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	300
2	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	UND	360
3	ABOBORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	600
4	ABOBRINHA VERDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	IN NATURA	KG	320
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. MAÇO COM O MÍNIMO 3 PÉS	IN NATURA	MAÇO	900
12	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	IN NATURA	MAÇO	240
13	CHUCHU. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	60
17	GOIABA VERMELHA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	30
18	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	60
19	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	6
22	MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	60
24	MARACUJÁ FRUTO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	12
32	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	IN NATURA	KG	1
33	PIMENTA DO REINO EM GRÃO. PACOTE DE 100G.	IN NATURA	PCT	12
40	POLPA DE AÇAÍ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUÇO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	SABOR DA FRUTA	KG	72
43	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA	SABOR DA FRUTA	KG	78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



529

	2,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.			
44	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUÇO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	SABOR DA FRUTA	KG	71
45	BISTECA SUÍNA FATIADA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	MATADOURO MUNICIPAL	KG	6
46	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	MATADOURO MUNICIPAL	KG	6
49	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	MATADOURO MUNICIPAL	KG	30
60	PRESUNTO COZIDO INTEIRO. PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PERDIGÃO	KG	30
61	PRESUNTO DE PERU FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	PERDIGÃO	KG	6
64	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	FRIATO	PCT	12
75	AZEITONA VERDE EM CONSERVA. APRESENTANDO NO MÍNIMO 35kcal/20g E NO MÁXIMO 390mg DE SÓDIO/20g. FRASCO DE 500g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	OLÉ	FRASCO	31
79	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312G. EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAPRICCHE	CX	20
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g	MARATÁ	FARDO	45
81	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g	MARATÁ	FARDO	15
87	CONCENTRADO DE ACEROLA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PALMEIRON	FRASCO	30
114	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A	ITALAC	FARDO	22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



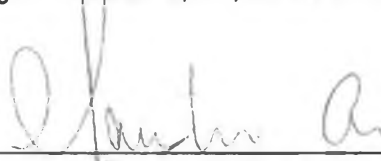
530

	CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.			
115	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ ÍNTEGRA, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍNTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	ITALAC	FARDO	7
120	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PREPARADA COM LEITE PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍNTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PRIMOR	CX	18
121	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 450G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	ITALAC	CX	30
128	ÓLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍNTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ABC	CX	4
133	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	ARISCO	UND	6
136	AQUISIÇÃO GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL PRODUTO DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDO PELO - DNPM E ANVISA, COMP PROVIDÊNCIA DE DATA DE VALIDADE.	ANA ROSA	UND	180

- Gêneros alimentícios; conforme a NF 82 (Contrato Nº 009/2026)

Atestamos que tais fornecimentos e serviços foram entregues e executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itinga do Maranhão, MA, 05 de fevereiro de 2026.



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

531

S. DO NASCIMENTO BISPO COMERCIO DE VERDURAS LTDA

CNPJ: 40.262.766/0001-69
R SANTA TEREZINHA, Nº 21 - BAIRRO LIBERDADE
CEP: 68.633-000 - DOM ELISEU - PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 61.834.298/0001-20, inscrição estadual nº 750412933, estabelecida na Rua Guimarães Rosa, nº 251, bairro Liberdade, Cep: 68.633-000, na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, forneceu a empresa **S. DO NASCIMENTO BISPO COMERCIO DE VERDURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.262.766/0001-69, inscrição estadual nº 157347303, estabelecida na Rua Santa Terezinha, nº 21, bairro Liberdade, Cep: 68.633-000, na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, detém qualificação técnica para fornecimento de **PRODUTOS GENEROS ALIMENTICOS EM GERAL**.

Registramos que a empresa entregou produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ABACATE KG	KG	40
2	ABACAXI KG	KG	20
3	ABOBORA KG	KG	20
4	ABOBRINHA VERDE KG	KG	13
5	ALHO ROXO KG	KG	30
6	BANANA PRATA KG	KG	20
7	BATATA INGLESA KG	KG	50
8	BETERRABA SEM FOLHAS KG	KG	20
9	CEBOLA BRANCA KG	KG	50
10	CENOURA SEM FOLHA KG	KG	25
11	CHUCHU KG	KG	10
12	LARANJA PERA KG	KG	50
13	LIMAO TAITI KG	KG	70
14	MAÇA FUJI KG	KG	40
15	MARACUJA KG	KG	25

S. DO NASCIMENTO BISPO COMERCIO DE VERDURAS LTDA - Qualidade em frutas e verduras

S. DO NASCIMENTO BISPO COMERCIO DE VERDURAS LTDA

CNPJ: 40.262.766/0001-69

R SANTA TEREZINHA, Nº 21 - BAIRRO LIBERDADE

CEP: 68.633-000 - DOM ELISEU - PA

16	PIMENTAO VERDE KG	KG	30
17	REPOLHO VERDE KG	KG	30
18	TOMATE KG	KG	80

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Dom Eliseu - PA, 16 de Agosto de 2025.

S. DO NASCIMENTO BISPO
COMERCIO DE VERDURAS
LTDA:40262766000169

Empresa: S. DO NASCIMENTO BISPO COMERCIO DE VERDURAS LTDA

Nome: SIVONE DO NASCIMENTO BISPO

CPF: 836.575.922-53

Função: SÓCIA- PROPRIETARIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 61.834.298/0001-20, inscrição estadual nº 750412933, estabelecida na Rua Guimarães Rosa, nº 251, bairro Liberdade, Cep: 68.633-000, na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, forneceu a empresa **L RIBEIRO COM DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.818.094/0001-39, inscrição estadual nº 154413003, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 251, bairro Liberdade, Cep: 68.633-000, na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, detém qualificação técnica para fornecimento de **PRODUTOS GENEROS ALIMENTICOS EM GERAL**.

Registramos que a empresa entregou produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ARROZ TIPO 1 – TIA DORA 9X5KG	FD	50
2	AZEITONA VERDE 500G – OLE	UN	36
3	BISCOITO CREAM CRACKER CAPRICCHE – 20X312G	CX	30
4	BISCOITO MAIZENA 20X312G – CAPRICCHE	CX	10
5	BISCOITO MARIA CAPRICCHE – 20X312G	CX	20
6	CAFE MARATA 20X250G	FD	50
7	COSTELA BOVINA	KG	50
8	EXTRATO DE TOMATE OLE 32X300G SACHE	CX	30
9	FEIJAO CARIOCQUINHA TIPO I – CALDINHO	FD	30
10	FEIJAO PRETO TIPO 1 – DONA DORA – 30X1KG	FD	10
11	FIGADO BOVINO	KG	20
12	FLOCAO DE MILHO NUTRIVITA 20X500G	FD	100
13	FRANGO CONGELADO – CONFINA	KG	300
14	OLEO DE SOJA REFINADO – ABC – 20X900ML	CX	100
15	PEITO DE FRANGO – AMERICANO	KG	25
16	PRESUNTO COZIDO INTEIRO – PERDIGAO	KG	10
17	PRESUNTO DE PERU FATIADO – PERDIGAO	KG	10



531

18	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA 300G – CAPRICCHE	UN	200
19	ROSQUINHA DE LEITE CAPRICCHE – 300G	UN	200
20	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE – COQUEIRO – 50X125G	CX	10
21	BISTECA SUINA FATIADA KG	KG	50
22	CARNE BOVINA COM OSSOS KG	KG	50
23	CARNE BOVINA INTEIRA 1ª KG	KG	50
24	CARNE BOVINA INTEIRA 2ª KG	KG	100
25	CARNE BOVINA MOIDA 1ª KG	KG	50
26	CARNE BOVINA MOIDA 2ª KG	KG	80
27	PAO DE FORMA MASSA E FORNO 500 GR	UN	100
28	PAO FRANCES MASSA E FORNO KG	KG	60
29	PAO DOCE – MASSA E FORNO	KG	50

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Dom Eliseu - PA, 16 de Agosto de 2025.

L. RIBEIRO COM. DE
ALIMENTOS
LTDA:19818094000139

Assinado digitalmente por L. RIBEIRO COM. DE
ALIMENTOS LTDA:19818094000139
NO: C=BR, O=CP-Brazil, S=PA, L=Dom Eliseu, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=35622406000190, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=L. RIBEIRO COM. DE
ALIMENTOS LTDA:19818094000139
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: ...
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

L RIBEIRO COM DE ALIMENTOS LTDA

Nome: LUIS RIBEIRO

Função: SÓCIO- PROPRIETARIO

CPF: 665.888.552-49

V J DOS SANTOS COM DE BEBIDAS E TRANSPORTES

CNPJ: 07.417.401/0001-90

R GONÇALVES DIAS, Nº 1031 B - PDS

CEP: 68.633-000 - DOM ELISEU - PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 61.834.298/0001-20, inscrição estadual nº 750412933, estabelecida na Rua Guimarães Rosa, nº 251, bairro Liberdade, Cep: 68.633-000, na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, forneceu a empresa **V J DOS SANTOS COM DE BEBIDAS E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.417.401/0001-90, inscrição estadual nº 152671854, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 1031 B, bairro PDS, Cep: 68.633-000, na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, detém qualificação técnica para fornecimento de **PRODUTOS GENEROS ALIMENTICOS EM GERAL**.

Registramos que a empresa entregou produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL – marca Ana Rosa	UN	200
2	Recarga de Água mineral sem gás - 20lts	UN	200

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Dom Eliseu - PA, 16 de Agosto de 2025.

V J DOS SANTOS COM
DE BEBIDAS E
TRANSPORTES:0741740
1000190

Assinado digitalmente por V J DOS SANTOS COM DE
BEBIDAS E TRANSPORTES:07417401000190
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA, L=Dom Eliseu, OU=AC
SOLUTI Multiple v5, OU=14562578000199, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=V J DOS SANTOS COM
DE BEBIDAS E TRANSPORTES:07417401000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Empresas: **V. J. DOS SANTOS COM. DE BEBIDAS E TRANSPORTES**
Nome: **VALDIR JOAQUIM DOS SANTOS**

CPF: 378.907.352-00

Função: Proprietario



Consulte a validade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LICENÇA SANITÁRIA DIGITAL

LICENCIAMENTO SANITÁRIO Nº 202600000020

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CNPJ
61.834.298/0001-20

PROTOCOLO
257995817

DATA DE EMISSÃO
22/01/2026

DATA DE VALIDADE
31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

NOME FANTASIA: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

ENDEREÇO: RUA GUIMARAES ROSA, Nº 251

CEP: 68633000

BAIRRO: LIBERDADE

CIDADE: DOM ELISEU - PA

SETOR ECONÔMICO:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: ALTO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS.

ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

IMPORTANTE:

O NÃO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR, PODENDO RESULTAR, INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES LEGAIS.

OBSERVAÇÕES:

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

EDMILSON DA SILVA PINHEIRO
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SUZILEIDE PRADO DE LIMA
REGISTRO..... : PA-015652/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.861.802-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/03/2026 as 09:47:47.

Válido até: 08/06/2026.

Código de Controle: 3189607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CRCPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

538

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SUZILEIDE PRADO DE LIMA
REGISTRO.....	: PA-015652/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.861.802-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 10/03/2026 as 09:45:15.

Válido até: 31/03/2026.

Código de Controle: 8077320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



Consulte autenticidade via
QR Code.

539

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0000024/2026

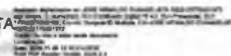
Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2026, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, Inscrição Municipal nº 822416, estabelecida no endereço Rua Guimaraes Rosa Nº 251 Bairro: Liberdade - CEP: 68633-000, no município de DOM ELISEU, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Janeiro de 2026, de acordo com o artigo ART. 388 A ART. 391 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto DECRETO Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Emitida em: 26/01/26 12:03

Validade: 26/02/2026

DOM ELISEU (PA), 26 de Janeiro de 2026

JOSE ARNALDO EVANGELISTA
REIS:25776401372



Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto DECRETO Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto DECRETO Nº 323 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

DECLARAÇÃO MENOR

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.

A empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.834.298/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a): IOLANDA SANTOS DA SILVA, com RG sob o nº 5354851 e inscrito no CPF sob nº 024.936.923-06, **DECLARA**, para fins que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Dom Eliseu-PA, 12 de março de 2026.

COMERCIO ATACADISTA
DE ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120

Assinado de forma digital por
COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120
Dados: 2026.03.12 09:38:37 -03'00'

Comércio Atacadista de Alimento Liberdade Ltda
IOLANDA SANTOS DA SILVA
CPF: 024.936.923-06
Proprietária

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.

A empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.834.298/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a): IOLANDA SANTOS DA SILVA, com RG sob o nº 5354851 e inscrito no CPF sob nº 024.936.923-06, **DECLARA**, para fins que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Dom Eliseu-PA, 12 de março de 2026.

COMERCIO ATACADISTA
DE ALIMENTOS
LIBERDADE
LTDA:61834298000120

Assinado de forma digital por
COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120
Dados: 2026.03.12 09:39:07 -03'00'

Comércio Atacadista de Alimento Liberdade Ltda
IOLANDA SANTOS DA SILVA
CPF: 024.936.923-06
Proprietária

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

DECLARAÇÃO REQUISITOS HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.

A empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.834.298/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a): IOLANDA SANTOS DA SILVA, com RG sob o nº 5354851 e inscrito no CPF sob nº 024.936.923-06, **DECLARA**, para fins que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Dom Eliseu-PA, 12 de março de 2026.

COMERCIO ATACADISTA
DE ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120

Assinado de forma digital por
COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120
Dados: 2026.03.12 09:39:59 -03'00'

Comércio Atacadista de Alimento Liberdade Ltda
IOLANDA SANTOS DA SILVA
CPF: 024.936.923-06
Proprietária

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.

A empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.834.298/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a): IOLANDA SANTOS DA SILVA, com RG sob o nº 5354851 e inscrito no CPF sob nº 024.936.923-06, **DECLARA**, para fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).

Dom Eliseu-PA, 12 de março de 2026.

COMERCIO
ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120

Assinado de forma digital por
COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120
Dados: 2026.03.12 09:41:54 -03'00'

Comércio Atacadista de Alimento Liberdade Ltda
IOLANDA SANTOS DA SILVA
CPF: 024.936.923-06
Proprietária

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026.

A empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.834.298/0001-20, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a): IOLANDA SANTOS DA SILVA, com RG sob o nº 5354851 e inscrito no CPF sob nº 024.936.923-06, **DECLARA**, para fins que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Dom Eliseu-PA, 12 de março de 2026.

COMERCIO
ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120

Assinado de forma digital por
COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120
Dados: 2026.03.12 09:42:36
-03'00'

Comércio Atacadista de Alimento Liberdade Ltda
IOLANDA SANTOS DA SILVA
CPF: 024.936.923-06
Proprietária

RECEBEMOS DE COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.022
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA - CEP: 68633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.022 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1525 0861 8342 9800 0120 5500 1000 0000 2211 0001 0504 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 750412933 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 61.834.298/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 07.417.401/0001-90		DATA DA EMISSÃO 14/08/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL V J DOS SANTOS COM DE BEBIDAS E TRANSPORTES		BAIRRO/DISTRITO PDS		CEP
ENDEREÇO RUA GONÇALVES DIAS, 1031 B -		MUNICÍPIO Dom Eliseu		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
FONE/FAX 9433351328		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152671854	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.600,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11	Recarga de Água mineral sem gás - 20lts	22011000	0400	5102	UN	200.0000	13.0000	2.600,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.023
		SÉRIE: 1

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA RUA GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA - CEP: 68633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.023 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1525 0861 8342 9800 0120 5500 1000 0000 2311 3400 0100 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 215250041233769 - 16/08/2025 10:35
	NATUREZA DA OPERACAO VENDA	
INSCRICAO ESTADUAL 750412933	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 61.834.298/0001-20

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 19.818.094/0001-39	DATA DA EMISSAO 16/08/2025
NOME RAZAO SOCIAL L RIBEIRO COM DE ALIMENTOS LTDA		CEP 68633-000	DATA DE ENTRADA/SAIDA
ENDERECO RUA RUI BARBOSA, 251 -	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAIDA
MUNICIPIO Dom Eliseu	FONE/FAX	INSCRICAO ESTADUAL 154413003	

FATURA
/ Num.: 25369 / V. Orig.: 79.250,58 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 79.250,58

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		79.250,58	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		79.250,58	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		ENDERECO		MUNICIPIO		UF		INSCRICAO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
736	ARROZ TIPO 1 - TIA DORA 9X5KG	10063021	0400	5405	FD	50,0000	173,4000	8.670,00					
645	AZEITONA VERDE 500G - OLE	20057000	0400	5102	UN	36,0000	16,5300	595,08					
693	BISCOITO CREAM CRACKER CAPRICCHE - 20X312G	19059020	0400	5405	CX	30,0000	122,5000	3.675,00					
6593	BISCOITO MAIZENA 20X312G- CAPRICCHE	19053100	0400	5405	CX	10,0000	99,9000	999,00					
725	BISCOITO MARIA CAPRICCHE - 20X312G	19053100	0400	5405	CX	20,0000	123,6000	2.472,00					
963	CAFE MARATA 20X250G	09012100	0400	5405	FD	50,0000	326,0000	16.300,00					
536	COSTELA BOVINA	02012090	0400	5102	KG	50,0000	18,0000	900,00					
726	EXTRATO DE TOMATE OLE 32X300G SACHE	20029000	0400	5405	CX	30,0000	73,6000	2.208,00					
259	FEIJAO CARJOCQUINHA TIPO I- CALDINHO	07133399	0400	5405	FD	30,0000	183,2000	5.496,00					
9236	FEIJAO PRETO TIPO 1 - DONA DORA - 30X1KG	07133319	0400	5405	FD	10,0000	213,4000	2.134,00					
326	FIGADO BOVINO	02062200	0400	5102	KG	20,0000	21,2000	424,00					
968	FLOCAO DE MILHO NUTRIVITA 20X500G	11041900	0400	5405	FD	100,0000	39,6000	3.960,00					
735	FRANGO CONGELADO - CONFINA	02071432	0400	5405	KG	300,0000	16,2000	4.860,00					
2715	OLEO DE SOJA REFINADO - ABC -20X900ML	15079019	0400	5405	CX	100,0000	197,3000	19.730,00					

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRICAO MUNICIPAL 1		VALOR TOTAL DOS SERVICOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
-------------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**

RUA GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA -
CEP: 68633000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.023

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1525 0861 8342 9800 0120 5500 1000 0000 2311 3400 0100

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250041233769 - 16/08/2025 10:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

750412933

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

61.834.298/0001-20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
654	PEITO DE FRANGO - AMERICANO	02071432	0400	5405	KG	25,0000	25,3000	632,50					
692	PRESUNTO COZIDO INTEIRO - PERDIGAO	16024900	0400	5405	KG	10,0000	76,3000	763,00					
762	PRESUNTO DE PERU FATIADO - PERDIGAO	16023100	0400	5405	KG	10,0000	52,3000	523,00					
469	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA 300G- CAPRICCHE	19053100	0400	5405	UN	200,0000	5,0400	1.008,00					
458	ROSQUINHA DE LEITE CAPRICCHE - 300G	19053100	0400	5405	UN	200,0000	4,6800	936,00					
742	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE - COQUEIRO - 50X125G	16041310	0400	5405	CX	10,0000	296,5000	2.965,00					

RECEBEMOS DE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.024
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA RUA GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA - CEP: 68633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.024 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1525 0861 8342 9800 0120 5500 1000 0000 2419 0083 5502 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250041234566 - 16/08/2025 10:38
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 750412933	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIBST. TRIB	CNPJ / CFF 61.834.298/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CFF 19.818.094/0001-39	DATA DA EMISSÃO 16/08/2025
NOME RAZÃO SOCIAL L RIBEIRO COM DE ALIMENTOS LTDA		CEP 68633-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/08/2025
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 251 -	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:37
MUNICÍPIO Dom Eliseu	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154413003	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.593,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.593,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CFF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
987654	BISTECA SUINA FATIADA KG	02032900	0400	5102	KG	50,0000	24,9300	1.246,50					
154879	CARNE BOVINA COM OSSOS KG	02102000	0400	5102	KG	50,0000	20,2100	1.010,50					
6532897	CARNE BOVINA INTEIRA 1° KG	02102000	0400	5102	KG	50,0000	36,6900	1.834,50					
1546231	CARNE BOVINA INTEIRA 2° KG	02102000	0400	5102	KG	100,0000	33,5400	3.354,00					
156987854	CARNE BOVINA MOIDA 1° KG	02023000	0400	5102	KG	50,0000	26,2500	1.312,50					
1256314	CARNE BOVINA MOIDA 2° KG	02023000	0400	5102	KG	80,0000	22,9400	1.835,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.025
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA RUA GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA - CEP: 68633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1525 0861 8342 9800 0120 5500 1000 0000 2511 0600 0405 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250041238057 - 16/08/2025 10:51
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 750412933 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 61.834.298/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 19.818.094/0001-39	DATA DA EMISSÃO 16/08/2025
NOME RAZÃO SOCIAL L RIBEIRO COM DE ALIMENTOS LTDA		CEP 68633-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/08/2025
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 251 -		BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:50
MUNICÍPIO Dom Eliseu		FONE/FAX	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 154413003	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.468,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.468,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRTE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
123	PAO DE FORMA MASSA E FORNO 500 GR	19059010	0400	5405	UN	100,0000	8,3800	838,00					
1234	PAO FRANCES MASSA E FORNO KG	19059090	0400	5405	KG	60,0000	27,1800	1.630,80					
6975	PAO DOCE - MASSA E FORNO	19059090	0400	5405	KG	50,0000	18,3500	917,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA RUA GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA - CEP: 68633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1525 0861 8342 9800 0120 5500 1000 0000 2617 4190 0091 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250041238770 - 16/08/2025 10:54
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 750412933	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 61.834.298/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL S. DO NASCIMENTO BISPO COMERCIO DE VERDURAS LTDA		40.262.766/0001-69	16/08/2025
ENDEREÇO RUA SANTA TEREZINHA, 21 -	BARRIO/DISTRITO LIBERDADE	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/08/2025
MUNICÍPIO Dom Eliseu	FONE/FAX	UF PA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:52

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.602,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.602,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
125	ABACATE KG	08044000	0400	5102	KG	40,0000	15,0100	600,40					
1548	ABACAXI KG	08043000	0400	5102	KG	20,0000	13,9000	278,00					
1248	ABOBORA KG	07099300	0400	5102	KG	20,0000	6,1900	123,80					
15487	ABOBRINHA VERDE KG	07099300	0400	5102	KG	13,0000	11,5500	150,15					
1587	ALHO ROXO KG	07032090	0400	5405	KG	30,0000	31,5000	945,00					
14789	BANANA PRATA KG	08031000	0400	5102	KG	20,0000	10,4100	208,20					
15648	BATATA INGLESA KG	07101000	0400	5102	KG	50,0000	9,1800	459,00					
12589	BETERRABA SEM FOLHAS KG	17011200	0400	5102	KG	20,0000	8,4000	168,00					
125469	CEBOLA BRANCA KG	07122000	0400	5102	KG	50,0000	8,9800	449,00					
154782	CENOURA SEM FLOHA KG	07061000	0400	5102	KG	25,0000	9,9700	249,25					
653214	CHUCHU KG	07099990	0400	5102	KG	10,0000	9,5800	95,80					
987562	LARANJA PERA KG	08051000	0400	5102	KG	50,0000	7,6600	383,00					
147987	LIMAO TAJITI KG	08055000	0400	5102	KG	70,0000	10,8400	758,80					
32564	MAÇA FUJI KG	08081000	0400	5102	KG	40,0000	11,9800	479,20					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**

RUA GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA -
CEP: 68633000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saida

1

Nº 000.000.026

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1525 0861 8342 9800 0120 5500 1000 0000 2617 4190 0091

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
750412933

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

61.834.298/0001-20

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215250041238770 - 16/08/2025 10:54

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
458769	MARACUJA KG	08109015	0400	5102	KG	25,0000	15,6400	391,00					
147852	PIMENTAO VERDE KG	07096000	0400	5102	KG	30,0000	17,7400	532,20					
659823	REPOLHO VERDE KG	07049000	0400	5102	KG	30,0000	9,6800	290,40					
12532	TOMATE KG	07020000	0400	5102	KG	80,0000	13,0200	1.041,60					

RECEBEMOS DE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.082
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA RUA GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA - CEP: 68633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.082 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1526 0261 8342 9800 0120 5500 1000 0000 8212 2410 0040 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215260005810550 - 02/02/2026 12:21
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 750412933	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 61.834.298/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 06.073.682/0001-49	DATA DA EMISSÃO 02/02/2026
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUN DE		CEP 65939-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 02/02/2026
ENDEREÇO AVENIDA PAULA REJANE DE CARVALHO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA SAÍDA 11:12
MUNICÍPIO Itinga do Maranhão	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 57.006,62	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 57.006,62

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
645	AZEITONA VERDE 500G - OLE	20057000	0400	6102	FR	31,0000	19,3800	600,78					
14789875	POLPA DE ACAI CONG. KG	20079921	0400	6102	KG	72,0000	21,1900	1.525,68					
1458796	POLPA DE GOIABA CONG. KG	20089900	0400	6102	KG	78,0000	7,8300	610,74					
654123	POLPA DE MARACUJA CONG. KG	08119000	0400	6102	KG	71,0000	18,0800	1.283,68					
2715	OLEO DE SOJA REFINADO - ABC -20X900ML	15079019	0400	6102	CX	4,0000	155,6300	622,52					
15487	ABOBRIHA VERDE KG	07099300	0400	6102	KG	320,0000	7,7700	2.486,40					
125	ABACATE KG	08044000	0400	6102	KG	300,0000	11,3800	3.414,00					
1548	ABACAXI KG	08043000	0400	6102	KG	360,0000	10,2300	3.682,80					
1248	ABOBORA KG	07099300	0400	6102	KG	600,0000	5,1700	3.102,00					
1456	ALFACE AMERICANA MAÇOS	07051100	0400	6102	MAÇO	900,0000	4,1700	3.753,00					
159753	CHEIRO VERDE MAÇO	07099990	0400	6102	MAÇOS	240,0000	4,4900	1.077,60					
653214	CHUCHU KG	07099990	0400	6102	KG	60,0000	6,7200	403,20					
123156	GOIABA VERMELHA KG	08045010	0400	6102	KG	30,0000	9,0800	272,40					
987562	LARANJA PERA KG	08051000	0400	6102	KG	60,0000	7,5400	452,40					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0506637	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME CONTRATO N. 009/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO 08.0 11/2025, PREGÃO 015/2025. DADOS BANCÁRIOS : BANCO SICREDI AGENCIA 0804 CONTA CORRENTE: 44508-7	RESERVADO AO FISCO

**COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**RUA GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA -
CEP: 68633000**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.082

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

1526 0261 8342 9800 0120 5500 1000 0000 8212 2410 0040

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

215260005810550 - 02/02/2026 12:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

750412933

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

61.834.298/0001-20

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
147987	LIMAO TAITI KG	08055000	0400	6102	KG	6,0000	8,2800	49,68					
125463	MAMAO PAPAIA KG	08072000	0400	6102	KG	60,0000	7,9700	478,20					
458769	MARACUJA KG	08109015	0400	6102	KG	12,0000	11,0700	132,84					
154264	PIMENTA DE CHEIRO KG	07096000	0400	6102	KG	6,0000	15,8400	95,04					
147852	PIMENTAO VERDE KG	07096000	0400	6102	KG	1,0000	12,0100	12,01					
23544	PIMENTA DO REINO EM GRÃO PCT 100G	09041100	0400	6102	PCT	12,0000	7,4600	89,52					
987654	BISTECA SUINA FATIADA KG	02032900	0400	6102	KG	6,0000	19,3600	116,16					
154879	CARNE BOVINA COM OSSOS KG	02102000	0400	6102	KG	6,0000	14,3000	85,80					
156987854	CARNE BOVINA MOIDA 1 ° KG	02023000	0400	6102	KG	30,0000	21,8700	656,10					
692	PRESUNTO COZIDO INTEIRO - PERDIGAO	16024900	0400	6102	KG	30,0000	56,9300	1.707,90					
762	PRESUNTO DE PERU FATIADO - PERDIGAO	16023100	0400	6102	KG	6,0000	28,3800	170,28					
36285	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG	16010000	0400	6102	PC	12,0000	15,2600	183,12					
693	BISCOITO CREAM CRACKER CAPRICCHE - 20X312G	19059020	0400	6102	CX	20,0000	90,3400	1.806,80					
963	CAFE MARATA 20X250G	09012100	0400	6102	FD	45,0000	237,7900	10.700,55					
963	CAFE MARATA 20X250G	09012100	0400	6102	FD	15,0000	237,7900	3.566,85					
653133	CONCENTRADO DE ACEROLA GARRAFA 500ML	20098912	0400	6102	FR	30,0000	3,9900	119,70					
1548796	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 50X200 GR	04022110	0400	6102	FD	22,0000	302,9500	6.664,90					
1548796	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 50X200 GR	04022110	0400	6102	FD	7,0000	302,9500	2.120,65					
45698564	MARGARINA VEGETAL COM SAL PRIMOR 12X500 GR	15171000	0400	6102	CX	18,0000	75,1800	1.353,24					
5445566	MASSA PRONTA PARA BOLO	19023000	0400	6102	CX	30,0000	4,3300	129,90					
52436	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA	21039021	0400	6102	UND	6,0000	11,5300	69,18					
63254	GARRAFAO DE 20 LTS PARA AGUA MINERAL	39233090	0400	6102	UND	180,0000	18,9500	3.411,00					

RECEBEMOS DE COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTPS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.021
		SÉRIE: 1

COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE GUIMARAES ROSA, 251 - - LIBERDADE, Dom Eliseu, PA - CEP: 68633000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.021 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1525 0861 8342 9800 0120 5500 1000 0000 2111 0001 0507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 750412933 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 61.834.298/0001-20 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 215250040989594 - 14/08/2025 16:00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL V J DOS SANTOS COM DE BEBIDAS E TRANSPORTES		07.417.401/0001-90		14/08/2025
ENDEREÇO RUA GONÇALVES DIAS, 1031 B -	BAIRRO/DISTRITO PDS	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Dom Eliseu	FONE/FAX 9433351328	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 152671854	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRFTE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10	GARRAFAO DE 20 LITROS PARA AGUA MINERAL - marca Ana Rosa	22011000	0400	5102	UN	200,0000	25,0000	5.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Data da consulta:	06/02/2026
--------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	61.834.298/0001-20	Inscrição Estadual:	75.041.293-3	UF:	PA
Razão Social:	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GUIMARAES ROSA				
Número:	251	Complemento:		Bairro:	LIBERDADE
UF:	PA	Município:	DOM ELISEU	CEP:	68633000
Endereço Eletrônico:	SZCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM				
Telefone:	(94) 84507978				
Sede:	CERAT PARAGOMINAS		OEAT:	OEAT DOM ELIZEU	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
	Secundário: - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio atacadista de leite e laticínios - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
Data da Inscrição Estadual:	21/07/2025		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	21/07/2025
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 21/07/2025.		
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Seguro
Obrigatoriedade

556

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8ec7ed3e-a3e4-4164-9be6-dcec8da9d279**

Esta Certidão foi emitida em 09/02/2026, às 14:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

55A



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	16/02/2026
	Nosso Número	22008527
	Número do Documento	27704408
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador

Autenticação Mecânica

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA EPP CNPJ: 61.834.298/0001-20
R GUIMARAES ROSA 251 68633000 DOM ELISEU, PA
emissão apólice 12-0775-0243460

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 00852.701010 1 13590000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 16/02/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 09/02/2026	Número do Documento 27704408	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 09/02/2026	Nosso Número 22008527
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA EPP CNPJ: 61.834.298/0001-20
R GUIMARAES ROSA 251 68633000 DOM ELISEU, PA
Ref. emissão apólice 12-0775-0243460

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243460

Nº 5974744

Controle Interno (Código Controle) 049473490

Número de Registro Susep 054362026001207750243460

Data de emissão 09/02/2026 14:41:22

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 61.834.298/0001-20

Sede: R GUIMARAES ROSA 251, LIBERDADE - CEP: 68.633-000 - DOM ELISEU - PA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D



Vigência da Apólice

Início



12/02/2026

Término



18/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-57. Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243460

Nº 5974744



Controle Interno (Código Controle) 049473490

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243460

559



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 01/2026**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 29.916,41

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 29.916,41

Vigência - 12/02/2026 a 18/05/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 29.916,41

Vigência - 12/02/2026 a 18/05/2026



Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243460
Controle Interno (Código Controle) 049473490

Nº 5974744
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243460



560

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/02/2026	27704408	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0300.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243460

Nº 5974744

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 049473490

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243460

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice**1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos****2. Riscos Excluídos****3. Prêmio****4. Alterações, Renovações e Atualizações****5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro****6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação****7. Perda de Direitos****8. Extinção da Cobertura****9. Concorrência de Apólices e Garantias****10. Controvérsias****11. Aceitação****12. Disposições Gerais****13. Definições****APÓLICE DIGITAL**

562

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE**

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- ☐ a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- ☐ b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- ☐ c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- ☐ d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- ☐ e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- ☐ f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- ☐ g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- ☐ h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- ☐ i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- ☐ j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

563

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de Inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao acetar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

564

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio Imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

cópia do Edital de licitação e seus anexos;

cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

565

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

566

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

56A

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesso o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

569



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Associado: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
Cooperativa: 0804
Conta Corrente: 44508-7

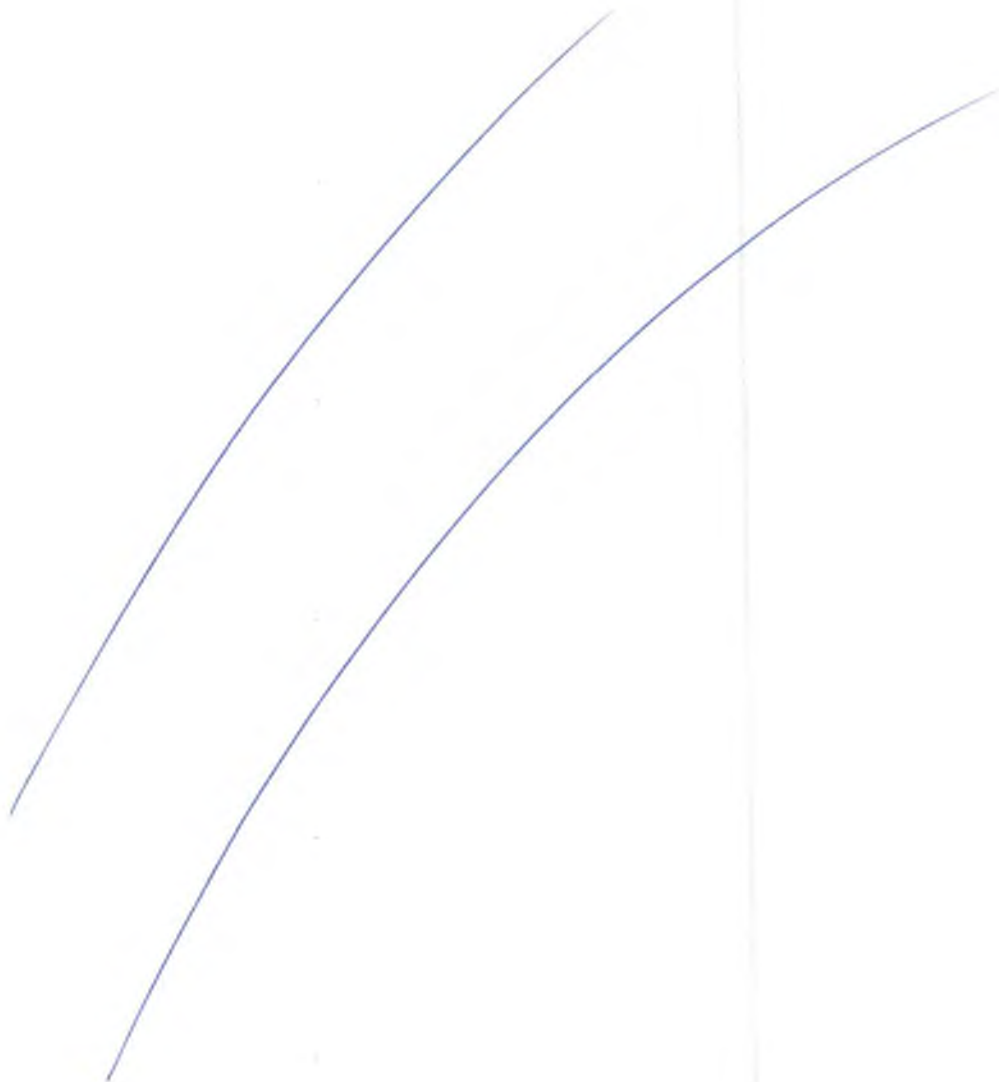
Boletos

Cooperativa Origem: 0804
Conta Origem: 44508-7
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 61.834.298/0001-20
Instituição Emissora: BCO SANTANDER BRASIL S A
Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 84.948.157/0001-33
Nome Pagador: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDA
CPF/CNPJ Pagador: 61.834.298/0001-20
Nome Sacador/Avalista: Junto Seguros SA
CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 84.948.157/0001-33
Número de Controle: 3054694021
Código de Barras: 03399895433800000022400852701010113590000016000
Data de Vencimento: 16/02/2026
Data da Transação: 09/02/2026
Hora da Transação: 14:58
Data do Pagamento: 09/02/2026
Valor do Título (R\$): 160,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 160,00
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 1C7E.8D95.A6F1.9D81.91F2.E727.3B7.

- * A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- * Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- * Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
- * Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



512

**ALTERÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
SALES ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 22.490.252/0001-89**

JOSE SALES ALENCAR DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, (comunhao parcial), empresario nascido(a) em 16/01/1959, nº do CPF 176.298.613-20, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - MA, a Rua Galdino Claudino Andrade, quadra 59 lote 06 Vila Bom Jardim, CEP 65.930-000, **ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido em 02/12/1995, CPF Nº 076.215.363-65, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - MA, a Rua Galdino Claudino Andrade, quadra 59 lote 06 Vila Bom Jardim, CEP 65.930-000. Unicos socios da empresa **SALES ALENCAR LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE 21200900738, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 15 Jardim na cidade de Açailândia maranhão, CEP: 65.930-000, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob r. resolvem alterar,

PRIMEIRA CLAUSULA – O nome empresarial passa a ser **SALES ALENCAR LTDA**.

SEGUNDA CLÁUSULA – O endereço passa a ser a AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim Açailandia Maranhão Cep: 65.930-000.

TERCEIRA CLÁUSULA – Admiti - se na sociedade o sócio **EDUARDO ALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/02/1978, empresario, inscrito no CPF Nº 672.142.232-87, residente e domiciliado a AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim Açailandia Maranhão Cep: 65.930-000.

QUARTA CLÁUSULA - O socio **JOSE SALES ALENCAR DA SILVA**, possuidor do total de 5.100 (cinco mil e cem) quotas de participação no capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalizando R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e cem Reais), as quais cedem e transferem neste ato, 100% com todos seus direitos e haveres, em caráter irrevogável e irrevogável, pelo valor nominal, ao sócio **EDUARDO ALVES LIMA**, O socio **ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA**, possuiador do total de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de participação no capital da sociedade no valor nominal de R\$ 1,00(Um real), cada uma, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)), as quais cedem e transferem neste ato, 100% com todos seus direitos e haveres, em caráter irrevogável e irrevogável, pelo valor nominal, ao sócio **EDUARDO ALVES LIMA**.

QUINTA CLÁUSULA – o capital fica aumentado para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

SEXTA CLÁUSULA – O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas fica assim distribuído:

EDUARDO ALVES LIMA

200.000 quotas 100% R\$ 200.000,00

573

TOTAL 200.000 quotas 100% R\$ 200.000,00
SETIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida por seu Titular, **EDUARDO ALVES LIMA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

OITAVA CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

NONA CLÁUSULA – Fica transformada esta empresa individual, passando o nome empresarial a ser **EDUARDO A LIMA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**ALTERÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
SALES ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 22.490.252/0001-89**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA LIMITADA
EDUARDO A LIMA LTDA**

1 – EDUARDO ALVES LIMA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/02/1978, empresário, inscrito no CPF Nº 672.142.232-87, residente e domiciliado a AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim Açailândia Maranhão Cep: 65.930-000.

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial de **EDUARDO A LIMA LTDA**, com sede na AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ sob n.º 22.490.252/0001-89, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª – O objeto da LTDA é:

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

2392-3/00 - Fabricação de cal e gesso

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

574

4120-4/00 - Construção de edifícios
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/03 - Obras de alvenaria

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª – A empresa iniciou suas atividades em 11/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERÇÃO DA EMPRESA LIMITADA EDUARDO A LIMA LTDA CNPJ Nº 22.490.252/0001-89

DO CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - o sócio **EDUARDO ALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/02/1978, empresário, inscrito no CPF Nº 672.142.232-87, residente e domiciliado a AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim, Açailândia- MA CEP 65.930-000, possuidor com o total de 200.000 (duzentos mil) cotas com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **EDUARDO ALVES LIMA**, que ficaram incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia – MA, 20 de agosto de 2025.

JOSE SALES ALENCAR DA SILVA

ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA

EDUARDO ALVES LIMA



576

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUARDO A LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07621536365	ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA
67214223287	EDUARDO ALVES LIMA
17629861320	JOSE SALES ALENCAR DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2025 12:19 SOB N° 20251025209.
PROTOCOLO: 251025209 DE 22/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513582763. CNPJ DA SEDE: 22490252000189.
NIRE: 21200900738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2025.
EDUARDO A LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

577

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO A LIMA LTDA		Protocolo: MAC2600084950	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200900738	CNPJ: 22490252000189	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 23/01/2026
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230109942	24/02/2023	ALTERAÇÃO	
21200900738	20/05/2015	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/02/2026, às 14:02:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3D2HHET.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SALES E BARBERINO LTDA****CNPJ N.º 22.490.252/0001-89**

JOSE SALES DE ALENCAR DA SILVA, brasileiro, natural de Grajaú no estado do MA, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 16 de janeiro do ano de 1959, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 176.298.613-20, portador do documento de identidade 020170042002-5 GEJSPC/MA, domiciliado e residente à Rua Galdino Claudino Andrade, Quadra 59 Lote 06, Vila Bom Jardim, município de Açailândia, estado do Maranhão, CEP: 65930-000; e **ANDRE LUIZ BARBEIRO SILVA**, brasileiro, natural de Açailândia no estado do Maranhão, solteiro, nascido em 2 de dezembro do ano de 1995, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 076.215.363-65, portador do documento de identidade nº 020169982002-7, GEJSPC/MA, domiciliado e residente na rua Galdino Claudino Andrade, Quadra 59 Lote 06, Vila Bom Jardim, município de Açailândia, estado do Maranhão, CEP: 65930-000, titulares da empresa **SALES E BARBERINO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Juscelino Kubitschek nº 380, Centro, município de Bom Jesus das Selvas, no estado do Maranhão, CEP: 65395-000 e com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial sob o NIRE 21200900738, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.490.2520001-89, RESOLVEM alterar está SOCIEDADE LIMITADA, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede e o domicílio da empresa que antes localizava na Avenida Juscelino Kubitschek nº 3800, centro, município de Bom Jesus das Selvas, no estado do Maranhão, CEP: 65395-000, agora passa a ser localizada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 15, Jardim América, município de Açailândia, no estado do Maranhão, CEP: 65.930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade, que antes, girava sob o nome empresarial **SALES E BARBERINO LTDA**, passa a girar sob o nome empresarial **SALES ALENCAR LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social que antes era:

47.22-9/01 – Comércio de carnes – açougues;

47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Passa a ser:

10.91-1/02– Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SALES E BARBERINO LTDA

CNPJ N.º 22.490.252/0001-89

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

47.21-1/02 – Padaria e confeitaria c/predominância de revenda;

56.11-2/01– Restaurantes e similares.

Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo, que já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL
SALES ALENCAR LTDA.
CNPJ N.º 22.490.252/0001-89.

JOSE SALES DE ALENCAR DA SILVA, brasileiro, natural de Grajaú no estado do MA, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 16 de janeiro do ano de 1959, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 176.298.613-20, portador do documento de identidade 020170042002-5 GEJSPC/MA, domiciliado e residente na rua Galdino Claudino Andrade, Quadra 59 Lote 06, Vila Bom Jardim, município de Açailândia, estado do Maranhão, CEP: 65930-000; e **ANDRE LUIZ BARBEIRO SILVA**, brasileiro, natural de Açailândia no estado do Maranhão, solteiro, nascido em 2 de dezembro do ano de 1995, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 076.215.363-65, portador do documento de identidade nº 020169982002-7, GEJSPC/MA, domiciliado e residente na rua Galdino Claudino Andrade, Quadra 59 Lote 06, Vila Bom Jardim, município de Açailândia, estado do Maranhão, CEP: 65930-000, titulares da empresa **SALES ALENCAR LTDA**, com sede e domicílio localizada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 15, Jardim América, município de Açailândia, no estado do Maranhão, CEP: 65.930-000 e com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial sob o NIRE 21200900738, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.490.2520001-89, **RESOLVEM** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial **Sales Alencar Ltda.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC).

CLÁUSULA SEGUNDA – *A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 15, Jardim América, município de Açailândia, no estado do Maranhão, CEP: 65.930-000*

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC).

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SALES E BARBERINO LTDA****CNPJ N.º 22.490.252/0001-89**

580

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1091-1/02– Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de fabricação própria;

47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

47.21-1/02 – Padaria e confeitaria c/predominância de revenda;

56.11-2/01– Restaurantes e similares.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996).

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11 de maio de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC).

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE SALES DE ALENCAR DA SILVA			
A – Capital Social integralizado	51%	5.100	5.100,00
Total de sua participação	51%	5.100	5.100,00
SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ANDRE LUIZ BARBEIRO SILVA			
B – Capital Social integralizado	49%	4.900	4.900,00
Total de sua participação	49%	4.900	4.900,00
TOTAL DO CAPITAL	100%	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Parágrafo segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SALES E BARBERINO LTDA****CNPJ N.º 22.490.252/0001-89**

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a sócio **JOSE SALES DE ALENCAR DA SILVA** com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, estando o mesmo autorizado a fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ LABORE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SALES E BARBERINO LTDA

CNPJ N.º 22.490.252/0001-89

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –Fica eleito o foro de Açaílândia - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento 03 (três) vias

Açaílândia/MA, 25 de Janeiro de 2023.

JOSE SALES DE ALENCAR DA SILVA

Sócio Administrador

ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA

Sócio



583

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALES ALENCAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07621536365	ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA
17629861320	JOSE SALES ALENCAR DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 20:31 SOB Nº 20230109942.
PROTOCOLO: 230109942 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302573792. CNPJ DA SEDE: 22490252000189.
NIRE: 21200900738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
SALES ALENCAR LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



584

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **SALES E BARBERINO LTDA**, estabelecida na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 380, CENTRO, BOM JESUS DAS SELVAS, MA, CEP: 65.395-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOM JESUS DAS SELVAS - MA, 11 de Maio de 2015

Sócio: JOSE SALES ALENCAR DA SILVA

Sócio: ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM

20/05/15

Zorilda Batista Matos
JUCEMA-Escritório Regional
de Açailândia, MA

Etiqueta de registro

AR30UR
21 20 05

585



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20150318634
Protocolo : 150318634 de 19/05/2015 NIRE: 21200900738
SALES E BARBERINO LTDA
Chancela : E1164394463D8346A350472593B820B41103271C

São Luis, 20/05/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/05/2015 Sob N° 20150318634
Protocolo : 150318634 de 19/05/2015 NIRE: 21200900738
SALES E BARBERINO LTDA
Chancela : E1164394463D8346A350472593B820B41103271C
São Luis, 20/05/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.490.252/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2015
NOME EMPRESARIAL EDUARDO A LIMA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALY CARNES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.92-3-00 - Fabricação de cal e gesso 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 58	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JARDIM	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESLIMAEDUARDO7@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9199-6094
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2026 às 19:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

587

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.490.252/0001-89

NOME EMPRESARIAL:

EDUARDO A LIMA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDUARDO ALVES LIMA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/02/2026 às 19:14 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124655408

Nome / Razão Social: EDUARDO A LIMA LTDA

CNPJ: 22.490.252/0001-89

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 58, BOM JARDIM CEP: 65930000 no município de Açailândia/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 2392-3/00 - Fabricação de cal e gesso, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

São Luis, segunda, 25 de agosto de 2025

Código de Autenticidade: OKUSG9VE

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.490.252/0001-89 Inscrição Estadual: 12.465540-8

Razão Social: EDUARDO A LIMA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE JUSCELINO KUBITSCHKE QUADRA 58

Número: 9 Complemento:

Bairro: BOM JARDIM

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 65930000 DDD: Telefone: 35381603

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÊNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2392300	FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2026

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (2392300), 01/10/2010 - (2330302-2330301),
(CNAE's): 29/01/2026 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



590

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	277801	5525	31/12/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

EDUARDO A LIMA LTDA

QUALY CARNES

DOCUMENTO C.N.P.J.: 22.490.252/0001-89

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

AVE AV JUSCELINO KUBITSCHKE 09 QUADRA 58 LOTE 09
Bairro: VILA BOM JARDIM - Cidade AÇAILÂNDIA CEP 65930000

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

34 COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

CNAE

4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA ENCOMENDA
2392300	FABRICAÇÃO DE CAL E GESSO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIA QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES



591

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO A LIMA LTDA
CNPJ: 22.490.252/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:29 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **21BC.5D9E.A502.52F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

592

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 034530/26

Data da

09/02/2026 15:51:35

Inscrição Estadual: 124655408

CPF/CNPJ: 22490252000189

Razão Social: EDUARDO A LIMA LTDA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 58, 9 CEP: 65930000 - BOM JARDIM

Telefone: (99)35381603

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

593

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006975/26

Data da

22/01/2026 17:29:28

Inscrição Estadual: 124655408

CPF/CNPJ: 22490252000189

Razão Social: EDUARDO A LIMA LTDA

Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 58, 9 CEP: 65930000 - BOM JARDIM

Telefone: (99)35381603

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2026 19:17:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA DE DÉBITOS

599

Nº 0000000032

Razão Social

EDUARDO A LIMA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000277801

C.N.P.J.: 22490252000189

Bairro

VILA BOM JARDIM

CEP

65930000

Localizado AVE AV JUSCELINO KUBITSCHECK, 09 - QUADRA 58 LOTE 09 - AÇAILÂNDIA-MA

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

277801 - EDUARDO A LIMA LTDA

Endereço

AVE AV JUSCELINO KUBITSCHECK, 09 QUADRA 58 LOTE 09

VILA BOM JARDIM AÇAILÂNDIA-MA CEP: 65930000

Documento

C.N.P.J.: 22.490.252/0001-89

No. Requerimento

0000000032/2026

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que não consta pendências em seu nome relativos a tributos administrados pela secretaria municipal de finanças e a inscrição em dívida ativa municipal junto a procuradoria municipal; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/acailandia/validacao/cnd>

ACAÍLANDIA-MA, 16 DE JANEIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/03/2026

COD. VALIDAÇÃO: 01100367A00000277801



[Voltar](#)[Imprimir](#)

595

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.490.252/0001-89
Razão Social: EDUARDO A LIMA LTDA
Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHKE QUADRA 58 09 / BOM JARDIM /
ACAILÂNDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2026 a 03/03/2026

Certificação Número: 2026020221482288222556

Informação obtida em 03/02/2026 19:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

596

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.490.252/0001-89
Razão Social: EDUARDO A LIMA LTDA
Endereço: AVE JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 58 09 / BOM JARDIM /
ACAILÂNDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022104082288222576

Informação obtida em 10/03/2026 09:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO A LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.490.252/0001-89

Certidão nº: 7512489/2026

Expedição: 03/02/2026, às 19:20:22

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO A LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.490.252/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/02/2026

Nº da certidão: 12600475800

Data de validade: 03/04/2026

Código de Validação: 8aec9b5071

NOME: EDUARDO A LIMA LTDA

CNPJ: 22.490.252/0001-89

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

EDUARDO A LIMA LTDA.
CNPJ 22.490.252/0001-89
Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2120090073-8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A T I V O			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
Caixa			2.161,90
banco			69.075,30
ESTOQUES			
Estoque			
ATIVO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
Veiculos	104.200,00		
Moveis e Utensilios	7.252,00		
Instalações	2.900,00		
maquinas e equip	26.500,00		
Equitos de Process.Eletronicos	15.520,00		156.372,00
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (-)			
Depreciação Acumulada - veiculos	(20.840,00)		
Depreciação Acumulada - imoveis	-		
Depreciação Acumulada - moveis e utens	(725,20)		
Depreciação Acumulada - instalações	(290,00)		
Depreciação Acumulada - maquinas e equip	(2.650,00)		
Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Eletr	(3.104,00)		(27.609,20)
TOTAL DO ATIVO.....			<u>200.000,00</u>
P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
Fornecedores Nacionais			
PRO -LABORE A PAGAR			
Pro-labore a Pagar			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS			
Salarios a Pagar			
INSS a Recolher			
FGTS a Recolher			-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA			
ICMS a Recolher			
Simplex a Recolher			-
CAPITAL SOCIAL			
Capital Integralizado	200.000,00		
LUCROS ACUMULADOS			
Lucro de Exercício Anteriores			
Lucro Líquido do Exercício			200.000,00
TOTAL PASSIVO.....			<u>200.000,00</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2023

Wassington Douglas C Pinheiro
 Contador
 CRC 010994/MA

Eduado Alves Lima
 Socio- Administrador

600

2

EDUARDO A LIMA LTDA.
CNPJ 22.490.252/0001-89
Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2120090073-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Vendas de Serviços	
(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA	
SIMPLES	
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
Custo das Mercadorias	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>	
<u>DESPESAS C/VENDAS</u>	
Salários e Ordenados	
13º Salários	
Férias	
FGTS	
INSS	
Rescisão	
Multa Rescisória	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Honorários Contábeis	
pró-labore	
DESPESAS TRIBUTARIAS	
ICMS	
Outras Taxas	-
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros Passivos	
Multas	
Encargos s/FGTS	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2023

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2023

Wasshington Douglas C Pinheiro
Contador
CRC 010994/MA

Eduado Alves Lima
Socio- Administrador

EDUARDO A LIMA LTDA.
CNPJ 22.490.252/0001-89
Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000.
NIRE 2120090073-8

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILG=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIAZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

ILG=
$$\frac{71.237,20 + 0}{71.237,20 + 0} = \frac{71.237,20}{71.237,20} = 1,00$$

ISG=
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

ISG=
$$\frac{200.000,00}{71.237,20 + 0} = \frac{200.000,00}{71.237,20} = 2,81$$

ILC=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$$

ILC=
$$\frac{71.237,20}{71.237,20} = \frac{71.237,20}{71.237,20} = 1,00$$

Wassington Douglas C Pinheiro
Contadora
CRC 01099/MA

Eduardo A Lima
Socio- Administrador

EDUARDO A LIMA LTDA
CNPJ 22.290.252/0001-89
Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Açaíândia – MA, CEP 65930-000
NIRE 2120090073-8

CONTEXTO OPERACIONAL

EDUARDO A LIMA LTDA - é uma sociedade empresária limitada, constituída em 20 de Maio de 2015, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: **47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)**; **23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda** **23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção** **23.92-3-00 - Fabricação de cal e gesso** **41.20-4-00 - Construção de edifícios** **43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica** **43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material** **43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque** **43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral** **43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores** **43.91-6-00 - Obras de fundações** **43.99-1-03 - Obras de alvenaria** **47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)** **47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

S R S DOS SANTOS
CNPJ 45.963.858/0001-90
AV Jose Reinaldo Tavares, Quadra, 55, 04, Residencial Tropical, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2180278626-7

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara não ter havido movimentação fiscal no ano de 2023 com situação relatada nos demonstrativos contábeis onde consta movimentação fiscal e financeiro as quais foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
EDUARDO ALVES LIMA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Não Houve custos e despesas da Empresa no exercício de 2023 em comparação ao exercício 2022, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Washington Douglas C. Pinheiro
Contador
CRC -010994-MA

Eduardo Alves Lima
Socio- Administrador

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **EDUARDO ALVES LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido, em 07/02/1978, Empresário, inscrito no CPF N.º 672.142.232-87, residente e domiciliado, na Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia – MA, CEP 65930-000, Único Socio – Administrador da empresa **EDUARDO A LIMA LTDA**, estabelecida a Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia – MA, CEP 65930-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120090073-8, em 20/05/2015, e inscrita no CNPJ nº. 22.490.252/0001-89.

II – **WASHINGTON DOUGLAS COELHO PINHEIRO**, Brasileiro, Divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 777.091.363-20 e no CRC sob o nº 010994-/MA, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

2. O balanço patrimonial apresentado corresponde fielmente à escrituração contábil da empresa, elaborada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

3. O balanço patrimonial foi aprovado pelos órgãos competentes da empresa em 31/12/2023;

4. A autenticação do Livro Diário referente ao exercício de 2023 ainda não foi realizada, e será providenciada oportunamente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Açailândia - MA 23/12/2025.

Eduardo Alves Lima
Socio – Administrador

Washington Douglas Coelho Pinheiro
Contador - CRC 010994/MA



605

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUARDO A LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67214223287	EDUARDO ALVES LIMA
77709136320	WASHINGTON DOUGLAS COELHO PINHEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2025 13:39 SOB N° 20251491927.
PROTOCOLO: 251491927 DE 29/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12521082197. CNPJ DA SEDE: 22490252000189.
NIRE: 21200900738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2025.
EDUARDO A LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

606

1

EDUARDO A LIMA LTDA.
CNPJ 22.490.252/0001-89
Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2120090073-8

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO N/EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa		2.161,90
banco		69.075,30
ESTOQUES		
Estoque		
ATIVO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
Veiculos	104.200,00	
Moveis e Utensilios	7.252,00	
Instalações	2.900,00	
maquinas e equip	26.500,00	
Equitos.de Process.Eletronicos	15.520,00	156.372,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)		
Depreciação Acumulada - veiculos	(20.840,00)	
Depreciação Acumulada - imoveis	-	
Depreciação Acumulada - moveis e utens	(725,20)	
Depreciação Acumulada - instalações	(290,00)	
Depreciação Acumulada - maquinas e equip	(2.650,00)	
Depreciação Acumulada - Equitos. de Proc. Eletr	(3.104,00)	(27.609,20)
TOTAL DO ATIVO.....		200.000,00

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		
PRO -LABORE A PAGAR		
Pro-labore a Pagar		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		
Salarios a Pagar		
INSS a Recolher		
FGTS a Recolher		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA		
ICMS a Recolher		
Simples a Recolher		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Integralizado	200.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		
Lucro de Exercício Anteriores		
Lucro Líquido do Exercício	-	200.000,00
TOTAL PASSIVO.....		200.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somado tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Açailândia-MA; 31 de Dezembro de 2024

Wasshington Douglas C Pinheiro
 Contador
 CRC 010994/MA

Eduado Alves Lima
 Socio- Administrador

607

EDUARDO A LIMA LTDA.
CNPJ 22.490.252/0001-89
Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2120090073-8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas de Serviços

(-) DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA

SIMPLES

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Custo das Mercadorias

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

(-) DESPESAS OPERACIONAISDESPESAS C/VENDAS

Salários e Ordenados

13º Salários

Férias

FGTS

INSS

Rescisão

Multa Rescisória

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorários Contábeis

pró-labore

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS

Outras Taxas

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros Passivos

Multas

Encargos s/FGTS

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2024

Açailândia-MA, 31 de Dezembro de 2024

Wasshington Douglas C Pinheiro
Contador
CRC 010994/MA

Eduado Alves Lima
Socio- Administrador

EDUARDO A LIMA LTDA.
CNPJ 22.490.252/0001-89
Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000.
NIRE 2120090073-8

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), SOLVENCIA GERAL (ISG) E LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILG=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO (ARLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

ILG=
$$\frac{71.237,20 + 0}{71.237,20 + 0} = \frac{71.237,20}{71.237,20} = 1,00$$

ISG=
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO (PEAL)}}$$

ISG=
$$\frac{200.000,00}{71.237,20 + 0} = \frac{200.000,00}{71.237,20} = 2,81$$

ILC=
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}}$$

ILC=
$$\frac{71.237,20}{71.237,20} = \frac{71.237,20}{71.237,20} = 1,00$$

Wassington Douglas C Pinheiro
Contadora
CRC 01099/MA

Eduardo A Lima
Socio- Administrador

EDUARDO A LIMA LTDA
CNPJ 22.290.252/0001-89
Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Açailândia – MA, CEP 65930-000
NIRE 2120090073-8

CONTEXTO OPERACIONAL

EDUARDO A LIMA LTDA - é uma sociedade empresária limitada, constituída em 20 de Maio de 2015, sendo atuante nas seguintes atividades econômicas: **47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)**; **23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda** **23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção** **23.92-3-00 - Fabricação de cal e gesso** **41.20-4-00 - Construção de edifícios** **43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica** **43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material** **43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque** **43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral** **43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores** **43.91-6-00 - Obras de fundações** **43.99-1-03 - Obras de alvenaria** **47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)** **47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Práticas Contábeis

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas
 A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

S R S DOS SANTOS
CNPJ 45.963.858/0001-90
AV Jose Reinaldo Tavares, Quadra, 55, 04, Residencial Tropical, Açailândia - MA, CEP 65.930-000
NIRE 2180278626-7

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara não ter havido movimentação fiscal no ano de 2024 com situação relatada nos demonstrativos contábeis onde consta movimentação fiscal e financeiro as quais foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte composição:
EDUARDO ALVES LIMA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

REDUÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Não Houve custos e despesas da Empresa no exercício de 2024 em comparação ao exercício 2023, fato que acompanhou a diminuição do faturamento. Dentre estes, destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Washington Douglas C. Pinheiro
Contador
CRC -010994-MA

Eduardo Alves Lima
Socio- Administrador

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE

(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **EDUARDO ALVES LIMA**, brasileiro, Solteiro, nascido, em 07/02/1978, Empresário, inscrito no CPF N.º 672.142.232-87, residente e domiciliado, na Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia – MA, CEP 65930-000, Único Socio – Administrador da empresa **EDUARDO A LIMA LTDA**, estabelecida a Ave. Juscelino Kubitschek, 09, Quadra 58, Bom Jardim, Açailândia – MA, CEP 65930-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120090073-8, em 20/05/2015, e inscrita no CNPJ nº. 22.490.252/0001-89.

II – **WASHINGTON DOUGLAS COELHO PINHEIRO**, Brasileiro, Divorciado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 777.091.363-20 e no CRC sob o nº 010994-/MA, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

2. O balanço patrimonial apresentado corresponde fielmente à escrituração contábil da empresa, elaborada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

3. O balanço patrimonial foi aprovado pelos órgãos competentes da empresa em 31/12/2024];

4. A autenticação do Livro Diário referente ao exercício de 2024 ainda não foi realizada, e será providenciada oportunamente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Açailândia - MA 23/12/2025.

Eduardo Alves Lima
Socio – Administrador

Washington Douglas Coelho Pinheiro
Contador - CRC 010994/MA



612

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUARDO A LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67214223287	EDUARDO ALVES LIMA
77709136320	WASHINGTON DOUGLAS COELHO PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2025 13:41 SOB Nº 20251495299.
PROTOCOLO: 251495299 DE 29/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12521082430. CNPJ DA SEDE: 22490252000189.
NIRE: 21200900738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2025.
EDUARDO A LIMA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO

Número 004/2026

O setor de Vigilância Sanitária municipal vem através deste, informar que de acordo com a Lei Federal 13.874/2019-e da Resolução CGSIM 51/2019, cujo efeito específico é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para funcionamento dos estabelecimentos de definição de Baixo Risco ou "Baixo Risco-A". Deste modo o estabelecimento abaixo citado encontra-se dispensado do Alvará Sanitário, ficando sob responsabilidade das autoridades sanitárias: fiscalizar, interditar, apreender, lavrar auto de infração, intimação, recebimento de denúncias/reclamações em descumprimento as normas sanitárias exigidas.

RAZÃO: EDUARDO A LIMA LTDA

CNPJ: 22.490.252/0001-89

NOME FANTASIA: QUALY CARNES

ATIVIDADE ECONÔMICA AUTORIZADA: 47.12-1-00 – Comercio varejista em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, 47.22-9-01 – Comercio varejista de carnes – açougues.

ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, Quadra 58 nº 09 - Vila Bom Jardim

RESP. LEGAL: Eduardo Alves Lima

CPF: 672.142.232-87

Açailândia - MA, 27 de janeiro de 2026.

ADEMIR PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador Vigilância Sanitária
Matrícula: 3122-1

Ademir Pereira Gonçalves Júnior
Coordenador Vigilância Sanitária
Matrícula 3122-1

Email: vigsama@acailandia.ma.gov.br

614



HIPER+ SUPERMERCADO

CNPJ: 37.138.710/0001-92

RUAMANOEL DE SOUSA LIMA, 252A,
RODOVIÁRIO

CEL. (99) 99123-3433

615

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa **EDUARDO A LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.490.252/0001-89, esatabelacida na Av. Juscelino Kubitschek, Quadra 58, nº 09, bairro Bom Jardim, cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, forneceu e detém qualificação técnica para Generos Alimentícios em Geral.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, MADURO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E RACHADURAS E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	575
2	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	UND	745
3	ABOBORA REGIONAL DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.070
4	ABOBRINHA VERDE. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	660
5	ALFACE AMERICANA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, PÉS DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. MAÇO COM O MÍNIMO 3 PÉS	MAÇO	1.600
6	ALHO IN NATURA, CABEÇAS ÍNTEGRAS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.	KG	412
7	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, PESANDO EM MÉDIA 120G A UNIDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	3.730
8	BATATA INGLESA, NOVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	920
9	BETERRABA SEM FOLHAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	450
10	CEBOLA BRANCA SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	1.270
11	CENOURA SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	1.350
12	CHEIRO VERDE, COENTRO E CEBOLINHA; DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTADAS EM MAÇO GRANDE.	MAÇO	860
13	CHUCHU. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	300

**HIPER+ SUPERMERCADO****CNPJ: 37.138.710/0001-92**RUAMANOEL DE SOUSA LIMA, 252A,
RODOVIÁRIO**CEL. (99) 99123-3433**

616

14	COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, FOLHAS ÍNTEGRAS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTADAS EM MAÇO COM O MÍNIMO DE 5 FOLHAS DE TAMANHO GRANDE.	MAÇO	400
15	GOIABA VERMELHA - 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	305
16	LARANJA PÊRA MADURA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	805
17	LIMÃO TAHITI MADURO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA LISA, ÍNTEGRA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	290
18	MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	200
19	MAMÃO PAPAIA DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, ÍNTEGRO E ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	1.410
20	MANGA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO E ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	290
21	MARACUJÁ FRUTO NATURAL. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	200
22	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FRESCA, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, ISENTA DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	580
23	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, MADURO, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	805
24	OVOS DE GALINHA GRANDE BRANCO; CARTELA COM 30 UNIDADES. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	CARTELA	300
25	PIMENTA DE CHEIRO. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	375
26	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO, FRESCO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	193
27	PIMENTA DO REINO EM GRÃO. PACOTE DE 100G.	PCT	270
28	REPOLHO VERDE DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE PARASITASE LARVAS. PRAZO DE VALIDADE SEMANAL	KG	312
29	TOMATE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE, PELE SÃ, SEM RUPTURAS, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	KG	972
30	POLPA DE ABACAXI CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.010
31	POLPA DE AÇAÍ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, COM RENDIMENTO MÍNIMO PARA 4 litros DE SUCO PRONTO COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.010
32	POLPA DE ACEROLA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1KG, RENDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5	KG	1.050

**HIPER+ SUPERMERCADO****CNPJ: 37.138.710/0001-92**RUAMANOEL DE SOUSA LIMA, 252A,
RODOVIÁRIO**CEL. (99) 99123-3433**

617

	litros DE SUCO PRONTO, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.		
33	POLPA DE CAJÚ CONGELADA, APRESENTANDO EM 1KG NO MÍNIMO RENDIMENTO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO; PACOTE COM 1 KG	KG	1.310
34	POLPA DE GOIABA CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 2,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.005
35	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA 100% NATURAL. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E TRANSPARENTE DE 1kg COM REDIMENTO MÍNIMO PARA 3,5 LITROS DE SUCO PRONTO, PACOTE COM 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA.	KG	1.005
36	BISTECA SUÍNA FATIADA, CONGELADA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SIP.	KG	570
37	CARNE BOVINA COM OSSO DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.440
38	CARNE BOVINA INTEIRA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG. COXÃO MOLE MAGRO DE 1ª CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	KG	1.140
39	CARNE BOVINA INTEIRA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	KG	1.130
40	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 1ª CONGELADA. COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	920
41	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª FRESCA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE BOVINA MAGRA DE 2ª CONGELADA. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	1.150
42	CORTE DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS CONGELADAS; SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, VEDADA DE 1 KG. COM ROTÚLO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU SIP. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1.080

**HIPER+ SUPERMERCADO****CNPJ: 37.138.710/0001-92**RUAMANOEL DE SOUSA LIMA, 252A,
RODOVIÁRIO**CEL. (99) 99123-3433**

618

43	COSTELA BOVINA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	820
44	FÍGADO BOVINO FRESCO BIFADO. CARNE DE 1ª. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA CONGELADA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	850
45	FRANGO CONGELADO INTEIRO SEM TEMPERO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL RESISTENTE, COM RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF OU CISPOA. COM DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	1.300
46	LINGUIÇA CALABRESA; PACOTES COM NO MAXIMO 5 kg	PCT	90
47	LINGUIÇA DE FRANGO; PACOTES COM NO MÁXIMO 5 KG	PCT	90
48	PEITO DE FRANGO CONGELADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	650
49	PEIXE (PESCADA BRANCA) EM POSTAS, CONGELADO E LIMPO. PACOTE DE 2KG	PCT	270
50	PRESUNTO COZIDO INTEIRO. PRODUTO COM AUSÊNCIA DE TIRAS DE GORDURA , CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	270
51	PRESUNTO DE PERU FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	KG	220
52	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO ROTULAGEM NUTRICIONAL. DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	200
53	RABO DE BOVINO CORTADO PARA PREPARO DE RABADA, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO DE PLOETILENO COM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO, EM EMBALAGEM DE 1 KG. CARNE MAGRA, CONGELADA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	420
54	SALSICHA DE CARNE BOVINA TIPO HOT DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO. COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP. EMBALAGEM DE 5KG.	PCT	555
55	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	EMBALAGEM	720
56	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 400gr. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	LATA	50
57	AMIDO DE MILHO, NÃO CONTÉM GLUTEN. CAIXA COM 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	340

**HIPER+ SUPERMERCADO****CNPJ: 37.138.710/0001-92**RUAMANOEL DE SOUSA LIMA, 252A,
RODOVIÁRIO**CEL. (99) 99123-3433**

619

58	ARROZ - TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE LARVAS E BICHINHOS. FARDO COM 06 PACOTES DE 5KG	FARDO	400
59	AVEIA EM FLOCOS FINOS. CAIXA COM 170G.	CX	400
60	AZEITONA VERDE EM CONSERVA. APRESENTANDO NO MÍNIMO 35kcal/20g E NO MÁXIMO 390mg DE SÓDIO/20g. FRASCO DE 500g. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	300
61	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 312g. 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO. CAIXA COM 20 UND.	CX	435
62	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. APRESENTANDO EM NO MÍN. 145kcal/30g e 3 g DE PROTEÍNA/30g. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312 G.	CX	390
63	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, CONSISTÊNCIA CROCANTE. LIVRE DE UMIDADE. SEM CORANTES ARTIFICIAIS. CAIXA COM 20 PACOTES DE 312G. EMBALAGEM ATÓXICA, COM DUPLA PROTEÇÃO, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	275
64	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC TRADICIONAL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 250g	FARDO	261
65	CONCENTRADO DE ACEROLA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	600
66	CONCENTRADO DE CAJÚ, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	700
67	CONCENTRADO DE GOIABA, COM RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 1 PARA 5 PARTES. GARRAFA COM 500 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	1.200
68	CREME DE LEITE, ESTERELIZADO APRESENTANDO NO MÍNIMO: 26% DE GORDURA; 38 Kcal/15g; COM SÓDIO ABAIXO DE 7,0 mg/15g E ISENTO DE GLÚTEN. CAIXA COM 200 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	210
69	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, COM NO MÍNIMO 20% SEM ADITIVOS OU CONSERVANTES. APRESENTANDO NO MÍNIMO 14kcal/30g e 0,5g de proteína/30g. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 190 GRAMAS. EMBALAGEM SEM VESTÍGIO DE FERRUGEM, AMASSADURAS, E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	460
70	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	200
71	FARINHA DE FUBÁ. FARDO COM 30 PACOTES DE 500G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	170

**HIPER+ SUPERMERCADO****CNPJ: 37.138.710/0001-92**RUAMANOEL DE SOUSA LIMA, 252A,
RODOVIÁRIO**CEL. (99) 99123-3433**

620

72	FARINHA DE MILHO FLOCADA, COM UMIDADE ABAIXO DE 12,5%, SEM SAL 100% NATURAL. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g ÍTEGRA, ISENTO DE PARASITAS, ACONDICIONADAS EM FARDOS DE PAPEL DE ATÉ 10 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	230
73	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, CLASSIFICADO. FARDO DE 30KG COM 30 UNIDADES DE 1KG, ISENTO DE PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES ATÓXICA, REFORÇADA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	170
74	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. FARDO COM 30 PACOTES DE 1kg. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 30 PACOTES DE 1KG	FARDO	70
75	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. APRESENTANDO NO MÍNIMO 27g DE PROTEÍNA A CADA 100g. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D. FARDO DE 10KG CONTENDO 50 PACOTES DE 200G. EMBALAGEM ÍTEGRA, ISENTA DE UMIDADE COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARDO COM 50 PCT X 200G.	FARDO	237
76	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO, APRESENTANDO ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTES DE 500G. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. FARDO COM 20 PACOTES DE 500G.	FARDO	510
77	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G. COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	510
78	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PREPARADA COM LEITE PASTEURIZADO E ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E HIDROGENADOS. CAIXA COM 12 EMBALAGENS DE 500G EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ÍTEGRA, SEM RANÇO. COM NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	213
79	MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS, EM EMBALAGEM DE 450G COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SABOR A SER DEFINIDO POSTERIORMENTE.	CX	352
80	MILHO AMARELO PARA CANJICA EM EMBALAGEM ÍTEGRA DE 500G, ISENTA DE PARASITAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PACOTES DE 500G	UND	460
81	ÓLEO DE SOJA REFINADO ISENTO DE GORDURA TRANS. EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET, ÍTEGRA. CAIXA COM 20 EMBALAGENS DE 900 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	135
82	ROSQUINHA DE COCO AMANTEIGADA. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	UND	3.800
83	ROSQUINHA DE LEITE. PACOTES DE 300G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS E TER SIDO FABRICADA NO MÁXIMO COM 30 DIAS DA ENTREGA.	UND	3.800

**HIPER+ SUPERMERCADO****CNPJ: 37.138.710/0001-92**RUAMANOEL DE SOUSA LIMA, 252A,
RODOVIÁRIO**CEL. (99) 99123-3433**

621

84	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE CAIXA. COM 50 LATAS DE 125g. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIOS DE FERRUGEM, AMASSADURAS E ABAULAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	CX	37
85	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MÍNIMO: SAL, PIMENTA, ALHO E CEBOLA. POTE DE 1kg. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	250
86	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA. CAIXA COM 24 EMBALAGENS PLÁSTICAS ÍNTEGRAS DE 300G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CX	250
87	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL; FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E ÁGUA; COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0%. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA 750ml. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	365
88	AQUISIÇÃO GARRAFÃO DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL PRODUTO DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDO PELO - DNPM E ANVISA, COMP PROVIDÊNCIA DE DATA DE VALIDADE.	UND	1.000
89	PÃO DE FORMA 500G. ESPECIFICAÇÃO: PÃO, TIPO FORMA, INGREDIENTES FARINHA TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA, PESO NO MÍNIMO 500G, APRESENTAÇÃO FATIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM DATA DE VALIDADE, RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.	UND	5.288
90	PÃO DOCE. ESPECIFICAÇÃO: (MASSA FINA) - FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PÃO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	KG	3.966
91	PÃO FRANCÊS. ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR DOURADA BRILHANTE E HOMOGÊNEA. SERÃO REJEITADOS PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	KG	3.966

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Grajaú – MA, 19 de setembro de 2025.

**HIPER MAIS
SUPERMERCADO
LTDA:37138710000
192**Assinado de forma digital por
HIPER MAIS SUPERMERCADO
LTDA:37138710000192
Dados: 2025.09.19 13:50:55
-03'00'**HIPER MAIS SUPERMERCADO LTDA
CNPJ nº 37.138.710/0001-92
RAYARA TORRES DE SOUSA CARVALHO
CPF nº 608.458.393-81**

G E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ 21.783.102/0001-09

628

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa G E EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 21.782.102/0001-09, sediada na Rua Marly Sarney, 612, 1 Andar, Centro, Açailândia. Maranhão, por intermédio do seu Socio Administrador Elinaldo Sousa da Silva, portador do CPF n.º 859.440.333-04, ATESTA para os devidos fins, e atendendo à solicitação da interessada, que a empresa EDUARDO A LIMA LTDA, CNPJ 22.490.252/0001-89, sediada na Ave Juscelino Kubitscheck, 9, Bom Jardim, Açailândia - MA, CEP 65.930-000, forneceu os Alimentos abaixo listadas.

TIPO DE GRAMA	QUANT.
Carne Bovina	10.00 KG
Verduras, Legumes, Frutas e Polpas	62.00 KG

Outrossim, atestamos, ainda, que os produtos foram entregues e recebidos de forma **satisfatória e sem restrições**, atendendo às especificações técnicas, prazos e demais condições firmadas, não existindo, em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta comercial ou técnica.

Açailândia/MA, 29/01/2026.

ELINALDO SOUSA

DA

SILVA:85944033304

Assinado de forma digital por

ELINALDO SOUSA DA

SILVA:85944033304

Dados: 2026.01.29 17:32:06 -03'00'

G E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 21.783.102/0001-09

Elinaldo Sousa da Silva

Socio Administrador

Rua Marly Sarney, 612 1 Andar, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000,
Fone: 9999151-9645

QUALY CARNES

EDUARDO A LIMA LTDA CNPJ Nº 22.490.252/0001-89
AÇAILANDIA – MA CEP: 65930-000

623

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.005/2026**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA

A empresa **EDUARDO A LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.490.252/0001-89**, por intermédio de seu representante legal **EDUARDO ALVES LIMA**, portador da CI nº **414125320112 SSP/MA** e do CPF nº **672.142.232-87**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 01/2026**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. Inexiste qualquer fato impeditivo para sua participação no presente certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não havendo contra si declaração de inidoneidade, suspensão ou impedimento que a impossibilite de contratar com a Administração Pública.
2. Conhece integralmente o conteúdo do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026 e seus anexos, concordando com todas as suas condições e disposições.
3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
4. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
8. A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 01/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

QUALY CARNES

EDUARDO A LIMA LTDA CNPJ Nº 22.490.252/0001-89

AÇAILÂNDIA – MA CEP: 65930-000

624

9. A intenção de apresentar proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, nem houve tentativa de influenciar a decisão de qualquer participante quanto à participação ou não na licitação.

10. O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer integrante da Administração antes da abertura oficial das propostas.

11. As propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos necessários à execução do objeto da licitação, inclusive aqueles relacionados aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas convenções coletivas de trabalho vigentes, nos termos do art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Declara, ainda, estar plenamente ciente do teor e da extensão da presente declaração, possuindo plenos poderes e informações para firmá-la.

Açailândia – MA, 12 de Março de 2026.

EDUARDO A LIMA
LTDA:22490252000189
189

Assinado de forma digital por
EDUARDO A LIMA
LTDA:22490252000189
Dados: 2026.03.12 14:21:27 -03'00'

EDUARDO A LIMA LTDA

CNPJ: 22.490.252/0001-89

EDUARDO ALVES LIMA

CPF: 672.142.232-87



625

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WASHINGTON DOUGLAS COELHO PINHEIRO
REGISTRO..... : MA-010994/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.091.363-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2026 as 09:04:46.

Válido até: 08/06/2026.

Código de Controle: 2864511.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

RECEBEMOS DE EDUARDO A LIMA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.001
		SÉRIE: 1

EDUARDO A LIMA AVE JUSCELINO KUBISTISCHK, 9 - - BOM JARDIM, Acailandia, MA - CEP: 65930000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2126 0122 4902 5200 0189 5500 1000 0000 0110 0004 0303 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421260003747929 - 29/01/2026 16:43
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 124655408	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL EDUARDO A LIMA		21.783.102/0001-09		29/01/2026
ENDEREÇO	BAIRRO-DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
Rua Marly Sarney, 612 - Andar 01	Centro	65930-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Acailandia		MA	127822984	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CI/OP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CARNE BOVINA	02021000	0102	5102	KG	10,0000	49,5000	495,00					
02	VERDURAS	07099990	0102	5102	KG	17,0000	18,2000	309,40					
03	LIMAO	08055000	0102	5102	KG	10,0000	13,0000	130,00					
04	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	25,0000	5,0000	125,00					
05	POLA DE FRUTA	20089900	0102	5102	KG	10,0000	15,2000	152,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1525683987

683987

NOME
EDUARDO ALVES LIMA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
414125320112 SESP MA

CPF
672.142.232-87

DATA NASCIMENTO
07/02/1978

FILIAÇÃO
ADAO LIMA DE JESUS

MARIA DO ROSARIO ALVES
DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
05537533427

VALIDADE
01/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2012

OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
04/09/2017

637

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

628



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	16/02/2026
	Nosso Número	22013679
	Número do Documento	27707175
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	Valor do Documento	160,00

Seguro
A Luma

Pagador
EDUARDO A LIMA LTDA ME CNPJ: 22.490.252/0001-89
AV JUSCELINO KUBITSCHEK QD 58 09 65930000 ACAILANDIA, M
Ref. emissão apólice 12-0775-0243480

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 01367.901012 1 13590000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 16/02/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 09/02/2026	Número do Documento 27707175	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 09/02/2026	Nosso Número 22013679
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR		Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com. 					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado



Pagador
EDUARDO A LIMA LTDA ME CNPJ: 22.490.252/0001-89
AV JUSCELINO KUBITSCHEK QD 58 09 65930000 ACAILANDIA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0243480

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

629

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243480

Nº 5975084

Controle Interno (Código Controle) 559122770

Número de Registro Susep 054362026001207750243480

Data de emissão 09/02/2026 16:22:26

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

EDUARDO A LIMA LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 22.490.252/0001-89

Sede: AV JUSCELINO KUBITSCHEK QD 58 09, BOM JARDIM - CEP: 65.930-000 - ACAILANDIA - MA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



12/02/2026

18/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br/de-acordo-com-oi-s-números-de-processo-s> SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636371/2022-93. Ouvidoria: 0800 543.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243480
Controle Interno (Código Controle) 559122770

Nº 5975084
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243480



630

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 01/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.916,41
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.916,41 Vigência - 12/02/2026 a 18/05/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.916,41 Vigência - 12/02/2026 a 18/05/2026

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
--------------------------	------------

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243480
Controle Interno (Código Controle) 559122770

Nº 5975084
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243480



631

Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/02/2026	27707175	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(a) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243480

Nº 5975084

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 559122770

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243480

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos**2. Riscos Excluídos****3. Prêmio****4. Alterações, Renovações e Atualizações****5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro****6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação****7. Perda de Direitos****8. Extinção da Cobertura****9. Concorrência de Apólices e Garantias****10. Controvérsias****11. Aceitação****12. Disposições Gerais****13. Definições****APÓLICE DIGITAL**

633

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE**

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

634

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

635

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda de Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

636

planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à Inadimplência do Tomador;

cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

637

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (I) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (II) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

638

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

639

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

640



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-1c8ec2cb-043b-40a8-b5c7-f87f18d0b71f**

Esta Certidão foi emitida em 09/02/2026, às 16:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Comprovante de pagamento

09 FEV 2026 - 16:45:34

Valor R\$ 160,00
Tipo de transferência Pix

Destinatário

Nome JUNTO SEGUROS S.A
CNPJ 84948187000123
Instituição BCO SANTANDER (BRASIL)
ção S.A.
Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Eduardo Alves Lima
Instituição NU PAGAMENTOS - IP
Agência 0001
Conta 20739187-9
CPF ---.142.222---

Informações adicionais

Identif 003c766625434f0cbae7bc9
icador b71e5fc18
Vencimento 18/02/2026
Expiração 20/03/2026 23:59:59
Valor final R\$ 160,00

Nome do devedor
EDUARDO A LIMA LTDA ME

CNPJ do devedor 22490253000189

LINHA 0339689645380000007240
DIGIT 1287801012112399000016
AVEL 000

BENEF ICIARI CNPJ 84.848.187/0001-33 -
O Junto Seguros SA
FINAL

VENCIMENTO 16/02/2026

DATA LIMITE PARA
PAGAMENTO 16/03/2026

JUROS TIPO: PERCENTUAL 1,00 %
AO MES (DIAS CORRIDOS)

Nome do
recebedor JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ do
recebedor 84948187000123

Logra AV DARIO LOPES DOS
deuro SANTOS 2137 CJ302
do rec ANGARI COND JO
ebado BOTANICO

Cidade do recebedor CURITIBA

UF do recebedor PR

CEP do recebedor 80210010

NU Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento
CNPJ 16.356.120/0001-58

ID da transação 8182381202026029
9194813466e7ad

Então vá aqui para ajudar se você tiver
alguma dúvida

Me ajuda *

Ouvinte: 0800 887 0453 ou chatbot
clicando em nu.com.br/
consultas ou dúvidas (Atendimento das 8h
às 18h em dias úteis).

ção S.A.

Tipo da conta Conta corrente

Origem

Nome Eduardo Alves Lima
Instituição NU PAGAMENTOS - IP
Agência 0001
Conta 30739187-5
CPF 142.232-11

Informações adicionais

Identif. b71e55c19
Ido3c7666254348f9c8aa78c5
Vencimento 16/02/2026
Expiração 20/03/2026 23:59:59
Valor final R\$ 160,00

Nome do devedor
EDUARDO A LIMA LTDA ME

CNPJ do devedor 22480252000189

LINHA 0539989543380000002240
DIGIT 1367501012113590000016
AVEL 000

BENEF
ICIARI CNPJ 84.948.157/0001-33 -
O Junto Seguros SA
FINAL

VENCIMENTO 16/02/2026

DATA LIMITE PARA
PAGAMENTO 16/03/2026

JUROS TIPO: PERCENTUAL 1,00 %
AO MES (DIAS CORRIDOS)

Nome do receptor
JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ do receptor 84948157000133

Logra AV DARIO LOPES DOS
doura SANTOS 2197 C/302
do res ANDAR3 COND ID
aberto BOTANICO

Cidade do receptor CURITIBA

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Valor Total R\$ 1.018.494,42 (um milhão e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Marcas	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AÇÚCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	KG	União	700	R\$ 5,24	R\$ 3.668,
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	KG	Cauaxi	6.000	R\$ 3,16	R\$ 18.960,
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	UNIDADE	Zero Cal	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,
4	ALHO IN NATURA	KG	Mattos	1.000	R\$ 27,78	R\$ 27.780,
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	UNIDADE	Unilever	700	R\$ 12,09	R\$ 8.463,
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADE	Carimbo	800	R\$ 5,48	R\$ 4.384,
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	Carimbo	15.000	R\$ 3,54	R\$ 53.100,
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	Carimbo	5.000	R\$ 3,54	R\$ 17.700,
9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	KG	Carimbo	1.000	R\$ 4,27	R\$ 4.270,
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	UNIDADE	Andorinha	200	R\$ 41,13	R\$ 8.226,
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	UNIDADE	Italac	312	R\$ 10,71	R\$ 3.341,
12	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	UNIDADE	Olê	624	R\$ 17,96	R\$ 11.207,
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	Capricche	4.000	R\$ 4,13	R\$ 16.520,
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	Capricche	4.000	R\$ 4,33	R\$ 17.320,

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	PACOTE	Capricche	4.000	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	PACOTE	Capricche	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
29	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	UNIDADE	Amafil	6.240	R\$ 3,32	R\$ 20.716,80
	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	UNIDADE	Nestle	1.500	R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
33	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	KG	Mariza	200	R\$ 14,61	R\$ 2.922,00
34	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	UNIDADE	Italac	2.000	R\$ 17,59	R\$ 35.180,00
35	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	UNIDADE	Italac	1.000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
36	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	UNIDADE	Fugini	624	R\$ 2,81	R\$ 1.753,44
37	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	Belzinho	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
38	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	UNIDADE	Belzinho	20.000	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00
39	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	Dona Benta	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
41	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	Royal	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
42	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	Tia dora	2.000	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00
43	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	Tia dora	2.000	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
44	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	KG	Tia dora	2.000	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00
	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	KG	Mariza	300	R\$ 40,56	R\$ 12.168,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	Italac	6.000	R\$ 26,57	R\$ 159.420,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	Italac	2.000	R\$ 26,57	R\$ 53.140,00
50	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	UNIDADE	Italac	800	R\$ 15,89	R\$ 12.712,00

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	Italac	3.750	R\$ 24,99	R\$ 93.712,50
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	UNIDADE	Italac	1.250	R\$ 19,56	R\$ 24.450,00
53	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	Paulista	14.000	R\$ 3,58	R\$ 50.120,00
54	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	UNIDADE	Urbano	3.120	R\$ 6,47	R\$ 20.186,40
55	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	UNIDADE	Paulista	14.000	R\$ 3,18	R\$ 44.520,00
56	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	UNIDADE	Amafil	624	R\$ 3,23	R\$ 2.015,52
57	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	KG	Olê	624	R\$ 9,80	R\$ 6.115,20
58	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	UNIDADE	Italac	2.000	R\$ 20,45	R\$ 40.900,00
59	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	UNIDADE	Marata	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
61	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	Mariza	200	R\$ 23,63	R\$ 4.726,00
62	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB.900ML	UNIDADE	Vitaliv	2.000	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
63	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	Mariza	400	R\$ 30,10	R\$ 12.040,00
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	Massa e Forno	3.000	R\$ 15,24	R\$ 45.720,00
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	KG	Massa e Forno	1.000	R\$ 15,24	R\$ 15.240,00
67	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	KG	Massa e Forno	2.000	R\$ 6,66	R\$ 13.320,00
68	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	UNIDADE	Massa e Forno	500	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
69	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	KG	Marinho	1.500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
70	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	UNIDADE		1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
Valor Total						R\$ 1.018.494,40

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

ENDEREÇO: RUA GUIMARÃES ROSA, 251, LIBERDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

TELEFONE: 94 – 8815-1757

E-MAIL: admcomliberdade@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: IOLANDA SANTOS DA SILVA

CPF: 024.936.923-06

RG: 5354851

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESARIA

ENDEREÇO COMPLETO: RUA GUIMARÃES ROSA, 251, LIBERDADE

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO SICRED, AGÊNCIA 0804, CONTA CORRENTE 445087

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Dom Eliseu-PA, 26 de fevereiro de 2026.

COMERCIO ATACADISTA
DE ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120

Assinado de forma digital por
COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120
Dados: 2026.02.26 17:07:12 -03'00'

Comércio Atacadista de Alimento Liberdade Ltda
IOLANDA SANTOS DA SILVA
CPF: 024.936.923-06
Proprietária

555

Data da consulta: 06/02/2026

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	61.834.298/0001-20	Inscrição Estadual:	75.041.293-3	UF:	PA
Razão Social:	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GUIMARAES ROSA				
Número:	251	Complemento:		Bairro:	LIBERDADE
UF:	PA	Município:	DOM ELISEU	CEP:	68633000
Endereço Eletrônico:	SZCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM				
Telefone:	(94) 84507978				
Sede:	CERAT PARAGOMINAS		OEAT:	OEAT DOM ELIZEU	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
	Secundário: - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação - Comércio atacadista de leite e laticínios - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
Data da Inscrição Estadual:	21/07/2025		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	21/07/2025
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 21/07/2025.		
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Seguro
Obrigatoriedade

556

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-8ec7ed3e-a3e4-4164-9be6-dcec8da9d279**

Esta Certidão foi emitida em 09/02/2026, às 14:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

55A



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	16/02/2026
	Nosso Número	22008527
	Número do Documento	27704408
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador

Autenticação Mecânica

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA EPP CNPJ: 61.834.298/0001-20
R GUIMARAES ROSA 251 68633000 DOM ELISEU, PA
emissão apólice 12-0775-0243460

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000224 00852.701010 1 13590000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 16/02/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 09/02/2026	Número do Documento 27704408	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 09/02/2026	Nosso Número 22008527
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento 160,00	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto
					(-) Abatimento
					(+) Mora
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA EPP CNPJ: 61.834.298/0001-20
R GUIMARAES ROSA 251 68633000 DOM ELISEU, PA
Ref. emissão apólice 12-0775-0243460

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243460

Nº 5974744

Controle Interno (Código Controle) 049473490

Número de Registro Susep 054362026001207750243460

Data de emissão 09/02/2026 14:41:22

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
EPP

CPF ou CNPJ nº: 61.834.298/0001-20

Sede: R GUIMARAES ROSA 251, LIBERDADE - CEP: 68.633-000 - DOM ELISEU - PA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 01.614.537/0001-04

Endereço: AV PAULA REJANE DE CARVALHO SANTOS, N.º 300, SETOR ANTIGA LAMINIT, COQUEIRAL, - CEP: 65.939-000 - ITINGA DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS
LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



12/02/2026

18/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243460
Controle Interno (Código Controle) 049473490

Nº 5974744
Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243460



559

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 01/2026**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 29.916,41
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.916,41 Vigência - 12/02/2026 a 18/05/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 29.916,41 Vigência - 12/02/2026 a 18/05/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243460

Nº 5974744



Controle Interno (Código Controle) 049473490

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243460

560

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	16/02/2026	27704408	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0.65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.543.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0243460

Nº 5974744

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 049473490

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750243460

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL

562

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- f atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- g atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- h quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- i obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- j violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;

563

k quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

l quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;

m danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de Inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;

n despesas de contenção e salvamento.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao acetar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de Inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;

b Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;

d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;

564

Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposos do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;

d cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

565

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à Inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

566

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
- VIII. Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

567

- ☐ a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- ☐ b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- ☐ c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- ☐ d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- ☐ e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

568

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesso o site da
Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.



V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

569



VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.



X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.



XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Associado: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA
Cooperativa: 0804
Conta Corrente: 44508-7

Boletos

Cooperativa Origem: 0804
Conta Origem: 44508-7
CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 61.834.298/0001-20
Instituição Emissora: BCO SANTANDER BRASIL S A
Razão Social Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A
Nome Fantasia Beneficiário: JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ Beneficiário: 84.948.157/0001-33
Nome Pagador: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDA
CPF/CNPJ Pagador: 61.834.298/0001-20
Nome Sacador/Avalista: Junto Seguros SA
CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 84.948.157/0001-33
Número de Controle: 3054694021
Código de Barras: 03399895433800000022400852701010113590000016000
Data de Vencimento: 16/02/2026
Data da Transação: 09/02/2026
Hora da Transação: 14:58
Data do Pagamento: 09/02/2026
Valor do Título (R\$): 160,00
Valor do Desconto (R\$): 0,00
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00
Valor da Multa (R\$): 0,00
Valor do Abatimento (R\$): 0,00
Valor Pago (R\$): 160,00
Descrição do Pagamento:
Autenticação Eletrônica: 1C7E.8D95.A6F1.9D81.91F2.E727.3B7.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

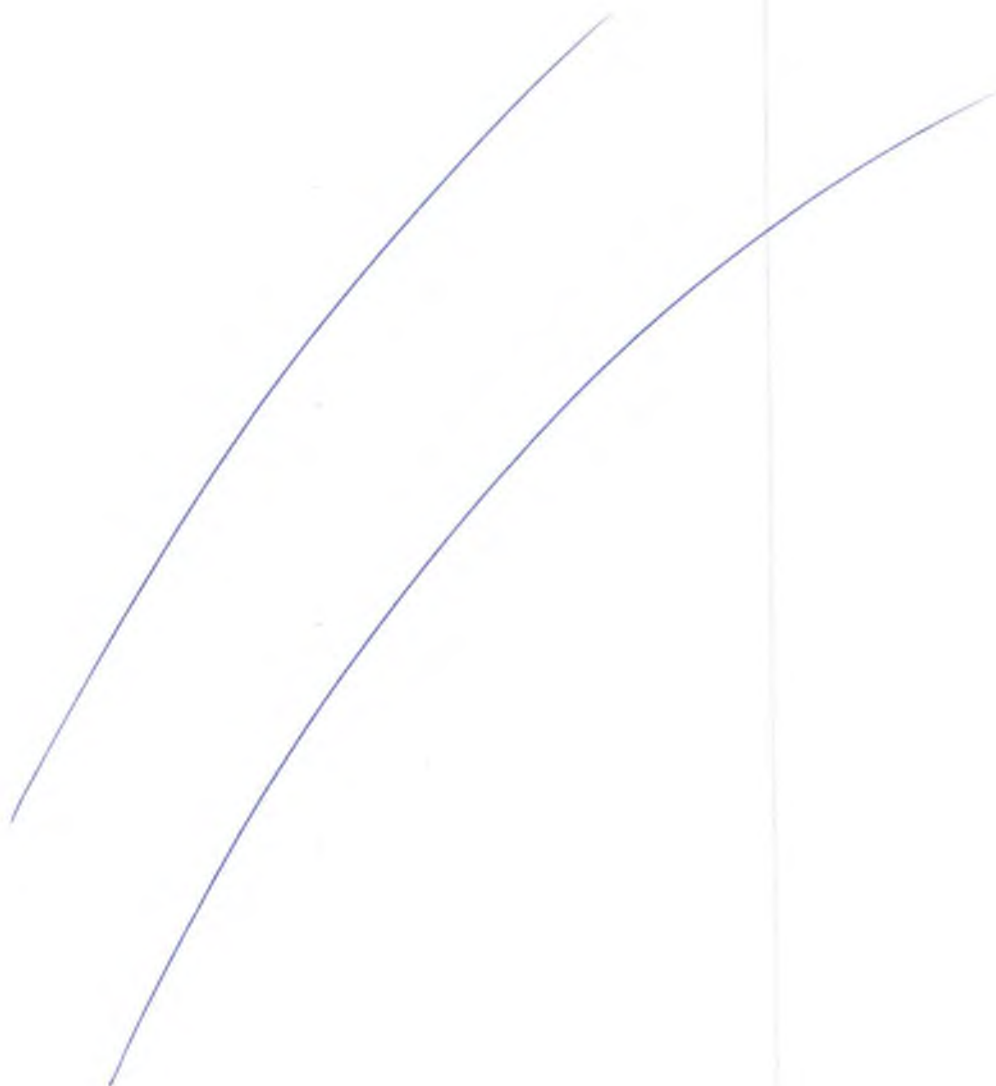
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



512

**ALTERÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
SALES ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 22.490.252/0001-89**

JOSE SALES ALENCAR DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, (comunhao parcial), empresario nascido(a) em 16/01/1959, nº do CPF 176.298.613-20, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - MA, a Rua Galdino Claudino Andrade, quadra 59 lote 06 Vila Bom Jardim, CEP 65.930-000, **ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido em 02/12/1995, CPF Nº 076.215.363-65, residente e domiciliado na cidade de Açailândia - MA, a Rua Galdino Claudino Andrade, quadra 59 lote 06 Vila Bom Jardim, CEP 65.930-000. Unicos socios da empresa **SALES ALENCAR LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE 21200900738, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, 15 Jardim na cidade de Açailândia maranhão, CEP: 65.930-000, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob r. resolvem alterar,

PRIMEIRA CLAUSULA – O nome empresarial passa a ser **SALES ALENCAR LTDA**.

SEGUNDA CLÁUSULA – O endereço passa a ser a AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim Açailandia Maranhão Cep: 65.930-000.

TERCEIRA CLÁUSULA – Admitti - se na sociedade o sócio **EDUARDO ALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/02/1978, empresario, inscrito no CPF Nº 672.142.232-87, residente e domiciliado a AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim Açailandia Maranhão Cep: 65.930-000.

QUARTA CLÁUSULA - O socio **JOSE SALES ALENCAR DA SILVA**, possuidor do total de 5.100 (cinco mil e cem) quotas de participação no capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalizando R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e cem Reais), as quais cedem e transferem neste ato, 100% com todos seus direitos e haveres, em caráter irrevogável e irretirável, pelo valor nominal, ao sócio **EDUARDO ALVES LIMA**, O socio **ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA**, possuidor do total de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de participação no capital da sociedade no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalizando R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)), as quais cedem e transferem neste ato, 100% com todos seus direitos e haveres, em caráter irrevogável e irretirável, pelo valor nominal, ao sócio **EDUARDO ALVES LIMA**.

QUINTA CLÁUSULA – o capital fica aumentado para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

SEXTA CLÁUSULA – O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas fica assim distribuído:

EDUARDO ALVES LIMA

200.000 quotas 100% R\$ 200.000,00

573

TOTAL 200.000 quotas 100% R\$ 200.000,00
SETIMA CLÁUSULA – A administração da sociedade será exercida por seu Titular, **EDUARDO ALVES LIMA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

OITAVA CLÁUSULA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

NONA CLÁUSULA – Fica transformada esta empresa individual, passando o nome empresarial a ser **EDUARDO A LIMA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**ALTERÇÃO DA EMPRESA LIMITADA
SALES ALENCAR LTDA
CNPJ Nº 22.490.252/0001-89**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA LIMITADA
EDUARDO A LIMA LTDA**

1 – EDUARDO ALVES LIMA, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/02/1978, empresário, inscrito no CPF Nº 672.142.232-87, residente e domiciliado a AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim Açailândia Maranhão Cep: 65.930-000.

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial de **EDUARDO A LIMA LTDA**, com sede na AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.490.252/0001-89, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª – O objeto da LTDA é:

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

2392-3/00 - Fabricação de cal e gesso

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

574

4120-4/00 - Construção de edifícios
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/03 - Obras de alvenaria

DO PRAZO DE DURACÃO

CLÁUSULA 3ª – A empresa iniciou suas atividades em 11/05/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERÇÃO DA EMPRESA LIMITADA EDUARDO A LIMA LTDA CNPJ Nº 22.490.252/0001-89

DO CAPITAL

CLÁUSULA 4 - o sócio **EDUARDO ALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 07/02/1978, empresário, inscrito no CPF Nº 672.142.232-87, residente e domiciliado a AVENIDA JUSCELINO KUBISCHEK QUADRA 58, nº 09 Bom Jardim, Açailândia- MA CEP 65.930-000, possuidor com o total de 200.000 (duzentos mil) cotas com o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizada.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **EDUARDO ALVES LIMA**, que ficaram incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia – MA, 20 de agosto de 2025.

JOSE SALES ALENCAR DA SILVA

ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA

EDUARDO ALVES LIMA



576

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUARDO A LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07621536365	ANDRE LUIZ BARBERINO SILVA
67214223287	EDUARDO ALVES LIMA
17629861320	JOSE SALES ALENCAR DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2025 12:19 SOB Nº 20251025209.
PROTOCOLO: 251025209 DE 22/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513582763. CNPJ DA SEDE: 22490252000189.
NIRE: 21200900738. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/08/2025.
EDUARDO A LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

577

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDUARDO A LIMA LTDA			Protocolo: MAC2600084950
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200900738	CNPJ: 22490252000189	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 23/01/2026
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230109942	24/02/2023	ALTERAÇÃO	
21200900738	20/05/2015	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/02/2026, às 14:02:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O3D2HHET**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SALES E BARBERINO LTDA****CNPJ N.º 22.490.252/0001-89**

JOSE SALES DE ALENCAR DA SILVA, brasileiro, natural de Grajaú no estado do MA, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 16 de janeiro do ano de 1959, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 176.298.613-20, portador do documento de identidade 020170042002-5 GEJSPC/MA, domiciliado e residente à Rua Galdino Claudino Andrade, Quadra 59 Lote 06, Vila Bom Jardim, município de Açailândia, estado do Maranhão, CEP: 65930-000; e **ANDRE LUIZ BARBEIRO SILVA**, brasileiro, natural de Açailândia no estado do Maranhão, solteiro, nascido em 2 de dezembro do ano de 1995, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 076.215.363-65, portador do documento de identidade nº 020169982002-7, GEJSPC/MA, domiciliado e residente na rua Galdino Claudino Andrade, Quadra 59 Lote 06, Vila Bom Jardim, município de Açailândia, estado do Maranhão, CEP: 65930-000, titulares da empresa **SALES E BARBERINO LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Juscelino Kubitschek nº 380, Centro, município de Bom Jesus das Selvas, no estado do Maranhão, CEP: 65395-000 e com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial sob o NIRE 21200900738, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 22.490.2520001-89, RESOLVEM alterar está SOCIEDADE LIMITADA, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede e o domicílio da empresa que antes localizava na Avenida Juscelino Kubitschek nº 3800, centro, município de Bom Jesus das Selvas, no estado do Maranhão, CEP: 65395-000, agora passa a ser localizada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 15, Jardim América, município de Açailândia, no estado do Maranhão, CEP: 65.930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade, que antes, girava sob o nome empresarial **SALES E BARBERINO LTDA**, passa a girar sob o nome empresarial **SALES ALENCAR LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social que antes era:

47.22-9/01 – Comércio de carnes – açougues;

47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Passa a ser:

10.91-1/02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SALES E BARBERINO LTDA

CNPJ N.º 22.490.252/0001-89

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

47.21-1/02 – Padaria e confeitaria c/predominância de revenda;

56.11-2/01 – Restaurantes e similares.

Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo, que já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

SALES ALENCAR LTDA.

CNPJ N.º 22.490.252/0001-89.

JOSE SALES DE ALENCAR DA SILVA, brasileiro, natural de Grajaú no estado do MA, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 16 de janeiro do ano de 1959, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 176.298.613-20, portador do documento de identidade 020170042002-5 GEJSPC/MA, domiciliado e residente na rua Galdino Claudino Andrade, Quadra 59 Lote 06, Vila Bom Jardim, município de Açailândia, estado do Maranhão, CEP: 65930-000; e **ANDRE LUIZ BARBEIRO SILVA**, brasileiro, natural de Açailândia no estado do Maranhão, solteiro, nascido em 2 de dezembro do ano de 1995, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 076.215.363-65, portador do documento de identidade nº 020169982002-7, GEJSPC/MA, domiciliado e residente na rua Galdino Claudino Andrade, Quadra 59 Lote 06, Vila Bom Jardim, município de Açailândia, estado do Maranhão, CEP: 65930-000, titulares da empresa **SALES ALENCAR LTDA**, com sede e domicílio localizada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 15, Jardim América, município de Açailândia, no estado do Maranhão, CEP: 65.930-000 e com seu ato constitutivo arquivado nessa Junta Comercial sob o NIRE 21200900738, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.490.2520001-89, **RESOLVEM** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adota o nome empresarial **Sales Alencar Ltda.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC).

CLÁUSULA SEGUNDA – *A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 15, Jardim América, município de Açailândia, no estado do Maranhão, CEP: 65.930-000*

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC).

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**SALES E BARBERINO LTDA****CNPJ N.º 22.490.252/0001-89**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

1091-1/02– Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de fabricação própria;

47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

56.11-2/03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

47.21-1/02 – Padaria e confeitaria c/predominância de revenda;

56.11-2/01– Restaurantes e similares.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996).

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11 de maio de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC).

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE SALES DE ALENCAR DA SILVA			
A – Capital Social integralizado	51%	5.100	5.100,00
Total de sua participação	51%	5.100	5.100,00
SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR R\$
ANDRE LUIZ BARBEIRO SILVA			
B – Capital Social integralizado	49%	4.900	4.900,00
Total de sua participação	49%	4.900	4.900,00
TOTAL DO CAPITAL	100%	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

Parágrafo segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

QUALY CARNES

EDUARDO A LIMA LTDA CNPJ Nº 22.490.252/0001-89

AÇAILANDIA – MA CEP: 65930-000

640

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	4.680	In Natura	R\$ 24,11	R\$ 112.834,80
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	KG	1.560	In Natura	R\$ 24,11	R\$ 37.611,60
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	7.500	In Natura	R\$ 21,22	R\$ 159.150,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	KG	2.500	In Natura	R\$ 21,22	R\$ 53.050,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	3.750	In Natura	R\$ 26,63	R\$ 99.862,50
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F.	KG	1.250	In Natura	R\$ 26,63	R\$ 33.287,50
23	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	KG	500	In Natura	R\$ 16,03	R\$ 8.015,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARÍ) DESOSSADA S.I.F	KG	7.500	In Natura	R\$ 15,87	R\$ 119.025,00
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARÍ) DESOSSADA S.I.F	KG	2.500	In Natura	R\$ 15,87	R\$ 39.675,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	6.000	In Natura	R\$ 29,19	R\$ 175.140,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	1.500	In Natura	R\$ 29,19	R\$ 43.785,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	KG	500	In Natura	R\$ 29,19	R\$ 14.595,00
30	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	Aurora	R\$ 12,16	R\$ 24.320,00
30	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	KG	2.000	Aurora	R\$ 17,04	R\$ 34.080,00
40	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	KG	200	Seara	R\$ 44,64	R\$ 8.928,00
46	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	Frico	R\$ 18,25	R\$ 54.750,00
47	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	3.000	Frico	R\$ 16,92	R\$ 50.760,00
60	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	500	Friato	R\$ 35,92	R\$ 17.960,00
64	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	KG	300	Friato	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
Valor Total						R\$ 1.096.729,40

QUALY CARNES

EDUARDO A LIMA LTDA CNPJ Nº 22.490.252/0001-89

AÇAILÂNDIA – MA CEP: 65930-000

649

Valor Total R\$ 1.096.729,40 (um milhão e noventa e seis mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: EDUARDO A LIMA LTDA

CNPJ: 22.490.252/0001-89

ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSHEK, QUADRA 58, Nº 09, BOM JARDIM

TELEFONE: (99) 9199-6094

E-MAIL: alveslimaeduardo7@gmail.com

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: EDUARDO ALVES LIMA

CPF: 672.142.232-87

RG: 414125320112

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Ca

PROFISSÃO: Empresario

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) Dias

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil, Agência 1311-0, Conta Corrente 86460-9.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Açailândia-Ma., 26 de fevereiro de 2026.

EDUARDO A LIMA
LTDA:22490252000189

Assinado de forma digital por EDUARDO A LIMA
LTDA:22490252000189
Dados: 2026.02.26 09:19:10 -03'00'

EDUARDO A LIMA LTDA

CNPJ: 22.490.252/0001-89

EDUARDO ALVES LIMA

CPF: 672.142.232-87



COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO,
À AUTORIDADE COMPETENTE, RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DE RECURSO,
REFERENTE AO PREGÃO Nº 01/2026.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº 08.005/2026;

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PEÇA RECURSAL

Prezados Senhores,

A empresa TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Thiago Antônio Ferreira Braga, inscrito no CPF nº 011.944.163-22, portador da cédula de identidade registrada sob o nº 0797179976 GEJUSP MA, considerando a manifestação de interposição de recurso emanada por nossa empresa, no dia 26 de fevereiro de 2026, às 15:33, durante a sessão referente ao certame em epígrafe, vem através deste documento apresentar, e fundamentar, as razões para tal, de forma à explicitar erros na condução da disputa, conforme segue apresentado ao longo deste documento.

DAS RAZÕES

Após a conclusão da fase de disputa de lances e negociação, às 14:54 do dia 24 de fevereiro de 2026, o Senhor Pregoeiro solicitou à nossa empresa (TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) e outras duas empresas (SANTOS E SILVA CARNES LTDA e MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA) documentos que comprovassem a exequibilidade da nossa proposta.

Mensagens TODOS APENAS MENSAGENS RELATIVAS AO PROCESSO POIS ELAS CONSTARÃO EM ATA VER TODAS MENSAGENS

[24/02/2026 16:56] Sistema - Lotefitem: Todos - A solicitação de documento do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA foi cancelada!

[24/02/2026 16:57] Sistema - Lotefitem: Todos - Documento enviado pelo fornecedor TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA!

[24/02/2026 14:54] Sistema - Lotefitem: Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Documento: Em observância ao item 3.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário/global inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item/rote, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição de exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, fica a empresa TR Comércio e Serviços LTDA formalmente convocada a encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contados desta notificação: Proposta de Preços Adequada ao último lance ofertado; Memória de cálculo completa da composição dos custos; Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços; Documentos comprobatórios idôneos que demonstrem a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais da execução contratual (tais como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos técnicos ou outros equivalentes). Adverte-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações genéricas, insuficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. - Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 24/02/2026 16:55:00

[24/02/2026 14:53] Sistema - Lotefitem: Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 3.9

ENVIAR ARQUIVOS

TODOS

Enviar



COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

Tal solicitação está prevista no instrumento convocatório, em seu item 7.9. E foi devidamente atendida por nossa empresa (TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), mas não foi atendida pelas outras duas empresas convocadas à apresentar os mesmos documentos. Registra-se que, neste momento da disputa a nossa empresa (TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) estava classificada em 1º na grande maioria dos itens, com valor da proposta em R\$ 1.320.994,42 (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais, e quarenta e dois centavos), de forma limpa e legal, disputando centavo à centavo com os demais concorrentes. Ao final do dia a sessão foi suspensa, e teve sua reabertura agendada para o dia seguinte (25/02/2026) às 10:00hrs.

Já no dia 25 de fevereiro, ao reabrir a sessão, o primeiro ato do Senhor pregoeiro foi fazer as devidas desclassificações das empresas que não apresentaram os documentos solicitados no dia anterior (as empresas SANTOS E SILVA CARNES LTDA e MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA). Ato já esperando e dentro da legalidade ante a omissão da apresentação dos documentos solicitados.

No entanto, logo em seguida, o senhor pregoeiro emanou ato de desclassificação da empresa (TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) sob a justificativa de que "os documentos encaminhados não se mostraram suficientes para afastar a presunção de inexequibilidade".

VER TODAS MENSAGENS

[25/02/2026 13:40] CAJO VITOR DELGADO CARDOSO - Lote/Item: Todos - Item(s) não criados/alterados na sessão

[25/02/2026 13:39] CAJO VITOR DELGADO CARDOSO - Lote/Item: Todos - Boa tarde Senhores(as)!

[25/02/2026 13:39] Sistema - Lote/Item: Todos - A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por CAJO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Em disputa.

[25/02/2026 11:42] Sistema - Lote/Item: Todos - A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por CAJO VITOR DELGADO CARDOSO. Motivo: Sessão

[25/02/2026 11:41] Sistema - Lote/Item: Todos - O fornecedor TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado nos itens/lotes 0001, 0002, 0003, 0005, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0016, 0018, 0019, 0021, 0022, 0024, 0026, 0027, 0029, 0030, 0031, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0068, 0067, 0068. Motivo: A empresa TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, embora tenha apresentado sua Proposta de Preços Adequada e a respectiva Composição de Custos, não apresentou documentação comprobatória suficiente para demonstrar a viabilidade econômica da oferta, conforme exigido no item 7.9 do Edital. A diligência instaurada teve por resultado a comprovação da inexequibilidade da proposta, sendo necessária a apresentação de elementos que permitissem a verificação objetiva da composição apresentada. Os documentos encaminhados não se mostraram suficientes para afastar a presunção de inexequibilidade, motivo pelo qual a proposta resta desclassificada para os itens/lotes correspondentes.

[25/02/2026 11:41] Sistema - Lote/Item: Todos - O fornecedor TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado nos itens/lotes 0001, 0002, 0003, 0005, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0014, 0016, 0018, 0019, 0021, 0022, 0024, 0026, 0027, 0029, 0030, 0031, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0068, 0067, 0068. Motivo: Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou proposta com valor inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado pela Administração, segundo a presunção objetiva de inexequibilidade prevista no item 7.9 do Edital, foi regularmente instaurada diligência, com fundamento no referido item e no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para apresentação de Proposta Adequada, Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. Entretanto, a empresa deixou de apresentar qualquer documentação no prazo concedido, não atendendo a diligência instaurada. Dessa forma, permanece íntegra a presunção de inexequibilidade da proposta, restando inviável a alegação de sua viabilidade econômica. Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada de certa nos itens/lotes correspondentes, por não comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[25/02/2026 11:24] Sistema - Lote/Item: Todos - O fornecedor MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA foi inabilitado nos itens/lotes 0042, 0043, 0044. Motivo: Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou proposta com valor inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado pela Administração, segundo a presunção objetiva de inexequibilidade prevista no item 7.9 do Edital, foi regularmente instaurada diligência, com fundamento no referido item e no art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para apresentação de Proposta Adequada, Planilha de Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. Entretanto, a empresa deixou de apresentar qualquer documentação no prazo concedido, não atendendo a diligência instaurada. Dessa forma, permanece íntegra a presunção de inexequibilidade da proposta, restando inviável a alegação de sua viabilidade econômica. Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada de certa nos itens/lotes correspondentes, por não comprovação da exequibilidade da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[25/02/2026 10:02] CAJO VITOR DELGADO CARDOSO - Lote/Item: Todos - Prazo que aguardem enquanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio faz a conclusão da análise da documentação.

Agradecemos a todos os participantes e esperamos que todos tenham uma boa tarde.

Acontece que nossa empresa, ao apresentar os documentos solicitados com o objetivo de comprovar a exequibilidade dos preços ofertados, em nenhum momento feriu algum item do edital. Logo, se ainda assim, segundo o julgamento do pregoeiro, tais documentos não foram capazes de afastar todas as suas suspeitas de inexequibilidade dos preços, o mais sensato à se



licitatório.

- 952 A licitante que abandonar o certame deixando de enviar a documentação indicada

[VER TODAS MENSAGENS](#)

[illegible]

1.2962.0/2015-13-58 | Sistema - Liberação - Caduc. - O SORCERER TR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA em sua sede nos Bares nºs 0064, 0066, 0067, 0073, 0075, 00-87, 0078, 0079, 0042, 0043, 0044, 0058, 0060, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0199, 0200, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0243, 0244, 0245, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0271, 0272, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0291, 0292, 0293, 0294, 0295, 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0325, 0326, 0327, 0328, 0329, 0330, 0331, 0332, 0333, 0334, 0335, 0336, 0337, 0338, 0339, 0340, 0341, 0342, 0343, 0344, 0345, 0346, 0347, 0348, 0349, 0350, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0357, 0358, 0359, 0360, 0361, 0362, 0363, 0364, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0376, 0377, 0378, 0379, 0380, 0381, 0382, 0383, 0384, 0385, 0386, 0387, 0388, 0389, 0390, 0391, 0392, 0393, 0394, 0395, 0396, 0397, 0398, 0399, 0400, 0401, 0402, 0403, 0404, 0405, 0406, 0407, 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0414, 0415, 0416, 0417, 0418, 0419, 0420, 0421, 0422, 0423, 0424, 0425, 0426, 0427, 0428, 0429, 0430, 0431, 0432, 0433, 0434, 0435, 0436, 0437, 0438, 0439, 0440, 0441, 0442, 0443, 0444, 0445, 0446, 0447, 0448, 0449, 0450, 0451, 0452, 0453, 0454, 0455, 0456, 0457, 0458, 0459, 0460, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0468, 0469, 0470, 0471, 0472, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0488, 0489, 0490, 0491, 0492, 0493, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0499, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0509, 0510, 0511, 0512, 0513, 0514, 0515, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0534, 0535, 0536, 0537, 0538, 0539, 0540, 0541, 0542, 0543, 0544, 0545, 0546, 0547, 0548, 0549, 0550, 0551, 0552, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561, 0562, 0563, 0564, 0565, 0566, 0567, 0568, 0569, 0570, 0571, 0572, 0573, 0574, 0575, 0576, 0577, 0578, 0579, 0580, 0581, 0582, 0583, 0584, 0585, 0586, 0587, 0588, 0589, 0590, 0591, 0592, 0593, 0594, 0595, 0596, 0597, 0598, 0599, 0600, 0601, 0602, 0603, 0604, 0605, 0606, 0607, 0608, 0609, 0610, 0611, 0612, 0613, 0614, 0615, 0616, 0617, 0618, 0619, 0620, 0621, 0622, 0623, 0624, 0625, 0626, 0627, 0628, 0629, 0630, 0631, 0632, 0633, 0634, 0635, 0636, 0637, 0638, 0639, 0640, 0641, 0642, 0643, 0644, 0645, 0646, 0647, 0648, 0649, 0650, 0651, 0652, 0653, 0654, 0655, 0656, 0657, 0658, 0659, 0660, 0661, 0662, 0663, 0664, 0665, 0666, 0667, 0668, 0669, 0670, 0671, 0672, 0673, 0674, 0675, 0676, 0677, 0678, 0679, 0680, 0681, 0682, 0683, 0684, 0685, 0686, 0687, 0688, 0689, 0690, 0691, 0692, 0693, 0694, 0695, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704, 0705, 0706, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0712, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0718, 0719, 0720, 0721, 0722, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0728, 0729, 0730, 0731, 0732, 0733, 0734, 0735, 07

015 0071 0072 0024 0076 0007 0000 0031 0046 0041 0045 0046 0047 0048 0050 0054 0057 0058 0061 0063 0064 0065 0066 0067 0068

0069 Motivo: Considerando que o SANTOS S/S de C&F LTDA é constituída em primeiro grau por 100% de participação da empresa, proposta com renda inferior a 70% (setenta por cento) do enlaidado, atendo à presunção abstrata de sua insustentabilidade prevista no art. 38, § 3º, da Lei Federal nº 11.132/2012, a regularização da proposta de acordo com o referido item do art. 38, § 3º, na Lei Federal nº 11.132/2012, tendo em consideração ainda a aprovação em Proposta Adicional – Planilha de Custos e Formação, Preços e documentos complementares aptos a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. A empresa não apresentou documentação contida no elemento adicional no seu momento submissa para comprovar a sustentabilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados documentos idôneos capazes de demonstrar o referido custo de exemplo dos serviços e insumos indicados na planilha, permanecendo não atendida a presunção de insustentabilidade. Diante disso, a proposta não é aprovada, nos termos do item 7.9 do Edital de licitação do art. 38, § 3º, da Lei Federal nº 11.132/2012.

[illegible]

[25/03/2016 15:49] Sistema - Lohalbert: Todos - A solicitação de documento de fornecedor MERCADAO DAS ENDAIACOENS LTDA foi cancelada!

25/02/2026 15:49 | Sistema - | olo/Item: Todos - A solicitação de documento do fornecedor SANTOS E SILVA CARNÊS LTDA foi cancelada.



653

COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

Fato comum, é que por duas vezes solicitaram tais documentos às empresas SANTOS E SILVA CARNES LTDA e MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA, e por duas vezes ambas as empresas não enviaram qualquer tipo de documento. Considerando essas duas omissões, o pregoeiro já poderia desclassificá-las de todo o restante do certame e, pelo citar o item 9.5.2 do edital, que deixa claro que a licitante que deixar de enviar documentos, eventualmente, solicitados estarão sujeitas às sanções prevista no edital. Mas, assim não foi feito. E por mais uma vez (a terceira) solicitou documentos que não foram enviados.

VER TODAS MENSAGENS

Custos e Formação de Preços e documentos comprobatórios após a demonstrar a viabilidade econômica da oferta. A empresa não apresentou documentação suficiente, os elementos juntados não se mostraram suficientes para comprovar a exequibilidade da proposta, uma vez que não foram apresentados documentos técnicos capazes de demonstrar o efetivo custo de aquisição dos insumos e serviços indicados na planilha, permanecendo não atestada a presunção de exequibilidade. Diante disso, fica a empresa formalmente desclassificada do certame nos termos em que verificada a inexequibilidade, por não comprovação da viabilidade econômica da proposta, nos termos do item 7.9 do Edital e do art. 58, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

[25/02/2026 18:07] Sistema - Lot/Item Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, fica a empresa Mercadão das Embalagens LTDA formalmente convocada a esclarecer, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação, a Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços. Documentos comprobatórios capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais de execução controlados (isto como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos bancários ou outros equivalentes). Advirta-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações que não sejam suficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:08:00

[25/02/2026 18:05] Sistema - Lot/Item Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, fica a empresa Mercadão das Embalagens LTDA formalmente convocada a esclarecer, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação, a Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços. Documentos comprobatórios capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais de execução controlados (isto como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos bancários ou outros equivalentes). Advirta-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações que não sejam suficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:08:00

[25/02/2026 18:04] Sistema - Lot/Item Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, fica a empresa Mercadão das Embalagens LTDA formalmente convocada a esclarecer, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação, a Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços. Documentos comprobatórios capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais de execução controlados (isto como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos bancários ou outros equivalentes). Advirta-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações que não sejam suficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:08:00

VER TODAS MENSAGENS

[25/02/2026 18:07] Sistema - Lot/Item Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, fica a empresa Mercadão das Embalagens LTDA formalmente convocada a esclarecer, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação, a Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços. Documentos comprobatórios capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais de execução controlados (isto como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos bancários ou outros equivalentes). Advirta-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações que não sejam suficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:08:00

[25/02/2026 18:07] Sistema - Lot/Item Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, fica a empresa Mercadão das Embalagens LTDA formalmente convocada a esclarecer, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação, a Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços. Documentos comprobatórios capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais de execução controlados (isto como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos bancários ou outros equivalentes). Advirta-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações que não sejam suficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:08:00

[25/02/2026 18:08] Sistema - Lot/Item Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SANTOS E SILVA CARNES LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, fica a empresa Mercadão das Embalagens LTDA formalmente convocada a esclarecer, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação, a Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços. Documentos comprobatórios capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais de execução controlados (isto como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos bancários ou outros equivalentes). Advirta-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações que não sejam suficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:08:00

[25/02/2026 18:07] Sistema - Lot/Item Todos - A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA. Documento: A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MERCADÃO DAS EMBALAGENS LTDA. Documento: Em observância ao item 7.9 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026, verificou-se que a proposta apresentada por esta licitante contém valor unitário inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o respectivo item, circunstância que configura presunção objetiva de inexequibilidade. Nos termos do referido dispositivo editalício, c/c art. 58, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaura-se a presente diligência para fins de aferição da exequibilidade da proposta, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, fica a empresa Mercadão das Embalagens LTDA formalmente convocada a esclarecer, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo improrrogável de 02 (duas) horas, contadas desta notificação, a Planilha detalhada de Custos e Formação de Preços. Documentos comprobatórios capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores ofertados com os custos operacionais de execução controlados (isto como notas fiscais, contratos anteriores, demonstrativos bancários ou outros equivalentes). Advirta-se que a ausência de apresentação da documentação exigida, ou a apresentação de informações que não sejam suficientes ou inconclusivas, poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão ZIP. Data Limite para o envio: 25/02/2026 18:08:00



659
COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

A partir daí deu-se prosseguimento ao certame até que a classificação chegasse em outras duas empresas, que, registra-se, curiosamente, mantiveram seus preços dentro do percentual limite estabelecido no edital para solicitação de comprovação de exequibilidade, seja por pura estratégia ou orientação. Até que chegamos à data de 26 de fevereiro de 2026, exatamente às 15 horas e 33 minutos, e procedemos com a nossa manifestação de interposição de recurso.

DOS FATOS

O item 7.9 do edital, do certame em epígrafe, em nenhum momento faz exigência ou determina como imprescindível, para comprovação da exequibilidade, qualquer documento.

valor seja entendido como manifestamente inexecuível.

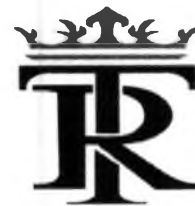
7.9. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecuível. Na hipótese de apresentação de proposta cujo valor global ou unitário for inferior a 70% (**setenta por cento**) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, **obrigatoriamente**, para fins de aferição da exequibilidade, **memória de cálculo completa da composição dos custos**, acompanhada de **documentos comprobatórios**, tais como:

- 7.9.1. Notas fiscais de aquisição de insumos e serviços emitidas **em data anterior à abertura da licitação**;
- 7.9.2. Contratos anteriores firmados com a Administração Pública ou com entes privados que demonstrem a viabilidade da execução pelo preço proposto;
- 7.9.3. Planilhas de custos detalhadas com os coeficientes técnicos aplicáveis ao objeto;
- 7.9.4. Outros documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os custos operacionais envolvidos na execução contratual;
- 7.9.4.1. A ausência de comprovação documental ou a apresentação de informações genéricas ou inconclusivas poderá ensejar a **desclassificação da proposta por inexecuibilidade**, conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.9.4.2. Para os fins deste artigo, considerar-se-á valor excessivamente inferior aquele que, isoladamente ou em conjunto com os demais elementos da proposta, comprometa a execução contratual, nos termos da **jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (ex.: Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário e 1.793/2016-Plenário)**.

7.10. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do

Como podemos constatar na imagem acima, retirada da página nº 08 do edital, que ao final do texto do item 7.9, no edital consta a expressão "*tais como*", uma expressão usada para introduzir exemplos. Logo, os documentos listados nos subitens subsequentes não podem ser considerados obrigatórios.

O texto do item 7.9 é claro: *o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa da composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios*. E nesse contexto apresentamos nossos documentos. Os quais foram considerados insuficiente de forma sumária.



COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI

Neste caso, considerando os objetivos gerais das licitações (Art. 11, da Lei Federal nº 14.133/2021), de seleção da proposta mais vantajosa à Administração, aplicando o princípio da economicidade, deveria ter sido mais claro em sua justificativa e aberto prorrogação de prazo para que pudéssemos complementar nossa comprovação. Ato previsto no edital.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os atos praticados e decisões emanadas pelo senhor pregoeiro, no certame em epígrafe, nos resta levantar os seguintes questionamentos:

- Foi observado o princípio da economicidade?
- Considerando o critério de julgamento estabelecido para a disputa (menor preço), é satisfatório à Administração declarar como vencedor empresas que ofertaram valores bem mais altos, sem dar exaurir todas as chances de comprovação de exequibilidade dos preços de uma empresa que apresentou proposta muito mais vantajosa?
- O fato de haver duas empresas que deixaram de apresentar os devidos documentos solicitados pelo pregoeiro, em todas as oportunidades, não levanta qualquer tipo de suspeita?
- O pregoeiro possui pleno conhecimento da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do próprio edital?

DO PEDIDO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante do exposto, considerando os fatos narrados e apresentados, os quais podem ser devidamente comprovados ao verificar-se o chat da sessão, bem como sua respectiva ata, PEDIMOS A AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DO RECURSO QUE DETERMINE REGRESSÃO DA FASE DE JULGAMENTO DE LANCES ATÉ O MOMENTO DA PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA NOSSA PROPOSTA, VISTO QUE CLARAMENTE OUVE FALHAS NA CONDUÇÃO DO CERTAME, A PARTIR DESSE MOMENTO, QUE IMPACTARAM E INFLUENCIARAM O RESULTADO DE FORMA QUE PREJUDICOU NOSSA EMPRESA (TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fundamentamos nosso pedido considerando:

- Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), na qual se estabelecem os princípios basilares dos processos licitatórios, dentre os quais destacamos: legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, interesse público, competitividade, e, principalmente, a economicidade.



656

- Art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), o qual deixa claro que é vedado ao agente público, admitir situações que comprometam, restrinjam ou frustrem a competitividade do processo licitatório.
- Art. 11º da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), o qual define os objetivos dos processos licitatório, dentre os quais destacamos: assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração – que no primeiro momento se tratava da nossa proposta, visto que apresentamos uma proposta economicamente mais vantajosa ao Órgão, perfeitamente exequível.
- Art. 11, inciso V da Lei Federal nº 14.230 (Lei de Improbidade Administrativa), pelo fica caracterizado como crime de improbidade, a ação ou omissão dolosa que, frustrar o caráter concorrencial de procedimento licitatório.

Sendo assim, respeitosamente, encaminhamos nossa peça recursal para apreciação. Seguimos à disposição para encaminhar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários para promover o justo julgamento quanto à situação.

Pindaré Mirim/MA, 02 de março de 2026.

**THIAGO ANTONIO
FERREIRA
BRAGA:01194416322**

Assinado de forma digital por
THIAGO ANTONIO FERREIRA
BRAGA:01194416322
Dados: 2026.03.02 18:26:10
-03'00'

THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA
Representante Legal
TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

657

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-

Recurso
Liberdade

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 01/2026 – SRP

Processo Administrativo nº 08.005/2026

Recorrente: **TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contrarrazoante: **COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA**

À Comissão de Contratação / Agente de Contratação do Município de Itinga do Maranhão/MA

I – SÍNTESE DO RECURSO

A empresa TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso contra a decisão que desclassificou sua proposta por inexecuibilidade, alegando, em suma, que teria atendido ao edital, que a lista de documentos seria exemplificativa e que deveria ter sido oportunizada nova complementação, postulando inclusive regressão de fase.

II – DA LEGITIMIDADE E INTERESSE DA CONTRARRAZOANTE

A empresa COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, participante do certame, possui interesse direto na manutenção da regularidade do julgamento, especialmente porque a decisão recorrida produz efeitos na ordem de classificação e no regular prosseguimento do procedimento.

III – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO

O edital é a regra do certame e vincula licitantes e Administração. O item 7.9 estabeleceu, de forma objetiva, que propostas inferiores a 70% do estimado sujeitam-se à aferição de exequibilidade mediante **memória de cálculo completa e documentação comprobatória idônea**, sob pena de desclassificação.

A pretensão recursal, na prática, busca flexibilizar regra objetiva após a disputa, o que violaria a **isonomia** e o **julgamento objetivo**, além de comprometer a segurança jurídica do procedimento.

IV – DA REGULARIDADE DA DILIGÊNCIA E DA AUSÊNCIA DE DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA

A Administração agiu em conformidade com o edital e com o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, instaurando diligência para oportunizar à recorrente demonstrar a viabilidade econômica da oferta.

Não houve desclassificação automática: houve contraditório técnico e oportunidade de comprovação.

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

V – DA INSUFICIÊNCIA DA COMPROVAÇÃO APRESENTADA PELA RECORRENTE

Ainda que a lista de documentos do edital contenha caráter exemplificativo quanto ao **meio probatório**, a exigência central não é facultativa: a recorrente deveria apresentar elementos **concretos, verificáveis e idôneos** para comprovar o custo e a viabilidade econômica do preço ofertado.

A decisão recorrida apontou que os documentos apresentados não foram suficientes para permitir a verificação objetiva da composição, razão pela qual a presunção de inexecutabilidade não foi superada.

Acolher o recurso sem comprovação material idônea equivaleria a admitir a permanência de proposta potencialmente inexecutável, criando risco de inadimplemento e de quebra da execução contratual.

VI – DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO INDEFINIDA E DO PEDIDO DE REGRESSÃO DE FASE

A diligência não pode se converter em etapa indefinida de saneamento.

A recorrente pretende reabrir fases e ampliar prazos para suprir fragilidades probatórias, o que afronta a previsibilidade do certame e prejudica os demais licitantes, ferindo:

- a isonomia,
- a vinculação ao edital,
- o julgamento objetivo,
- e a segurança jurídica.

O pedido de regressão de fase é medida excepcional e pressupõe vício insanável ou nulidade, o que não foi demonstrado.

VII – DO INTERESSE PÚBLICO E DA SEGURANÇA DA CONTRATAÇÃO

A proposta mais vantajosa é a **exequível**.

A manutenção de proposta cuja viabilidade não foi comprovada pode ocasionar:

- inadimplemento,
- fornecimento irregular,
- paralisação do objeto,
- reequilíbrios indevidos,
- e prejuízo ao interesse público.

659

COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA

CNPJ: 61.834.298/0001-20

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 251 – Bairro Liberdade, CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu/PA

A decisão da Comissão preserva a eficiência, a continuidade e a segurança do fornecimento, alinhando-se aos princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

VIII – PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O **não provimento** do recurso interposto pela TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
2. A **manutenção integral** da decisão recorrida de desclassificação, por inexequibilidade não afastada;
3. O **regular prosseguimento do certame**, com a convocação das empresas remanescentes conforme a ordem de classificação.

Termos em que,
Pede deferimento.

Dom Eliseu-PA, 05 de março de 2026.

COMERCIO ATACADISTA
DE ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120

Assinado de forma digital por COMERCIO
ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE
LTDA:61834298000120
Dados: 2026.03.05 16:45:34 -03'00'

Comércio Atacadista de Alimento Liberdade Ltda
IOLANDA SANTOS DA SILVA
CPF: 024.936.923-06
Proprietária



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.005/2026

JULGAMENTO FINAL DO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em face da decisão que declarou sua proposta desclassificada por inexecutabilidade, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

A recorrente sustenta, em síntese, que apresentou documentação suficiente para comprovação da viabilidade econômica da proposta.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Do Princípio da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório

O procedimento licitatório é regido pelos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- legalidade;
- impessoalidade;
- moralidade;
- igualdade;
- julgamento objetivo;
- segurança jurídica;
- vinculação ao instrumento convocatório;
- eficiência.

O edital constitui a norma interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes.



No caso concreto, o instrumento convocatório estabeleceu critério objetivo de aferição da inexequibilidade, fixando presunção quando o valor ofertado fosse inferior a 70% do valor estimado, impondo ao licitante o dever de apresentar memória de cálculo completa e documentos comprobatórios idôneos.

O edital ainda prevê expressamente que:

- a ausência de comprovação documental suficiente poderá ensejar desclassificação (item 7.9.4.1);
- será desclassificada a proposta que não tiver sua exequibilidade demonstrada (item 10.9.4);
- considera-se inexequível a proposta que não comprove coerência dos custos com o mercado (item 10.9.5.1).

A Comissão não pode afastar regra objetiva previamente estabelecida, sob pena de violação à legalidade e à isonomia.

2. Do Julgamento Objetivo e da Isonomia

O critério dos 70% é regra objetiva, aplicável indistintamente a todos os licitantes.

A eventual flexibilização desse parâmetro para caso específico:

- violaria o princípio da igualdade;
- comprometeria o julgamento objetivo;
- alteraria a regra após a abertura da disputa;
- fragilizaria a segurança jurídica do certame.

O tratamento uniforme é imperativo para preservação da lisura do procedimento.

3. Da Diligência e do Devido Processo Administrativo

Nos termos do art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi oportunizada diligência à recorrente para comprovação da exequibilidade.

A empresa apresentou documentos, contudo estes não demonstraram, de forma concreta e idônea, a compatibilidade dos preços ofertados com os custos operacionais e valores de mercado.

A diligência não se presta à reformulação substancial da proposta, mas à comprovação técnica da viabilidade do preço apresentado.

Não tendo sido afastada a presunção editalícia, impõe-se a consequência prevista no instrumento convocatório.

A Comissão analisou individualizadamente os documentos apresentados pela recorrente, verificando que não houve comprovação documental idônea suficiente para demonstrar a compatibilidade dos custos



operacionais com os valores ofertados. A mera alegação de capacidade operacional ou vantagem competitiva, desacompanhada de comprovação material, não é apta a afastar a presunção objetiva estabelecida no item 7.9 do Edital.

Verificou-se que a empresa recorrente apresentou documentos em desconformidade com as exigências previstas no edital, uma vez que, para fins de comprovação da exequibilidade da proposta, foram juntadas notas fiscais de saída, as quais apenas demonstram operações de venda realizadas pela empresa, não sendo aptas a comprovar os custos efetivos de aquisição dos insumos.

Ademais, os documentos apresentados referem-se a operações realizadas no exercício financeiro de 2024, não refletindo necessariamente os custos atuais de mercado, tampouco atendendo ao objetivo da diligência, que era demonstrar a composição de custos da proposta com base em documentos idôneos e contemporâneos, tais como notas fiscais de entrada ou outros elementos que evidenciem o custo real de aquisição dos produtos.

Ressalta-se que, embora a empresa recorrente tenha apresentado a planilha de composição de custos, não foram juntados documentos comprobatórios suficientes que validassem os valores nela indicados

4. Da Eficiência, Vantajosidade e Supremacia do Interesse Público

A Administração não está obrigada a contratar o menor preço a qualquer custo, mas sim a proposta mais vantajosa e executável.

A contratação de proposta cuja viabilidade econômica não foi demonstrada:

- compromete a execução contratual;
- pode gerar inadimplemento;
- expõe a Administração a reequilíbrios indevidos;
- amplia o risco de dano ao erário.

A decisão de manter a desclassificação preserva:

- a eficiência administrativa;
- a continuidade do fornecimento da merenda escolar;
- a integridade do planejamento orçamentário;
- a proteção do interesse público primário.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Contratação:

1. CONHECE do recurso interposto, por tempestivo;
2. NO MÉRITO, NEGA-LHE PROVIMENTO;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



663

3. MANTÉM integralmente a decisão de desclassificação da empresa TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por não ter demonstrado a exequibilidade da proposta nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

A decisão observa:

- a literalidade do instrumento convocatório;
- os princípios da legalidade e vinculação;
- o julgamento objetivo;
- a isonomia entre licitantes;
- a eficiência e a supremacia do interesse público.

Encaminhe-se à Autoridade Competente para ciência e ratificação, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Registre-se. Intime-se pelo sistema eletrônico.

Itinga do Maranhão – MA, 09 de Março de 2026.



Documento assinado digitalmente
CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Data: 09/03/2026 20:22:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Agente de Contratação

CLAUDEMIR
VIEIRA DA
SILVA:4315451
4287

Assinado de forma
digital por CLAUDEMIR
VIEIRA DA
SILVA:43154514287
Dados: 2026.03.09
20:16:44 -03'00'

Autoridade Competente



Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação

Processo Nº 01/2026

664

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS/NÃO

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 AÇÚCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG			700	
0002 AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.			6000	
0003 ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU			100	
0004 ALHO IN NATURA			1000	
0005 AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.			700	
0006 ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO,			800	
0007 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1,			15000	
0008 [COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1,			5000	
0009 ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.			1000	
0010 AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML			200	
0011 AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.			312	
0012 AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G			624	
0013 BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR			4000	
0014 BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU			4000	
0015 BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL			4000	
0016 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO			4000	
0017 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª			4680	
0018 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM			1560	
0019 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª			7500	
0020 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª			2500	
0021 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F.			3750	
0022 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F.			1250	
0023 CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F			500	
0024 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO			7500	
0025 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARÍ)			2500	
0026 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA			6000	
0027 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE			1500	
0028 [COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE			500	
0029 CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G			6240	
0030 CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA			2000	
0031 CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO			2000	
0032 CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR			1500	
0033 CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G			200	
0034 CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.			2000	
0035 CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.			1000	

0036 ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	624
0037 FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE	1000
0038 FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	20000
0039 FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	100
0040 FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA	200
0041 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA	100
0042 FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	2000
0043 FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE	2000
0044 FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	2000
0045 FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	300
0046 LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM	3000
0047 LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS	3000
0048 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA	6000
0049 [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE	2000
0050 LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS	800
0051 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO	3750
0052 [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO	1250
0053 MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	14000
0054 MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB.	3120
0055 MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	14000
0056 MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	624
0057 MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	624
0058 MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO	2000
0059 MINGAU DE MILHO COM UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	500
0060 QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM	500
0061 ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	200
0062 OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB. 900ML	2000
0063 PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	400
0064 PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G.	300
0065 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA	3000
0066 [COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA	1000
0067 PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	2000
0068 SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	500
0069 SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	1500
0070 VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	1000

QTD: 70

VALOR TOTAL:

VALOR GERAL:



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

ATA DA REUNIÃO COM OS CONSELHEIROS DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE/PNAE - 2026

Ata nº 001/2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis as dez horas e trinta minutos na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação localizada à Avenida Paula Rejane de Carvalho, 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão-MA, estiveram reunidos em assembleia ordinária os conselheiros do Conselho da Alimentação Escolar CAE/PNAE, para deliberarem a cerca da apreciação e degustação da merenda escolar que será servida na rede de ensino do município de Itinga do Maranhão – MA, referente aos 55% (cinquenta e cinco por cento). A reunião foi conduzida pela nutricionista a senhora Roselene David de Andrade Pereira, fez a apresentação das empresas vencedoras que será a responsável pelo fornecimento dos gêneros alimentícios referente aos cinquenta e cinco por cento da alimentação escolar para o município de Itinga do Maranhão – MA, a empresa COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, , inscrita no CNPJ: 61.834.298/0001-20 localizada na Rua Guimarães Rosa, nº 251, Bairro Liberdade, Dom Eliseu-PA, representante Iolanda Santos da Silva. A mesma não pode comparecer e enviou um representante. A empresa Qualy Carnes EDUARDO A LIMA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.490.252/0001-89 localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, Qd. 58, nº096, Bairro Bom Jardim, Açailândia-MA estava sendo representada pelo Sr. Eduardo Alves Lima. Em seguida, a nutricionista apresentou todos os itens licitados e passou a palavra para os representantes das empresas ganhadoras, os mesmos enfatizaram que se responsabilizará em prestar um bom atendimento quanto ao fornecimento dos gêneros que irão compor o cardápio alimentar deste município para o ano letivo de dois mil e vinte e seis, buscando assegurar a boa qualidade dos produtos fornecidos e a agilidade na entrega dos mesmos. Em seguida o secretário de Educação Claudemir Vieira da Silva agradeceu a presença de todos, declarou, que fez questão de acompanhar todo o processo das licitações referente a alimentação escolar, pois tem uma preocupação muito grande, que os alunos tenham uma alimentação de qualidade e que não falte jamais a alimentação nas escolas, mencionou também a todos que o repasse do PNAE não é suficiente e a prefeitura tem que entrar com a contrapartida para que seja suficiente para ofertar o melhor para os nossos estudantes, temos a preocupação, em prestar conta do que está sendo investido. Compartilhou a notícia que recebeu que devido a alimentação escolar que está sendo ofertada, tem contribuído para um bom rendimento dos estudantes. Com a palavra o presidente do CAE Jonas de Castro, expressou a satisfação em fazer parte do CAE e está atuando como fiscalizador. Parabenizou a empresa pela ótima qualidade nos itens apresentados, e pediu o compromisso na qualidade da carne, que tenham uma atenção em ofertar uma carne sem gordura. Logo em seguida a nutricionista enfatizou sobre a importância e a parceria do conselho da alimentação escolar CAE, quanto ao processo de acompanhamento e distribuição dos itens que compõem a alimentação escolar do município de Itinga do Maranhão e enfatizou que este conselho realize de forma autônoma as visitas periódicas em cada unidade de ensino deste município com o intuito de assegurar a boa qualidade, quantidade, armazenamento e distribuição dos gêneros alimentícios aos nossos educandos. Em andamento a assembleia a nutricionista convidou a todos os conselheiros presentes para dar início ao processo de apreciação e degustação dos itens apresentados e logo em seguida foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Sem mais para o momento a mesma agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a presente reunião. E, eu Emily Adriely dos Santos Ferreira, redigi a presente ata, que lida a achada em conformidade seguirá assinada por mim e os demais presentes.

Emilly Adrielly da Santa Pereira, Johnatan Rodrigues Sousa,
Roselene David de Andrade Pereira, Adriano Braga de Oliveira,
Rita Ivanire Coutinho da Silveira, Camilla Aranha Colletta, Helza Ma-
ria Moura da Silva, Francisco de Assis Aguiar
Ferreira da Silva, Lucio Flavio Fernandes da Silva, Romer-
Monteiro do Santos, Wilson Wilton Fereira Paiz
duas famílias São do Silva Ferreira, Claudenor Peres
da Silva.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.005/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 2.115.223,82 (dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

PREÂMBULO

Aos 18 de Março de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, o Senhor Claudemir Vieira da Silva, **ADJUDICA** ao(s) licitante(s) vencedor(es) os respectivos itens, conforme o Quadro Resultado da Adjudicação, nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA 61.834.298/0001-20						
Total de Itens: 51 Valor Total: R\$ 1.018.494,42 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	-	KG	700	R\$ 5,24	R\$ 3.668,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	-	KG	6.000	R\$ 3,16	R\$ 18.960,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSIDO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	-	UNIDADE	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
4	ALHO IN NATURA	-	KG	1.000	R\$ 27,78	R\$ 27.780,00
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	UNIDADE	700	R\$ 12,09	R\$ 8.463,00
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 1KG.	-	UNIDADE	800	R\$ 5,48	R\$ 4.384,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	15.000	R\$ 3,54	R\$ 53.100,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	5.000	R\$ 3,54	R\$ 17.700,00
9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	1.000	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



669

10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	-	UNIDADE	200	R\$ 41,13	R\$ 8.226,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	-	UNIDADE	312	R\$ 10,71	R\$ 3.341,52
12	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	-	UNIDADE	624	R\$ 17,96	R\$ 11.207,04
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4.000	R\$ 4,13	R\$ 16.520,00
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4.000	R\$ 4,33	R\$ 17.320,00
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4.000	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	-	PACOTE	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
29	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	-	UNIDADE	6.240	R\$ 3,32	R\$ 20.716,80
32	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	-	UNIDADE	1.500	R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
33	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	-	KG	200	R\$ 14,61	R\$ 2.922,00
34	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	-	UNIDADE	2.000	R\$ 17,59	R\$ 35.180,00
35	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	-	UNIDADE	1.000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
36	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	-	UNIDADE	624	R\$ 2,81	R\$ 1.753,44
37	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
38	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	-	UNIDADE	20.000	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00
39	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	-	KG	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
41	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	-	UND	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
42	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2.000	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00
43	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2.000	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
44	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2.000	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00
45	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	-	KG	300	R\$ 40,56	R\$ 12.168,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE	-	UNIDADE	6.000	R\$ 26,57	R\$ 159.420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



670

	124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.					
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	2.000	R\$ 26,57	R\$ 53.140,00
50	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTOS DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	-	UNIDADE	800	R\$ 15,89	R\$ 12.712,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	3.750	R\$ 24,99	R\$ 93.712,50
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	1.250	R\$ 19,56	R\$ 24.450,00
53	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	-	UNIDADE	14.000	R\$ 3,58	R\$ 50.120,00
54	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	-	UNIDADE	3.120	R\$ 6,47	R\$ 20.186,40
55	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	-	UNIDADE	14.000	R\$ 3,18	R\$ 44.520,00
56	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	624	R\$ 3,23	R\$ 2.015,52
57	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	-	KG	624	R\$ 9,80	R\$ 6.115,20
58	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	-	UNIDADE	2.000	R\$ 20,45	R\$ 40.900,00
59	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	-	UNIDADE	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
61	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	-	KG	200	R\$ 23,63	R\$ 4.726,00
62	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB. 900ML	-	UNIDADE	2.000	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
63	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	-	KG	400	R\$ 30,10	R\$ 12.040,00
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	-	KG	3.000	R\$ 15,24	R\$ 45.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



671

66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	-	KG	1.000	R\$ 15,24	R\$ 15.240,00
67	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	-	KG	2.000	R\$ 6,66	R\$ 13.320,00
68	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	-	UNIDADE	500	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00
69	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	-	KG	1.500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
70	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	-	UNIDADE	1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00

Total Geral

R\$ 1.018.494,42

EDUARDO A LIMA LTDA | 22.490.252/0001-89

Total de Itens: 19 | Valor Total: R\$ 1.096.729,40 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	4.680	R\$ 24,11	R\$ 112.834,80
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	1.560	R\$ 24,11	R\$ 37.611,60
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	-	KG	7.500	R\$ 21,22	R\$ 159.150,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	-	KG	2.500	R\$ 21,22	R\$ 53.050,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F.	-	KG	3.750	R\$ 26,63	R\$ 99.862,50
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F.	-	KG	1.250	R\$ 26,63	R\$ 33.287,50
23	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	-	KG	500	R\$ 16,03	R\$ 8.015,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	-	KG	7.500	R\$ 15,87	R\$ 119.025,00
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	-	KG	2.500	R\$ 15,87	R\$ 39.675,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	-	KG	6.000	R\$ 29,19	R\$ 175.140,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	-	KG	1.500	R\$ 29,19	R\$ 43.785,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	-	KG	500	R\$ 29,19	R\$ 14.595,00
30	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	-	KG	2.000	R\$ 12,16	R\$ 24.320,00
31	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	-	KG	2.000	R\$ 17,04	R\$ 34.080,00
40	FILÉ DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	-	KG	200	R\$ 44,64	R\$ 8.928,00
46	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	3.000	R\$ 18,25	R\$ 54.750,00
47	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	3.000	R\$ 16,92	R\$ 50.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



672

60	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	500	R\$ 35,92	R\$ 17.960,00
64	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
Total Geral						R\$ 1.096.729,40
Total Geral						R\$ 2.115.223,82

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Março de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



683

DESPACHO

À

Controladoria Interna

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

Neste.

Senhor(a) Controlador(a),

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar o processo abaixo para análise e emissão de parecer administrativo:

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.005/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.991.641,32 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Março de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



674
S

PARECER DE CONFORMIDADE – CGM

Processo Administrativo nº: 08.005/2026

Processo de Contratação nº: 01/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar no Município de Itinga do Maranhão/MA

Valor estimado: R\$ 2.991.641,32

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise, por esta Controladoria Geral do Município, quanto à conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede pública municipal.

O processo foi instruído com os documentos essenciais, incluindo:

- Documento de formalização da demanda;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- Edital e seus anexos;
- Atos de designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- Publicações legais;
- Propostas e documentos de habilitação;
- Ata da sessão pública;
- Adjudicação.


Ana Reio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAE

É o relatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise foi realizada com base na Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública (art. 37 da CF/88), especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e competitividade.

1. Da modalidade adotada

O Pregão Eletrônico mostra-se adequado ao objeto, por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

2. Do planejamento da contratação

Verifica-se a presença dos instrumentos obrigatórios de planejamento:

- Estudo Técnico Preliminar (art. 18);
- Termo de Referência devidamente estruturado;
- Justificativa da contratação.

3. Da pesquisa de preços

Consta pesquisa de preços compatível com o mercado, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, servindo de base para estimativa do valor da contratação.

4. Da publicidade e transparência

Foram realizadas as devidas publicações do edital, garantindo ampla divulgação e observância ao princípio da publicidade.

5. Da fase competitiva

A sessão pública ocorreu regularmente, com:


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAb



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



686
LB

- Recebimento de propostas;
- Fase de lances;
- Julgamento conforme critérios objetivos;
- Registro em ata.

6. Da habilitação

Foram analisados os documentos de habilitação da empresa vencedora, incluindo:

- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Habilitação jurídica;
- Qualificação técnica e econômico-financeira.

7. Da adjudicação

A adjudicação foi realizada pela autoridade competente, em conformidade com os atos processuais.

III – ANÁLISE DE RISCOS

Em se tratando de alimentação escolar, objeto sensível envolvendo recursos vinculados do PNAE/FNDE, envolvendo intensa fiscalização do TCE e FNDE, recomendo que seja observado com rigor:

- Controle de qualidade dos alimentos;
- Fiscalização de entrega e armazenamento;
- Rastreabilidade dos produtos.
- Monitoramento na execução do contrato


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Controladoria Geral do Município manifesta-se:

Pela CONFORMIDADE do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 01/2026, por atender aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da Administração Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



697

V – RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo da regularidade do processo, recomenda-se:

1. Acompanhamento rigoroso da execução contratual, especialmente quanto à:
 - Qualidade dos alimentos;
 - Cumprimento de prazos;
 - Quantidades entregues;
3. Designação formal de fiscal de contrato, com registro sistemático das ocorrências;
4. Observância das normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VI – ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos à autoridade competente para homologação do certame e demais providências legais.

ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB

Itinga do Maranhão/MA, 18 de março de 2026

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB



Handwritten signature in blue ink.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.005/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 2.115.223,82 (dois milhões, cento e quinze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

PREÂMBULO

Aos 18 de Março de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA 61.834.298/0001-20						
Total de Itens: 51 Valor Total: R\$ 1.018.494,42 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	AÇUCAR DEMERARA. AMARELADA EMBALAGEM MIN. 1 KG	-	KG	700	R\$ 5,24	R\$ 3.668,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCA EMB. MÍNIMA DE 1KG.	-	KG	6.000	R\$ 3,16	R\$ 18.960,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO A BASE DE ASPARTAME OU ACESULFAME DE POTÁSSIO OU STEVIOSÍDEO EMB. MÍNIMA DE 65 ML.	-	UNIDADE	100	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
4	ALHO IN NATURA	-	KG	1.000	R\$ 27,78	R\$ 27.780,00
5	AMIDO DE MILHO EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	UNIDADE	700	R\$ 12,09	R\$ 8.463,00
6	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGSILAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADOS EMBALAGEM DE 1KG.	-	UNIDADE	800	R\$ 5,48	R\$ 4.384,00
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	15.000	R\$ 3,54	R\$ 53.100,00
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	5.000	R\$ 3,54	R\$ 17.700,00
9	ARROZ PARBOLIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMB. MÍNIMA DE 1 KG.	-	KG	1.000	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
10	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 300 ML	-	UNIDADE	200	R\$ 41,13	R\$ 8.226,00

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



11	AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLÚTEN EMB. MÍNIMA DE 200 G.	-	UNIDADE	312	R\$ 10,71	R\$ 3.341,52
12	AZEITONA EMBALAGEM DE VIDRO COM 500G	-	UNIDADE	624	R\$ 17,96	R\$ 11.207,04
13	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA PACOTES DE 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,0 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,1G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 2,1G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4.000	R\$ 4,13	R\$ 16.520,00
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 4,5 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0 G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,8 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4.000	R\$ 4,33	R\$ 17.320,00
15	BISCOITO DOCE MAISENA- SEM LACTOSE - PACOTES DE 400 G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 1,8 G DE PROTEÍNAS , IGUAL OU MENOR QUE 3,6 DE GORDURAS TOTAIS , 0,0G DE GORDURAS TRANS, IGUAL OU MENOR QUE 1,6 G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G.	-	PACOTE	4.000	R\$ 4,59	R\$ 18.360,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO PACOTES 400G C/ IGUAL OU MAIOR QUE 2,7G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 5,6G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 3,2G DE GORDURAS SATURADAS EM UMA PORÇÃO DE 30G .	-	PACOTE	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
29	CANJICA, CLASSE AMARELADA, EMBALAGEM 500 G	-	UNIDADE	6.240	R\$ 3,32	R\$ 20.716,80
32	CACAU EM PÓ SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 G.	-	UNIDADE	1.500	R\$ 5,87	R\$ 8.805,00
33	CHIMICHURRI, EMBALAGEM DE 500 G	-	KG	200	R\$ 14,61	R\$ 2.922,00
34	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 1 LT.	-	UNIDADE	2.000	R\$ 17,59	R\$ 35.180,00
35	CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G.	-	UNIDADE	1.000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
36	ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G	-	UNIDADE	624	R\$ 2,81	R\$ 1.753,44
37	FARINHA DE ARROZ FLOCADA C/ UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
38	FARINHA DE MILHO FLOCADA C/ UNIDADE DE 12,5% EMB. 500G	-	UNIDADE	20.000	R\$ 2,25	R\$ 45.000,00
39	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	-	KG	100	R\$ 3,68	R\$ 368,00
41	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM DE 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	-	UND	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
42	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE PRETO EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2.000	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00
43	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE FRADINHO BRANCO EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2.000	R\$ 6,39	R\$ 12.780,00
44	FEIJÃO COMUM TIPO 1 CLASSE CARIOCA EMB PLÁSTICA DE 1KG	-	KG	2.000	R\$ 4,24	R\$ 8.480,00
45	FOLHAS DE LOURO EMBALAGEM DE 1 KG	-	KG	300	R\$ 40,56	R\$ 12.168,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	6.000	R\$ 26,57	R\$ 159.420,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. MÍNIMA DE 1 KG COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	2.000	R\$ 26,57	R\$ 53.140,00
50	LEITE INTEGRAL EM PÓ, SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 400G. (REFERÊNCIA: LEITE NINHO SEM LACTOSE).	-	UNIDADE	800	R\$ 15,89	R\$ 12.712,00
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	3.750	R\$ 24,99	R\$ 93.712,50
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL DESNATADO EMB. MÍNIMA DE 400 G COM SIF, COM VALOR ENERGÉTICO A PARTIR DE 129 KCAL, IGUAL OU MAIOR QUE 6,6 G DE PROTEÍNAS, IGUAL OU MENOR QUE 7,2 G DE GORDURAS TOTAIS, IGUAL OU MENOR QUE 4,4G DE GORDURAS SATURADAS, IGUAL OU MENOR QUE 124 MG DE SÓDIO, IGUAL OU MAIOR QUE 223G DE CÁLCIO POR PORÇÃO DE 26 G.	-	UNIDADE	1.250	R\$ 19,56	R\$ 24.450,00
53	MACARRÃO ESPAGUETE DE SÊMOLA EMB. 500G	-	UNIDADE	14.000	R\$ 3,58	R\$ 50.120,00
54	MACARRÃO TALHARIM DE SÊMOLA BASE DE MASSA DE ARROZ EMB. 500G	-	UNIDADE	3.120	R\$ 6,47	R\$ 20.186,40
55	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA EMB. 500G	-	UNIDADE	14.000	R\$ 3,18	R\$ 44.520,00
56	MILHO P/ PIPOCA TIPO 1 EMBALAGEM DE 500G.	-	UNIDADE	624	R\$ 3,23	R\$ 2.015,52
57	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 500G	-	KG	624	R\$ 9,80	R\$ 6.115,20
58	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. AS EMBALAGENS NÃO PODEM ESTAR ESTUFADAS OU ALTERADAS. LIVRE DE GORDURA TRANS	-	UNIDADE	2.000	R\$ 20,45	R\$ 40.900,00
59	MINGAU DE MILHO COM UMIDADE DE 12,5 % EMBALAGEM DE 1 KG.	-	UNIDADE	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
61	ORÉGANO EMBALAGEM DE 1 KG.	-	KG	200	R\$ 23,63	R\$ 4.726,00
62	OLÉO DE SOJA REFINADO, TIPO I, EMB. 900ML	-	UNIDADE	2.000	R\$ 6,19	R\$ 12.380,00
63	PÁPRICA DOCE. EMBALAGEM DE 1 KG.	-	KG	400	R\$ 30,10	R\$ 12.040,00
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	-	KG	3.000	R\$ 15,24	R\$ 45.720,00
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO MASSA FINA BISNAGA PARA CACHORRO QUENTE (UNIDADES APROXIMADAS A 500G).	-	KG	1.000	R\$ 15,24	R\$ 15.240,00
67	PÃO DE FORMA EMPACOTADO (UNIDADE APROXIMADA A 500G.)	-	KG	2.000	R\$ 6,66	R\$ 13.320,00
68	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL. EMBALAGEM 250G.	-	UNIDADE	500	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



69	SAL MARINHO REFINADO IODADO EMB. 1KG	-	KG	1.500	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
70	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 500ML.	-	UNIDADE	1.000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00

Total Geral

R\$ 1.018.494,42

EDUARDO A LIMA LTDA | 22.490.252/0001-89

Total de Itens: 19 | Valor Total: R\$ 1.096.729,40 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	4.680	R\$ 24,11	R\$ 112.834,80
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, ACÉM DE 2ª COM S.I.F	-	KG	1.560	R\$ 24,11	R\$ 37.611,60
19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	-	KG	7.500	R\$ 21,22	R\$ 159.150,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MOIDA, PALETA DE 2ª COM S.I.F	-	KG	2.500	R\$ 21,22	R\$ 53.050,00
21	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE PATINHO COM S.I.F.	-	KG	3.750	R\$ 26,63	R\$ 99.862,50
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE PATINHO COM S.I.F.	-	KG	1.250	R\$ 26,63	R\$ 33.287,50
23	CARNE BOVINA, FÍGADO COM S.I.F	-	KG	500	R\$ 16,03	R\$ 8.015,00
24	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	-	KG	7.500	R\$ 15,87	R\$ 119.025,00
25	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MÚSCULO SEM OSSO (CHAMBARI) DESOSSADA S.I.F	-	KG	2.500	R\$ 15,87	R\$ 39.675,00
26	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	-	KG	6.000	R\$ 29,19	R\$ 175.140,00
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	-	KG	1.500	R\$ 29,19	R\$ 43.785,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE LAGARTO. LOMBO PAULISTA COM S.I.F	-	KG	500	R\$ 29,19	R\$ 14.595,00
30	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO: COXA E SOBRECOXA CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	-	KG	2.000	R\$ 12,16	R\$ 24.320,00
31	CARNE DE AVE, FRANGO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO EMBALADO COM S.I.F	-	KG	2.000	R\$ 17,04	R\$ 34.080,00
40	FILE DE TILÁPIA, SEM ESPINHA, CONGELADO, INSPECIONADA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. BEM. DE 1KG.	-	KG	200	R\$ 44,64	R\$ 8.928,00
46	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE DE FRANGO PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	3.000	R\$ 18,25	R\$ 54.750,00
47	LINGUIÇA FRESCA DE CARNE SUÍNA PURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	3.000	R\$ 16,92	R\$ 50.760,00
60	QUEIJO DE PRIMEIRA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.	-	KG	500	R\$ 35,92	R\$ 17.960,00
64	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO EM BANDEJA DE 150G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	-	KG	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



683

LOTE, VALIDADE, PESO LIQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.					
Total Geral					R\$ 1.096.729,40
Total Geral					R\$ 2.115.223,82

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Março de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB